Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.169

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Justiça, Saúde Pública, Educação, Trabalho e Promoção Social, Agricultura e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

RESOLUÇÕES e ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

CONCURSO PÚBLICO C-278 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS e CALENDÁRIO DAS PROVAS
Do Tribunal Regional do Trabalho

EDITAIS DE LEILÃO e BOLETINS
Da Justiça Federal

CARTA CONVITE Nº 004 e TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96
Do Tribunal Regional Eleitoral

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96
Da Secretaria Municipal de Saúde

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: **(091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

* DECRETO Nº 1122 DE 07 DE março DE 1996

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades detectadas no recenseamento dos servidores ativos e inativos da Administração Pública Estadual, realizado no período de 13 a 31 de março de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o relatório emitido pela Comissão que procedeu ao recenseamento dos servidores ativos e inativos da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que grande número de servidores deixou de atender às determinações do processo de recenseamento, sem qualquer justificativa, e em conseqüência, estes servidores tiveram seus pagamentos suspensos;

CONSIDERANDO que tais dados apontam para situações funcionais irregulares, que requerem imediata apuração, em face do princípio da legalidade e moralidade administrativa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/94,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI, Consultor Jurídico, ONÊIA DOURADO GOUVEIA, Consultora Jurídica e EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS, Consultor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, apurar situações funcionais dos servidores listados no anexo, os quais não atenderam às determinações do processo de recenseamento realizado no período de 13 a 31 de março de 1995.

Art. 2º A Comissão ora instituída terá poderes de apuração nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, em que forem detectadas as irregularidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Fica o Secretário de Estado de Administração autorizado a expedir instruções necessárias para a fiel execução deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL,
Governador do Estado.

CARLOS JEHÁ KAYATH,
Secretário de Estado de Administração.

CP96/0023846-4

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O.E" Nº 28.167, do dia 08/03/96.

ANEXO DO DECRETO Nº 1122 DE 07 DE MARÇO DE 1996

ÓRGÃO: SEAD/INATIVOS

Matrícula	Nome	Cargo
0011401-016	ABEL AQUINO FERREIRA	AG. DE PORTARIA
0168009-010	ADAUTO NEGRÃO ELERES	SERVENTE N-1
0125989-012	ALBA AIRES PEREIRA	ATENDENTE REF. II
0127159-019	ALFREDO BATISTA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE MÁQUINA
0126870-010	ALTAMIRA GUIMARÃES DE SOUZA	ATENDENTE N-2
0172910-017	ALVARO BITTENCOURT DE ARAÚJO	SERVENTE N-1
0125350-015	AMÉLIA ASSAYAG ABEN ATHAR	PROF. REGENTE EP-2
0126969-014	AMÉLIA MESQUITA PEREIRA	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0163899-019	ANGÉLICA DE SOUSA SALES	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0127213-015	ANTÔNIA CRAVO FERREIRA	PROF. ASSISTENTE PA-A
0161195-012	ARACY DA SILVA BENEDITTO	PENSIONISTA
0176044-014	AUREA MARIA SILVA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
0334693-014	BENEDITA SOARES RUFINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
0172901-018	BENVINDA DE ARAÚJO PONTES	PROF. PRIMÁRIO EP-3
0163155-016	CELSOMIRES DONATO DE FARIAS	PENSIONISTA
0130788-015	CÍCERO MOREIRA DA SILVA	INVESTIG. DE POLÍCIA N-3
0131741-013	CLARA EVANGELISTA DE ALMEIDA	AG. DE PORTARIA
0130893-010	CLÉLIA CONTENTE DE OLIVEIRA	PROF. PRIMÁRIO EP-3
0123633-011	CLOTILDE DOS SANTOS	AG. DE ARTES PRÁTICAS
0132403-010	DOMINGAS DOS SANTOS LOUREIRO	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0166740-010	EDGAR QUADROS DE CASTRO	SERVENTE N-1
0134341-015	EDUARDA DIAS DE CARVALHO VALENTE	INSPETOR DE ALUNOS REF. II
0163457-017	ESTER PAMPLONA CÔRREA	PENSIONISTA
0171778-018	FLÁVIA SMITH DE MORAES	INSPETOR DE ALUNOS
0135763-019	FRANCISCO CAETANO DA SILVA	MECANÓGRAFO NÍVEL II
5110777-010	GEORGETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
0136492-019	GRACIANO MARQUES SIQUEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
0162612-011	GUIOMARINA FREIRE PEREIRA	PENSIONISTA
0391190-013	HONORINA ALVES CONCEIÇÃO	INSPETOR DE ALUNOS
0100277-013	HYGIEA GUIMARÃES CERDEIRA	AGENTE DE SAÚDE
0138126-016	IDA CARMEN BRAGA COSTA	DATILÓGRAFO
0137596-018	IZABEL COUTINHO DA SILVA	SERVENTE REF. I
0139637-011	JOANA DE ARAÚJO SOARES	SERVENTE N-1
0139467-010	JOÉLIO DE MENEZES CARVALHO	GUARDA CIVIL REF. II
0178950-010	JOSÉ CARLOS LEAL	PENSIONISTA DESPACHANTE
0162370-019	JOSÉ DO CARMO DELGADO	PENSION. A/DESPACHANTE
0163791-015	JOSÉ MANOEL REIS FERREIRA	PENSIONISTA
0141011-010	JOVINA LOPES DE OLIVEIRA	AG. DE PORTARIA
0140996-011	JURANDIR DE ATAÍDE CABRAL	AUX. DE SAÚDE
0142662-016	LAURIANO NEPOMUCENO DE BRITO	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0143472-016	LINAMAR DE OLIVEIRA PACÍFICO	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU
0001147-015	LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE MECÂNICA
0301426-016	LUIZA CHAGAS PINHEIRO DOS ANJOS	AG. DE PORTARIA
0172642-014	LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	SERVENTE N-1
0162728-017	MANOEL GONÇALVES MOSCOSO	PENSION. A/DESPACHANTE
0147842-017	MARCÍLIA NOBRE RIBEIRO	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0150363-011	MARGARIDA AZEVEDO NEMER	INSPETOR DE ALUNOS
0161241-017	MARIA CELECINA DE BRITO FARIAS	PENSIONISTA
0144177-010	MARIA CELESTE DA SILVA FRANÇA	ATENDENTE N-2
0160709-012	MARIA DA SILVA MONTEIRO	PENSIONISTA
5081467-010	MARIA DE LOURDES DA SILVA NEGRÃO	BEN. PENS. DESPACHANTE
0145203-017	MARIA DE MELO MARTINS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
0168041-018	MARIA DE SOUZA MONTEIRO E SILVA	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0171913-014	MARIA DO PERPÉTUO GUIMARÃES ROSSETI	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0173037-016	MARIA JOSÉ NAZARÉ CARNEIRO	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0146641-014	MARIA LUIZA MENEZES	MÉDICO N-24
0168580-013	MARIA SOARES DAMASCENO	SERVENTE N-1
0147079-013	MARIANA SEIXAS DE AQUINO	SERVENTE N-1
0175064-012	MARIETA GUSMÃO FALCÃO	PROF. PRIMÁRIO EP-3
0170470-019	MARTINHA DE SOUZA DUARTE MIRANDA	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0149233-014	MARTINHO ROSA DE ASSUNÇÃO	AG. DE PORTARIA
0146609-017	MERCEDES RODRIGUES BASTOS	PROF. PRIMÁRIO EP-3
0147346-019	MINERVINA DA SILVA GAMA	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0543993-016	ONEIDE TEIXEIRA SOARES	PROF. ASSISTENTE PA-B
0165417-010	OSMAR DIAS DO NASCIMENTO	MECANÓGRAFO NÍVEL II
0173452-014	PAULA COSTA MEDEIROS	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0179981-010	PAULA PINTO DA SILVA	PENSIONISTA MILITAR
0162833-012	PAULINO DE BRITO DE S. RAMOS	PENS. A/DESPACHANTE
0163813-014	RAIMUNDA DOS SANTOS ESPÍNDOLA	PENSIONISTA MILITAR
0155357-017	RAIMUNDO CARDOSO BARATA	FISCAL DE RENDAS N-6
0162477-015	REINALDO MELO RODRIGUES	PENS. A/DESPACHANTE
0172677-010	ROSELI PAIVA	PROF. DE ENSINO DE 1º GRAU
0171107-013	ROSEMAR DA LUZ FREIRE FERNANDES	PROF. DE ENSINO DE 1º GRAU
0680591-019	SUELY DA SILVA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
0546100-017	VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0176494-018	VITOR MACHADO	ESCRITURÁRIO PAD. H
0011401-016	ABEL AQUINO FERREIRA	AG. DE PORTARIA
0168009-010	ADAUTO NEGRÃO ELERES	SERVENTE N-1
0125989-012	ALBA AIRES PEREIRA	ATENDENTE REF. II
0127159-019	ALFREDO BATISTA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE MÁQUINA
0126870-010	ALTAMIRA GUIMARÃES DE SOUZA	ATENDENTE N-2
0172910-017	ALVARO BITTENCOURT DE ARAÚJO	SERVENTE N-1
0125350-015	AMÉLIA ASSAYAG ABEN ATHAR	PROF. REGENTE EP-2
0126969-014	AMÉLIA MESQUITA PEREIRA	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0163899-019	ANGÉLICA DE SOUSA SALES	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0127213-015	ANTÔNIA CRAVO FERREIRA	PROF. ASSISTENTE PA-A
0161195-012	ARACY DA SILVA BENEDITTO	PENSIONISTA
0176044-014	AUREA MARIA SILVA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
0334693-014	BENEDITA SOARES RUFINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
0172901-018	BENVINDA DE ARAÚJO PONTES	PROF. PRIMÁRIO EP-3
0163155-016	CELSOMIRES DONATO DE FARIAS	PENSIONISTA
0130788-015	CÍCERO MOREIRA DA SILVA	INVESTIG. DE POLÍCIA N-3
0131741-013	CLARA EVANGELISTA DE ALMEIDA	AG. DE PORTARIA
0130893-010	CLÉLIA CONTENTE DE OLIVEIRA	PROF. PRIMÁRIO EP-3
0123633-011	CLOTILDE DOS SANTOS	AG. DE ARTES PRÁTICAS
0132403-010	DOMINGAS DOS SANTOS LOUREIRO	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0166740-010	EDGAR QUADROS DE CASTRO	SERVENTE N-1
0134341-015	EDUARDA DIAS DE CARVALHO VALENTE	INSPETOR DE ALUNOS REF. II
0163457-017	ESTER PAMPLONA CÔRREA	PENSIONISTA
0171778-018	FLÁVIA SMITH DE MORAES	INSPETOR DE ALUNOS
0135763-019	FRANCISCO CAETANO DA SILVA	MECANÓGRAFO NÍVEL II
5110777-010	GEORGETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
0136492-019	GRACIANO MARQUES SIQUEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA
0162612-011	GUIOMARINA FREIRE PEREIRA	PENSIONISTA
0391190-013	HONORINA ALVES CONCEIÇÃO	INSPETOR DE ALUNOS
0100277-013	HYGIEA GUIMARÃES CERDEIRA	AGENTE DE SAÚDE
0138126-016	IDA CARMEN BRAGA COSTA	DATILÓGRAFO
0137596-018	IZABEL COUTINHO DA SILVA	SERVENTE REF. I
0139637-011	JOANA DE ARAÚJO SOARES	SERVENTE N-1
0139467-010	JOÉLIO DE MENEZES CARVALHO	GUARDA CIVIL REF. II
0178950-010	JOSÉ CARLOS LEAL	PENSIONISTA DESPACHANTE
0162370-019	JOSÉ DO CARMO DELGADO	PENSION. A/DESPACHANTE
0163791-015	JOSÉ MANOEL REIS FERREIRA	PENSIONISTA
0141011-010	JOVINA LOPES DE OLIVEIRA	AG. DE PORTARIA
0140996-011	JURANDIR DE ATAÍDE CABRAL	AUX. DE SAÚDE
0142662-016	LAURIANO NEPOMUCENO DE BRITO	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0143472-016	LINAMAR DE OLIVEIRA PACÍFICO	PROF. DE ENS. DE 1º GRAU
0001147-015	LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE MECÂNICA
0301426-016	LUIZA CHAGAS PINHEIRO DOS ANJOS	AG. DE PORTARIA
0172642-014	LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	SERVENTE N-1
0162728-017	MANOEL GONÇALVES MOSCOSO	PENSION. A/DESPACHANTE
0147842-017	MARCÍLIA NOBRE RIBEIRO	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0150363-011	MARGARIDA AZEVEDO NEMER	INSPETOR DE ALUNOS
0161241-017	MARIA CELECINA DE BRITO FARIAS	PENSIONISTA
0144177-010	MARIA CELESTE DA SILVA FRANÇA	ATENDENTE N-2
0160709-012	MARIA DA SILVA MONTEIRO	PENSIONISTA
5081467-010	MARIA DE LOURDES DA SILVA NEGRÃO	BEN. PENS. DESPACHANTE
0145203-017	MARIA DE MELO MARTINS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO

PAGINA ILEGIVEL

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX. . . . . .226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:
Na Capital . . . . . R$- 25,00
Outros Estados e
Municípios . . . . . R$- 78,00
PUBLICAÇÕES:
Cada centímetro . . . . . R$- 14,00
Preço por página . . . . . R$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:
(centímetro) . . . . . R$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) . . . . R$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR . . . . R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

ANEXO DO DECRETO Nº 1122 DE 07 DE MARÇO DE 1996

ÓRGÃO: SEAD/INATIVOS

Matrícula	Nome	Cargo
0168041-018	MARIA DE SOUZA MONTEIRO E SILVA	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0171913-014	MARIA DO PERPÉTUO GUIMARÃES ROSSETI	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0173037-016	MARIA JOSÉ NAZARÉ CARNEIRO	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0146641-014	MARIA LUIZA MENEZES	MÉDICO N-24
0168580-013	MARIA SOARES DAMASCENO	SERVENTE N-1
0147079-013	MARIANA SEIXAS DE AQUINO	SERVENTE N-1
0175064-012	MARIETA GUSMÃO FALCÃO	PROF. PRIMÁRIO EP-3
0170470-019	MARTINHA DE SOUZA DUARTE MIRANDA	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0149233-014	MARTINHO ROSA DE ASSUNÇÃO	AG. DE PORTARIA
0146609-017	MERCEDES RODRIGUES BASTOS	PROF. PRIMÁRIO EP-3
0147346-019	MINERVINA DA SILVA GAMA	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0543993-016	ONEIDE TEIXEIRA SOARES	PROF. ASSISTENTE PA-B
0165417-010	OSMAR DIAS DO NASCIMENTO	MECANÓGRAFO NÍVEL II
0173452-014	PAULA COSTA MEDEIROS	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0179981-010	PAULA PINTO DA SILVA	PENSIONISTA MILITAR
0162833-012	PAULINO DE BRITO DE S. RAMOS	PENS. A/DESPACHANTE
0163813-014	RAIMUNDA DOS SANTOS ESPÍNDOLA	PENSIONISTA MILITAR
0155357-017	RAIMUNDO CARDOSO BARATA	FISCAL DE RENDAS N-6
0162477-015	REINALDO MELO RODRIGUES	PENS. A/DESPACHANTE
0172677-010	ROSELI PAIVA	PROF. DE ENSINO DE 1º GRAU
0171107-013	ROSEMAR DA LUZ FREIRE FERNANDES	PROF. DE ENSINO DE 1º GRAU
0680591-019	SUELY DA SILVA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
0546100-017	VENTINA LOPES POMPEU DA SILVA	PROF. NÃO TITULADO EP-1
0176494-018	VÍTOR MACHADO	ESCRITURÁRIO PAD. H

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Matrícula	Nome	Cargo
5528470-016	ABEL JADER FERREIRA DE ALMEIDA LINS	PROFESSOR
5285976-010	ADEILZA ALVES DE CARVALHO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5479940-019	ADERLAN BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR
5362946-019	ADINA SALOMÃO SOUZA	PROFESSOR
5384028-018	ADRIANE COUTO	PROFESSOR
5368154-014	AGENOR TENÓRIO DA SILVA	VIGIA
5564514-019	AGNOEUZO CARNEIRO DOS ANJOS	PROFESSOR
5663768-014	AGUIDA ZBOROWSKI	PROFESSOR
6312292-012	AHIDA PEREIRA DE FREITAS	PROFESSOR
5646634-017	ALAÉCIO RODRIGUES GONÇALVES	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5523630-019	ALCEDEMIR DA SILVA BRASIL	VIGIA
5686784-019	ALCEMIR MORO	PROFESSOR
5406579-012	ALCILEIDE DO SOCORRO SABINO DE ABREU	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5286590-012	ALCIMARA MARIA ZANOTTO GONÇALVES	PROFESSOR
5660165-016	ALDACI MARIA ALMEIDA SOUSA	PROFESSOR
0973084-011	ALDACIRA ALMEIDA COSTA SILVA	PROFESSOR
6310273-018	ALDALIZ MARIA DO AMARAL TRAVASSOS	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5561370-013	ALDECON FERREIRA DE SOUZA	VIGIA
6022677-017	ALDENORA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO	PROFESSOR
0644277-017	ALDENY CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR
5538475-016	ALDILENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR
5535255-019	ALDONILO JOSÉ SEABRA OLIVEIRA	PROFESSOR
5538360-018	ALESSANDRA CUNHA PORTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5564492-010	ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS	PROFESSOR
5267773-010	ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS	VIGIA
5354463-018	ALFREDO LUIZ PINTO MACHADO	PROFESSOR
5459303-015	ALICE GOPFERT	PROFESSOR
6014542-011	ALIETE FERREIRA AMORIM	PROFESSOR
5532418-012	ALMIRA VALES FEITOSA	PROFESSOR
5549442-013	AMELIA BEMERGUY	PROFESSOR
5557787-015	AMELIA FERNANDES LINO	MERENDEIRA
5538467-014	AMOS BERNARDINO DE SOUZA	PROFESSOR
6330509-010	ANA ALICE MARINHO CARDIM	PROFESSOR
6313671-019	ANA CELIA DE BARIAS FERREIRA	PROFESSOR
[illegible]	ANA EUFRASIA DE MATOS LACERDA	PROF. ASSISTENTE PA-A
[illegible]	ANA LUCIA DIAS DA PONTE SOUZA	PROF. COLABORADOR
5565278-014	ANA LUCIA SILVA BRITO	PROFESSOR
2016052-029	ANA MARGARIDA LINS LEAL DE CAMARGO	PROFESSOR
5282107-010	ANA MARIA DO NASCIMENTO FEITOSA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
[illegible]	ANA MONTA SARAIVA MONTEIRO	PROFESSOR
5566939-014	ANA PAULA FAGUNDES CAMPOS	PROFESSOR
5407303-018	ANA ROSA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	PROFESSOR
5526965-014	ANA VERA DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR
5547652-011	ANDRÉA BEATRIZ GALVÃO ROSA	PROFESSOR
5488907-013	ANDRÉA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5651140-018	ANGELA CRISTINA GROHS	PROFESSOR
5551749-018	ANGELA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR
5375568-011	ANGELA MARIA DE SOUZA BRAGA	PROFESSOR
5192846-018	ANGELA MARIA ENGEL JUNBLUT	PROFESSOR
5436621-019	ANICE PEREIRA DE ANDRADE	SERVENTE
5542766-010	ANILZA COSTA CABRAL	PROFESSOR
6306209-010	ANTENOR MEIRELES PINTO	PROFESSOR
5248809-011	ANTENOR SENA ROSA	VIGIA
0515663-019	ANTÔNIA FERREIRA LIMA	PROF. ASSISTENTE PA-A
0782440-011	ANTÔNIA HOLANDA DA SILVA	PROFESSOR
5489881-010	ANTÔNIA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR
5244730-011	ANTÔNIA NUNES DO CARMO	SERVENTE
5542740-013	ANTÔNIO ALVES DE MATOS	VIGIA
5404835-015	ANTÔNIO AVELAR DE JESUS	VIGIA
5483530-017	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	SERVENTE
5587581-012	ANTÔNIO DA COSTA PEREIRA	VIGIA
5512280-010	ANTÔNIO JOSE DA COSTA MORAIS FILHO	PROFESSOR
0358916-017	ANTONIO JOSE DO ESPIRITO SANTO MAUES	PROF. COLABORADOR
5369029-010	ANTÔNIO JOSE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5562597-[illegible]	ANTÔNIO LEVI MONTEIRO DE PAIVA	PROFESSOR
5322207-012	ANTÔNIO MIGUEL BATISTA FERREIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5588757-014	ANTÔNIO PORTELA DE JESUS	VIGIA
5400384-014	ANTÔNIO SEBASTIÃO ARENHART	PROFESSOR
5379628-[illegible]	ANTÔNIO SILVA DA PAIXÃO	VIGIA
[illegible]	[illegible]	PROFESSOR
[illegible]	[illegible]	PROFESSOR
[illegible]	[illegible]	PROFESSOR
[illegible]	[illegible]	VIGIA
[illegible]	[illegible]	SERVENTE
[illegible]	[illegible]	PROFESSOR
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

PAGINA ILEGIVEL

220

ANEXO DO DECRETO Nº 1122 DE 07 DE MARÇO DE 1996

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Matrícula	Nome	Cargo
0556921-015	BENEDITA GONÇALVES RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA
5683580-015	BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA
6318622-017	BENEDITO BARROSO MARTINS	VIGIA
5248825-015	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	VIGIA
5315948-019	BERCHMANS MARIA BENTES MODA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5639140-017	BERNADET KORZIN PEDROSO	PROFESSOR
0627062-010	BRUNO SECHI	PROF. COLABORADOR
5585678-013	CARLA DE OLIVEIRA XAVIER	PROFESSOR
5384290-015	CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS	VIGIA
5146607-035	CARLOS ALEXANDRE LEÃO BORDALO	PROFESSOR
6331513-018	CARLOS AUGUSTO BORGES TRINDADE	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5511461-011	CARLOS LUÍS SILVA ABREU	VIGIA
6312276-019	CARMELITA ALVES PIMENTA	PROFESSOR
5502624-010	CARMELITA BEZERRA SILVA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5505275-010	CARMEN SILVIA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA
5641950-014	CECÍLIA HOLANDA MARCHESI	PROFESSOR
5541751-012	CECÍLIA MARIA MACIEL BELFORT CAMPOS	PROFESSOR
5236908-017	CÉLIA MORAES DO AMARAL	PROFESSOR
5245907-019	CÉLIA ROSA DA GAMA	AUX. DE SECRETARIA
5467829-013	CÉLIO DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR
5581524-019	CHARLES CAMPOS NUNES	PROFESSOR
6306985-010	CÍCERO LAURINDO DA SILVA	VIGIA
5343496-010	CLÁUDETE TEODORO	PROFESSOR
5297591-018	CLAUDETH SANTOS SILVA	SERVENTE
5666716-011	CLÁUDIO EZEQUIEL BORGES FLEXA	VIGIA
5429587-015	CLÁUDIO FRANÇA BARBOSA	PROFESSOR
5400350-016	CLAUDIO JOSÉ PANTOJA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5305152-014	CLEA MARIA GONÇALVES MENDONÇA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5650798-016	CLEBER DE FREITAS SANTANA	VIGIA
5617448-015	CLEICE REGINA MAGALHÃES DE SOUZA	DATILÓGRAFO
5301254-016	CLEIDE PEREIRA MARTINS	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5672015-011	CLEONICE FEITOZA MOTA	PROFESSOR
5217938-013	CLEONILDA DE MOURA FERREIRA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
3220559-027	CLEUMA NAZARE LEAL MAGALHÃES	PROFESSOR
6389376-011	CLEUSA MARIA MIRANDA TOFALIS	PROFESSOR
5566428-018	CONCEIÇÃO DE MARIA SERRA SAMPAIO	PROFESSOR
5668719-012	CONCEIÇÃO MATOS DE AMORIM	PROFESSOR
5651379-013	CREMILDA PERES CANGUSSU	PROFESSOR
5343860-010	CREUZA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA
0972991-010	DALVA RODRIGUES CAMARGO	PROFESSOR
5228158-010	DAMARES OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR
5612063-017	DANIEL GOULART DA SILVA	PROFESSOR
5227119-018	DANIEL RIBEIRO LIMA	VIGIA
0515647-015	DANILSE RODRIGUES CAMPINAS	PROF. ASSISTENTE PA-A
5535662-015	DAVES CARVALHO CARNEIRO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5383455-012	DAVI LOPES DOURADO FILHO	PROFESSOR
5660149-012	DAVID DE FREITAS BARBOSA	PROFESSOR
0282529-019	DELCI KAUFMANN LUNKES	PROF. ASSISTENTE PA-A
5682304-018	DELENDA MARA MARIA FRANCO GAIA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
6306799-015	DÊNIO RODRIGUES BRAGA	PROFESSOR
5651425-018	DENIS MARQUES AMORIM TEIXEIRA	VIGIA
5043646-023	DENIZE MARIA SOUSA SANTOS	PROFESSOR
5447895-011	DEOLIDES ZANATTA	PROFESSOR
5352290-015	DERLI LUIZ METZDORF	PROFESSOR
0766607-019	DEUEL MELO DE SOUZA	PROFESSOR
6331521-010	DEUSINA ALVES DE MATOS	SERVENTE
0779229-011	DEUZUITA PEREIRA SOARES	SERVENTE REF. I
5358345-012	DI STEFANO MARLIO DA COSTA PERES	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5473080-018	DIASETE MARIA FERNANDES AGUIAR	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5515513-018	DIINALVA CAMPOS DE ARAÚJO	PROFESSOR
0249491-017	DILZA SIRLEA SILVA DA ROCHA	SERVENTE REF. I
5297524-015	DINELSON CASTRO QUEIROZ	VIGIA
5345049-018	DIONÍSIO TELES SENA	PROFESSOR
5474582-014	DIRCE MIRIAN ALVES MAIA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5310717-019	DJAMA DOS SANTOS FILHO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5344719-012	DJANIRA CÔRREA CLARINDO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
6037445-019	DOMICIANO CARVALHO DA COSTA	PROFESSOR
0467618-012	DOMINGOS COELHO BEZERRA	PROF. COLABORADOR
5361796-015	DOMINGOS COSTA PIMENTEL	AG. DE ELETRICIDADE
5556503-010	DOMINGOS PEREIRA MACIEL	PROFESSOR
5603307-015	DOMINGOS PEREIRA DE MIRANDA	VIGIA
5472474-018	DORIS MAYSA ALMEIDA DIAS	PROFESSOR
5343461-015	DULCILENE MARIA PINHEIRO DA COSTA	PROFESSOR
5516994-012	EDEZIO NUNES DA SILVA	VIGIA
6301762-012	EDILSINEI DA MARIALVA OLIVEIRA	PROFESSOR
5125766-021	EDILSON SOARES DA SILVA	SERVENTE
5683378-016	EDILZA SOCORRO MAGALHÃES CONSENTINI	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5396590-014	EDIMAR CÔRREA DA SILVA	SERVENTE
5448597-010	EDIMAR RESPLANDES GOMES	PROFESSOR
5641764-019	EDITH GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR
5672767-016	EDIVALDO FERREIRA RUFINO	VIGIA
5526248-015	EDNALDO FRANCISCO PEREIRA VAZ	PROFESSOR
5246644-010	EDNETE TENÓRIO DA SILVA	PROFESSOR
5401461-010	EDSON AUGUSTO PINHEIRO	VIGIA
6036520-010	EDSON CÂNDIDO LISBOA	PROFESSOR
0563336-012	EDSON GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE REF. I
5565332-010	EDSON JOSE ALVES	VIGIA
5340446-015	ELAINE ARAÚJO CARNEIRO BESERRA	PROFESSOR
5512204-019	ELBA MARIA PAMPLONA BELTRÃO BASTOS	PROFESSOR
5108306-010	ELCI PEREIRA BRANDÃO	PROFESSOR
5260981-010	ELENA DARK DA COSTA MELO	PROFESSOR
5409414-018	ELENICE ARAUJO DOS SANTOS	MERENDEIRA
5286140-019	ELENY FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR
5677629-012	ELI DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5429536-016	ELIANA LIMA GUIMARÃES	PROFESSOR
5248213-011	ELIANA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	SERVENTE
5400430-019	ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5397375-011	ELIANE MEDINA ROCHA	PROFESSOR
5651352-010	ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR
5252997-016	ELIAS RODRIGUES MELO	VIGIA
6009522-018	ELIAS SILVA OSEANO	VIGIA
5492092-011	ELIEL DE SOUSA ASSUNÇÃO	PROFESSOR
5405734-017	ELIENE DOS SANTOS NOVAIS	PROFESSOR
5270880-011	ELIELSON FERNANDES DE SOUZA	VIGIA
6318231-014	ELIOMAR CARLOS BONFIM SILVA	PROFESSOR
5447429-014	ELISANGELA KARLA FERREIRA ALVES	PROFESSOR
5502276-014	ELIZABETH CORDOVIL NASCIMENTO	PROFESSOR
5524555-017	ELIZABETH MENEZES DE SOUSA	PROFESSOR
0227803-010	ELY PEREIRA CÔRREA	SERVENTE REF. I
5587492-010	ELZA MARIA DO LAGO SILVA	PROFESSOR
5551757-010	ENALDO FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR
5542715-010	ENEDINA DE BRITO BEZ	PROFESSOR
5491401-014	ENISE MEZZEDIMI DA CUNHA	PROFESSOR
5371759-015	EPITACIO LEITE DA COSTA	VIGIA
0487104-017	ERENIZE CAETANO DE BARROS	AG. DE PORTARIA
5470250-016	ERONITA NASCIMENTO DA SILVA	SERVENTE
5433819-018	ESTER ALVES DA SILVA	PROFESSOR
6312934-017	ESTER CRISTINA CARMELENGO PANTALEÃO	PROFESSOR
5429528-014	ESTHER PIMENTEL DE LIMA GUIMARÃES	PROFESSOR
6309364-011	EULENIA DA SILVA CONCEIÇÃO	SERVENTE
5611628-016	EVALDO SOUSA BARRETO	PROFESSOR
5555459-010	EVANDO BEZERRA DA COSTA	VIGIA
5555264-015	EVANDRO TOSHIYA OMETO	PROFESSOR
5384958-016	EVANC MARIA PEREIRA PEDROSO	SERVENTE
0669814-010	EVANIR APARECIDA	ESCREV. DATILOG. REF. III
5328292-016	EVERALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	VIGIA
5639099-016	EXDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR
5270464-016	FATIMA REJANE SANTOS MATEUS	PROFESSOR
5668131-014	FELICIA PEREIRA DOS REIS	MERENDEIRA
5449057-016	FERNANDO SERGIO DE CASTRO	PROFESSOR
0562220-014	FILOMENA DOURADO MESQUITA	PROFESSOR
5651670-014	FLORENTINO BARBOZA DA ROCHA	VIGIA
5383960-010	FLORISVALDO DE JESUS DA SILVA	VIGIA
5454590-019	FLORNILDE LOPES DE SOUSA	PROFESSOR
0477435-016	FRANCISCA DA COSTA MELO	DATILÓGRAFO
5536901-010	FRANCISCA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR
0663670-010	FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	SERVENTE REF. I
5352703-017	FRANCISCA MARLENE LIMA GOMES	PROFESSOR
0473618-018	FRANCISCA RITA DOS SANTOS LIMA	AG. DE PORTARIA
5327539-010	FRANCISCO AMAURI CARNEIRO	PROFESSOR
5312507-010	FRANCISCO ASSIS COSTA JÚNIOR	PROFESSOR
5523613-018	FRANCISCO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	VIGIA
0663727-015	FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA	VIGIA REF. I
5375150-015	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS	VIGIA
5528267-010	FRANCISCO DE LIMA BARBOZA	VIGIA
5517648-018	FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO	VIGIA
5347920-018	FRANCISCO LEIDEMIR ALMEIDA GOMES	PROFESSOR
5252784-017	FRANCISCO LINDOLFO DE AGUIAR	VIGIA
0771414-013	FRANCISCO LUCAS COSTA ALVES DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5392969-014	FRANCISCO TADEU PINTO BITTENCOURT	AGENTE ADMINISTRATIVO
5604150-010	FRANCIVALDO MENDES	VIGIA
5250323-010	GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5316782-014	GERALDA DA SILVA	SERVENTE
5585651-010	GERALDO ROSA TEIXEIRA	PROFESSOR
5315875-010	GESSIANE DE FÁTIMA LOBATO PICANÇO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5470048-017	GEUZELIA MENDES PEREIRA	PROFESSOR
5324823-013	GIANCARLOS QUADROS DOS SANTOS	VIGIA
5515726-017	GILMA DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	PROFESSOR
5545846-016	GILMAR DE JESUS MELO	PROFESSOR
5593743-018	GILNEZIA ANTONIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5648122-018	GINO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR
5543215-018	GISELIA QUEIROS DE SOUZA	PROFESSOR
5346797-018	GLAUCIA REGINA FURTADO GONDIM	PROFESSOR
5584701-019	GRACIA MARIA SILVA DE MATOS	PROFESSOR
6301959-018	GUANICE CARDOSO DA SILVA	SERVENTE
6037437-025	HAROLDO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR
5653517-013	HEITOR BITTENCOURT FILHO	PROFESSOR
5710901-012	HELDIMAR DE LIMA CONCEIÇÃO	PROFESSOR
0448311-012	HERIBERTO CÔRREA BATISTA	SERVENTE REF. I
6311571-014	HERLON CLÁUDIO GADELHA TAVARES	PROFESSOR
5473748-019	HILDEBERTO COSTA LEITE	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5532000-016	HILDEMAR DIAS FERNANDES	PROFESSOR
6062172-[illegible]	HONORATA CUNHA DA SILVA	SERVENTE
5648114-016	HYDEN COSTA HAYDEN	PROFESSOR
5659531-017	ILDENE DA SILVA BARBOSA	MERENDEIRA
5293936-010	ILDO DA GRAÇA COSTA	VIGIA
6333192-019	ILISANDRA KUHM	PROFESSOR
0212415-012	ILZA MARIA DE JESUS NOGUEIRA	PROF. ASSISTENTE PA-A
5500109-017	INES MACEDO DE SENA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5523141-015	IOLANDA NORMA LARANJEIRA DE OLIVEIRA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5325137-015	IOLINDA DE JESUS FERREIRA CAVALCANTE	PROFESSOR
5460514-012	IONICE LUZIA DE CAMARGO SOUZA	SERVENTE
5383862-019	IRACI DO SOCORRO DA SILVA ALVES	MERENDEIRA
5528569-010	IRENE DE FÁTIMA DE LIMA	PROFESSOR
0482439-016	IRIA FELIX DA COSTA	AG. DE PORTARIA
5544963-018	IRIS FABIANA DA SILVA GARRIDO	PROFESSOR
6333885-012	ISA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR
5648742-013	ISABEL TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5561132-011	IVAN TAIATELE	PROFESSOR
5540160-014	IVANDETE GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR
5450594-010	IVANETE DE SOUZA MIRANDA	PROFESSOR
5650542-010	IVANILDE DA SILVA SOARES	PROFESSOR
5448115-017	IVETE DA SILVA MIRANDA	SERVENTE
5354323-017	IVETE NAZARÉ VILHENA	PROFESSOR
5523850-012	IVONE DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR
5475562-016	IVONETE ALVES LIMA	PROFESSOR
6026508-012	IVONETE ALVES MEDEIROS	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5537193-013	IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO	PROFESSOR
5488729-010	JACELINE DE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR
0946281-013	JACI SOARES DA SILVA	PROFESSOR
0281719-019	JACI SOUZA DA SILVA	PROF. ASSISTENTE PA-B
5267757-016	JACINTA DALPRA	MERENDEIRA
5448778-010	JACQUES MENEZES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5474299-015	JACY MARIA BRAGA CAIRES	SERVENTE
6330177-019	JADIEL SOUZA DE OLIVEIRA	VIGIA
5442443-010	JAIME LOPES DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR
5427126-019	JAIME SANTOS DE OLIVEIRA	SERVENTE
5318947-015	JANETE GARCIA	PROFESSOR
5612233-019	JANETE MORAIS LOPES	PROFESSOR
5707684-017	JARBAS GOMES DA SILVA	VIGIA
5471834-010	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	VIGIA
5227554-015	JESUS SAMPAIO DA SILVA	PROFESSOR
5530075-018	JOANA D'ARC GOMES	PROFESSOR
5249910-012	JOANA LIMA DE MOURA	PROFESSOR
5526175-017	JOANA RUTH DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR
6215615-027	JOANETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5515592-015	JOÃO AIRES REGO MARANHÃO NETO	ESCREVENTE DATILOGRAFO
6331624-013	JOÃO BATISTA REIS DE SOUZA	VIGIA
5644500-014	JOÃO CARLOS DE MELO	VIGIA
5566592-014	JOÃO DE DEUS ARAÚJO	VIGIA

PAGINA ILEGIVEL

ANEXO DO DECRETO Nº 1122 DE 07 DE MARÇO DE 1996

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Matricula	Nome	Cargo
5462142-014	JOÃO DOS SANTOS LEVINDO	PROFESSOR
5663342-016	JOÃO DUARTE SOARES	VIGIA
0446793-010	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	VIGIA REF. I
5489580-016	JOÃO HENRIQUES DUTRA JÚNIOR	PROFESSOR
0665606-019	JOÃO JOSÉ GOMES MARTINS	ESCREV. DATILOG. REF. III
5246407-016	JOÃO MIRANDA BARROS	VIGIA
5349516-012	JOÃO MIRANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5677050-013	JOÃO PAULO NORBERTO DE ARAÚJO	VIGIA
5564778-017	JONAS CLODOMIR GONÇALVES SANTANA	VIGIA
5370701-010	JORGE MATOS DE VASCONCELOS GASPAR	VIGIA
5250315-019	JOSANE VIANA MOTA	PROFESSOR
5471427-013	JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO	PROFESSOR
0665134-016	JOSÉ AMADEU MOREIRA	ESCREV. DATILOG. REF. III
5270715-018	JOSÉ CLEOMI OLIVEIRA PINTO	VIGIA
5279607-011	JOSÉ CLEOMIR BARBOSA	VIGIA
5647410-019	JOSÉ DA SILVA NUNES	VIGIA
0285080-018	JOSÉ DE JESUS SAMPAIO	AGENTE DE PORTARIA
5662737-013	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA GONÇALVES	PROFESSOR
6032478-017	JOSÉ GOUDINHO SOARES	PROFESSOR
5217903-018	JOSÉ HAROLDO BASTOS	VIGIA
5686245-013	JOSÉ HÉLIO SILVA SANTOS	PROFESSOR
5680328-010	JOSÉ HERMES PEREIRA DA SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5477913-012	JOSE JAIR ALVES DE MEDEIROS	PROFESSOR
5363640-013	JOSÉ JEAN CHAVES	PROFESSOR
5506093-012	JOSÉ JORGE LOBATO COELHO	PROFESSOR
5462150-016	JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA FAO	PROFESSOR
6003834-018	JOSE MARIA ABINADER	SERVENTE
5218675-015	JOSÉ MARIA LUCAS UCHOA	VIGIA
5252776-015	JOSE NADY PEREIRA DE BRITO	VIGIA
5461138-017	JOSÉ NILTON MINERVINO DA SILVA	PROFESSOR
5496616-010	JOSE PEDRO BASTOS CAVALERO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5249252-014	JOSÉ PEREIRA DE FREITAS	SERVENTE
5511709-016	JOSÉ PEREIRA DE MAGALHÃES	PROFESSOR
5408423-010	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5639875-010	JOSE RIBAMAR DA SILVA GOMES	PROFESSOR
0731315-010	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SANTANA	ESCREV. DATILOG. REF. II
5503175-016	JOSE ROBERTO PACHECO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
6319904-028	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	VIGIA
5227224-013	JOSÉ ROSIVALDO ROCHA MOTA	PROFESSOR
0665258-013	JOSEFA BEZERRA CAVALCANTI	SERVENTE REF. I
0482498-017	JOSEFA FELIX DE ARAÚJO	AG. DE PORTARIA
0243027-017	JOSINA PINHEIRO DE SOUZA	PROF. ASSISTENTE PA-A
5565987-011	JÓSIVAN ALVES PEREIRA	PROFESSOR
5672392-017	JUANICE ESMERALDO TEIXEIRA	PROFESSOR
0487562-012	JUDITH CÔRREA ALVES	AG. DE PORTARIA
5249082-012	JÚLIO SOUSA	VIGIA
5400376-012	JURACY RODRIGUES COELHO	VIGIA
5292611-010	JUSCELINO ARAÚJO SANTANA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5320925-015	JUSCELINO JESUS SOARES	VIGIA
5531535-014	KÁTIA ANDRÉA DOS SANTOS AMORIM	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5497760-019	KATYS RYU HAYASHI TAHARA	PROFESSOR
5429900-015	KEILA LOPES CAVALCANTE	PROFESSOR
5436214-012	KELY CRISTINA DIAS CUNHA	PROFESSOR
5429609-014	KÊNIA ALVES FRANÇA	PROFESSOR
5679494-019	KILVIA PALHETA BARBOSA	PROFESSOR
5639093-015	KIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO	PROFESSOR
5543355-019	KLEBER ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR
0429651-011	LAÉRCIO DA CRUZ E SILVA	PROF. ASSISTENTE PA-A
5685885-017	LAUCIENE DO SOCORRO PASTANA CAMELO	PROFESSOR
0388882-018	LAURO GOMES DE MOURA	AG. DE PORTARIA
5649617-010	LÁZARO NEGRÃO DA VERA CRUZ	ESCREVENTE DATILOGRAFO
0683990-017	LENI COSTA DA SILVA	PROF. ASSISTENTE PA-A
5542448-015	LENIR SANTOS PEREIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5325390-013	LEONICE SIMÃO FERREIRA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5648378-014	LIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5270022-014	LÍDIA MARIA MARQUES BARROSO	PROFESSOR
0208949-011	LINDAURA HERMELINO SILVA	SERVENTE REF. I
5593530-019	LINDOMAR BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR
5227720-011	LINDOMAR CARNEIRO DE ALMEIDA	VIGIA
5585490-017	LINDOMAR VÍTOR MORAIS	PROFESSOR
5056110-020	LIOMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR
0429791-012	LIRETE FILIZZOLA CORREA	AG. DE PORTARIA
0973378-019	LIZABETH DOS REIS LISBOA	MERENDEIRA
5524520-011	LOURDES ELIZABETE MEIRA BARROSO	PROFESSOR
5686741-011	LOURDES KUHN	PROFESSOR
0528463-015	LÚCIA DO SOCORRO DOS S. BARBOSA	SERVENTE REF. I
5226600-019	LÚCIA HELENA CASSINI	PROFESSOR
5528038-017	LÚCIA HELENA DE SOUZA	PROFESSOR
0476617-014	LÚCIA TAQUETTI CALBACHINI	PROF. COLABORADOR
5555469-012	LUCIANA CARDOSO NEGRÃO	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5311942-017	LUCIANE BICHARA DE HOLANDA LIMA	PROFESSOR
5451132-010	LUCIEL ANTÔNIO DA SILVA MACEDO	PROFESSOR
5319412-017	LUCIENE FELIX DE BRITO	PROFESSOR
5501750-010	LUCIENE LADEIRA DE SOUZA	PROFESSOR
5308348-016	LUCILENE DIAS ALVES	PROFESSOR
5651123-017	LUCINDA MARIA COELHO NOVAES REZENDE	PROFESSOR
0320145-018	LÚCIO NAZARENO LOBATO DA CUNHA	PROF. COLABORADOR
5370477-012	LUCIVÂNIA ARAÚJO	SERVENTE
5450268-013	LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA	VIGIA
5526299-014	LUIZ CARLOS MERCES DA SILVA	PROFESSOR
6314325-014	LUIZA AGUIAR E SILVA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
6331599-012	LUIZA MENDES DE BRITO	SERVENTE
5524440-019	LURDES MARIA JUCA SANTOS	PROFESSOR
0943940-015	LUZINETE LACERDA DE SOUSA MARINHO	PROFESSOR
5671698-012	MACOTO KAMEYAMA	PROFESSOR
5349869-012	MADILENE DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR
5449014-019	MAILDE TAVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR
5587867-010	MAILSON FIQUENES ROCHA	SERVENTE
5641683-019	MALGARETE TEREZINHA SLONGO	PROFESSOR
5447844-012	MANOEL DA RESSURREIÇÃO FARIAS PINTO	PROFESSOR
5325420-014	MANOEL DUARTE DA SILVA	VIGIA
5529735-018	MANOEL LEONARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5542758-018	MANOEL LISBOA DA SILVA	VIGIA
5297885-017	MANOEL PEREIRA VIEIRA NETO	PROFESSOR
5709148-012	MARA RÚBIA FREITAS BORGES	PROFESSOR
6333664-020	MARCELLO ANTONIO FERREIRA ROCHA	PROFESSOR
5469848-018	MARCELO PANTOJA DAMASCENO	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5708907-019	MARCIA ADRIANA SILVA ARAUJO	PROFESSOR
5670349-017	MARCIA ALVES CARVALHO	SERVENTE
5650488-013	MARCIA CORREIA SILVA	PROFESSOR
5523982-011	MARCIA DE MELLO PIMENTEL	PROFESSOR
5646332-016	MARCIA DE NAZARÉ GOMES RODRIGUES	PROFESSOR
5153344-032	MARCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO	PROFESSOR
5671957-016	MARCIA HELENA LACERDA RIBEIRO	PROFESSOR
5532248-010	MARCIA MARTINS GOMES	PROFESSOR
5659094-010	MARCIO GILBERTO BUENO	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5180570-022	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR
6307248-013	MARCOS LUCIDIO MARTINS BATISTA	PROFESSOR
5285450-011	MARCOS SONTVALDO DE SOUSA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5308046-015	MARCUS VINICIUS MARQUES FERREIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5518652-015	MARGARETE DO SOCORRO ROSÁRIO SOUSA	PROFESSOR
5384257-010	MARGARETH SANTOS ARAÚJO	PROFESSOR
5564638-016	MARGARIDA ALVES PEREIRA	PROFESSOR
6314350-017	MARIA ALCIETE MAIA DA SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5366348-019	MARIA ALDA BAÍA DE LIMA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5672430-010	MARIA ALICE BOGAZ	PROFESSOR
5540402-017	MARIA ALTANIRA CARDOSO BRAZ	PROFESSOR
5242746-012	MARIA ALVES DE LIMA FELIX	SERVENTE
5650500-010	MARIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR
6389597-012	MARIA ALVES PEREIRA	SERVENTE
5261414-015	MARIA APARECIDA FEITOSA	PROFESSOR
5228778-016	MARIA ARLETE COSTA AGUIAR	PROFESSOR
5488923-017	MARIA ASSUNÇÃO DA COSTA SOUZA	PROFESSOR
5585627-014	MARIA AUGUSTA GALON	PROFESSOR
5542480-012	MARIA AUREA VIDA TEIXEIRA	PROFESSOR
5651387-015	MARIA AUXILIADORA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR
5556490-010	MARIA BERNADETE BEZERRA FORMIGOSA	PROFESSOR
5405890-011	MARIA CÉLIA DIAS DO CARMO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
0368350-010	MARIA CHAVES MENDORI	PROF. ASSISTENTE PA-A
6019358-013	MARIA CLEONICE PEIXOTO DE ABREU	SERVENTE
5532191-016	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR
5213894-019	MARIA CREMILDES NOGUEIRA DO NASCIMENTO	SERVENTE
5612136-015	MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES	PROFESSOR
5241642-013	MARIA D. AJUDA JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR
5507308-012	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARÃO PINHEIRO	PROFESSOR
5666953-016	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	MERENDEIRA
5478782-013	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	PROFESSOR
5667933-018	MARIA DA PAZ CAMPOS BARROS	PROFESSOR
5442532-012	MARIA DA PENHA RODRIGUES MIRANDA	PROFESSOR
5643856-011	MARIA DA SILVA	SERVENTE
5299969-018	MARIA DA SILVA MORAES	SERVENTE
5483646-012	MARIA DA SOLEDADE LOPES	PROFESSOR
5299454-018	MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5489733-017	MARIA DAS DORES PEREIRA LINO	PROFESSOR
5442729-018	MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO BEZERRA	PROFESSOR
0365882-017	MARIA DAS NEVES GARCIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5239184-019	MARIA DE CRISTO NASCIMENTO	SERVENTE
5567734-016	MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR
0595780-014	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE MARQUES	SERVENTE REF. I
5663776-016	MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA	PROFESSOR
5516633-010	MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR
5277000-019	MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA	PROFESSOR
5671574-015	MARIA DE FÁTIMA ROCHA MOREIRA	PROFESSOR
5658950-010	MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA	MERENDEIRA
5691265-017	MARIA DE LOURDES MACHADO	PROFESSOR
5365759-010	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR
6305911-012	MARIA DE LOURDES SANCHES VULCÃO	PROFESSOR
5451906-013	MARIA DE NAZARÉ ALVES CARVALHO	MERENDEIRA
0503134-017	MARIA DE NAZARÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5551013-017	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
5260205-010	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SECRETARIA
5245419-012	MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE MIRANDA	SERVENTE
5328004-012	MARIA DO LIVRAMENTO FERNANDES DE ANDRADE	PROFESSOR
5429706-018	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
6321178-017	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5611652-011	MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA	PROFESSOR
0212555-013	MARIA DOS SANTOS MENDES DA CRUZ	PROF. ASSISTENTE PA-A
5286131-010	MARIA DULCE ADAMS	PROFESSOR
5565723-013	MARIA DULCE DO VALE CAMPOS	PROFESSOR
5493340-016	MARIA EDNA DE ARAÚJO	PROFESSOR
5223008-010	MARIA ELZA DA SILVA RODRIGUES	SERVENTE
5660335-018	MARIA EUDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
6309453-013	MARIA FERREIRA DA SILVA	SERVENTE
5658705-013	MARIA FRANCISCA DA SILVA	SERVENTE
5667941-010	MARIA GENILDA BITTENCOURT DE CARVALHO	PROFESSOR
5379229-015	MARIA GRACIETE ARAÚJO DA COSTA	SERVENTE
5391539-019	MARIA HELENA DAMACENA	PROFESSOR
6001548-018	MARIA HILDA DE AMORIM	PROFESSOR
6028233-018	MARIA ILVANE CAVALCANTE DOS REIS	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5500036-019	MARIA IRAPUAM FERREIRA MENESES	PROFESSOR
5556252-019	MARIA IVONE DOS SANTOS	PROFESSOR
0513482-014	MARIA IVONE SILVA SANTOS	PROF. COLABORADOR
6313493-015	MARIA IVONEIDE DA SILVA GOMES	PROFESSOR
5461847-014	MARIA IZALTINA DE OLIVEIRA	SERVENTE
5648599-015	MARIA JOCELI TAPAJOS	PROFESSOR
5566819-010	MARIA JOSE BENIGNO DE ABREU	PROFESSOR
0240923-013	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO	ESCREV. DATILÓG. REF. III
5292492-017	MARIA JOSE DE SOUZA CRUZ MENEZES	PROFESSOR
5514207-010	MARIA JOSE DOS SANTOS	SERVENTE
5319706-016	MARIA JOSE GOMES	SERVENTE
5349150-012	MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR
5578206-016	MARIA LAUDI DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA
5219523-018	MARIA LIENE LEMOS DA SILVA	PROFESSOR
5877602-019	MARIA LINDINALVA NASCIMENTO NUNES DE SOUZA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5508576-018	MARIA LUISA RAMOS MARQUES	PROFESSOR
5293561-010	MARIA LUIZA ABREU ARAUJO	SERVENTE
5405998-015	MARIA LUIZA FERREIRA LIMA	PROFESSOR
5249872-016	MARIA LUZIA ROCHA COSTA	PROFESSOR
5298415-015	MARIA MARGARIDA DE BRITO RAMALHO	PROFESSOR
6028497-016	MARIA MENDES DE MACEDO	SERVENTE
5410142-017	MARIA MIRANDA FERNANDES	SERVENTE
5277760-015	MARIA NASCIMENTO ALFAIA	SERVENTE
0667153-010	MARIA NEUSA DO NASCIMENTO GOMES	SERVENTE REF. I
6038611-016	MARIA NILVANES DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR
0761893-015	MARIA NIUZA VICENTE DE OLIVEIRA	PROF. ASSISTENTE PA-A
5270456-014	MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR

PAGINA ILEGIVEL

/222

ANEXO DO DECRETO Nº 1122 DE 07 DE MARÇO DE 1996

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ESDUCAÇÃO - SEDUC

Matrícula	Nome	Cargo
6035850-011	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR
5709130-018	MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA	PROFESSOR
5242045-017	MARIA RAIMUNDA COSTA HOLANDA	PROFESSOR
5660114-017	MARIA RITA BISPO DOS SANTOS	PROFESSOR
6315283-017	MARIA RITA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR
5564468-014	MARIA RITA DUARTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
0495123-017	MARIA RITA PIRES CASTILHO	PROF. ASSISTENTE PA-A
5249627-013	MARIA ROSA SERRÃO RODRIGUES	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5287839-010	MARIA ROSETH ALVES	MERENDEIRA
5526698-019	MARIA SOARES CUNHA	SERVENTE
5548926-012	MARIA SUELY DE SIQUEIRA NAVARRO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5653290-014	MARIA TELMA DA SILVA FEITOSA	PROFESSOR
0258555-015	MARIA TERESA DA SILVA	PROF. ASSISTENTE PA-A
5556660-012	MARIA TEREZA PRIMO DOS SANTOS	PROFESSOR
5677912-011	MARIA VALDECY SILVA OLIVEIRA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
6315020-016	MARIA ZÉLIA DOS SANTOS LIBERATO	PROFESSOR
5285950-014	MARIA ZITA GOMES PEREIRA	MERENDEIRA
6008968-014	MARIANA ALVES DA SILVA	MERENDEIRA
0429546-016	MARIETA DE OLIVEIRA E SILVA	SERVENTE REF. I
5686202-016	MARIETE DE NAZARE VALOIS FANTIN	PROFESSOR
5641888-016	MARILENE ALVES AGOSTINHO	PROFESSOR
6032923-016	MARILENE OLIVEIRA	PROFESSOR
5542995-012	MARINALVA VERAS COSTA	PROFESSOR
5641519-012	MARISETE ENIR SLONGO	PROFESSOR
5504520-014	MARIUZA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR
6023746-029	MARIVÂNIA DIAS RAMOS	PROFESSOR
5593352-015	MARLENE ALVES DA SILVA	PROFESSOR
5353718-014	MARLENE REGINA PARANHOS MELO	PROFESSOR
6305121-015	MARLENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5680778-014	MARLI DE SOUSA SILVA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5648645-010	MARLON CÉSAR CHAVES DOS SANTOS	PROFESSOR
5383714-016	MARTA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA	PROFESSOR
5667968-013	MARTA TAVARES FERREIRA	PROFESSOR
5288290-015	MARY ANNE DUARTE NUNES	PROFESSOR
5272998-010	MATILDE PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5526310-013	MAURÍCIO CARVALHO ROCHA	PROFESSOR
5270448-012	MAURÍCIO CÉSAR DE ARAÚJO	PROFESSOR
5493625-016	MAURO FERNANDO SARMENTO DE SOUZA	PROFESSOR
0626600-015	MIGUEL DE OLIVEIRA ALVES	VIGIA REF. I
5474493-012	MIGUEL MENDES BATALHA DOS SANTOS	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5442753-013	MILTON MARSICANO BITELLA	VIGIA
5592461-015	MILTON MATIAS SOBRINHO	VIGIA
6304214-011	MILZA MAGALHÃES DE SOUZA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5298504-017	MILZETE TEREZINHA DAMAS RIBEIRO	PROFESSOR
6389961-020	MIRALVA COSTA DOS SANTOS	AUX. DE SECRETARIA
5412960-018	MOISÉS GOMES BATISTA	VIGIA
5427185-010	MÔNICA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR
5320887-012	NÁDIA GONÇALVES ROCHA	PROFESSOR
5526752-015	NADIR KRAUSPENHAR DA SILVA	PROFESSOR
5262640-010	NAIR OLÍMPIA GUIMARÃES SOARES	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5454824-010	NARA CLÁUDIA ALVOREDO DA CRUZ	SERVENTE
5472156-013	NASARE ORDENISE CANTO PEREIRA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5363675-019	NATALINO PEREIRA COSTA	PROFESSOR
0364843-014	NATIVIDADE MACEDO RAMALHO	PROF. ASSISTENTE PA-A
0751707-018	NAZARÉ DE SOUZA REIS	SERVENTE REF. I
5556511-012	NELCIVÂNIA SANTOS PEREIRA	PROFESSOR
5489822-019	NELMA DE CASSIA AOOD E SILVA	PROFESSOR
5314348-011	NELSON MAUES PINHEIRO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5558530-017	NELSON SILVA MARTINS	VIGIA
0665109-018	NEUSA ABREU PINTO	ESCREV. DATILÓG. REF. III
5454581-010	NEUSA DE JESUS PINHEIRO	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5708613-010	NEUZA DA COSTA SILVA	PROFESSOR
0483088-010	NEUZA DE LIMA LOPES	AG. DE PORTARIA
5224535-016	NEY ANTÔNIO BARRETO RIBEIRO	PROFESSOR
5406449-011	NILCE PICANÇO CARNEIRO	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5708230-019	NILSON RAMOS DE OLIVEIRA	VIGIA
5403227-016	NILZA DOS ANJOS PACHECO	ESCREVENTE DATILOGRAFO
6002056-017	NISAN ANAISSI SARMENTO	ESCREVENTE DATILOGRAFO
0478520-013	NIVEA PAULA MARIA HERCH	PROF. ASSISTENTE PA-A
0327816-024	NOE NAVIER RODRIGUES PALHETA	PROFESSOR AD-4
5285336-017	NORMA CANAÃ ARAUJO COELHO	MERENDEIRA
5429617-016	NUBIA CARVALHO DE FREITAS	PROFESSOR
5571775-019	OLGA COSTA FARIAS	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5254892-013	OLINDA DO SOCORRO DA SILVA MACHADO	PROFESSOR
0458694-015	OLINDA GUIMARÃES SOARES	ESCREV. DATILOG. REF. III
5433843-013	ONILDE BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR
0952842-013	ORLANDO ITAIR DAS NEVES PAZ	PROFESSOR
5319960-011	ORLANDO PEDRO DA SILVA	VIGIA
5254671-012	OTANIEL RICARDO DA SILVA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO
5448875-013	OTÁVIO PAULINO DE SIQUEIRA	PROFESSOR
5648106-014	OZIAS PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
5365732-016	PALMIRA SANTIAGO DA SILVA	MERENDEIRA
5448190-011	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR
0453153-012	PAULO EDUARDO GODINHO DE MORAES	PROF. COLABORADOR
5709741-014	PAULO HENRIQUE FAÇANHA DE MIRANDA	PROFESSOR
6305504-016	PAULO ROBERTO LOUCHARD MONTEIRO	PROFESSOR
5380537-016	PAULO ROBERTO NASCIMENTO SOUSA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5532736-017	PEDRO CÔRREA BRITO	PROFESSOR
0954403-012	PEDRO DAS NEVES SILVA	PROFESSOR
5478987-010	PEDRO JOSÉ DE LIMA	VIGIA
5368405-016	PEDRO MARTINS DOS SANTOS SILVA	VIGIA
5453992-010	PEDRO MOURÃO SALOMÃO	SERVENTE
5366950-010	PEDRO PAULO RODRIGUES DAMASCENO	VIGIA
5611229-011	PEDRO PAULO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR
5340659-014	PEDRO WENILTON BARBOSA DUARTE	PROFESSOR
5267811-012	PETRONILIA LEMOS DA SILVA	SERVENTE
5314330-017	RACHEL MOYSÉS BENMUYAL	PROFESSOR
5192870-013	RAFAEL ORTIZ PINEDA	PROFESSOR
0586595-017	RAIMUNDA ALVES DE FREITAS E SOUSA	AG. DE PORTARIA
0272639-017	RAIMUNDA BRANCHES VIEIRA	SERVENTE REF. I
5570786-014	RAIMUNDA CHAVES DE SOUSA	PROFESSOR
0627224-010	RAIMUNDA DIOLANDA DE SANTANA FAVACHO	ESCREV. DATILOG. REF. III
0544680-016	RAIMUNDA DO AMARAL DE SOUZA	PROF. ASSISTENTE PA-A
6314473-017	RAIMUNDA ODEISE CRUZ COSTA	SERVENTE
6309216-019	RAIMUNDA SARGES ALVES	PROFESSOR
0668362-015	RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	SERVENTE REF. I
0593206-010	RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUZA	SERVENTE REF. I
5653363-012	RAIMUNDO ANTÔNIO CORDEIRO DE ARAÚJO	PROFESSOR
5666252-010	RAIMUNDO BENEDITO ROCHA DA SILVA	SERVENTE
5272785-011	RAIMUNDO BEZERRA ARAÚJO	VIGIA
5447771-014	RAIMUNDO CRUZ DA SILVA	VIGIA
5378095-015	RAIMUNDO NONATO DE JESUS ROCHA	PROFESSOR
5536979-013	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR
5357209-016	RAIMUNDO NONATO SENA	VIGIA
5585635-016	RAIMUNDO NONATO SOUSA MENDES	PROFESSOR
6036422-010	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5528810-010	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA
5500664-016	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	VIGIA
5668760-019	RAIMUNDO SILVA GOMES	PROFESSOR
5292590-018	RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARÃES	PROFESSOR
5365155-018	REGINA GOMES MARINHO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5240743-011	REGINALDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO ARAGÃO	VIGIA
6032850-018	REGINALDO FERNANDES MOURA	PROFESSOR
6021034-012	REJANE VIANA BESSA	PROFESSOR
5470536-013	RENATA VITÓRIA MOREIRA	PROFESSOR
5526485-010	RENATO SÉRGIO MOTA CAMPOS	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5511712-013	RENY MARIA SÁTIRO DOS SANTOS	SERVENTE
5650232-017	RICARDO JORGE VALDIVIA ROMERO	PROFESSOR
0581704-010	RITA ALVES DA SILVA DIAS	PROF. ASSISTENTE PA-A
5708672-010	RITA MONTEIRO DE QUEIROZ	PROFESSOR
5555566-016	RITA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR
5218888-014	RIVALDO PEREIRA REIS	PROFESSOR
5538548-014	ROBERTO CLÁUDIO FERREIRA DE AZEVEDO	VIGIA
0453323-014	ROBERTO DOS SANTOS CÔRREA	AG. DE PORTARIA
6318355-011	ROBERTO MELO LIMA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5370558-012	ROBERVAL CRUZ SILVA	VIGIA
6025064-010	RODSON SIDNEY DE SOUZA	PROFESSOR
5524644-019	ROGÉRIO SOUSA SILVA	PROFESSOR
5292735-017	ROMILDO NEPOMUCENO FERREIRA	VIGIA
5645913-019	ROSA CUNHA GUIMARÃES	SERVENTE
5268338-013	ROSA DE FÁTIMA FIGUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5120403-014	ROSA ESTER SANTOS DA CUNHA	PROFESSOR
5554675-016	ROSA IBIAPINA CAVALCANTE BARROS	PROFESSOR
5498139-017	ROSA MARIA FONTENELE	PROFESSOR
5337100-018	ROSÁLIA MAGALHÃES DAMASCENO	PROFESSOR
5663873-010	ROSALINA PIVA	PROFESSOR
0776629-010	ROSALINA TRINDADE MARÇAL	SERVENTE REF. I
5366330-014	ROSAMIRA BORGES BAÍA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5672066-010	ROSANA FERREIRA BARCELOS	PROFESSOR
5391571-016	ROSANA MERELES DAMAZIO	PROFESSOR
0777870-011	ROSANE MARIA BARRETO DA SILVA	PROF. COLABORADOR
5469422-010	ROSANGELA DA SILVA MEDEIROS	SERVENTE
5538424-017	ROSANGELA SIRILLO DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5650526-016	ROSANIRA FREITAS CAMPOS	PROFESSOR
6314597-014	ROSÁRIA DE FÁTIMA BENTES DA SILVA	PROFESSOR
5379415-010	ROSEANE CÔRREA TAVARES	ESCREVENTE DATILOGRAFO
0476420-019	ROSELI PEREIRA SANTOS	PROF. ASSISTENTE PA-A
0458309-018	ROSEMARE MARIA DA SILVA	ESCREV. DATILOG. REF. III
5318882-019	ROSEMEIRE BARBOSA PONTES	PROFESSOR
5245273-016	ROSIANE BRITO DA CUNHA	AUX. DE SECRETARIA
5658225-019	ROSIANE CRUZ DA FONSECA	PROFESSOR AD-1
0674109-012	ROSILDO SANTOS PAIVA	PROF. COLABORADOR
5346045-013	ROSILÉA MARIA MODESTO DA SILVA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5525217-014	ROSILENE BRASIL MUNIZ	PROFESSOR
5528712-019	ROSILENE MOREIRA PEREIRA	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
0978086-027	ROSIMAR RODRIGUES MENDES	PROFESSOR
5376327-012	ROSIMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5706084-010	ROSIVALDO MATOS CARDOSO	VIGIA
0518107-016	ROSS MARY SCAFI LOPES	ESCREV. DATILÓG. REF. III
5447801-015	ROZIANI RAIOL PINTO	SERVENTE
5542731-014	ROZIMAR AMORIM CÂMARA	SERVENTE
6329365-016	RUDY DE ALMEIDA BEZERRA	PROFESSOR
5678242-017	RUTH DE FRANÇA LINHARES	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5236428-012	RUTH GOMES DA SILVA	SERVENTE
5499950-012	SADYLENE DO RASÁRIO CHAVES	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5320933-017	SALVADOR NEVES FERREIRA FILHO	VIGIA
5474671-016	SAMARITANA PEPREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
5680930-011	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA BARRETO	ESCREVENTE DATILÓGRAFO
5523524-016	SANDRA HELENA CAVALCANTE GOUDINHO	PROFESSOR
5317037-015	SANDRA MARIA DA CRUZ FERREIRA	PROFESSOR
5502489-013	SANDRELLI PIRES PEREIRA	PROFESSOR
5435641-017	SANDRO MARINHO BARROS	VIGIA
5447496-017	SEBASTIANA BATISTA DA SILVA	SERVENTE
5501768-015	SEBASTIÃO DOS SANTOS MOURA	MOTORISTA
6014283-018	SEBASTIÃO RODRIGUES COELHO	VIGIA
5524512-010	SERGIO CÂNDIDO DE CARVALHO	PROFESSOR
5556856-010	SERGIO DA SILVA COSTA	PROFESSOR
5539820-014	SHEILA LÍDIA CUNHA DA SILVA	PROFESSOR
5645930-010	SILVANA CARDOSO DIAS	SERVENTE
5347866-011	SILVANDETE DE SOUSA MARTINS	PROFESSOR
5670575-013	SILVANO LOPES ROCHA	PROFESSOR
5489563-015	SILVIAM DART JULIA TORRES RODRIGUES	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5491371-013	SIMONE PETTERLE SADOCK DE FREITAS	PROFESSOR
5224284-018	SOCORRO DE NAZARE DE SOUSA BARROSO	AUX. DE SECRETARIA
5352622-017	SOELI SCHERER	PROFESSOR
5291445-012	SOLANGE DE FÁTIMA FREIRE LINHARES	PROFESSOR
5522641-018	SOLANGE MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR
5649576-010	SOLANGE MARTINS DA SILVA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5311691-015	SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR
5395372-010	SOLANO XAVIER RODRIGUES	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5471630-010	SÔNIA LUMENIWA	PROFESSOR
5651000-017	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA	PROFESSOR
5433835-011	SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR
6316508-010	SÔNIA MARIA PACHECO PANTOJA	PROFESSOR
0757578-016	SÔNIA MARIA RAIOL BRITO	SERVENTE REF. I
5515521-010	SÔNIA TEREZINHA FERREIRA JUNQUEIRA	PROFESSOR
5570719-011	SUELY COLLINS COSTA	PROFESSOR
5245753-010	SUELY DO SOCORRO BATISTA TEIXEIRA	AUX. DE SECRETARIA
5298822-011	SUELY MARIA FURTADO PARÁ	PROFESSOR
5557577-027	TÂNIA LEMOS ANDRADE ALENCASTRO VEIGA	PROFESSOR
0416509-015	TELMA ALICE DA COSTA CÔRREA	PROFESSOR AD-1
5556031-018	TELMA DINIZ FARIAS	PROFESSOR
5474426-010	TEODOLINO DE ABREU BORGES	SERVENTE
5108349-017	TERESA VALESCA MAVIGNIER	PROFESSOR
5339162-010	TEREZA DE OLIVEIRA NUNES	MERENDEIRA
5678579-013	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PINHO	MERENDEIRA
0250376-018	TEREZINHA DE JESUS VILAR LOPES	PROF. ASSISTENTE PA-A

PAGINA ILEGIVEL

ANEXO DO DECRETO Nº 1122 DE 07 DE MARÇO DE 1996

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Matrícula	Nome	Cargo
5429722-011	TEREZINHA PEROTI SANTIAGO	PROFESSOR
0203785-014	TIBÚRCIO ARAGÃO DE SOUZA	PROF. COLABORADOR
5255147-014	UMBELINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA L E SILVA	PROF. ASSIST PA-D
5189691-010	VANDA MARIA ALVES DE LIMA	SERVENTE
5548080-018	VANDERLI GOMES VIEIRA	VIGIA
5278945-014	VÂNIA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR
0686735-018	VÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF COLABORADOR
6334113-010	VÂNIA MARIA ALCANTARA GONÇALVES	PROFESSOR
6331459-011	VÂNIA MARIA SARMENTO VIEIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO
6006299-013	VÂNIA RIBEIRO DE ANDRADE	PROFESSOR
0777110-015	VÂNIA SUELY MENDES TEIXEIRA	PROFESSOR AD-1
5293324-016	VANTUIR MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
5530105-019	VANUZA CÂNDIDA JARDIM	PROFESSOR
5378281-010	VENÂNCIA DA SILVA CONCEIÇÃO	SERVENTE
0198927-019	VERA LUCIA DE ASSUNÇÃO TAVARES	PROF. ASSISTENTE PA-A
6313957-016	VERA LUCIA DIAS PACHECO	PROFESSOR
6312896-014	VERA LUCIA ELIAS PEREIRA	PROFESSOR
5672406-014	VERA LUCIA VIELMO BROLLO	PROFESSOR
5226023-010	VERA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE SECRETARIA
6006272-010	VILMO HILÁRIO	PROFE SSOR
5381827-010	WALDECIRA SEABRA BRITO	PROFESSOR
5639077-011	WALDECY DA CONCEIÇÃO PEREIRA	PROFESSOR
5501822-011	WALDIR MORAES DA CONCEIÇÃO	VIGIA
5532108-010	WANDA CHAVES COSTA	PROFESSOR
5348544-012	WEIMAR BARBOSA MEDEIROS	ESCREVENTE DATILOGRAFO
5668557-012	WELDA MARIA CARVALHO	PROFESSOR
6017754-025	WILSON RIBEIRO BORGES	VIGIA
0685801-010	WILSON SILVA	PROF COLABORADOR
0751486-011	ZELIA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO	ESCREV DATILOG REF. II
5442516-019	ZILMA DIAS RAMALHO	PROFESSOR

ÓRGÃO: GABINETE DO COVERNADOR

Matrícula	Nome	Cargo
0489565-013	MARIA JOSÉ LESSA MELO	PROFESSOR AD-1
5599520-010	RAIMUNDA ARCANGELA DE OLIVEIRA	SERVIÇO EVENTUAL
3202577-027	RUTH PEREIRA OLIVEIRA	SERVIÇO EVENTUAL

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA

Matrícula	Nome	Cargo
3084205-015	FRANCISCO JOSIMAR DE C. CARVALHO	AUX. ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

Matrícula	Nome	Cargo
5275245-012	ANTÔNIO CÉSAR AZEVEDO NEVES	TÉCNICO A
3155749-019	FRANCISCO NOGUEIRA PAVÃO	AUX. TÉCNICO C
2010712-016	RAIMUNDA CONSOLAÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE C
5691044-016	SELMA OLIVEIRA PEREIRA	AUX. ADMINISTRAÇÃO
5467110-013	SILVANY QUEIROZ PIMENTA	AG. OPER. PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Matrícula	Nome	Cargo
0035203-023	OTÁVIO LOBATO FRANCO	ASSIST.TÉC.REF.X

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Matrícula	Nome	Cargo
3164837-020	ANTÔNIO GOMES NETO	SERVIÇO EVENTUAL
5654718-013	DAVID TORRES LEMOS	MÉDICO VETERINÁRIO
0023710-014	JOSÉ LAURINDO DE SOUZA SOBRINHO	ASSESSOR

ÓRGÃO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Matrícula	Nome	Cargo
3169723-022	ANTÔNIO LISBOA DE SOUZA JÚNIOR	SERVIÇO EVENTUAL
3173585-012	APRÍGIO MENDONÇA ROCHA	AUX. SERV. GERAIS
5589010-012	CARLOS GLACIOMAR SILVA DOS SANTOS	SERVIÇO EVENTUAL
3177823-014	GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	EXTENSIONISTA RURAL
5589029-014	GILVAN DOS SANTOS LIMA	EXTENSIONISTA RURAL
3174360-017	JOÃO GUILHERME VIANA CÔRREA	TÉC. DE PLANEJAMENTO
5689406-010	MÁRCIA OLIVEIRA DA ROCHA	EXTENSIONISTA RURAL
3172619-018	SILEUZA SOUZA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO
3177904-014	URSULA MARIA PIRES LEITE	EXTENSIONISTA SOCIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Matrícula	Nome	Cargo
0715506-013	LUIZ ALFREDO DA ROCHA LEONARDO	AUX. TÉCNICO
0030805-010	LUIZ GUILHERME DA SILVA COSTA	AG. DE ASSUNT. CULTURAIS
5043964-044	MARLÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - FCPTN

Matrícula	Nome	Cargo
5085306-017	NELSON RICARDO SARAIVA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5058147-011	ANGELITA TRAVASSOS FERREIRA	SERVENTE
5273862-017	LEA MARIA BRITO PONTES CAMAROTTI	TEC CULTURAL
2015609-018	LOURENÇO AUDINEY CUNHA DE SOUZA	SERVENTE
5042674-031	MARIA DE JESUS PEDREIRA FERREIRA	AUX TÉCNICO
5657369-014	MARIA LAURENA DO SOCORRO SILVA	SERVENTE
5333601-014	MARINALDO DE NAZARÉ DE BRITO VIEIRA	AUX TÉCNICO
5546559-012	RONALDO RIBEIRO GUALBERTO	MOTORISTA
5572971-016	SYLVIA CAVALCANTE VARONI DE CASTRO	AUX TÉCNICO
5313228-019	TEDDIE HELENO PEREIRA GARCIA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5637554-015	VALDINO DINIZ MONTEIRO	SERVENTE

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Matrícula	Nome	Cargo
5341590-013	KLEBER SIDNEY MONTEIRO SARAIVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
5633885-010	LUÍS SÉRGIO CARDOSO E CARDOSO	AUX. DE SERV. GERAIS
5424569-014	MARIA ISABEL DA SILVA	PROF. COLABORADOR
5438330-010	RAIMUNDA LUCENA MELO SOARES	PROF. COLABORADOR

ÓRGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL - SUSIPE

Matrícula	Nome	Cargo
0041378-033	ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO JÚNIOR	DIRETOR DEPTO DE SAÚDE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Matrícula	Nome	Cargo
5605598-010	ALBA CÉLIA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SAÚDE
5231159-010	ALBÂNIA DA COSTA MOURA	AUX. EM REABILITAÇÃO
5444292-013	AMARILDO DA SILVA MARTINS	DATILÓGRAFO
5153883-011	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY	AUX. INFORM. ÁREA SAÚDE
5594855-019	ANTÔNIA ALVES RODRIGUES	AG. DE PORTARIA
5605237-018	ANTÔNIA SENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE
5392713-018	ANTONINA MACHADO VILHENA	DATILÓGRAFO
5301734-010	ANTÔNIO PAULO DE QUEIROZ OLIVEIRA	AG. DE PORTARIA
5302722-014	ARIVALDO RODRIGUES	ODONTÓLOGO
0723487-010	AVELINO DE AVELINO BEZERRA DE OLIVEIRA	AG. DE ELETRICIDADE
0723088-016	CARLOS ALBERTO AZEVEDO	AG. DE PORTARIA
5095999-012	CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO	MÉDICO
5176891-014	CÉLIO WILSON BRAGANÇA FRANÇA	AG. DE PORTARIA
5487170-019	CÍCERO NARCISO DA FONSECA	ODONTÓLOGO
5146933-015	CLÁUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉC. DE LABORATÓRIO
5444659-010	CLÁUDIA PORTELA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5416353-019	CLEBER SEBASTIÃO DOS SANTOS RABELLO	AG. DE PORTARIA
0094765-012	CLODOALDO CÔRREA DA SILVA	AG. DE PORTARIA
0088900-013	DOROTEA CÔRREA DA COSTA	AG. DE PORTARIA
0105163-015	EDIVANDA PEREIRA SANTOS	AGENTE DE SAÚDE
0722774-014	EDSON SOUZA FILHO	MÉDICO
5605440-014	ELIANA BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE
5443938-012	ELIANA SANTOS DE SOUZA	MÉDICO
0120693-016	ELINDE CLEIDE BARROS ALCÂNTARA	AGENTE DE SAÚDE
5182360-016	ERNANI PINHEIRO DA SILVA	AG. DE PORTARIA
5522153-011	EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO	MÉDICO
5309913-026	FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES	MÉDICO
0727075-016	FRANCISCA LÚCIA OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE SAÚDE
5606020-014	FRANCISCA MORAIS DE MACEDO	AUX. EM REABILITAÇÃO
5606578-011	GIOVANI SILVA MOURA	ODONTÓLOGO
5606535-014	HEITOR MARTINS REIS	MÉDICO
5466334-011	IHASAN YOUSSEF SIMAAN	MÉDICO
5302420-013	IRACEMA GOMES FERREIRA	AG. DE PORTARIA
5563828-016	IVETE QUEIROZ MOIA	AUXILIAR DE SAÚDE
0727210-012	JOANITA MARIA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE DE SAÚDE
5234174-010	JOÃO MARIA DA SILVA PAMPLONA	AG. DE PORTARIA
5661269-015	JOEL MARTINS TORRES	ODONTÓLOGO
5154081-018	JORGE CASTRO DA MOTA E SOUZA	BIOMÉDICO
5661170-010	JOSILENE CONCEIÇÃO LEAL DA CUNHA	AUXILIAR TÉCNICO
5166772-010	LEONALDO DE MELO LIMA	MOTORISTA
5109140-023	LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA	MÉDICO
5270596-015	LUIZ OCTAVIO ANDRADE WANZELER	MÉDICO
5154154-016	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	AG. DE PORTARIA
4010540-022	MÁRCIA BIAGIONI DE SOUZA	ODONTÓLOGO
5290295-019	MARCUS FABIANO DIAS FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5569532-010	MARGARETH CALDAS VACCARI SIMAAN	MÉDICO
5095140-011	MARIA BERNADETE MORAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SAÚDE
5606446-012	MARIA CELESTE LOPES SIQUEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE
5214459-012	MARIA DARLENE DE OLIVEIRA LIMA	DATILÓGRAFO
5143667-013	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MATOS	AG. DE PORTARIA
5281610-014	MARIA DE FÁTIMA ALVES LOPES	AG. DE PORTARIA
0240060-026	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES	ENFERMEIRO
0090808-013	MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA SANTOS	AGENTE DE SAÚDE
5134994-018	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE PORTARIA
5176620-011	MARIA DO SOCORRO ALVES LIMA CRUZ	AG. DE PORTARIA
0105317-013	MARIA DOS REMÉDIOS SOUZA GONÇALVES	AG. DE PORTARIA
5136997-019	MARIA ELIGE CORDOVIL MODESTO	AG. DE PORTARIA
5406447-013	MARIA FERREIRA DE AGUIAR	AUXILIAR DE SAÚDE
0114847-019	MARIA NETE VIRGOLINO DE FREITAS BAÍA	AGENTE DE SAÚDE
5167663-010	MARIA SILVIA DE SOUZA	AUX. EM REABILITAÇÃO
5606195-010	MARIA TEREZA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE SAÚDE
5140536-018	MARILYN GABBAY DE SOUZA	ENGENHEIRO
5092680-010	MÁRIO AGUIAR DO MARCO	ENGENHEIRO FLORESTAL
5605563-014	MILTON JOSÉ DA SILVA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
0119504-018	NEREYDA DO SOCORRO XAVIER DE ALENCAR	AUX. INFORM. ÁREA SAÚDE
5705347-018	NEWTON EDUARDO IMANO KUYA	CHEFE DE UNIDADE MISTA
5649943-016	NILDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5088917-017	NILSON GUEDES DE OLIVEIRA	MÉDICO
5112788-013	NILZA DE ANDRADE LOBO	DATILÓGRAFO
5445779-013	NOELIA DA SILVA MAGNO	ODONTÓLOGO
5424755-010	ODALÉA DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA	ODONTÓLOGO
5154022-017	ODILA PEREIRA FIRMO	AG. DE ARTES PRÁTICAS
5605636-012	OZENIRA ROCHA LAMEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE
0271403-027	PETTERSON DINIZ	AUX. INFORM. ÁREA SAÚDE
5150434-011	RAIMUNDA EDNA SALES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE
0083771-011	RAIMUNDO CARLOS MELO DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5605601-017	REGINA CELI CONTENTE PANTOJA	AUXILIAR DE SAÚDE
0092967-019	REGINA DAS GRAÇAS BASTOS ALVES	MÉDICO
0729493-015	REGINALDO GOMES DONZA	AG. DE PORTARIA
5425166-015	ROBERT WILSON SANTOS DE SOUSA	AG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
5393493-017	ROBSON LIMA DA SILVA	AUX. INFORM. ÁREA SAÚDE
5540801-011	ROMULO FURTADO MONTEIRO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5160715-016	ROSALINA CASTRO DA SILVA	AG. DE ARTES PRÁTICAS
5160111-014	ROSELI FERMINIA ROGERI GUARDIA	AUX. INFORM. ÁREA SAÚDE
5464358-014	RUTH HELENA MACHADO PIMENTA	ENFERMEIRO
5563321-018	SANDRA MARIA CARDOSO LOBATO SERRA	ASSISTENTE SOCIAL
0115258-014	SILVIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	AG. DE PORTARIA
5181984-016	SÔNIA CANTANHEIRA DE SOUZA	AG. DE ARTES PRÁTICAS
5676690-017	SUELI LIMA LEAL	ASSIST.UND.REF.ESPEC
5273226-018	TÂNIA REGINA D OLIVEIRA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
5676799-011	TERESINHA SANTANA NATIVIDADE	ASSISTENTE SOCIAL
5096060-012	VALDENOR DE ANDRADE OLIVEIRA	AG. DE PORTARIA
5605202-012	VERA LUCIA ANTONIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5093509-022	WALDEMAR FRANCISCO MENDES MORAIS	METEREOLOGO
5313305-016	WILLIAMS FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

ANEXO DO DECRETO Nº 1122 DE 07 DE MARÇO DE 1996

ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE

Matrícula	Nome	Cargo
3260003-010	RITA TEREZINHA PADOVANI VENTURA	MÉDICO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Matrícula	Nome	Cargo
5062780-015	FRANCISCO EDSON ALMEIDA AZEVEDO	ESCRIVÃO INTERIOR
5192960-012	JOSUÉ ALMEIDA DA SILVA	ESCRIVÃO DO INTERIOR
5097479-011	MANUEL RIBAMAR DA SILVA FARIAS	ESCRIVÃO DO INTERIOR
5637406-012	MARIA DAS GRAÇAS VIANA FIGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5194113-026	OTÁVIO TORRES FILHO	DELEGADO DO INTERIOR
0072427-019	ROBERTO ASSUNÇÃO SIQUEIRA SERRA	AG. DE ARTES PRÁTICAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS

Matrícula	Nome	Cargo
3263967-029	ALCINA LÚCIA SANTOS GONÇALVES	SERVIÇO EVENTUAL
5392497-011	FERNANDO FELIPE GOMES DE ARAÚJO	AGENTE DE SERV. COMPL.
5539935-012	JOAQUIM LOBATO DE FIGUEIREDO	AG. DE PORTARIA
3162443-027	JOSÉ MARIA PEREIRA	SERVIÇO EVENTUAL
5437369-010	KÁTIA ROSANA MENEZES DO ROSÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5539960-015	MARCELINO DE OLIVEIRA	AG. DE PORTARIA
5519993-019	MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES	AG. DE PORTARIA
5035864-010	MITSI REJANE RIBEIRO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3208435-010	ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA	ARQUITETO
3202577-019	RUTH PEREIRA OLIVEIRA	ASSIST. SOCIAL
5616433-018	SORAIA DE JESUS MARTINS SOUZA	DATILÓGRAFO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ - COHAB

Matrícula	Nome	Cargo
5229057-012	ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA	ARQUITETO
5350140-019	INAKE MONTEIRO FILOCREÃO MALHEIROS	ESCRITURÁRIO
3189600-011	MANOEL PINHEIRO	AUX. SERV. GERAIS
5350204-018	MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS LAGES	ESCRITURÁRIO

ÓRGÃO: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Matrícula	Nome	Cargo
5272696-010	ANA EMÍLIA ALAB TAVARES	AUX. TÉCNICO
5310563-010	CLÁUDIA CARVALHO DE CUNHA	AUX. TÉCNICO
5269644-011	CLÁUDIA DE NAZARÉ BRITO BARREIROS	AUX. TÉCNICO
3162150-025	CLÁUDIO ALVES DA COSTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO
5034426-020	JONES LUIZ RIBEIRO GUIMARÃES	TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR
5269660-015	RAIMUNDO JORGE FRANÇA CASTRO	AGENTE DE SERVIÇO
5272688-018	ROSILDA MARIA FAVACHO GARCIA	AUX. TÉCNICO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Matrícula	Nome	Cargo
5690986-010	IZANIR CARVALHO DE MORAES	GER. UNID. I ASS. SOCIA.
3228231-018	ROBERTO CARLOS CAMPOS PEREIRA	SERVENTE

ÓRGÃO: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Matrícula	Nome	Cargo
2014254-017	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALFINITO	AUX. TÉCNICO
2014165-015	MARILDA ELY PAIVA PEREIRA DE CASTRO	AUX. TÉCNICO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Matrícula	Nome	Cargo
5700302-013	ABÍLIO GOMES ALVES	A.L.C.F.S.D./PM
5701864-018	ADAIR DAMASCENO DA SILVA	A.L.C.F.S.D./PM
5578663-010	ADAUTO VIEIRA DA SILVA FILHO	A.L.C.F.S.D./PM
5688760-016	ADMA MARIA LEAL BARBOSA	A.L.C.F.S.D./PM
7050593-014	AFONSO LUIZ MENDES SAMPAIO	SOLDADO DE 3 CLASSE
5702380-019	ALDENETE ACÁCIO DE OLIVEIRA	1 TENENTE / PM
5579228-014	ANTÔNIO FRANCISCO BARBOSA SENA	A.L.C.F.S.D. / PM
5347238-014	ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO LIRA	SOLDADO DE 3 CLASSE
5560446-019	ARTUR VITAL CARVALHO CHAVES	SOLDADO DE 3 CLASSE
5697077-014	AUGUSTO ROBERTO DA SILVA	A.L.C.F.S.D. / PM
5360161-012	BENEDITO DO SOCORRO RIBEIRO CLADAS	A.L.C.F.S.D. / PM
5358833-019	BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO	SOLDADO DE 3 CLASSE
5581150-017	BETÂNIA TEIXEIRA FARIA	A.L.C.F.S.D. / PM
5695074-013	CARLOS AUGUSTO RABELO DOS SANTOS	A.L.C.F.S.D. / PM
5405050-012	CELIOMAR FERREIRA VIEIRA	A.L.C.F.S.D. / PM
5267293-015	CELSO LOBATO DANTAS	A.L.C.F.S.D. / PM
5698847-013	DENISON BARBOSA SILVA	A.L.C.F.S.D. / PM
5581010-016	DURCIRENE DE SOUZA LIMA	A.L.C.F.S.D. / PM
5111501-016	EDIMILSON DE CARVALHO TRINDADE	SOLDADO DE 3 CLASSE
5624479-011	EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	A.L.C.F.S.D. / PM
5624452-018	EDSON DA SILVA COSTA	A.L.C.F.S.D. / PM
5698022-010	EDVALDO DA SILVA SOUZA	A.L.C.F.S.D. / PM
5630495-010	ELIOMAR ALVES DOS SANTOS	A.L.C.F.S.D. / PM
5590582-011	ELSON JOSÉ ATAÍDE MONTEIRO	A.L.C.F.S.D. / PM
5696224-017	EMERSON ANTÔNIO TORRES DE SOUSA	A.L.C.F.S.D. / PM
5667887-013	ESEQUINERES SILVA FERNANDES	A.L.C.F.S.D. / PM
5404517-010	EVANGELISTA NUNES SAMPAIO	SOLDADO DE 3 CLASSE
5705029-013	FABIANO SILVA ASSUNÇÃO	A.L.C.F.S.D. / PM
5579791-015	FRANCISCO DE ASSIS SOEIRO DE SOUZA	A.L.C.F.S.D. / PM
5197538-012	FRANCISCO FREIRE DO NASCIMENTO JUNIOR	SOLDADO DE 3 CLASSE
5089719-015	FRANCISCO MONTEIRO SOUZA	SOLDADO DE 3 CLASSE
3407616-018	GÉRSON DE ARAÚJO VIEIRA	SOLDADO DE 2 CLASSE
5624622-010	GILBERTO SOUSA REIS	A.L.C.F.S.D. / PM
5703131-018	GISÉLIA MOREIRA BARROS	A.L.C.F.S.D. / PM
5631149-016	HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA	A.L.C.F.S.D. / PM
5703140-017	IVONE LIMA MEDEIROS	A.L.C.F.S.D. / PM
5200415-016	JERRY ROBSON ANDRADE DE FREITAS	A.L.C.F.S.D. / PM
5079039-016	JOÃO AMAURI SANTANA DOS SANTOS	SOLDADO DE 3 CLASSE
3369870-016	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CABRAL	SOLDADO DE 1 CLASSE
5588740-015	JOÃO DA COSTA MARQUES	A.L.C.F.S.D. / PM
5126363-014	JOÃO FERREIRA DOS REIS JUNIOR	SOLDADO DE 3 CLASSE
5700094-019	JOHNNY FARIAS DE SOUZA	A.L.C.F.S.D. / PM
5579457-017	JORGE VILHENA SANTOS	A.L.C.F.S.D. / PM
5060788-014	JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO SOUSA	SOLDADO DE 2 CLASSE
3362906-019	JOSÉ NONATO PANTOJA LIMA	3 SARGENTO / PM
3407721-013	JOSÉ VIEIRA DOS REIS	SOLDADO DE 1 CLASSE
5624657-015	JÚLIO PAIXÃO DA SILVA JÚNIOR	A.L.C.F.S.D. / PM
5702941-013	LINDOLFO PINHEIRO DAS CHAGAS FILHO	A.L.C.F.S.D. / PM
5577683-019	LOURIVAL DA COSTA BARROS	A.L.C.F.S.D. / PM
5621631-015	LUIZ CARLOS DELGADO DE ALMEIDA	A.L.C.F.S.D. / PM
5624797-016	LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA	A.L.C.F.S.D. / PM
5330530-017	LUIZ MARQUES DA SILVA MODESTO	SOLDADE DE 3 CLASSE
5131731-013	MACIOMAR JOSÉ SIQUEIRA	CABO / PM
5581125-014	MAGNA FERREIRA DOS SANTOS	SOLDADO DE 3 CLASSE
5616069-019	MANOEL CLÁUDIO LIMA DA SILVA	A.L.C.F.S.D. / PM
5626218-014	MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	A.L.C.F.S.D. / PM
5586810-012	MARCELO ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	A.L.C.F.S.D. / PM
5587140-018	MÁRCIO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	A.L.C.F.S.D. / PM
5597510-014	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA	A.L.C.F.S.D. / PM
5688299-013	MARIVALDO LIMA DE BRITO	A.L.C.F.S.D. / PM
3210650-023	MAURO MONTEIRO CARDOSO	A.L.C.F.S.D. / PM
5575010-010	MIGUEL BAHIA PANTOJA	A.L.C.F.S.D. / PM
5684870-010	MOISÉS RODRIGUES DE SOUSA	A.L.C.F.S.D. / PM
5203368-018	NEY CAMPOS LEITE	SOLDADO DE 3 CLASSE
5696879-018	NILTON DOS PASSOS NASCIMENTO	A.L.C.F.S.D. / PM
5589916-015	ODAIL JOSÉ CARDOSO CALDEIRA	A.L.C.F.S.D. / PM
5575087-016	ODEIZE COSTA OLIVEIRA	A.L.C.F.S.D. / PM
5576571-018	OSVALDO DE SOUSA RAMOS	A.L.C.F.S.D. / PM
3366740-018	PEDRO MUNIZ RIBEIRO	CABO / PM
5123720-015	RAFAEL BARBOSA DA CONCEIÇÃO	SOLDADO DE 3 CLASSE
5694930-013	RAIMUNDO AILSON DA SILVA FILHO	A.L.C.F.S.D. / PM
5196868-013	REGINALDO PANTOJA DA SILVA	A.L.C.F.S.D. / PM
5064554-013	REGINALDO PINHEIRO FERREIRA	SOLDADO DE 3 CLASSE
5703182-017	REINALDO DOS SANTOS SILVA	A.L.C.F.S.D. / PM
5198801-013	ROMULO GIOVANY TAVARES	SOLDADO DE 3 CLASSE
5388155-019	RONALDO PINHEIRO NEVES	A.L.C.F.S.D. / PM
5673712-012	SILVANA LOPES DOS SANTOS	A.L.C.F.S.D. / PM
5703417-015	WALDECIR ARIOSVALDO RAPOSO DE ANDRADE	A.L.C.F.S.D. / PM
5699800-011	WILKERSON LEAL GARCIA	A.L.C.F.S.D. / PM
5622166-018	WILSON ANDRADE SIQUEIRA JÚNIOR	A.L.C.F.S.D. / PM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Matrícula	Nome	Cargo
5632790-010	ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE VALMONT	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
5189306-021	ANISS ABNADER	DIR. DEPTO. OP. HIDROV.
5632722-010	CARLOS ALBERTO MENEZES SANTOS	PROGRAMADOR
5632781-010	EDINALVA DE JESUS CARDOSO	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
5632765-017	JOSÉ MARIA DE AZEVEDO JAYME	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
2034794-017	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS	CAPATAZ
2045575-019	RENATO FERREIRA DE LIMA	APONTADOR
5632773-019	ROSEANE MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
0633917-027	RUI TAVARES VON PAUMGARTTEN	ASSESSOR

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ - FTERPA

Matrícula	Nome	Cargo
5517834-013	ADAUTO FERREIRA DE MENDONÇA	AUX. DE SERV. GERAIS

DECRETO Nº 1.132, DE 11 DE marco DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 7º e seus parágrafos e 8º da Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, que disciplinou a Política Estadual de Assistência Social,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social, os seguintes representantes dos organismos do Poder Público Estadual e seus respectivos suplentes:

I - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS:
a) titular: Maria do Socorro França Gabriel;
b) suplente: Maria Madalena Araújo de Mendonça;

II - Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA:
a) titular: Elisa Vianna Sá;
b) suplente: Almerinda Freire da Silva;

III - Secretaria de Estado de Cultura - SECULT:
a) titular: Paulo Roberto Chaves Fernandes;
b) suplente: Carmen M. Ribas Gomes;

IV - Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI:
a) titular: Hildegardo Figueiredo Nunes;
b) suplente: Odaneide Marta Malheiros Pereira;

V - Secretaria de Estado de Justiça - SEJU:
a) titular: Aldir Jorge Viana;
b) suplente: Miguel Ribeiro Baía;

VI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
a) titular: João de Jesus Paes Loureiro;
b) suplente: José do Carmo Marques da Silva;

VII - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN:
a) titular: Simão Robison Oliveira Jatene;
b) suplente: Heloisa da Silva Mota Pereira;

IX - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP:
a) titular: José Haroldo Teixeira da Costa;
b) suplente: Edilzia da Silva Costa;

X - Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB:
a) titular: Neuton Miranda Sobrinho;
b) suplente: José Augusto Pontes de Moraes.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social, os seguintes representantes das entidades não-governamentais e seus respectivos suplentes:

I - Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - SEPUB:
a) titular: Raimundo Fernando Mendes Moraes;
b) suplente: Carlos Essdras Teixeira de Almeida;

II - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:
a) titular: Edval Bernardino Campos;
b) suplente: Sandra Lúcia Serra Rodrigues;

III - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE:
a) titular: Matheus H. A. Otterloo;
b) suplente: Maria das Graças de Figueiredo Costa;

IV - Instituto Univesidade Popular - UNIPOP:
a) titular: Aldalice Moura da Cruz Otterloo;
b) suplente: Rosa Marga Rothe;

V - Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPA:
a) titular: Heliene Silva de Azevedo Carvalho;
b) suplente: Raimundo Teles Risuenho;

VI - Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade - MMCC:
a) titular: Lucidéia Paiva de Carvalho;
b) suplente: Anésia Veiga Maia;

VII - Associação Paraense das Pessoas Deficientes - A.P.P.D.:
a) titular: Jordeci Chaves Santa Brígida;
b) suplente: Ronaldo Castro de Oliveira;

VIII - União Espírita Paraense:
a) titular: Luís Matos Barbalho Sobrinho;
b) suplente: Cláudio Cruz;

IX - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR:
a) titular: Mary Cândida C. Barata do Amaral;
b) suplente: Maria Ivone de Oliveira Pereira.

Art. 3º Os representantes das entidades não-governamentais terão mandato de dois (2) anos, conforme previsto no art. 8º da Lei 5.940/96.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CP96/0024092-2

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar, o Dr. DILERMANDO GUEDES CABRAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para a Bahia, no dia 15 de Agosto do corrente ano, a fim de participar do VI Congresso Brasileiro de Mineração e da VI Exposição Brasileira de Mineração-EXPOSIBRAM/95, devendo responder pelo expediente do órgão, durante o impedimento do titular o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de agosto de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024395-4

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar, o Dr. DILERMANDO GUEDES CABRAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para a Brasília-DF., no período de 04 a 06 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Internacional sobre "Política Industrial Comparada: Analise das Experiências Recentes de Paises Latino-Americanos e Europeus" devendo responder pelo expediente do órgão, durante a ausência do titular o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024460-0

DECRETO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar, o Dr. DILERMANDO GUEDES CABRAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para o Rio de Janeiro, no período de 12 a 14 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Forum dos Secretários de Indústria, Comércio e Turismo, devendo responder pelo expediente do órgão, durante a ausência do titular o Dr. LUIZ REGIS FURTADO, Secretário Adjunto.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 08 de dezembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024508-8

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 039/96-CMG DE 11 DE MARÇO DE 1996

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Processo nº 0176/95-CG, oriundo da Vice-Governadoria do Estado do Pará,
Considerando o despacho do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, exarado no Processo nº 0176/95-CG,
Considerando a anulação do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 079/95-CMG, e
Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94 e Decreto nº 0442, de 12 de julho de 1995.
RESOLVE:
Constituir a Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores Ten. Cel. PM EMANUEL DAS NEVES DOS SANTOS BENTES, Ten. PM FRANCISCO DOS REIS PADILHA e a Dra. MARIA DE LOURDES ALMEIDA CÉZAR, (membros) para sob a presidência do primeiro, promover a apuração dos fatos relativos ao referido Processo no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 11 de março de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0024389-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 0001/96-SM/CM

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE PARA USO DOMÉSTICO.

FIRMAS VENCEDORAS:

A) COMERCIAL TAPAJOARA LTDA, nos ítens: 02, 03, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 34, 56, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 88, 89, 91, 92, 95, 118, 119 e 124, num total de (36 ítens).

B) CHEESE SHOP DELIKATESSEN LTDA, nos ítens: 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 23, 25, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 63, 67, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 98, 99, 100,101, 105, 108, 110, 111, 116, 117, 120, 121, 122, 123 e 125, num total de (70 ítens).

C) GOLDEN CARNE, nos ítens: 20, 97, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 112, 113, 114 e 115, num total de (12 ítens).

D) CREDIAL COMERCIAL LTDA, nos ítens: 28, 29, 60, 61, 82, 94 e 96, num total de (07 ítens).

Belém, 08 de Março de 1996

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA Maj QOPM RG 8025
Presidente da Comissão

CP96/0024117-1

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96 - CCG

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação (C. P. L.), designada pela Portaria nº 18/96-SCCG, de 14 de fevereiro de 1996, pelo presente Edital torna público a quem interessar possa que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, TENDO COMO OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE "BILHETES REFEIÇÃO", sendo adotado o tipo de licitação de MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 28 de março de 1996.
HORÁRIO: 10 (dez) horas - Entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas comerciais.

LOCAL: Auditório do prédio situado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09 - Palácio dos Despachos. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Suporte Administrativo, no endereço acima referido, no horário das 10 às 16 horas. Telefones: 248-1977/248-1062/248-0139, r. B-2.

a) Ilegivel
Presidente da CPL

CP96/0024380-8

PORTARIA Nº 07/96-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 022/96-ACI, datado de 05 de março de 1996.
RESOLVE:
Conceder ao Assessor Especial II EDILSON NORÕES SANTIAGO, 04 (quatro) diárias, de acordo com as bases vigentes, por ter que viajar a Cidade de Porto Alegre/RS, no período de 12 à 15/03/96, à serviço do Estado.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de março de 1996

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

CP96/0024371-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0866 DE 06 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/15979,
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUCIER TADEU CAMARÃO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Vila do Conde, no Município de Barcarena.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024463-4

PORTARIA Nº 0868 DE 06 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/15979,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ DIAS DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Vila do Conde, no Município de Barcarena.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024461-8

PORTARIA Nº 0896 DE 08 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Paulo Sérgio Resende de Almeida Mat. nº 5096529-010	Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1 Classe "A"	1996/14245	02 anos a contar de 22.02.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024462-6

PORTARIA Nº 0897 DE 08 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Adélia Maria Nunes da Cunha Mat. nº 0325902-017 E. E. "Augusto Olímpio"	Professor GEP-M-AD1-401	1996/14165	02 anos a contar de 22.02.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024472-3

PORTARIA Nº 0898 DE 08 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Myrthes Andréa Bitar Cavalcante Leimig. Mat. nº 0759872-018	Assistente Social GEP-ANSAS-602.1, Classe "A"	1996/8879	02 anos a contar de 01.03.96

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0024511-8

PORTARIA Nº 0908 DE 11 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/18012.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 0634, de 02.02.96, que colocou à disposição da Polícia Civil do Pará, ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0024510-0

PORTARIA Nº 0909 DE 11 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/18012.

RESOLVE:

Revogar a cessão, ocorrida através da Port. nº 003, de 09.01.96, para a Polícia Civil do Pará, da servidora MARIA CELIA ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0015343-4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 048 DE 11 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, os termos do ofício nº 163/96-DIR/PROCON/SEJU, de 05.03.96.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias para cada servidor do PROCON, pela viagem ao Município de Breves/Pa, no período de 13 a 17.03.96, para efetivação da Operação de Fiscalização.

- RAUL DE SANTA HELENA COUTO
- BETANIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
- ANTONIO JOSÉ AIRES DE ARAGÃO
- JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY
- JACKELINE DE CÁSSIA FRANÇA DE MATOS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 de março de 1996

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP96/0024372-7

PORTARIA Nº 049 DE 11 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, os termos do ofício nº 22/96-P.C.SEJU, de 08.03.96.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (duas) diárias para cada servidor do PROJETO CIDADANIA, pela viagem ao Município de Breves/Pa, no período de 13 a 16.03.96, na operacionalização do Projeto Cidadania.

- ANTONIO JOÃO TEIXEIRA CAMPOS SILVA
- LUIZA BENTES FARIAS
- EDNA MARIA MARQUES DA COSTA
- MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
- LÍGIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS
- EMIRALDO LOBO RAIOL
- KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO
- ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 de março de 1996

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP96/0024464-2

RESUMO DE EMPENHO DE CONTRATO

EMP. Nº 600031 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 18.101.02.04.021.1.222 - 3132.11.100

FIRMA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

VALOR: R$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS)

OBJETIVO: COBERTURA DE CONTRATO DO EXERCÍCIO DE 1996

DATA; 08.02.96 - EMPENHO GLOBAL

EMP. Nº 600030 - CLASSIF. ORÇ. 18.101.02.07.021.2.530 3132 - 11.100.

FIRMA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

VALOR: R$ 5.490,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETIVO: COBERTURA DE CONTRATO DO EXERCÍCIO DE 1996

DATA: 08.02.96 - EMPENHO GLOBAL CP96/0024512-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 11 de Março de 1996

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:96/0007229 V MARTINS COMERCIO,96/0009574 SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS,96/00516 00 P R TAVARES DA SILVEIRA,96/0053603 A R B LIMA SILVA,96/0059393 A C S LIRA,96/0060960 M R N DE SOUZA SORVETERIA,96/0061258 ALEXSANDRO S FERREIRA,96/0062106 J R DA ROCHA MELO,96/0062335 ABRAHAO L FERNANDES REPRESENTACOES,96/0062343 N C PAIXAO,96/0062360 MANOEL CARDOSO DE AND RADE,96/0062530 CARLEM A C ALMEIDA,96/0064656 M C P DA COSTA,96/00651 13 J F RIBEIRO COMERCIAL,96/0065350 MOACIR FELIX DE FARIAS,96/0065911 SERIO GRICARDO SALES SIQUEIRA,96/0066110 MIRALDO EMILIO SCHMITT,96/0 066152 AMIRALDO RODRIGUES DOS SANTOS,96/0066330 B M C GAIA PANTOJA,96 /0066357 A A SILVA ATACADISTA,96/0066560 V M A C C MACEDO,96/006657B ELIZABETH R RODRIGUES,96/0066608 MARIO ROBERTO DA SILVA MIRANDA,96/00 66853 G PIRES DE LACERDA,96/0066942 S C M SEVERO,96/0067248 RAIMUNDO GUEDES ALVES,96/0067280 DIONIZIA VIANA DE OLIVEIRA:*** Firma Individu al:Anotacoes ***:96/0017950 B M N CASTRO COMERCIO ME,96/0051686 JOSE A DA SILVA,96/0054731 M F MIRANDA ME,96/0059270 EDIMILSON NOGUEIRA GO MES,96/0062050 J MARCOS GOMES ME,96/0063285 EVANGELINA CELESTE DE DEU S E SILVA LOPES,96/0065296 HAMILTON FRAGOSO DA LUZ,96/0065741 B A S D A COSTA,96/0065849 A R MIRA ME,96/0065873 SORAID BARGAXIA DA COSTA ME ,96/0066977 L G P DE SOUZA ME:*** Firma Individual:Cancelamento ***:9 5/0323667 R T MALTEZ,96/0061363 SERGIO TOSHIMITSU BAR E RESTAURANTE:* ** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:95/0357154 BRABIC BRAGANCA BICICLETAS LTDA,96/0006524 AGRODOMERCIAL CAMUCIN LTDA,96/0018514 LINC OL MOVEIS LTDA,96/0056998 CAFE DO BRASI LTDA,96/0061240 AUTO PAR VEIC ULOS LTDA,96/0062165 LUGAS LTDA,96/0062386 FAROL DE MILHA COMERCIAL L TDFA,96/0062459 BISON PRESENTES COMERCIO LTDA,96/0062904 PANAVIDEO EL ETRONICA LTDA,96/0063030 CORALPLAN CONSTRUCOES EM GERAL LTDA,96/00664 38 SANTOS E COELHO LTDA,96/0066780 HOTEL SANTANA LTDA:*** Sociedade L imitada - LTDA:Alteracoes ***:95/0287393 ZUCATELLI MADEIRAS LTDA,95/0 327182 TELEKIT COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME,96/001 5345 A G ANTUNES & CIA LTDA,96/0041150 PINHEIROS MINERACAO COMERCIO E PECUARIA LTDA,96/0046038 CONSTRUTORA ANDRADE LTDA,96/0053360 TAGIDE MOTOCICLETAS LTDA,96/0055908 SILVA & DONATILIO LTDA,96/0060162 J PERE IRA DA ROCHA & CIA LTDA ME,96/0060170 J PEREIRA DA ROCHA & CIA LTDA M E,96/0061576 M G M COSMETICOS LTDA,96/0064290 AUTO POSTO AZULINO LTDA ,96/0065458 MARINGA INFORMATICA E ASSESSORIA LTDA,96/0065679 CONAC NO RTE MAQUINAS LTDA,96/0065687 CONAC NORTE MAQUINAS LTDA,96/0066756 4M COMERCIAL LTDA,96/0066802 RIBEIRO HOSN & ANUNCIACAO LTDA ME:*** Socie dade Limitada - LTDA:Documento de Filial ***:96/0049770 SURINAM AIRWA YS LTDA,96/0065431 CCE TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA:*** Sociedа de Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:96/0063803 PETROBRAS DISTRIBUI DORA S/A:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:96/0058397 BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A,96/0064257 COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA,96/0064540 CORAMAZON ASSISTENCIA TECNICA E CORRETORA DE SEGUROS S/A ***:Fiscalizacao de leiloeiro - por leilao realizado ***:96/0067566 JOEL LOUREIRO NEVES ***:Microempresa:Enquadramento *** :95/0357162 BRABIC BRAGANCA BICICLETAS LTDA,96/0018522 LINCOL MOVEIS LTDA,96/0037349 CASERNA ARTIGOS MILITARES LTDA,96/0044442 CLAUDIO R P MESQUITA,96/0059288 EDIMILSON NOGUEIRA GOMES,96/0059407 A C S LIRA,9 6/0061266 ALEXSANDRO S FERREIRA,96/0061410 M R N DE SOUZA SORVETERIA, 96/0063838 PANAVIDEO ELETRONICA LTDA,96/0064664 M C P DA COSTA,96/006 5300 HAMILTON FRAGOSO DA LUZ ME,96/0065369 MOACIR FELIX DE FARIAS,96/ 0066128 MIRALDO EMILIO SCHMITT,96/0066748 A L P LOPES,96/0066799 HOT EL SANTANA LTDA,96/0066950 S C M SEVERO,96/0067256 RAIMUNDO GUEDES AL VES,96/0067299 DIONIZIA VIANA DE OLIVEIRA,96/0068317 P R TAVARES DA S ILVEIRA ***:Microempresa:Desenquadramento ***:96/0057048 R M V ALBUQU ERQUE ME,96/0065547 M D C DA CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS ME ***:Docume ntos em E X I G E N C I A: ***:95/0347434; 95/0358916; 96/0001476; 96 /0001883; 96/0018719; 96/0021728; 96/0028196; 96/0028200; 96/0043870; 96/0057943; 96/0059466; 96/0060707; 96/0062190; 96/0064362; 96/0064370; 96/0065768; 96/0065814; 96/0065920; 96/0065970; 96/0066012; 96/0066179; 96/0066195; 96/0066209; 96/0066217; 96/0066225; 96/0066292; 96 /0066314; 96/0066403; 96/0066543; 96/0066586; 96/0067000; 96/0068309;

Autorizo a Publicacao

Maria Lygia Nassar Laredo
Secretaria-Geral

CP96/0024141-4

(Fat. nº 616, Reg. nº 616, Dia: 12/03/96)

SINDICATO DOS MOTORISTAS E CONDUTORES EM TRANSPORTES FLUVIAIS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - EDITAL. Convocamos todos os nossos associados em dias com seus direitos sindicais a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede do Sindicato sito na Rua Santo Antonio, 432, dia 15.03.96 às 17:00h, em primeira, e às 18:00h, em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Apreciação do relatório da Diretoria sobre o exercício de 1995; b) Prestação de Contas da Diretoria ref. ao exercício anterior; c) Apreciação, discursão e aprovação da previsão orçamentária para exercício de 1997, tudo com o parecer do Conselho Fiscal. Belém, 08 de março de 1996. João Felisberto da Silva - Presidente.

(Fat. nº 602, Reg. nº 602, Dia: 12/03/96)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 052 de 08.03.96
SERVIDOR : ALDO DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 5134510-016
CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nº DE DIAS: 30 (trinta)
PERÍODO : 26.02.96 a 26.03.96 CP96/0024133-3

PORTARIA Nº 053 de 08.03.96
SERVIDOR : CLEONICE SEVERINO MARQUES
MATRÍCULA: 3151549-010
CARGO : AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS
Nº DE DIAS:15 (quinze)
PERÍODO : 08.03.96 a 22.03.96, em prorrogação CP96/0024139-0

PORTARIA Nº 054 de 08.03.96
SERVIDOR : DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE
MATRÍCULA: 3150305-010
CARGO : TÉCNICO
Nº DE DIAS:90 (noventa)
PERÍODO : 26.02.96 a 25.05.96, em prorrogação

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

CP96/0024125-2

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO
2ª. VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª. Vara, no exercício cumulativo da 2a., torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL : Dias 04/04/96 e 17/04/96 às 15:00 horas. Av. Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.0035065-6

EXECUTADO: FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS

OBJETO : 01 (uma) mesa de reunião, avaliada em R$ 40,00 (quarenta reais); 01 (um) sofá e 01 (uma) poltrona estofada, avaliados em R$ 25,00 (vinte e cinco reais); 01 (um) ventilador de pé contact , avaliado em R$ 30,00 (trinta reais); 03 (três) cadeiras de madeira sem braço, avaliadas em R$ 20,00 (vinte reais); 01 (uma) chapeleira de madeira, avaliada em R$ 15,00 (quinze reais); 01 (uma) mesa de madeira (escrivaninha), avaliada em R$ 15,00 (quinze reais); 01 (uma) estante, avaliada em R$ 30,00 (trinta reais); 02 (duas) máquinas datilográficas antigas, avaliadas em R$ 100,00 (cem reais); 01 (um) crucifixo de massa e madeira, avaliado em R$ 20,00 (vinte reais); 02 (duas) cadeiras com braço, avaliadas em R$ 20,00 (vinte reais); 01 (um) cofre de segurança, avaliado em R$ 100,00 (cem reais); 03 (três) arquivos de aço, avaliados em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); 01 (uma) estante com divisórias, avaliada em R$ 40,00 (quarenta reais) e vários troféus, avaliados em R$ 70,00 (setenta reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem no segundo leilão.
3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
no exerc. cum. da 2a.

EDITAL DE LEILÃO
2ª. VARA
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª. Vara, no exercício cumulativo da 2a., torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o I.N.S.S. DATAS, HORA E LOCAL : Dias 03/04/96 e 16/04/96 às 15:00 horas. Av. Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 00.0005067-9

EXECUTADO: GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA

OBJETO : 01 (uma) máquina de imprimir de cilindro, completamente automática, marca Heidelberg, modelo original, formato 40x57 cms., fabricação alemã, tarifica 84-86-002, avaliada em R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

01 (um) motor elétrico trifásico de 220 volts, 60 ciclos, 4 KV, 17 amperes, fabricação alemã, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) motor elétrico, 220 volts, 60 ciclos, 4 KV, 17 amperes, avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (uma) máquina de cortar papel, tipo guilhotina, modelo 107, standart, de fabricação alemã, H. Wehlnenberg KG, formato máximo de corte 107 cms, que avalio em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

01 (um) motor elétrico trifásico, 220 volts, 60 ciclos, 0,04/55 KV, marca Atephan D.624, 3 KV, referência 31, avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais);

01 (uma) máquina de imprimir vertical, tipo minerva, automática, marca original Heidelberg, formato 26x38 cms., avaliado em R$ 3.000,00 (três mil reais);

01 (uma) máquina de imprimir plana, cilíndrica, completamente automática, marca original Heidelberg, formato 38x52, fabricação alemã, avaliada em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

01 (uma) máquina de imprimir plana, cilíndrica, completamente automática, marca original Heidelberg, formato 56x77, fabricação alemã, avaliada em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

NOTAS : 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
2 - Não será aceito lanço inferior a 70% do valor do bem no segundo leilão.

3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara,
no exerc. cum. da 2a.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1996

CLASSES	Sentença 1	Sentença 2	Sentença 3	Total
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1100 - Ordinárias/Tributárias	-	1	-	1
1300 - Ordinária/Serviços Públicos	2	1	7	10
1400 - Ordinárias /Imóveis	-	1	-	1
1500 - Ordinárias/Outras	1	1	1	3
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				
2100 - Individual	2	3	-	5
III - EXECUÇÕES FISCAIS				
3100 - Fazenda Nacional	46	1	-	47
3200 - I.N.S.S.	2	-	-	2
3300 - Outras	7	-	-	7
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4200 - Por Título Extra Judicial	5	-	-	5
V - AÇÃO DIVERSAS				
5104 - Possessória	-	2	-	2
5204 - Justificação	1	-	-	1
VIII- AÇÃO SUMÁRIA				
8600 - Causas de Valor Inf. a 20 salários mínimos	-	1	-	1
IX - AÇÃO CAUTELAR				
9200 - Inominadas	2	-	-	2
XI - EMBARGOS				
11100 - À Execução	5	2	3	10
11500 - De Terceiro	1	-	-	1
XII - AÇÃO TRABALHISTA				
12000 - Trabalhista	1	-	-	1
XIII - AÇÃO PENAL				
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	2	1	-	3
XIV - HABEAS CORPUS				
1400 - Habeas Corpus	-	1	-	1
XV - CRIMINAIS DIVERSOS				
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	1	-	-	1
15402 - Competência - Conflitos	3	-	-	3
TOTAL	81	15	11	107

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HIND GHASSAM KAYATH - Juíza Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 007/96

EXPEDIENTE DE 23.02.96

DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 92.3609-0
Exeqüente : Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha
Advogado : Ronaldo Corecha Bastos
Executados : Francisco Aquino de Alencar e outro
Despacho : Vista à exeqüente sobre a penhora.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.1449-3
Reqtes. : Fabrício Ramos Ferreira e outros
Advogada : Milene Pinheiro Cruz
Requeridos : União, Conselho Nacional de Trânsito e Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Despacho : Completem os requerentes a inicial, juntando aos autos, no prazo de 10 dias, documentos comprobatórios da propriedade dos veículos, sob pena de indeferimento.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 9104 - Busca e Apreensão

Nº : 95.2884-0
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Rosilene Silva de Souza
Requerido : Clemente Matias Dias Filho
Advogado : Ismael Antonio de Moraes
Decisão : Considerando o teor da petição de fls. 23/24 dos autos, em que o requerido informa o endereço em que se encontra o veículo, proceda o sr. Oficial de Justiça a sua apreensão, continuando-se a diligência, e face aos fatos já ocorridos, com reforço policial. Quanto ao pedido de remessa de ofício ao comando da PM/PA, indefiro-o, uma vez que tal providência a que se refere a petição de fls. 23/24 "in fine" não foi adotada por este Juízo.

EM TEMPO

DESPACHO DE 08.02.96

Classe 11000 - Embargos à Execução

Nº : 93.1376-5
Embargte. : Primar S/A Produtos Industrializados do Mar
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargada : Fazenda Nacional
Despacho : Deixo de receber a apelação por intempestiva.

DESPACHO DE 15.02.96

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.1439-6
Impetrante : Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogada : Marília Rebelo Giroto
Impetrados : Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Diretora Superintendente do Sebrae/PA
Despacho : Recolhidas as custas, emende a impetrante a inicial, para esclarecer a personalidade jurídica do impetrado, no prazo de 10 dias.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE 15.02.96

Classe 13201 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 94.5980-9
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Cleones Almeida Carvalho e outros
Decisões : Acato a incompetência desta Justiça Federal para apreciar o inquérito policial quanto aos indiciados nos crimes de quadrilha ou bando, como suscitou o representante do MPF às fls. 4, por não vislumbrar na hipótese crime de alçada deste foro federal. (...) Diante do exposto, resolvo acolher o pronunciamento ministerial, determinando o arquivamento, no particular, do inquérito policial em destaque. (...)

SENTENÇA DE 15.02.96

Classe 14000 - Habeas Corpus

Nº : 95.7821-0
Paciente : José Alves Ferreira Filho
Impetrante : Elcivaldo Jaime
Impetrado : Delegado de Polícia Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito quanto ao pedido de exclusão do paciente do inquérito policial, no que concerne ao delito provisoriamente classificado no art. 288 do CPB, e considero-o prejudicado em relação ao crime classificado provisoriamente no art. 157, § 2º, II, do estatuto penal, face ao pedido de arquivamento formulado pelo Parquet federal. (...)

(G.Reg.556)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH - Juíza Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 010/96

EXPEDIENTE DE 04.03.96

DESPACHO

Classe 9104 - Busca e Apreensão

Nº : 95.7455-9
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Requerido : Luiz Carlos Galvão Kretli
Despacho : Vista à CEF para se manifestar sobre a segunda certidão de fls. 16.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a apelante para pagar as custas da apelação (cuja conta segue indicada), no prazo de 5 dias (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74), sob pena de deserção.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 94.2992-6
Requerente : Iracema Pereira Moreira
Advogado : Rosa Helena Gomes da Cunha
Requeridas : J. Cruz Engenharia Ltda. e Caixa Econômica Federal
Advogado : Juracy Barata Jucá Neto e Renato Lobato de Moraes
Conta : R$ 3,76

EM TEMPO

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DE 29.02.96

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.2-6
Impetrantes : Enilson da Silva Sousa e outro
Advogada : Ana Cláudia Costa Maia
Impetrado : Presidente da Banca Examinadora do Concurso para Professor de Geografia de 1º e 2º Graus
Decisão : Indefiro o pedido de liminar, por não vislumbrar a ineficácia da medida, se concedida somente ao final. Vista ao MPF.

Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 94.4317-1
Exproprte. : INCRA
Advogada : Edmée Moura Correa
Exproprda. : Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A

Advogado : Glaucus Chaves de Souza
Decisão : 1. Em face das informações prestadas às fls. 258, indefiro o pedido de fls. 236. 2. Vista ao Incra sobre a petição de fls. 253/254.

DESPACHOS DE 29.02.96

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 93.4290-4
Autores : Orlando Pereira Lima e outros
Advogado : Monclar da Rocha Bastos
Ré : União
Despacho : 1. Recebo o recurso nos dois efeitos. 2. Vista à parte apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 95.7710-8
Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DNER
Advogado : Alin Silvio Aflalo Garcia
Réu : DNER
Despacho : 1. Recebo o recurso nos dois efeitos. 2. Mantenho a decisão apelada, pelos seus jurídicos fundamentos. 3. Remetam-se os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 95.1404
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - Sintsep
Advogada : Cleide Helena Avelar Fernandes
Rés : Caixa Econômica Federal e União
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.1511-0
Autor : Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados do Estado do Pará
Advogada : Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen
Rés : Caixa Econômica Federal e União
Despacho : Defiro o pedido de fls. 77. Desentranhem-se os documentos requeridos.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 92.2758-0
Exeqüente : Agostinho Sebastião Gouveia
Advogado : Raphael Celdas Lucas Filho
Executado : INSS
Advogado : Odinéa Ferreira Miranda
Despacho : Vista ao INSS para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

Nº : 94.5666-4
Exeqüente : Expresso Mercantil Agência Marítima Ltda.
Advogado : Acy Marcos dos Santos
Executado : Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará
Advogado : Paulo César de Oliveira
Despacho : Arquive-se.

Nº : 95.1863-2
Exeqüente : Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A
Advogado : Fernando Facury Scaff
Executada : Fazenda Nacional
Despacho : Vista à autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

Nº : 94.2265-4
Exeqüente : Rehuel Fernandes Pereira Xabregas
Advogado : Celso Burlamaqui Freire
Executada : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Despacho : Defiro o pedido de fls. 60. Expeça-se alvará.

Nº : 92.2024-0
Exeqüente : Agências Mundiais Ltda.
Advogado : Acy Marcos dos Santos
Executado : Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará
Advogado : Paulo César de Oliveira
Despacho : Arquive-se.

Nº : 93.586-3
Exeqüente : Agências Mundiais Ltda.
Advogado : Acy Marcos dos Santos
Executado : Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará
Advogado : Paulo César de Oliveira
Despacho : Arquive-se.

Classe 8600 - Ação Sumária (Causas de Valor Inferior a 20 Salários)

Nº : 95.2742-9
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Ré : Expresso Universo Ltda.
Despacho : Designo o dia 25 de junho vindouro, às 15 horas, para a audiência de instrução e julgamento. (...)

Nº : 94.1824-0
Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Ré : Loquip Construção e Comércio Ltda.
Despacho : Torno sem efeito o despacho de fls. 34, para designar o dia 24 de junho vindouro, às 15 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Classe 9104 - Busca e Apreensão

Nº : 94.4014-8
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Requerido : Cândido Wilson Araújo
Advogado : Carlos Alberto Queiroz Platilha
Despacho : Designo o dia 8 de abril vindouro, às 14 horas, para a purgação da mora, na Secretaria deste Juízo.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 94.3290-0
Requerente : João Batista Chaves Ferreira
Advogada : Adiene Martins Cavalcante Brabo
Requeridas : Banpará S/A Crédito Imobiliário, Caixa Econômica Federal e União
Advogados : Hipólito Garcia e Renato Lobato de Moraes
Despacho : Vista ao autor sobre a contestação da CEF.

Nº : 95.5647-0
Requerente : William Gomes Vale
Advogado : Renaldo Gonzaga de Almeida
Requerida : União
Despacho : Vista ao autor sobre a contestação.

Nº : 95.372-4
Reqtes. : Antonio Carlos Bentes Macedo e outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Despacho : Vista aos autores sobre as contestações.

Nº : 94.1788-0
Reqtes. : Edilson Modesto Correa e outro
Advogada : Regina Márcia Raiol Lima
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogada : Maria Cecília Hermes Rodrigues
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 94.3969-7
Agravante : Ana Maria Ribeiro Bezerra
Advogada : Eliete de Souza Colares
Agravados : Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal e União
Advogados : José Maurício Nahon e Melina Russelakis Carneiro
Despacho : 1. Junte-se cópia do acórdão aos autos principais. 2. Após, vista às partes sobre a baixa dos autos.

Nº : 95.5040-4
Agravantes : Ronaldo José Garcez dos Santos e outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Agravada : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Despacho : Arquive-se.

(G.Reg.116)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 05

EXPEDIENTE DE 14.02.96

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 94.6112-9
Autor : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza e outros
Réu : INSS
Procur. : José Maria dos S. Rodrigues Filho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

CLASSE : 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS :

Nº 95.4883-3
Autor : PAULINA PENICHE RODRIGUES
Advogado: Donato Cardoso de Souza
Réu : INCRA
Procur. : Maria de Fátima Oliveira
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir,indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 95.737-1
Autor : RAIMUNDO NONATO PAES LOUREIRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu : BANPARA CREDITO IMOBILIARIO S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL e UNIAO FEDERAL
Advogado: Pedro Tourinho Tupinambá, Nelson Figueiredo do Carmo e Adão Paes da Silva.
DESPACHO: Chamo o feito à ordem para determinar que o autor regularize, no prazo de 15 (quinze) dias, sua representação em Juízo - uma vez que o substabelecimento de fls. 13 não se presta ao fim visado -, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

Nº 95.6719-6
Autor : PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS E OUTROS
Advogado: José Lusquinho
Réu : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
Procur. : Iraci Vaz e outras
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir,indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 93.1160-0
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS
Advogado: Paulo Sergio Weyl A. Costa
Réu : INSS

Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: Chamo o feito à ordem e determino que o INSS apresente, no prazo de 10 (dez) dias, nova memória de cálculo,coerente com a condenação resultante da sentença de fls. 184/187 sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

CLASSE : 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS :

Nº 95.4708-0
Autor : MIGUEL CECIM RASSY
Advogado: Eliete de Souza Colares
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Renato Lobato de Moraes e outros
DESPACHO: Defiro a prova documental requerida e assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o autor promova a sua juntada. Intime-se.

CLASSE : 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1388-6
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
Advogado: Nair Ferreira Lima
Réu : CEF e UNIAO FEDERAL
Procur. : Nelson do Carmo Figueiredo e Adão Paes da Silva
DESPACHO: Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 239,em face da inversão do ônus, pretendida pela requerente. Intime-se.

Nº 94.3625-6
Autor : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Advogado: Juracy Barata Jucá Neto
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros
DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Manifeste-se a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sobre a petição de fls. 275/276. 3. Intime-se.

CLASSE : 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 93.1602-4
Impte : CLINICA RADIOLOGICA DR OTAVIO LOBO S/C LTDA
Advogado: Sergio Alberto Frazao do Couto
Impdo : INSPETOR DE ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
DESPACHO: Cumpra-se o v. Acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.

CLASSE : 4100 - EXECUÇÃO/POR TÍTULO JUDICIAL :

Nº 91.89-2
Autor : ARAO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
Réu : INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Intime-se o autor-exeqüente a trazer para os autos nova memória de cálculos onde conste induvidosamente a moeda em que se expressa, bem como a discriminação dos cálculos e não, apenas, o seu resumo.

Nº 93.890-0
Autor : SERGIO DE ALENCAR ARARIPE FERRO
Advogado: Luis Carlos Silva Mendonça
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 89v, manifeste-se a CEF, no prazo legal. Intime-se.

Nº 90.689-9
Autor : RUBENS FIGUEIRA DE AMORIM
Advogado: Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução manifestada pela CEF na petição de fls. 224. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Nº 92.1445-3
Autor : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA
Advogado: Antonio Candido Monteiro de Britto
Réu : UNIAO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução manifestada pela União na petição de fls. 63. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Nº 92.363-0
Autor : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Renato Lobato de Moraes e outros
Réu : SILVIA HELENA CARVALHO LEAL
Advogado: Nelson Pinto
DESPACHO: Sobre o bem nomeado à penhora, manifeste-se a CEF, no prazo legal. Intime-se.

Nº 93.3948-2
Autor : ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu : INSS
Procur. : Jose Alberto Baptista Santos
DESPACHO: Está equivocado o cálculo apresentado pelo réu-exeqüente, na medida em que não cumpre, coerentemente, o que dispõe a sentença de fls. 43/45, não modificada pelo Acórdão de fls. 70. Desta forma, determino que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentada nova memória de cálculo, onde deverá ser obedecida a decisão supramencionada, sob pena de indeferimento da petição que dá início à execução. Intime-se.

CLASSE : 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO :

Nº 93.169-8
Reqte : ALBERTO ALEXANDRE COSTA E SOUZA
Advogado: Ary Jansen Branco
Reqdo : BANCO BRADESCO S/A
Advogado: Jose Mauricio M. Nahon

DESPACHO: Arquivem-se.

Nº 94.203-3
Reqte : NAZILDA ALBUQUERQUE DE CASTRO
Advogado: Raimundo Nonato Ferreira Braga
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF da 1ª Região.

Nº 92.3700-3
Reqte : IZAIAS PINHEIRO DE SOUZA
Advogado: Jorge Saul Junior
Reqdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Paula Maria Soares Cunha e outros
DESPACHO: Requeiram as partes, no prazo de 10 (dez) dias, o que for de seus interesses. Intimem-se.

CLASSE : 5209 - JURISDIÇAO VOLUNTARIA/OUTROS
Nº 96.1335-7
Reqte : MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS
Advogado: Eduardo Pedroso
DESPACHO: 1- Defiro o benefício da Justiça Gratuita. 2- Ouça-se o representante do Ministério Público Federal.

CLASSE : 8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO :

Nº 90.2130-8
Autor : DEUZUILA SOUZA DO NASCIMENTO
Advogado: José Furtado Brito
Réu : UNIAO FEDERAL
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Cumpra-se o v. despacho. Intimem-se os autores para que requeiram o que for de seus interesses.

CLASSE : 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 94.6225-7
Reqte : RAIMUNDO NONATO PAES LOUREIRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Reqdo : BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Mario de Souza Figueiredo e Nelson Figueiredo do Carmo
DESPACHO: Chamo o feito à ordem para determinar que o autor regularize, no prazo de 15 (quinze) dias, sua representação em Juízo - uma vez que o substabelecimento de fls. 10 não se presta ao fim visado -, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

Nº 94.4481-0
Reqte : WALTER SARAIVA DE CHRISTO
Advogado: Samir Toutenge Júnior
Reqdo : UNIAO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Arquivem-se.

Nº 94.4485-2
Reqte : JOSE BECKMAN RIBEIRO FILHO
Advogado: Samir Toutenge Júnior
Reqdo : UNIAO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Nº 95.7430-3
Agvte : CLAUDIO BORGES LEAL DE BRITO
Advogado: Eliete de Souza Colares
Agvdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL e UNIAO FEDERAL
Procur. : Nelson do Carmo Figueiredo e Ildefonso Pereira Jr.
DESPACHO: Respondam os agravados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.7002-2
Embgte : INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgdo : ALZIRA AMELIA DA SILVA
Advogado: Haroldo Souza Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). De todo o exposto, não havendo o embargante comprovado o desacerto do cálculo da execução, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS e condeno o embargante a pagar honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da execução. Custas, na forma da lei.P.R.I.

Nº 95.7004-9
Embgte : INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgdo : MANOEL MARIANO DA SILVA
Advogado: Haroldo Souza Silva
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

Nº 95.7003-0
Embgte : INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embgdo : JOSE DE MELO BARAUNA
Advogado: Haroldo Souza Silva
SENTENÇA: Idêntica às anteriores.

CLASSE : 15402 - COMPETÊNCIA-CONFLITOS :

Nº 95.5176-1
Reqte : MINISTERIO PUBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
Reqdo : ALICE ALVES DE MORAES
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Desse modo, de conformidade com a jurisprudência predominante, inclusive do TRF/1ª Região, a competência para apreciar possível denúncia ou pedido de arquivamento, no caso, é do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo que, acolhendo a promoção ministerial, declino da competência deste Juízo em favor daquele Egrégio Tribunal,para onde mando que se remetam os autos, após baixa na Distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Nº 94.5124-7
Reqte : MINISTERIO PUBLICO
Procur. : Paulo Rubio de Souza Meira
Reqdo : FRAUDE NA LIBERAÇAO DE OFERTA INDENIZATORIA PERPETRADA P/ RAMEZ SAID MAKAREN
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Diante do exposto, acolho em parte a promoção ministerial, para declarar a incompetência

deste Juízo, eis que determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que tenho como competente, a teor da jurisprudência suso transcrita. Remetam-se os autos, após baixa na Distribuição. P. R. I.

(G.Reg.493)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 06

EXPEDIENTE DE 15.02.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 5117 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS :

Nº 95.4861-2
Autor : GERALDO MAGELA DA SILVA FALCAO E OUTRO
Advogado: Rosilene Silva de Souza
Réu : MAURICIO VEIGA CHAVES E OUTROS
Advogado: Silvana Lúcia S. da Silva e outros
DESPACHO: (...). Não há, por conseguinte, qualquer abuso ou ilegalidade no despacho guerreado, não havendo, portanto, o que reconsiderar. Indefiro, assim, o pedido de reconsideração Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.4894-9
Autor : JOSE DE RIBAMAR ARAUJO SILVA
Advogado: Bilgo Possidonio de Lacerda
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procur. : Lúcia Santa Brígida Bittencourt e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, por absoluta falta de amparo legal. Condeno o autor nas custas processuais e em honorários advocatícios,que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.70-0
Impte : ANA KARINA SANTANA DOS SANTOS
Advogado: Ana Cláudia Santana dos Santos
Impdo : SUPERINTENDENTE DO INSS/PA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, DENEGO a segurança requerida por ANA KARINA SANTANA DOS SANTOS contra o Sr. Superintendente Regional do INSS no Pará, por não vislumbrar no ato impugnado qualquer ilegalidade ou abuso de poder. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

CLASSE : 8600 - AÇÃO SUMÁRIA/CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS :

Nº 95.5650-0
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT
Advogado: Paulo Mauricio Sales Cardoso
Réu : INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A

Advogado: Edracy Braga Pinheiro
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Face ao exposto, DECLARO EXTINTO o processo com base no art. 269, II, do Código de Processo Civil, determinando após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. P. R. I.

EXPEDIENTE DE 16.02.96

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TITULO EXTRA-JUDICIAL:

Nº 94.4708-8
Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Excdo : SOLANGE ESPERANÇA DE MATOS
DESPACHO: Diga a Exeqüente sobre a certidão.

Nº 94.4388-0
Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Excdo : RAIMUNDO HEITOR DE ARAUJO GUERREIRO E OUTRO
DESPACHO: Diga a Exeqüente sobre a certidão.

Nº 94.1286-1
Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Excdo : IVANILDO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO MATOS E OUTRO
DESPACHO: Diga a Exeqüente sobre a certidão.

CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Nº 96.1391-8
Agvte : BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
Agvdo : SUNAB
Procur. : Franciane D'Oliveira Costa
DESPACHO: Defiro a formação do agravo. Indique o agravado as peças que pretende trasladar, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.949-0
Embte : SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Advogado: Rosemiro Arrais
Embdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Vista à Caixa Econômica Federal Embargada para impugnar os Embargos, querendo, no prazo legal.

Nº 95.8700-6
Embte : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A
Advogado: Marta Vinagre Bembom
Embdo : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antonio Jose de Mattos Neto
DESPACHO: Vista à Fazenda Embargada para impugnar os Embargos querendo, no prazo legal.

Nº 95.8698-0
Embte : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A
Advogado: Marta Vinagre Bembom
Embdo : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antonio Jose de Mattos Neto
DESPACHO: Vista à Fazenda Embargada para impugnar os Embargos querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 94.2361-8
Autor : ANA MARIA GONÇALVES RATTES
Réu : FUNDAÇAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
Procur. : Regina Regis Curha e outro
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, e artigos 10, I e 13 da Lei n. 6.032, de 1974. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.1310-1
Impte : POTYPARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTRO
Advogado: Benedito Marques da Rocha
Impdo : INSS
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada por Potypara Comércio e Serviços Ltda, requerida por advogado com poderes bastantes, e, em conseqüência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art 267, VIII, do Código de Processo Civil. P. R. I.

CLASSE : 3100 - EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL :

Nº 95.5321-7
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Rui Garcia Barbosa
Excdo : ESTADO DO PARA CIA PARAENSE DE TURISMO
SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento do débito, na forma do artigo 794, I do Código de Processo Civil, consoante requerido pelo Exeqüente.P.R.I.

CLASSE : 5104 - AÇÕES DIVERSAS/POSSESSÓRIAS :

Nº 93.21-7
Autor : UNIAO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Réu : A C SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Advogado: João Augusto F. de Oliveira Jr.
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para, confirmando a liminar deferida, condenar a requerida a devolver à autora o imóvel referido na inicial, e a pagar honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, além das custas processuais. Custas, ex lege. P. R. I.

(G.Reg.494)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 07

EXPEDIENTE DE 22.02.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 9106 - AÇÃO CAUTELAR/PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS:

Nº 92.778-3
Reqte : MINERAÇAO CANOPUS LTDA
Advogado: Claudia F. Morato e outros
Reqdo : FUNAI e UNIAO FEDERAL
Procur. : Carlos Amaury da Mota Azevedo e Adão Paes da Silva
DESPACHO: (...). Diante do exposto, indefiro os pedidos formulados pelo representante do Ministério Público e determino que, após o prazo recursal, venham-me os autos conclusos para sentença. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÕES

CLASSE : 1100 - AÇAO ORDINARIA/TRIBUTARIA :

Nº 96.1238-5
Autor : VIAÇAO GUAJARA LIMITADA
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : FAZENDA NACIONAL
DECISÃO : (...). Por outro lado, o pedido não pode ser atendido como medida liminar, porque incompatível com o rito ordinário. Indefiro, pois, o pedido de liminar. Cite-se a ré para contestar a ação, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.1483-3
Impte : POTYPARA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado: Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outro
Impdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : (...). Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar, por ausentes os pressupostos legais. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 9200 - AÇAO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 96.1479-5
Reqte : WILLIAM EMANOEL SARMENTO FERREIRA E OUTRO
Advogado: Maria do Socorro Sarmento Belfort
Reqdo : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : (...). Considero, pois, presentes os pressupostos legais autorizadores da concessão da medida liminar, que DEFIRO, para o fim de suspender a realização do leilão do imóvel de que tratam os autos, até o julgamento final da ação principal a ser proposta no prazo de lei. Comunique-se esta decisão ao agente financeiro, para cumprimento e, após, cite-se a Requerida para responder aos termos da ação, se o desejar, no prazo. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS :

Nº 94.930-5
Reqte : MINISTERIO PUBLICO
Procur. : Paulo Rubio de Souza Meira
Reqdo : INCOMPETENCIA INQUERITO POLICIAL N SR/DPF/PA-024/94
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Diante do exposto, acolho a argüição de incompetência deste Juízo, suscitada pelo Ministério Público Federal e, por conseqüência, determino a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, competente para o processo e julgamento, consoante jurisprudência transcrita. P. R. I.

EXPEDIENTE DE 23.02.96

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : 3100 - EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL :

Nº 95.3317-8
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antonio Jose de Mattos Neto
Excdo : A PINHEIRO PAPELARIAS S/A
DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE : 4200 - EXECUÇÕES/POR TITULO EXTRA-JUDICIAL :

Nº 94.272-6
Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Excdo : JOAO PAULO ARAUJO COSTA
DESPACHO: Diga a exeqüente.

Nº 94.1887-8
Exqte : CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Excdo : CIMMACO CONSTRUÇOES LTDA E OUTROS
DESPACHO: Diga a exeqüente.

Nº 94.1527-5
Exqte : CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Excdo : WALDEMIR MARQUES EVANGELISTA E OUTRO
DESPACHO: Diga a Exeqüente.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 93.1003-4
Embgte : MARIA DE NAZARE BARBOSA
Advogado: Jose Geraldo de Jesus Paixão
Embgdo : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Antonio Jose de Mattos Neto
DESPACHO: Desapensem-se os presentes autos dos autos principais, e, após, arquivem-se.

Nº 93.4989-5
Embgte : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
Advogado: Marcio Olivar Brandão
Embgdo : SUNAB
Procur. : Maria Sylvia Guimarães Pimenta
DESPACHO: Desapensem-se os presentes autos, após remetam-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : 3100 - EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL :

Nos processos abaixo relacionados, que têm como Exeqüente a FAZENDA NACIONAL, que deve ser intimada na pessoa de seus Procuradores, Dr. Rui Bartosa Garcia e outros, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença: "Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento do débito, na forma do artigo 794 I do Código de Processo Civil, consoante requerido pelo Exeqüente. Considerando que o valor das custas é inferior a 60 (sessenta) UFIR, determino o arquivamento do feito após o trânsito em julgado desta, nos termos do Provimento nº 30/95, da Corregedoria do TRF da 1ª Região. P. R. I."

Nºs :	Executados :
95.2070-0	SAMEG SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA EM GERAL
90.2399-8	AGENCIA DE SEGURANÇA DIUTURNA MARAMBAIA LTDA
95.1912-4	COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA
95.265-5.	CONDOMINIO EDIFICIO PRINCIPE REGENTE
95.5285-7	JW ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
95.5076-5	CONDOMINIO DO EDF. LAURA
95.4111-1	ANTONIO GOMES LIMA
95.6263-1	VIDROBRAS LTDA
95.8414-7	TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
95.5371-3	DATAPEL COMERCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INF. LTDA

Nos processos abaixo relacionados, que têm como Exeqüente a FAZENDA NACIONAL, que deve ser intimada na pessoa de seus Procuradores, Dr. Rui Garcia Barbosa e outros, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença: "Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo pagamento do débito, na forma do artigo 794 I do Código de Processo Civil, consoante requerido pelo Exeqüente. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I."

Nºs : Executados :

95.3192-2 SAO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
95.6860-5 AKY DISCOS E TAPES LTDA
95.6321-2 REFLOREX REFLORESTADORA LTDA
95.4370-0 FLORESTAL FORMIGUINHA LTDA

CLASSE : 5104 - AÇÕES DIVERSAS/POSSESSÓRIAS :

Nº 94.5258-8
Autor : NESTOR SERGIO LOBO NOBRE
Advogado: Neomizio Lobo Nobre
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, desacolho a preliminar de inépcia da inicial, e, no exame de mérito, julgo IMPROCEDENTE A AÇÃO, ante a inexistência de direito do requerente ao que postula. Condeno o autor nas custas processuais e em verba honorária, que fixo em meio (1/2) salário mínimo. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 96.1487-6
Reqte : ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
Advogado: Marcelo Tavares Sidrin
Reqdo : ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO
SENTENÇA: Diante do exposto, INDEFIRO a inicial, por inepta (CPC, art. 295, I, e parágrafo único, III), declarando extinto o processo, sem julgamento de mérito, a teor do disposto no artigo 267, I, do mesmo Diploma Legal. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.8699-9
Embgte : MAPASA MADEIRAS DO PARA S/A
Advogado: Marta Vinagre Bemborn
Embgdo : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antonio Jose de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei n. 6.032, de 1974, e 267, XI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE DE 26.02.96

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS :

Nº 95.2316-4
Autor : MARIA PEREIRA CARDOSO E OUTROS
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a repor nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

Idêntica sentença foi proferida nos processos abaixo relacionados:

Nº 95.2722-4
Autor : IDALINA CARMEN DE SOUZA LIMA E OUTROS
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procur. : Rosemiro Salgado Canto Filho

Nº 95.4997-0
Autor : MARIO ANTONIO CORREA E OUTROS
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento

Nº 95.2241-9
Autor : ANGELA MARIA RODRIGUES SANCHES E OUTROS
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar

Nº 95.4999-6
Autor : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA E OUTROS
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procur. : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira

Nº 95.2237-0
Autor : MARIA DO SOCORRO CRUZ POTHER E OUTROS
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procur. : Rosemiro Salgado Canto Filho

Nº 95.5009-9
Autor : PAULO ROBERTO VELOSO FRAGA E OUTROS
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento

Nº 95.2249-4
Autor : FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇAO E OUTROS
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar

EXPEDIENTE DE 27.02.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 96.1242-3
Autor : AUTO VIAÇAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : UNIAO FEDERAL
DECISÃO : (...). Por outro lado, o pedido não pode ser atendido como medida liminar, porque incompatível com o rito ordinário. Indefiro, pois, o pedido de liminar. Cite-se a ré para contestar a ação, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 95.7094-4
Impte : TV FILME BELEM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA
Advogado: Rodrigo Moacyr Amaral Santos e outro
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Em face do exposto, considerando que a contribuição social sobre o faturamento, instituída pela Lei Complementar nº 70/91, não está abrangida pela imunidade prevista no § 3º, artigo 155, da Constituição Federal, não havendo, por conseguinte, qualquer ilegalidade ou abuso de poder no ato impugnado, DENEGO A SEGURANÇA requerida por TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. contra ato do Delegado da Receita Federal, e casso a liminar antes deferida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P. R. I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Nº 95.6396-4
Agvte : JOAO BOSCO MIRANDA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado: Antonio Cristino Mendes
Agvdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT
Procur. : Antonio Candido Barra Monteiro de Britto
DESPACHO: Ao cálculo. Após, intime-se o agravante, da conta, para que providencie o preparo do agravo, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de deserção. (O presente cálculo importa em R$8,87 - emitido em 15.02.96).

(G.Reg.558)

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA

JUIZ FEDERAL: JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO BATISTA DE SOUZA

BOLETIM Nº 001/96

EXPEDIENTE DO DIA 04.03.96

AUTOS COM SENTENÇA:
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM
Proc. : 00.0033030-2
Autor : Ministério Público Federal
Repr. : Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade
Réu : Raimundo Miranda Pinto
SENTENÇA:
Vistos, etc. (.....) Em face do exposto, considerando o reduzido potencial ofensivo da conduta do réu, o que nos permite aplicar o princípio da insignificância, excluindo a tipicidade de tal conduta, julgo improcedente a denúncia, absolvendo o acusado.P.R.I. Santarém. 01/02/96.

Proc. : 00.0030501-4
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Eduardo Augusto Lavor dos Santos e Outros
SENTENÇA:
Vistos, etc. (.....) Ante o exposto, declaro, a teor dos artigos 107 do Código Penal Brasileiro e 62 do Código de Processo Penal pátrio, extinta a punibilidade do réu Eduardo Augusto Lavor dos Santos, em face de sua morte. Absolvo os réus Osvaldino Pantoja dos Santos e Juvenal Dantas da Costa, em face da insuficiência de provas para condená-los. P.R.I. Santarém, 06.02.96.

Proc. : 00.0025880-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Raimundo José Bentes de Matos
SENTENÇA:
Vistos, etc.(.....)Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA e, por conseqüência, condeno o réu Raimundo José Bentes de Matos como incurso nas sanções do artigo 312, caput, do Código Penal Brasileiro.Considerando as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, como, a pequena culpabilidade, bons antecedentes, conduta social satisfatória, personalidade do agente sem meios de aferição, motivos direcionados à obtenção de melhores condições para o sustento da família, além das conseqüências de pequena monta, aplico-lhe a pena no grau mínimo, de 2(dois anos) de reclusão, cumulada com 10.000,00(dez mil cruzeiros) de multa, aplicada esta última conforme sistema vigente anterior à reforma penal de 1984, a qual, pela inocorrência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, não havendo, também, causas especiais de aumento ou de diminuição, torna-se definitiva. Satisfaz o apenado as condições objetivas e subjetivas do artigo 77 do Código Penal, pelo que lhe concedo o benefício da suspensão da execução da pena ora imposta, pelo prazo de 2(dois)anos, mediante o cumprimento da condições que lhe forem estabelecidas pelo Juízo das Execuções. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas na forma da lei. P.R.I. Santarém, 12.02.96.

Proc. : 00.0020890-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Otaniel dos Santos Costa
SENTENÇA:
Vistos, etc (.....)Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA e, por conseqüência, condeno o réu Otaniel dos Santos Costa, como incurso nas sanções do art. 312, caput, do Código Penal Brasileiro. (.....) aplico-lhe a pena no grau mínimo, de 2(dois anos) de reclusão, cumulada com Cr$ 10.000,00(dezmil cruzeiros) de multa, aplicada (.....), não havendo também, causas especiais de aumento ou de diminuição, torna-se definitiva.(.....), pelo que lhe concedo o benefício da suspenção da execução da pena ora imposta, pelo prazo de 2(dois) anos, mediante o cumprimento das condições que forem estabelecidas pelo Juízo das execuções. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas na forma da lei. P.R.I. Santarém, 14.02.96.

Proc. : 00.0027146-9
Autor : Ministério Publico Federal
Réu : Urias Silva Monteiro
SENTENÇA:
Vistos, etc. (.....) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA e, por conseqüência, condeno o réu Urias Silva Monteiro, como incurso nas sansões do art. 312, caput, do Código Penal Brasileiro.(.....) aplico-lhe a pena no grau mínimo de 2(dois) anos de reclusão, a qual, pela inocorrência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, não havendo, também, causas especiais de aumento ou de diminuição, torna-se definitiva,Fixo a pena de multa em 10 dias-multa,(.....)atualizado quando da execução. Satisfaz o apenado (.....)pelo que lhe concedo o benefício da suspensão da execução da pena ora imposta, pelo prazo de 2(dois)anos, mediante o cumprimento das condições que forem estabelecidas pelo Juízo das execuções. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas na forma da lei. P.R.I. Santarém, 16.02.96.

Proc. : 00.0018900-6
Autor : Ministériio Público Federal
Réu : Antonio da Silva Miranda
SENTENÇA :
Vistos, etc. (.....)Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA e, por conseqüência, condeno o réu Antonio da Silva Miranda, como incurso nas sanções do art. 312,§ 1º, do Código Penal Brasileiro.( ) aplico-lhe a pena de quatro anos de reclusão, a qual,(....) torna-se definitiva. Fixo a pena de multa em Cr$ 10.000,00(.....) que pelos motivos acima expostos, é definitiva. Estabeleço o regime aberto como o regime inicial de cumprimento da pena, posto que atendidos os requisitos objetivos e subjetivos pertinentes à matéria. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas na forma da lei. P.R.I. Santarém, 23.02.96.

Proc. : 00.0029147-1
Autor : Ministério Público Federal
Ré : Maria Edna Silva Tavares
SENTENÇA :
Vistos, etc. (.....) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA e, por conseqüência, condeno a ré Maria Edna Silva Tavares, como incursa na sanções do art. 312, caput, do Código Penal Brasileiro.(.....) aplico-lhe a pena no grau mínimo, de 2(dois anos)de reclusão, cumulada com 10(dez) dias/multa(.....)a qual,(.....) torna-se definitiva. Satisfaz a apenada(.....)pelo que lhe concedo o benefício da suspensão da execução da pena ora imposta, que seria cumprida em regime aberto, pelo prazo de 2(dois) anos, mediante o cumprimento das condições que forem estabelecidas pelo Juízo das execuções. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome da acusada no rol dos culpados. Custas na forma da lei. P.R.I.SDantarém, 27.02.96.

Proc. : 00.0025469-0
Autor : Ministério Público Federal
Ré : Dorilda Ferreira da Silva
SENTENÇA :
Vistos, etc.(.....) Ante o exposto,JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA e, por conseqüência, condeno a acusada Dorilda Ferreira da Silva, como incursa nas penas do artigo 171, caput, do Código Penal Brasileiro.(.....) fixo a pena base em 2(dois) anos de reclusão, cumulada com 60(sessenta) dias-multa(.....)Tal pena é aumentada pela metade, em face da caracterização do delito continuado, passando a ser de 3 (três) anos de reclusão e 90(noventa) dias-multa, calculada a multa na forma anteriormente disposta. A pena será cumprida em regime aberto. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome da acusada no rol dos culpados. Honorários da advogada dativa na forma da legislação pertinente. Custas na forma da lei. P.R.I.Santarém, 04.03.96.

AUTOS COM SENTENÇA:
CLASSE 1400 - HABEAS CORPUS
Proc. : 96.00115005-2
Impetrante : João Raimundo da Silva
Paciente : João Raimundo da Silva
Impetrado : Delegado de Pol. Federal em Santarém
SENTENÇA :

Vistos, etc. (.....) Isto posto, em face da não comprovação de real ameaça ao direito de liberdade do impetrante, concordando com o parecer ministerial, denego a ordem impetrada. P.R.I. Santarém, 02.02.96

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA

JUIZ FEDERAL: JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO BATISTA DE SOUZA

BOLETIM Nº 002/96

EXPEDIENTE DO DIA 06.03.96

AUTOS COM SENTENÇA:
CLASSE : 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA
Proc. : 96.0015002-8
Impetrante : Lúcia Souza dos Santos
Advogado : Dr. Rodolfo Hans Geller
Impetrado : Chefe do Posto do INSS em Santarém
SENTENÇA:
Vistos, etc. (.....) Ante o exposto, denego, em face da ausência de direito líquido e certo a ser protegido, a ordem mandamental requerida. Custas na forma da lei. P.R.I. Santarém. 07/02/96.

Proc. : 96.0015011-7
Impetrante : Importadora Tapajônia Ltda
Advogado : Dr. José Raimundo Cosmes Soares
Impetrado : Gerente do Banco da Amazônia S/A (Agência de Santarém)
SENTENÇA:
Vistos, etc. (.....) Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuiçaõ e anotações de estilo. P.R.I. Santarém, 13.02.96.

Proc. : 96.0015006-0
Impetrante : Jovência Oliveira Sousa Gomes e Outros
Advogado : Dr. Miguel Neves Galvão
Impetrado : Delegado do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária do Pará
SENTENÇA:
Vistos, etc.(.....)Ante o exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, em face da carência de ação, a teor do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Sem honorários. P.R.I. Santarém, 01.03.96.

Proc. : 96.0015317-5
Impetrante : Valdina Maria de Jesus Moreira
Advogado : Dr. Éder John de Sousa Coêlho
Impetrado : Chefe do Departamento de Administração e Coordenação de Recursos da Fundação Nacional de Saúde
SENTENÇA:
Vistos, etc (.....)Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil Pátrio. Baixa na distribuição. P.R.I. Santarém, 01.03.96.

CLASSE : 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. : 00.0027146-9
Requerente : Importadora Tapajônia Ltda
Advogado : Dr. Ubirajara Bentes de Souza Filho
Requeridos : União Federal
Banco da Amazônia S/A - BASA (Agência de Santarém)
SENTENÇA:
Vistos, etc. (.....) Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P.R.I. Santarém, 16.02.96.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 19/96

EXPEDIENTE DO DIA 01.02.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE I: AÇÕES ORDINÁRIAS

Proc.: 94.319-6
Autor: OLIVAR VALADARES MARTINS
Adv.: Cosme Souza Santos.
Reu: CEF
Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo e outros.
SENTENÇA: Ante oexposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido do Autor, para condenar a CAIXA ECONOMICA FEDERAL a proceder a capitalização dos juros incidentes sobre os depositos efetuados em conta vinculada do FGTS do Autor, de forma progressiva, com efeito retroativo a 23.04.1968, acrescidos de correção monetária, desde a época em que os juros eram devidos e juros de mora a base de 0,5% ao mês, a partir da citação, excluindo da lide o BANCO DO BRASIL, por falta de legitimidade passiva ad causam. Condeno, também, a ré ao reembolso de custas ao Autor e hon. adv. em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

BOLETIM Nº 20/96

EXPEDIENTE DO DIA 02.02.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc.: 92.770-8
Autor: LAURA FIGUEIRA DE SOUZA
Adv.: Ana Ferreira Araujo
Reu: INSS
Adv.: Luiz C. M. Noura.
DESPACHO: Retornem os autos à Secretaria, a fim de que as partes, no prazo de 5(cinco) dias, manifestem-se sobre os documentos de fls. 69/74 e 85/89. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 21/96

EXPEDIENTE DO DIA 05.02.96

Despacho proferido em telex:

TELEX Nº 11/69, de 05.02.96.
DO: JUÍZO FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.
ASSUNTO: Comunica a designação do dia 08/03/96, às 14:30 h. para audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa, cf. Carta Precatória extraída da Ação Penal nº 00.29571-0, movida p/ M.P.F. contra DURVALINO MARTINS COSTA E OUTROS.
DESPACHO: J. Dê-se ciência às partes.

Despacho proferido em processo:

CLASSE I: AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 91.1107-0
Autor: BENEDITO FERREIRA RODRIGUES E OUTROS
Adv.: João N. Rocha
Reu: INSS
Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo.
DESPACHO: 1. Apresentem os AA. o acordo celebrado com o INSS, rf. petição de fls. 485/486 e o depósito efetuado às fls. 495.
2. Ao Cálculo para apurar o valor discriminativo de cada autor que participou do acordo de fls. 448.
3. Expeçam-se os Alvarás em nome dos AA. MARIO FERREIRA DA FONSECA; ADIO RODRIGUES FERREIRA; LUIZ PEREIRA ATAIDE; ADRIÃO REIS SERRA; GUILHERME MAGALHÃES FARIAS; BENEDITO FERREIRA RODRIGUES; MARINO MALCHER POJO; BONIFÁCIO SELEIRO BRAGA Fº; MARIA DE MELO OLIVEIRA; e LECY DE NAZARE DELGADO LEÃO.

SENTENÇAS:

CLASSE 13101 - AÇÃO CRIMINAL

Proc.: 00.23455-9
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira.
Reu: JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Heliomar G. de Matos.
SENTENÇA: ...Assim exposto, com arrimo no art.61 do CPP, declaro **EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos acusados JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS; CARLOS MANUEL ALMEIDA GONÇALVES; PAULO MALVÃO DE MORAES; OLIMPIO FERNANDES DE LIMA; JORGE DA COSTA REIS; MANOEL TROADES LISBOA JUNIOR; DAVID GONÇALVES DE ARAUJO e EXPEDITO BEZERRA FALCÃO, nos termos do art 107, IV, 1ª figura, do CPB. Sem Custas processuais. Transitada em julgado a presente decisão, comunique-se à autoridade policial, arquivando-se, em seguida, os presentes autos. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 22/96

EXPEDIENTE DO DIA 06.02.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 94.598-9
Autor: MERCIA MARIA LOBATO URBANO
Adv.: Amarildo Guerra.
Reu: INSS
Adv.: Aládio Costa Ferreira.
DESPACHO: Considerando que o pleito da A. encontra-se atualmente amparado pela lei n. 8.742/93, regulamentada p/ Dec. n. 1.744/95, que estabelece, nos termos do seu art. 7º, que o benefício pretendido, seja requerido junto ao Posto de Benefícios do INSS ou entidade conveniada, determino o retorno dos autos à Secretaria, a fim de que seja intimada a A. para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer se adotou tal procedimento e se houve ou não o seu deferimento pelo órgão encarregado.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA/TITULO EXTRAJUDICIAL

Proc.: 96.42-5
Exqte.: EBCT
Adv.: Paulo M. S. Cradoso.
Excdo.: MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU.
DESPACHO: CITE-SE.

A Exma. Srª. Juíza proferiu o seguinte despacho:

-Diga o Exequente.

Nos processos abaixo relacionados:

Proc.: 93.2384-5
Exqte.: CEF
Adv.: Renato Lobato de Moraes e outros.
Excdo.: RAIMUNDO FRANCES FERREIRA GOMES E OUTRO

Proc.: 93.4458-3
Exqte.: CEF
Adv.: Liana Coelho e outros.
excdo.: ROSINETE LIMA DA ASSUNÇÃO

Proc.: 94.74-0
Exqte.: CEF
Adv.: Liana Coelho e outros.
Excdo.: NILSON LONDRESDE CARVALHO E OUTRO

Proc.: 00.28710-5
Autor: M.P.F.
Rep.: Paulo Meira.
Reu: DEUSANIR OLIVEIRA MELO
Adv.: Marcelo Gonçalves Chaves.
SENTENÇA: ...Ante o exposto, ..., **JULGO IMPROCEDENTE** a Denuncia ..., para absolver ... DEUSANIR OLIVEIRA MELO, ..., com fundamento no art. 386, III, do CPP. P. R. I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc.: 95.466-6
Autor: IDALINA DE JESUS PROENÇA
Adv.: Marcio Marques Guilhon e outros
Reu: CEF
Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo e outros.
SENTENÇA: ...Ante o exposto, **JULGO O PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE** para condenar a ré, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a corrigir monetariamente os saldos da caderneta de poupança da autora no mes de junho/87 e JAN/89 ..., acrescidos dos reflexo e de juros moratórios. Os valores encontrados deverão ser corrigidos monetariamente, apartir do vencimento de cada parcela. Com relação ao índice de 84,05%, rf. a MAR/90, está prejudicada a sua apreciação, diante da ilegitimidade passiva da CEF, ...Condeno a Re a reembolsar à autora de metade das custas antecipadas e a pagar hon. que ora arbitro em 10% (dez por cento) do valor da condenação. P. R. I.

Proc.: 94.312-9
Exqte.: CEF
Adv.: Renato de Moraes e outros.
Excdo.: SEBASTIÃO SAKAE YAMAMOTO E OUTRO.

Proc.: 94.798-1
Exqte.: CEF
Adv.: Liana Coelho e outros.
Excdo.: REINALDO DE JESUS BERGMAN DE SOUZA.

Proc.: 94.1076-1
Exqte.: CEF
Adv.: Renato de Moraes e outros.
Excdo.: THELMA MARIA REIS BENTES

Proc.: 94.1192-0
Exqte.: CEF
Adv.: Liana Coelho e outros.
Excdo.: JORGE ALVES DE SOUZA

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc.: 92.435-0
Embte.: GERVASIO DE MIRANDA MEIRELES
Adv.: Em causa própria.
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Antônio Jose de Mattos Neto.
DESPACHO: Cumpra-se o v. Acórdão. Traslade-se cópia da decisão de fls. 40, destes autos autos, para os autos da Execução Fiscal respectiva. Intimem-se as partes, após remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

Proc.: 95.7253-0
Embte.: JOAO BRAZÃO DA SILVA NETO
Adv.: Armando Cesar de Souza Neri
Embdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Adão Paes da Silva.
DESPACHO: Ao Cálculo para apurar o valor das custas iniciais.

Proc.: 95.7766-3
Embte.: C C A CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA. E OUTROS.
Adv.: Edilson Dantas.
Embgdo.: CEF
Adv.: Maria E. de O. Franco.
DESPACHO: Recebo a Apelação no seu efeito devolutivo, na forma do art. 520, V, do CPC.
Vista à Apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc.: 96.445-5
Reqte.: IMASA IND. DE MADEIRAS LTDA.
Adv.: Eduardo C. Pinto Klautau.
Reqdo.: IBAMA.
DECISÃO: ...Ante o exposto, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de liminar para que o Requerido se abstenha de impor à Requerente qualquer limitação de expedição de registros, licenças, autorizações, renovação e demais serviços, a fim de assegurar a continuidade de suas atividades normais e se abstenha de inscrevê-lo no CADIN, em decorrência das autuações ora questionadas. Cite-se para contestar, querendo.P.I.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA

Proc.: 95.7342-0
Autor: MANOEL DE JESUS PEREIRA Fº E OUTROS.
Adv.: Jarbas Vasconcelos do Carmo.
Reu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE.
SENTENÇA: ... Consta dos autos que as custas iniciais não foram recolhidas ... Ante o exposto, com fundamento no art. 257 do CPC, ..., **DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO e JULGO EXTINTO** o feito. ...P. R. I.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL

Proc.: 91.557-6
Exqte.: INSS
Adv.: Elizabeth Lopes Figueiredo.
Excdo.: AGROVEL PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA.
SENTENÇA: ...Pelo pagamento ... na via administrativa ..., com fundamento no que dispõe os art. 794, inciso I, e 795 do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.** Levante-se a penhora se for o caso e arquivem-se estes autos, apos os registros de praxe e o trânsito em julgado. P. R. I.

Proc.: 95.1992-2
Exqte.: FAZENDA NACIONAL.
Adv.: Fernando F. Scaff.
Excdo.: COMERCIAL AUTO ELETRICA BATENORTE LTDA.
SENTENÇA: IDÊNTICA A ANTERIOR.

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc.: 95.7311-0
Agvte.: INSS
Adv.: Joaquim Moreira Rocha
Agvdo.: DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS
Adv.: Bezaliel Castro Alvarenga e outros.
SENTENÇA: Vistos etc. HOMOLOGO, por sentença, ..., a desistência apresentada, declarando **EXTINTO O PROCESSO, ...,** nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas Judiciais. Arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

(G.Reg.339)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇAO E PENHORA
(Prazo de Cinco)

A Doutora **MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO**, Juíza do Trabalho, em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a Empresa SEDEPA E SALUSTIANO LTD, executada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-283/93, no qual figura como exequente MARILENE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a importância de R$-15.554,41 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), referente a principal e custas, nos autos do processo acima mencionado.

Caso não paque, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da divida.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 16 de fevereiro de 1996. Eu, (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu,.... (MARCOS FRANÇA LEÃO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do trabalho

(G.Reg.499)

EDITAL DE CITAÇAO E PENHORA
(Prazo de Cinco)

A Doutora **MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO**, Juíza do Trabalho, em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA o Nacional JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA, executado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1469/95, no qual figura como exequente FRANCISCA TOTA DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a importância de R$-3.543,46 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), referente a principal e custas, nos autos do processo acima mencionado.

Caso não paque, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da divida.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 16 de fevereiro de 1996. Eu, (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu,.... (MARCOS FRANÇA LEÃO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do trabalho

(G.Reg.515)

EDITAL DE CITAÇAO E PENHORA
(Prazo de Cinco)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a empresa GOMES SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, executado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1441/95, no qual figura como exequente CARLOS FERREIRA DE SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a importância de R$-591,34 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referente a principal e custas, nos autos do processo acima mencionado.

Caso não paque, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da divida.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 16 de fevereiro de 1996. Eu, (ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu,.... (MARCOS FRANÇA LEÃO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do trabalho

(G.Reg.516)

EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04 de abril de 1996, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alienação, a quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-33/95, em que são partes, MARLY MELLO COELHO, exequente, e ELIAS FHARAGE, executado, e que é(são) o(s) seguinte(s):

"...01 (UMA) MESA CONSTRUÍDA EM MADEIRA DE LEI, TAMANHO GRANDE DE FORMATO RETANGULAR, NO ESTADO..."
- VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA:.....R$-60,00
(SESSENTA REAIS)////////////////////////////////

"... 01 (UMA) MESA CONSTRUÍDA EM MADEIRA DE LEI, TAMANHO MÉDIO, QUADRADA, NO ESTADO..."
- VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA:.....R$-20,00
(VINTE REAIS)////////////////////////////////

"...01 (UM) FREEZER, MARCA CONSUL, COM 02 (DUAS) TAMPAS, COR BRANCA, SEM NÚMERO VISÍVEL DE FABRICAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO..."
- VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA:.....R$-300,00
(TREZENTOS REAIS)////////////////////////////////

"... 01 (HUM) FREEZER, MARCA CONSUL, COM 01 (UMA) TAMPA, COR BRANCA, SEM NÚMERO VISÍVEL DE FABRICAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO..."
- VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA:.....R$-200,00
(DUZENTOS REAIS)////////////////////////////////

"... 01 (UMA) GELADEIRA MARCA CONSUL, TAMANHO MÉDIO, COR CREME, SEM NÚMERO VISÍVEL DE FABRICAÇÃO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO..."
- VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA:.....R$-300,00
(TREZENTOS REAIS)////////////////////////////////

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de fevereiro de 1996. Eu, (Maria de Nazaré P. Machado) Oficial de Justiça Avaliadora, digitei. E eu.... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.517)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª JCJ-0032/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 01 (primeiro) de abril de 1996, às 16:20 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 12a.JCJ-1127/95, na execução movida por GERSON DA SILVA RABELO contra FARMÁCIA DEMOCRATA LTDA., constante de:

01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA XEROX, MODELO 1035/AM, SÉRIE 573318856, ANO 1993, COR BEGE, COM ARMÁRIO, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. AVALIAÇÃO R$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Carol Amaral Costa de Oliva, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 135)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª JCJ-0031/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 01 (primeiro) de abril de 1996, às 16:10 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 12a.JCJ-941/94, na execução movida por MAURÍCIO MIGUEL, contra NICE VEÍCULOS E OUTROS, constante de:

IMÓVEL - APARTAMENTO Nº 1503 DO EDIFÍCIO FRANCISCO BARBOSA LOCALIZADO NA MARQUES DE HERVAL, 2359, BAIRRO DO MARCO, NESTA CAPITAL. O REFERIDO APARTAMENTO ESTÁ SITUADO NO 15º PAVIMENTO DO CITADO EDIFÍCIO, CONTENDO SALA ESTAR/JANTAR, SUÍTE, SACADA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM, SENDO QUE A SALA ESTAR/JANTAR E O QUARTO SÃO ACARPETADOS, SENDO QUE O MESMO JÁ ESTÁ QUITADO, TENDO SIDO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, ÀS FLS. 206, MATRÍCULA 206, LIVRO 2K. AVALIAÇÃO: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Carol Amaral Costa de Oliva, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 143)

14ª JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIÊNCIA Nº 016/96.

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADOS DIMITRI DE JESUS NASCIMENTO MACIEL, CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA SILVA E VANESSA CORREA DE VASCONCELOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, consignados nos autos do Processo nº 14ªJCJ-63/96, em que é consignante FUNTELPA, para comparecer perante a 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SITUADA NA TV DOM PEDRO I, nº746, NA DATA DE 21.03.96 ÀS 13:00 HORAS, para a audiência relativa a ação de consignação em pagamento supra, em que se pleiteia a quitação dos seguintes valores:

DIMITRI DE JESUS NASCIMENTO MACIEL..R$1.290,32
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA SILVA.....R$12,59
VANESSA CORREA VASCONCELOS.....R$71,16

Nessa audiência deverão os consignados oferecer as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicacão da pena de confissão quanto a matéria de fato. Deverão estar presentes os consignados, independentemente do comparecimento de seus representantes.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
Presidente da 14ª JCJ de Belém

(G.Reg.529)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.169

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO

Portaria nº 0894, de 04/03/96 - Of. nº 032/96-Gab.Del.-1ª RF.
Nome do servidor: **UBIRATAN VEIGA PEREIRA**
Matrícula nº 5097282-016
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe do Setor de Fiscalização da Agência da Fazenda Estadual do Litoral-1ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-2 CP96/0024336-0

Portaria nº 0927, de 08/03/96-Of. nº 074/96-Gab.Del.-9ª RF.
Nome do servidor: **DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA**
Matrícula nº 3246400-037
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 9ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3. CP96/0024335-2

DESIGNAR PARA RESPONDER POR FG.

Portaria nº 0925, de 08/03/96-Mem. nº 31/96 - COFI
Nome do servidor: **ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA**
Matrícula nº 3250431-013
Cargo/Função/Lotação: Assistente Técnico/Responder pela Divisão de Liberação de Recursos Financeiros/COFI/DEF.
Período: 01 a 30/03/96 CP96/0024327-1

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 0897, de 04/03/96-Of. nº 032/96-Gab.Del.-1ª RF.
Nome do servidor: **VICENTE ROSA DE JESUS**
Matrícula nº 0047686-012
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual do Litoral-1ª RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-4

TORNAR SEM EFEITO CP96/0024328-0

Portaria nº 0924, de 08/03/96
Tornar sem efeito o ítem I da Portaria nº 0886 de 04/03/96, publicada no DOE nº 28.164 de 05/03/96, do servidor **EDSON ANTÔNIO BRANCO FERREIRA**, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 5281490-022. CP96/0024311-5

Portaria nº 0929, de 08/03/96
Tornar sem efeito a Portaria nº 0757 de 04/03/96, publicada no DOE nº 28.164 de 05/03/96, do servidor **UBIRATAN VEIGA PEREIRA**, Agente Tributário, mat. nº 5097282-016. CP96/0024296-8

Portaria nº 0930, de 08/03/96
Tornar sem efeito a Portaria nº 0752 de 04/03/96, publicada no DOE nº 28.164 de 05/03/96, do servidor **EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES**, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 5552761-017. CP96/0024310-7

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0928, de 08/03/96-Processo nº 295/96
Data da remoção: 08/03/96
Nome do servidor: **MARIA ELVIRA TUMA ACHI BRITO**
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias. CP96/0024334-4
Local de remoção: Seção de Registro da Receita/DCONF/CONT/DCC CP96/0024326-3

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 0926, de 08/03/96-Of. nº 074/96-Gab.Del.-9ª RF.
Nome do servidor: **ELISA HACHEM MARQUES**
Matrícula nº 3324656-027
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 9ª RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-3 CP96/0024318-2

Portaria nº 0928, de 08/03/96 - Processo nº 295/96
Nome do servidor: **MARIA ELVIRA TUMA ACHI BRITO**
Matrícula nº 5097410-018
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Seção de Registro da Receita/DCONF/CONT/DCC.
Tipo de FG: Símbolo FG-4

ISENÇÃO DE IPVA CP96/0024344-1

Portaria nº 0425, de 07/02/96 - Processo nº 809/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PASS/CAMIONETA	JTF-2446
FORD/FORD F 1000 S	CAR/CAMIONETA	JTB-4965
FIAT/190 H	CARR/CAMINHÃO	JTF-2555
SCANIA/LS 110	CARR/CAMINHÃO	JTF-6005
M.BENZ/709	CARR/CAMINHÃO	JTB-4945
M.BENZ/L 1214	CARR/CAMINHÃO	JTF-2355
M.BENZ/L 708 E	CARR/CAMINHÃO	jtf-2445
VW/11.130	CARR/CAM/COMBOIO	JTF-2476
M.BENZ/L 1418 E	CARR/CAM/BASCULANTE	JTC-0866
VW/13.130	CARR/CAM/BASCULANTE	JTG-0617
M.BENZ/LA 1113	CARR/CAMINHÃO	JTG-0547
VW/14.140	CARR/CAM/BASCULANTE	JTG-0917
GM/CHEVR/D20/CUSTON	MIS/CAM/PICK UP	SO -0290
HONDA/CBX 150 AERO	PASS/MOTOCICLO	OS - 018
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAM/PICK UP	SO -0501
VW/11.140	CARR/CAM/BASCULANTE	SO -0461
VW/11.140	CARR/CAMINHÃO	JTD-0393
M.BENZ/LK 1316	CARR/CAM/BASCULANTE	JTC-6502
VW/7.110 S	CARR/CAMINHÃO	JTD-0463
FIAT/FIORINO	CAR/CAM/PICK UP	JTA-4921
M.BENZ/L 708 E	CARR/CAMINHÃO	JTD-0433
VW/14.140	CAR/CAM/BASCULANTE	SO -0431
VW/11.130	CAR/CAMINHÃO	SO -0421
VW/11.130	CARR/CAMINHÃO	SO -0351
VW/11.130	CARR/CAM/COMBOIO	SO -0401
VOLVO/N 10	CARR/C TRATOR	SO -0211
M. BENZ/L 1113	PASS/ONIBUS	SO -0508
M. BENZ/LA 1113	CARR/CAMINHÃO	SO -0209
M. BENZ/LK 1318	CAR/CAM/BASCULANTE	SO -0439
M.BENZ/LA 1113	CARR/CAMINHÃO	SO -0159
VW/KOMBI	PASS/CAMIONETA	JTF-2575
GM/CHEVROLET D10	MIS/CAM/PICK UP	JTF-2456
REB/RANDON RQ TT PL	CARR/S REBOQUE	JTF-2466
VW/14.140	CARR/CAM/BASCULANTE	JTF-2806
M.BENZ/L 1418 E	CARR/CAM/BASCULANTE	JTC-0796
VW/13.130	CARR/CAM/BASCULANTE	JTF-2585
M.BENZ/L 1318	CARR/CAMINHÃO	JTF-2455
VW/11.130	CARR/CAMINHÃO	SO -0491
VW/13.130	CARR/CAMINHÃO	JTF-2595
VW/11.130	CARR/CAMINHÃO	JTF-2565

CP96/0024343-3

Portaria nº 0666, de 23/02/96 - Processo nº 1372/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO.**

MARCA	TIPO	PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE	MIS/CAMIONETA	JTE-0114
M. BENZ/709	CAR/CAMINHÃO	JTE-0094
M. BENZ/LK 1318	CAR/CAM/BASCULANTE	JTE-0194
VW/11.140	CAR/CAM/BASCULANTE	JTE-0064
M.BENZ/L 708 E	CAR/CAMINHÃO	JTE-0104
M. BENZ/L 1513	CAR/CAMINHÃO	JTD-0443
VW/11.130	CAR/CAMINHÃO	SO -0490
VW/13.130	CAR/CAM/TANQUE	SO -0420
VW/14.140	CAR/CAM/BASCULANTE	SO -0430
M. BENZ/L 1318	CAR/CAMINHÃO	SO -0440
M.BENZ/L A 1113	CAMINHÃO	SO -0193
HONDA/CBX 150 AERO	PASS/MOTOCICLO	OS - 019
M. BENZ/LA 1113	CAR/CAM/TQ INFLAM	SO -0489
M.BENZ/LK 1318	CAR/CAM/BASCULANTE	SO -0441
M.BENZ/L 1318	CAR/CAMINHÃO	JTE-1744

CP96/0024342-5

Portaria nº 0681, de 27/02/96 - Processo nº 1373/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85e art. 3º, inciso V, do Regulamento anexo ao Decreto nº 4187-A de 30/12/85.
Interessado: **SOCIEDADE DAS IRMÃES FRANCISCANAS**

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/KOMBI	MIS/CAMIONETA	9BWZZZ231TP003455

CP96/0024352-2

Portaria nº 0815, de 04/03/96 - Processo nº 1536/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **DORIVAL PEREIRA CAMPOS**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	PASS/AUTOMOVEL	JTC-9082

CP96/0024351-4

Portaria nº 0816, de 04/03/96 - Processo nº 1544/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **RINALDO DA ROCHA PEREIRA**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA CL 1800I	PASS/AUTOMOVEL	JTF-3982

CP96/0024350-5

Portaria nº 0817, de 04/03/96 - Processo nº 1547/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOEL NOVAES DA FONSECA**

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/ESCORT HOBBY	PASS/AUTOMOVEL	9BFZZZ542TB810758

Portaria nº 0819, de 04/03/96 - Processo nº 1550/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSÉ ADOLFO DA COSTA MARTINS**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000 I .	MIS/AUTOMOVEL	JTF-7462

CP96/0024360-3

Portaria nº 0823, de 04/03/96 - Processo nº 1559/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **SANDI GOMES SOARES**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMOVEL	JTC-3762

CP96/0024359-0

Portaria nº 0824, de 04/03/96 - Processo nº 1560/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **MARCO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE COELHO**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMOVEL	JTE-5111

CP96/0024358-1

Portaria nº 0825, de 04/03/96 - Processo nº 1561/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **URBANO NUNES DE SOUZA**

MARCA	TIPO	PLACA
GM/MONZA SL	PASS/AUTOMOVEL	JTG-2352

Portaria nº 0826, de 04/03/96 - Processo nº 1563/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **SALIM MOISÉS BARBOSA KOURI**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL C	PASS/AUTOMOVEL	JTE-3062

CP96/0024312-3

Portaria nº 0828, de 05/03/96 - Processo nº 1583/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/ELBA CSL 1.6	PASS/AUTOMOVEL	JTH-6992

CP96/0024304-2

Portaria nº 0829, de 05/03/96 - Processo nº 1572/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **MARLIKE CUNHA BARATA POLS**

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA CL	PASS/AUTOMOVEL	JTG-8582

CP96/0024303-4

Secretaria de Estado da Fazenda
Delegacia Regional da 4ª R.F.

PORTARIA Nº 012 /96 - GAB/DEL, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996.

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, item 30, do Decreto 10.404/77, com as alterações introduzidas pelo Decreto 0617 de 21 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo primeiro da Instrução Normativa nº 001, de 02 de fevereiro de 1996, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores JEFFERSON BRASIL REBELO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 5570123-011, SILVIA MARIA AGUIAR REZENDE, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0003620-26 e WASHINGTON MALCHER PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5106176-14, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, como responsáveis pelo exame e ***"visto prévio"*** das notas fiscais e conhecimento de transportes utilizados nas operações de remessas de mercadorias para Zona Franca e Áreas de Livre Comércio, ao qual se refere o artigo 1º da Instrução Normativa nº 001, de 02 de fevereiro de 1996.

II - Para o visto a que alude o item I desta Portaria, os contribuintes deverão dirigir-se à Central de Fiscalização da 4ª Região Fiscal, sito à Tv. dos Mártires, esquina com a Av. Tapajós - altos, bairro centro, ou no Serviço Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª RF, sito à Av. Mendonça Furtado esquina com a Tv. Professor Carvalho , bairro Fátima - Santarém-PA.

DÊ-SE-LHE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.
Santarém, 13 de fevereiro de 1996.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Delegado Regional-4ª RF.

CP96/0024320-4

(Fat. nº 629, Reg. nº 629, Dia: 12/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

NOVAS DATAS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS :.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-NLC/SEOP : 27 DE MARÇO DE 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96-NLC/SEOP : 28 DE MARÇO DE 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-NLC/SEOP : 29 DE MARÇO DE 1996

CP96/0024272-0

(Fat. nº 611, Reg. nº 611, Dia: 12/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M.022/13.02.96-**ROBERTO FERREIRA CAXIAS**,0726192-018,Ag.Saúde,CIASPA,no período de **01.12.95 a 28.12.95.28 dias.** CP96/0023468-0

L.M.019/08.02.96-**ROBERTO FERREIRA CAXIAS**,0726192-018,Ag.Saúde,CIASPA,no período de **29.01.96 a 14.02.96.17 dias.** CP96/0023420-5

L.M.021/07.02.96-**ROBERTO COUTINHO BARROSO**,5290791-017,Aux.Saúde,CIASPA,no período de **07.02.96 a 21.02.96.15 dias.** CP96/0023428-0

L.M.015/09.02.96-**ROZANA LÚCIA FREITAS PINHEIRO**,5661080-011, Ag.Administrativo,HCGV,no período de **09.01.96 a 13.01.96,05 dias.** CP96/0023436-1

L.M.016/01.02.96-**ROZANA LÚCIA FREITAS PINHEIRO**,5661080-011, Ag.Administrativo,HCGV,no período de **22.01.96 a 26.01.96,05 dias.** CP96/0023444-2

L.M.018/07.02.96-**LEA SERIO LAROCCA**,5077818-010,Aux:Saúde,HCGV no período de **07.02.96 a 16.02.96,10 dias.** CP96/0023452-3

L.M.020/08.02.96-**MARIA PAULA MARTINS**,5523222-015,Ag.Portaria HCGV,no período de **01.02.96 a 10.02.96,10 dias.** CP96/0023460-4

L.M.032/15.01.96-**MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA**,5161282-016,Ass Social,HCGV,no período de **16.01.96 a 19.01.96.04 dias.** CP96/0023443-4

L.M.032/01.02.96-**GRACILENE PEPES DA CUNHA**,3212548-029,Ag.Administrativo,HCGV,no período de **31.01.96 a 07.02.96,08 dias** CP96/0023411-6

L.M.014/30.01.96-**JOANA DARC SOUZA DA SILVA**,5157870-011,Ag.Portaria,HCGV,no período de **22.01.96 a 31.01.96.10 dias.** CP96/0023412-4

L.M.034/15.02.96-**DEYSE MARIA QUINTAIROS DE ASSUNÇÃO**,5092957-019,Médica,HCGV,no período de **15.02.96 a 29.02.96,15 dias.** CP96/0023413-2

L.M.279/24.11.95-**ELZALINA CLARA PEREIRA DA SILVA**,5444446-011 Médica,HCGV,no período de **24.11.95 a 27.11.95.04 dias.** CP96/0023421-3

L.M.031/19.01.96-**ANA MARIA BRITO FERREIRA**,5160693-017,Aux.Saúde,HCGV,no período de **12.01.96 a 16.01.96.05 dias.** CP96/0023429-9

L.M.029/25.01.96-**ELOINA MARIA AVILA MONTEIRO**,3338134-024,Ter. Ocupacional,HCGV,no período de **15.01.96 a 29.01.96.15 dias.** CP96/0023437-0

L.M.006/17.01.96-**JAYME BENARRÓS**,0101710-016,Medico,HCGV,no período de **11.01.96 a 20.01.96,10 dias.** CP96/0023459-8

L.M.009/22.01.96-**JOANA D'ARC SOUZA DA SILVA**,5157870-011,Ag.Portaria,HCGV,no período de **19.01.96 a 25.01.96,07 dias.** CP96/0023486-8

L.M.012/29.01.96-**MANOEL ROSA MACIEL**,5325749-019,Ag.Portaria, HCGV,no período de **19.01.96 a 26.01.96,08 dias.** CP96/0023534-1

L.M.031/04.01.96-**MARIA MADALENA DE CRISTO FÉLIX**,5153840-014, Aux.Saúde,HCGV,no período de **18.12.95 a 21.12.95.04 dias.** CP96/0023495-7

L.M.013/29.01.96-**REGINA ANGELA LOPES RODRIGUES MENDES**,5077150-010,Aux:Saúde,HCGV,no período de **25.01.96 a 03.02.96,10 dias** CP96/0023535-9

L.M.003/16.01.96-**MARIA RUTHE DE RISSE DOS SANTOS**,5256151-011, Enfermeira,C:S/J.Seffer,no período de **26.12.95 a 11.01.96,17 dias.** CP96/0023518-0

L.M.0181/16.01.96-**EDILENE FERREIRA BARBOSA**,5274753-017,Ag.Administrativo,DOE,no período de **02.01.96 a 16.01.96.15 dias.** CP96/0023574-0

L.M.0231/17.01.96-**ROSALINA DE JESUS MELO**,0088145-011,Ag.Portaria,DRH,no período de **10.01.96 a 29.01.96,20 dias.** CP96/0023543-0

L.M.007/08.01.96-**JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA**,5145325-016,Advogado,SEJUR,no período de **16.12.95 a 30.12.95,15 dias.** CP96/0023461-2

L.M.6220/18.12.95-**OSMARINA MENDES DE ALMEIDA**,5145090-018,Ag. Portaria,U.M/S.D.Capim,no período de **13.11.95 a 11.01.96, 60 dias.** CP96/0023511-2

L.M.101/30.11.95-**JANE NAZARÉ DA SILVA LIMA**,5445639-012,Ag.Administrativo,U.E:C.Nova VI,no período de **12.11.95 a 23.11.95, 12 dias.** CP96/0023519-5

L.M.012/25.01.96-**ANTONIO LOBATO SININBÚ**,5571510-010,Medico, C.S/Marambaia,no período de **08.01.96 a 05.02.96.29 dias.** CP96/0023453-1

L.M.033/24.01.96-**RAQUEL DOS ANJOS SOUSA**,0105988-018,Ass.Social,U.M/Marambaia,no período de **24.01.96 a 07.02.96,15 dias.** CP96/0023445-0

L.M.013/24.01.96-**CLAUDETE SILVA DA SILVA**,0089427-014,Aux.Saúde,C.S/Jurunas,no período de **08.01.96 a 12.01.96,05 dias.** CP96/0023452-0

L.M.000252/24.01.96-**SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES**,0115045-015 Ag:Saúde,C.S/Jurunas,no período de **08.01.96 a 22.01.96,15 dias.** CP96/0023527-4

L.M.000009/17.01.96-**MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO PEREIRA'** 5482895-013,Odontologa,C.S/Jaderlandia,no período de **15.01.96 a 24.01.96.10 dias.** CP96/0023528-7

L.M.016/17.01.96-**LEONICE CAMARÃO PINTO**,0114456-016,Ass.Social C.S/Guamá,no período de **06.12.95 a 03.02.96,60 dias.** CP96/0023476-5

L.M.00006/16.01.96-**PEDRINA MARIA DE FREITAS PANTOJA**,5443512-014,Ag.Portaria,C.S/Ananindeua,no período de **09.01.96 a 13.01 96,05 dias.** CP96/0013408-9

L.M.000162/22.12.95-**LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO**,0092258-011,Advogada,Gabinete,no período de **21.12.95 a 09.01.96.20 dias.** CP96/0014416-0

L.M.006/22.01.96-**MARIA DE JESUS CORDEIRO BENTES**,0120952-028, Aux:Saúde,C.S/Benevides,no período de **09.01.96 a 07.02.96,30 dias.** CP96/0018415-1

L.M.00005/09.01.96-**MARINA BARRA COSTA**,0084085-013,Ag.Administrativo,LACEN,no período de **02.01.96 a 08.01.96,07 dias.** CP96/0023445-9

L.M.003/26.12.95-**JOSÉ ADÉRITO MENDONÇA GONÇALVES**,0106445-018 Ag.Saúde,U.M/T.Açú,no período de **26.12.95 a 24.01.96,30 dias** CP96/0023471-0

L.M.004/11.01.96-**ALAIDE MELO DA COSTA LEAL**,0109452-016,Ag.Art Práticas,U.M/Vigia,no período de **11.01.96 a 25.01.96,15 dias** CP96/0023453-9

L.M.001/03.01.96-**MARINALDO MOREIRA MARINHO**,5393167-010,Ag.Portaria,C.S/Ianhaagapí,no período de **25.12.95 a 17.01.96.23 dias** CP96/0023464-7

L.M.004/16.01.96-**MARLUCI FRANÇA MENDES**,5166462-017,Aux.Saúde U.M.Marapanim,no período de **16.01.96 a 25.01.96,10 dias.** CP96/0023447-7

L.M.003/12.01.96-**ADENILSON DA SILVA FAVACHO**,5154766-010,Datilografo,U.M/Marapanim,no período de **12.01.96 a 26.01.96,15 dias.** CP96/0023479-5

L.M.019/17.01.96-**MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS**,0100110-019,Ag.Saúde,U.M/S.S.B.VIsta,no período de **01.01.96 a 31.01.96,31 dias.** CP96/0023478-7

L.M.001/09.01.96-**MARTA JANDRA SILVA PINTO**,0722782-024,Aux.Saúde,URES/M.Infantil,no período de **27.12.95 a 10.01.96,15 dias** CP96/0023455-6

L.M.000015/24.01.96-**LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA**,5322049-017,Ag Administrativo,C.S/C.Nova VIII,no período de **23.01.96 a 26.01 96,04 dias.** CP96/0023470-1

L.M.000021/29.01.96-**ANA CLAUDIA JORDÃO DE BARROS**,5540941-012 Médica,C.S/C.Nova VIII,no período de **22.01.96 a 31.01.96, 10 dias.** CP96/0023438-8

L.M.017/22.01.96-**ANA MOREIRA DOS REIS**,5487005-015,Médica,H.R/A.Santos,no período de **16.01.96 a 31.01.96.16 dias.** CP96/0023414-0

L.M.002/15.01.96-**CARMEN RAIMUNDA SALES DA GAMA**,5147379-016, Aux:Saúde,C.S/J.Seffer,no período de **16.12.95 a 31.01.96,47 dias.** CP96/0023422-1

L.M.00008/16.01.96-**ANTONIO LOPES**,0075213-016,Ag.Portaria,C.S/Ananindeua,no período de **15.01.96 a 29.01.96.15 dias.** CP96/0023430-2

L.M.003/18.01.96-**ANA MARIA LEAL VIANA**,5188091-013,Ag.Art.Práticas,U.M/Marituba,no período de **10.01.96 a 14.01.96,05 dias** CP96/0023415-9

L.M.02/18.01.96-**MARIA DE BELÉM DA COSTA MONTEIRO**,0726672-012 Ag.Administrativo,U.M/Mosqueiro,no período de **18.01.96 a 24.01.96,07 dias.** CP96/0023424-6

L.M.03/09.01.96-**MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR**,0363847-019,Ass Social,U.M/Mosqueiro,no período de **09.01.96 a 23.01.96,15 dias.** CP96/0023448-5

L.M.01/04.01.96-**LENINA DOS SANTOS ALCÂNTARA**,0727415-010,Médica,U.M.Mosqueiro,no período de **04.01.96 a 02.02.96.30 dias.** CP96/0023431-0

L.M.007/19.01.96-**IOLANDA VILHENA GONÇALVES**,0726567-017,Médica C.S/Providencia,no período de **15.01.96 a 19.01.96.05 dias.** CP96/0023416-7

L.M.002/08.01.96-**JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA**,5145325-016,Advogado,SEJUR,no período de **04.10.95 a 15.10.95.12 dias.** CP96/0023439-6

L.M.003/08.01.96-**JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA**,5145325-016,Advogado,SEJUR,no período de **18.10.95 a 30.10.95.13 dias.** CP96/0023455-8

L.M.004/08.01.96-**JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA**,5145325-016,Advogado,SEJUR,no período de **01.11.95 a 12.11.95,12 dias.** CP96/0023472-8

L.M.005/08.01.96-**JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA**,5145325-016,Advogado,SEJUR,no período de **14.11.95 a 28.11.95,15 dias.** CP96/0023480-9

L.M.006/08.01.96-**JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA**,5145325-016,Advogado,SEJUR,no período de **01.12.95 a 15.12.95,15 dias.** CP96/0023487-5

L.M.000012/22.01.96-**MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SNATOS**,0116378-017,Ass.Social,C.S/Benguí,no período de **20.12.95 a 31.12.95, 12 dias.** CP96/0023535-3

L.M.176/27.12.95-**NATALINA VELOSO MONTEIRO**,0114995-011,Ag.Saúde,U.M/Jurunas,no período de **14.12.95 a 28.12.95,15 dias.** CP96/0023498-4

L.M.00009/18.01.96-**EMILIA VENINA LISBOA PAIVA**,5177480-013,Médica,U.E/T.Bastos,no período de **24.12.95 a 28.12.95.05 dias** CP96/0023544-9

L.M.006/26.01.96-**ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA**,0102296-018,Enfermeira,C.S/Benguí,no período de **12.01.96 a 01.02.96.21 dias** CP96/0023552-0

L.M.002/03.01.96-**MOACIR CUTRIN COSTA**,0103853-018,Ag.Portaria U.M/A.J.Paulo II,no período de **02.01.96 a 16.01.96.15 dias** CP96/0023551-1

L.M.013/22.01.96-**IRACI SILVA DA CRUZ**,5233879-010,Tec.Laboratório,C.S/A.Lobo,no período de **17.01.96 a 31.01.96.15 dias.** CP96/0023559-7

L.M.14/22.01.96-**PATRICIA SANT RAYMOND CAMPOS ANGELIM**,5118824-019,Datilografo,URES/Reduto,no período de **03.01.96 a 17.01.96 15 dias.** CP96/0023440-0

L.M.005/24.01.96-**SONIA MARIA BRAGA SADALA**,0078352-013,Médica, C.S/A.Barroso,no período de **26.01.96 a 02.02.96,08 dias.** CP96/0023432-9

L.M.115/02.02.96-**MARIA VALNICE LIMA PINTO**,0113347-016,Ag.Saúde,C.S/Jaderlândia,no período de **31.01.96 a 09.02.96,10 dias** CP96/0023557-3

L.M.116/02.02.96-**ELIZABETH MARIA MARTINS SALDANHA**,5444225-010 Aux.Saúde,C.S/Jaderlandia,no período de **02.02.96 a 08.02.96 07 dias.** CP96/0023027-7

L.M.015/31.01.96-**SIMONE VALENTE PINHEIRO**,5588235-018,Aux.Informática,C.S/SETRAN,no período de **22.01.96 a 26.01.96,05 dias.** CP96/0023097-3

L.M.18/25.01.96-**GRAÇA MARIA FORTUNA DA SILVA**,5213908-016,Aux Saúde,C.S/SETRAN,no período de **25.01.96 a 08.02.96.15 dias** CP96/0023442-6

L.M.0540/07.02.96-**JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS**,2009900-021, Médica,C.S/Nazaré,no período de **01.02.96 a 01.03.96.30 dias** CP96/0023419-3

L.M.0014/01.02.96-**FERNANDO ANTONIO AZEVEDO**,5466539-019,Ag.Administrativo,C.S/Nazaré,no período de **29.01.96 a 02.02.96,05 dias.** CP96/0023434-5

L.M.00007/11.01.96-**ANA GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA**,0122084-013, Ag.Saúde,C.S/Ananindeua,no período de **04.01.96 a 09.01.96,06 dias.** CP96/0023025-0

L.M.015/23.01.96-**MARIA CRISTINA PENNA MOURA**,3649994-015,Enfermeira,UUE/A.C.Rodrigues,no período de **28.12.95 a 11.01.96,15 dias.** CP96/0023026-9

L.M.0530/05.02.96-**MARIA DE NAZARÉ BARBOSA CAVALCANTE**,5077362-011,Ass.Social,URES/M.Infantil,no período de **12.01.96 a 05.02.96,25 dias.** CP96/0023028-5

L.M.0264/26.01.96-**MARIA DO SOCORRO TRIESTE**,5521360-012,Aux. Informática,URES/M.Infantil,no período de **02.01.96 a 16.01.96.15 dias.** CP96/0023029-3

L.M.0263/26.01.96-**MARIA CRESCÊNCIA TRINDADE RIBEIRO**,5099625-010,Ag.Portaria,H.U/J.B.Barreto,no período de **11.01.96 a 09 02.96.30 dias.** CP96/0023030-7

L.M.008/02.02.96-**MARIA DE LOURDES BARROS FAÇANHA**,5424887-019 Ag.Administrativo,C.S/Guamá,no período de **31.01.96 a 06.02.96 07 dias.** CP96/0023031-5

L.M.0307/26.01.96-**GLAIS VIEIRA ARAÚJO**,0102105-016,Ag.Portaria C.S/Guamá,no período de **10.01.96 a 08.02.96.30 dias.** CP96/0023410-8

L.M.0011/31.01.96-**TOMAZIA MARQUES PUREZA**,5150302-012,Aux.Saúde,1º CRS,no período de **22.01.96 a 04.02.96.14 dias.** CP96/0023575-9

L.M.017/05.02.96-**LÚCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA**,0087505-013,Odontologa,1º CRS,no período de **22.01.96 a 20.02.96,30 dias.** CP96/0023568-8

L.M.032/01.02.96-**MARIA DE NAZARÉ GOMES CARDOSO**,0083712-010, Ag:Saúde,1º CRS,no período de **01.02.96 a 31.03.96.60 dias.** CP96/0023441-8

L.M.576/05.02.96-**MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA**,5105323-017 Enfermeira,1º CRS,no período de **25.01.96 a 08.02.96.15 dias.** CP96/0023585-5

L.M.010/18.01.96-**TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA ARAÚJO**,0118770-010,Odontologa,1º CRS,no período de **15.01.96 a 03:02.96,20 dias.** CP96/0023577-5

L.M.0060/05.10.95-**FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE**,0108251-013,Médico,1º CRS,no período de **18.09.95 a 05.10.95.08 dias.** CP96/0023593-7

L.M.0305/26.01.96-**FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO**,5424712-012,Odontologa,URES/AIDS,no período de **26.10.95 a 23.01.96, 90 dias.** CP96/0023040-4

L.M.007/02:02.96-**RAIMUNDO EDUARDO FONTEL**,5230268-010,Aux.Saúde,C.S/Marco,no período de **29.01.96 a 27.02.96.30 dias.** CP96/0023033-1

L.M.0255/24.01.96-**CECILIA MARGARIDA DANTAS DA SILVA**,5155290-012,Aux.Saúde,C.S/Marco,no período de **11.01.96 a 24.02.96, 45 dias.** CP96/0023152-1

L.M.0444/29.01.96-**AUREA CAVALHEIRO DE SOUZA**,5160790-010,Ag. Portaria,URES/M.Candia,no período de **02.01.96 a 01.03.96,60 dias.** CP96/0023093-6

L.M.0349/26.01.96-**JOSÈ MARIA COSTA MACHADO**,5255678-018,Ag.Portaria,C.S/Jurunas,no período de **15.01.96 a 14.03.96,60 dias** CP96/0023034-0

L.M.020/07.02.96-**BERNADETE DE LOURDES SILVA**,5147360-014,Odontologa,C:S/JUrunas,no período de **31.01.96 a 14.02.96.15 dias** CP96/0023035-8

L.M.009/01.02.96-**ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA**,5671736-015,Enfermeira,C:S/Jurunas,no período de **31.01.96 a 14.02.96.15 dias** CP96/0023036-6

L.M.018/23.01.96-**DJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA**,5562481-017,Administradora,H.R/A.Santos,no período de **23.01.96 a 06 02.96,15 dias.** CP96/0023099-4

L.M.011/08.01.96-**DJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUSA**,5562481-017,Administradora,H.R/A.Santos,no período de **08.01.96 a 22.01.96,15 dias.** CP96/0023100-1

L.M.022/31.01.96-**RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA**,5323843-011,Ag. Portaria,H.R/A.Santos,no período de **31.01.96 a 14.02.96,15 dias.** CP96/0023101-0

L.M.005/18.01.96-**ELZA ALAMAR FERREIRA**,0100099-010,Aux.Saúde. URES/M.Infantil,no período de **02.01.96 a 05.01.96.04 dias.** CP96/0023032-3

L.M.008/22.01.96-**ROSENILDO CASTRO DE JESUS**,0727547-019,Ag.Portaria,C.S/Satélite,no período de **22.01.96 a 05.02.96,15 dias** CP96/0023039-0

L.M.0596/12.02.96-**ANA SUELY CHAVES DE SOUZA**,5139368-018,Aux. Saúde,CIASPA,no período de **20.11.95 a 04.01.96.46 dias.** CP96/0023038-2

L.M.020/07.02.96-**SIRLEY DA COSTA GARCIA**,5529247-011,Ag.Administrativo,DCP,no período de **30.01.96 a 28.02.96.30 dias.** CP96/0023037-4

L.M.0015/02.02.96-**MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS**,0087700-018,Datilografo,DVS,no período de **02.01.96 a 31.01.96.30 dias** CP96/0023043-9

L.M.000018/02.02.96-**JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO**,0079812-010,Médico,DO,no período de **18.01.96 a 06.02.96.20 dias.** CP96/0023042-0

L.M.0489/01.02.96-**LUIZ DO ESPIRITO SANTO GORDO**,5113016-010, Ag:Saúde,U.M/Moju,no período de **29.11.95 a 28.12.95.30 dias.** CP96/0023041-2

L.M.004/19.01.96-**JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**,5358884-018,Ag.Art Práticas,C.S/C.Prata,no período de **15.12.95 a 21.12.95,07 dias.** CP96/0023102-8

L.M:09/03.01.96-**PATRÍCIA DO CARMO BARCELOS**,5088712-010,Ag.Saúde,U.M/O.Norte,no período de **20.12.95 a 03.01.96.15 dias.** CP96/0023044-7

L.M.02/20.11.95-**CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO**,5302773-013,Enfermeira,U.M/S.D.Capim,no período de **20.11.95 a 04.12.95,15 dias.** CP96/0023103-5

L.M.04/30.01.96-**LUNALVA MELO BACCHINI**,2024691-016,Ass.Social C.S/Abaetetuba,no período de **16.01.96 a 17.01.96.02 dias.** CP96/0023046-3

L.M.03/18.01.96-**JUREMA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ**,5306183-015, Aux.Saúde,C.S/Abaetetuba,no período de **18.01.96 a 27.01.96, 10 dias.** CP96/0023104-4

L.M.025/24.01.96-**MARTINHA MARQUES GENUINO**,5142180-013,Ag.Portaria,U.M/Anajas,no período de **10.01.96 a 08.02.96,30 dias.** CP96/0023510-4

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.0636/13.02.96-**CARMEN RAIMUNDA SALES DA GAMA**,5147379-016, Aux.Saúde,C.S/J.Seffer,no período de **01.02.96 a 07.02.96,07 dias.** CP96/0023112-5

L.M.0584/13.02.96-**LUIS FERNANDO ATHAYDE BORDALLO DA SILVA**, 5256500-014,Médico,C:S/Bragança,no período de **04.02.96 a 03.05.96,90 dias.** CP96/0023081-1

L.M.0585/13.02.96-**CELESTE DE LIMA REIS**,5182387-010,Aux.Saúde U.M/Irituia,no período de **01.01.96 a 02.02.96,06 dias.** CP96/0023047-1

L.M.0442/29.01.96-**MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA**,5438519-014 Ag.Portaria,PVS/Tucurui,no período de **13.01.96 a 11.02.96,30 dias.** CP96/0023082-0

L.M.0524/02.02.96-**JUCIREMA SILVA DO ESPIRITO SANTO**,0092835-010,Ag.Portaria,U.M/C.Arari,no período de **15.01.96 a 29.01.96 15 dias.** CP96/0023083-8

L.M.0485/01.02.96-**LAURA MARIA DA COSTA MARQUES**,0120430-015, Ag:Saúde,C.S/Bragança,no período de **29.01.96 a 28.03.96,60 dias.** CP96/0023084-6

L.M.0514/01.02.96-**ALCIRA CARDOSO MONTEIRO**,0109487-011,Ag.Portaria,U.M/Vigia,no período de **22.01.96 a 21.03.96.60 dias.** CP96/0023045-5

L.M.0660/07.02.96-**SELMA LIMA RODRIGUES**,0093238-013,Farmaceutica,LACEN,no período de **30.01.96 a 28.04.96,90 dias.** CP96/0023048-0

L.M.0533/01.02.96-**MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS**,0722260-020,Advogada,Gabinete,no período de **03.01.96 a 02.03.96,60 dias.** CP96/0023085-4

L.M.0542/05.02.96-**ALOISIO FREIRE NUNES**,5076919-019,Aux:Saúde, DRH,no período de **29.01.96 a 27.02.96,30 dias.** CP96/0023080-3

L.M.0563/05.02.96-**MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO FURTADO**,5181305-010,Ag:Administrativo,C:S/Jaderlandia,no período de **25.01.96 a 23.02.96.30 dias.** CP96/0023086-2

L.M.0565/05.02.96-**MARISETE LACERDA VALENTIM,0086940-010**,Odontologa,C.S/Ananindeua,no período de **19.01.96 a 17.04.96,90 dias.** CP96/0023087-0

L.M.0288/25.01.96-**LUCIDEA ALVES DE MORAES,0120790-010**,Ag.Saúde,C.S/C:Nova IV,no período de **27.12.95 a 21.01.96,26 dias.** CP96/0023079-0

L.M.0471/29.01.96-**MARIA DE LOURDES JUCÁ WANDERLEY,5231132-016** Médica,1º CRS,no período de **27.01.96 a 26.03.96,60 dias.**

L.M.028/26.01.96-**FRANCELINO DE SOUZA BRAGA,0099856-011**,Ag.Portaria,C.S/Jurunas,no período de **25.01.96 a 23.02.96,30 dias.**

L.M.000250/18.01.96-**RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS,0102466-010**,Odontologo,C:S/Providência,no período de **15.01.96 a 29.01.96, 15 dias.** CP96/0023088-9

L.M.013/19.01.96-**ALICE WANZELER MORAES,0079782-019**,Ag.Portaria,H.R/A.Santos,no periodo de **26.12.95 a 24.01.96,30 dias.** CP96/0023073-0

L.M.04/25.01.96-**MOACIR CUTRIM COSTA,0103853-018**,Ag.Portaria, U.E/A.J.Paulo,no período de **16.01.96 a 14.02.96,30 dias.** CP96/0023074-9

L.M.0298/17.01.96-**OSMARINA MENDES DE ALMEIDA,5145090-018**,Ag. Portaria,U.M/S:D.Capim,no período de **12.01.96 a 11.03.96,60 dias.** CP96/0023096-0

L.M.001/02.01.96-**RAIMUNDA DE ASSIS FARIAS LEMOS,0102903-017**, Ag.Saúde,H.R/A.Santos,no período de **25.12.95 a 22.02.96,60 dias.** CP96/0023095-1

L.M.0190/17.01.96-**LEONICE CALDAS FARIAS,5594766-017**,Aux.Saúde 1º CRS,no período de **24.12.95 a 21.02.96,60 dias.** CP96/0023075-7

L.M.0268/17.01.96-**PEDRO PAULO LOUREIRO DUTRA,0363820-023**,Engenheiro,DMA,no período de **11.01.96 a 10.03.96,60 dias.** CP96/0023094-3

L.M.10/07.02.96-**JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO,5520835-012**,Ag.Portaria,U.M/O.Norte,no período de **01.01.96 a 29.02.96,60 dias.** CP96/0023161-3

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA:

L:M.017/05.02.96-**CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA,5187800-018**,Ag.Administrativo,HCGV,no período de **06.02.96 a 20.02.96 15 dias.** CP96/0023090-0

L.M.033/30.01.96-**ELIZABETE MORAES CARNIVALE,0729400-024**,Psicologa,HCGV,no período de **30.01.96 a 02.02.96.04 dias.** CP96/0023065-0

L.M.008/19.01.96-**ROSEMARY TELLES BRITO,5148111-013**,Ag.Administrativo,HCGV,no período de **05.01.96 a 19.01.96.15 dias.** CP96/0023066-8

L.M.007/17.01.96-**SIMONE COELHO SETTE CAMARA,5393728-015**,Psicologa,HCGV,no período de **11.01.96 a 16.01.96,16 dias.**

L.M.000011/23.01.96-**CELINA PANTALEÃO DA SILVA,0076988-010**,Aux Saúde,C.S/Ananindeua,no período de **11.01.96 a 09.02.96,30 dias.** CP96/0023089-7

L.M.260/07.12.95-**PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM,5118824-019**,Datilografo,URES/Reduto,no período de **05.12.95 a 03.01.96,30 dias.** CP96/0023092-7

L.M.026/25.01.96-**RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA,0102725-013** Médico,DVS,no período de **18.01.96 a 31.01.96.14 dias.** CP96/0023076-5

L.M.023/24.01.96-**ELIZABETH AMADOR ALVES GABY,0104825-018**,Medica,DRH,no período de **15.01.96 a 13.02.96.30 dias.** CP96/0023077-3

L.M.478/05.10.95-**CARLOS AUGUSTO BARROSO SINIMBÚ,0721654-011**, Médico,U.M/T.Bastos,no período de **30.09.95 a 29.10.95,30 dias** CP96/0023078-1

L.M.005/25.01.96-**MARIA ONEIDE GONÇALVES DA ROCHA,5148308-019**, Tec.Laboratorio,C.S/Castanhal,período de **15.01.96 a 29.01.96.15 dias.** CP96/0023057-6

L.M.013/29.01.96-**BENEDITA ABREU LEÃO,0085472-011**,Enfermeira, DO,no período de **29.01.96 a 02.02.96,05 dias.** CP96/0023068-4

L.M.175/14.12.95-**MIKIKO ONUKI IKEDA,5160316-011**,Medica,U.M/T Bastos,no período de **14.12.95 a 29.12.95.16 dias.** CP96/0023069-2

L.M.0012/01.02.96-**DULCILEIA BEZERRA DO NASCIMENTO,5268819-012** Ag.Administrativo,URES/M.Infantil,no período de **22.01.96 a 05 02.96,15 dias.** CP96/0023093-5

LICENÇA MATERNIDADE:

L:M.001/03.01.96-**RENATA FONTELLES PAES BARRETO,5445949-015**, Medica,HCGV,no período de **21.12.95 a 19.04.96.121 dias.** CP96/0023054-4

L.M.299/19.12.95-**MARIA DORALICE QUADROS MAFRA,0115584-010**,Ag Portaria,HCGV,no período de **27.11.95 a 23.03.96,118 dias.** CP96/0023059-5

L.M.001/06.11.95-**LINDALVA MENDES LOPES,2058731-039**,Ag.Portaria,C:S/P.Boi,no período de **06.11.95 a 04.03.96.120 dias.** CP96/0023062-5

L.M.000011/22.01.96-**LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO,0092258-011**,ADVOGADO,SEJUR,no período de **10.01.96 a 08.05.96.120 dias.** CP96/0023070-6

L.M.032/22.01.96-**VÂNIA SUELI NUNES DA SILVA,0061293-010**,medica,C.S/Benguí,no período de **22.01.96 a 20.05.96.120 dias.** CP96/0023051-0

L.M.103/13.12.95-**PAULA MAGALY SAMPAIO LIMA,5571529-011**,Aux.Saúde,SETRAN,no período de **04.12.95 a 01.04.96.120 dias.** CP96/0023055-2

L.M.001/02.01.96-**ELOIDE PINTO DA SILVA,5176417-015**,Ag.Art.Práticas,U.M/Prata,no período de **02.01.96 a 30.04.96,120 dias.** CP96/0023091-9

L.M.001/10.12.95-**LAURECI CABRAL DA CRUZ,5424364-017**,Aux.Saúde U.M/S.D.Araguaia,no período de **10.12.95 a 07.04.96,120 dias.** CP96/0023748-3

L.M.001/31.12.95-**LAURA MARIA FREITAS DOS SANTOS,5522234-011**, Ag.Art.Práticas,U.M/I.Açú,no período de **01.01.96 a 29.04.96, 120 dias.** CP96/0023139-7

L.M.001/22.01.96-**MARIA ADELAIDE ALVES MAIA,0078727-012**,Ag.Portaria,U.M/S.M.Guamá,no período de **22.01.96 a 20.05.96,120 dias.** CP96/0023133-9

L.M.01/03.01.96-**EMILCE FEITOSA DA SILVA,5571839-014**,Ag.Portaria,C.S/S.J.Araguaia,no período de **01.01.96 a 29.04.96,120 dias.** CP96/0023137-0

L.M.0276/26.01.96-**SELMA REGINA MATOS SOUZA,5157030-012**,Datilografo,DCC,no período de **15.01.96 a 13.05.96.120 dias.** CP96/0023053-7

L.M.0378/31.01.96-**MARGARIDA DUARTE DINIZ,0118850-039**,Aux.Saúde,U.M/C.Nova VI,no período de **19.01.96 a 17.05.96,120 dias.**

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 05.03.96.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

CP96/0023163-0

RESUMO DE PORTARIAS

Port.401/14.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **CLELIA MARIA GUIMARÃES DO LIVRAMENTO,3243460-023**,Ass.Social,C.S/SETRAN correspondente ap triênio de **02.07.90 a 02.07.93**,no período de **02.03.96 a 31.03.96,30 dias.** CP96/0020598-8

Port.376/13.02.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora **REJANE CLAUDIA LIMA TOLEDO,6060960-020**,Ag.Administrativo,DT,que lhe foi concedida através da Port.702/27.03.95,correspondente ao triênio de **01.12.86 a 01.12.89**,no período de **01.02.96 a 01.03.96,30 dias.** CP96/0020597-0

Port.393/14.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARTINHA ANTONIA RAPOSO SILVA,0089389-011**,Ag.Saúde,C.S/Guamá,correspondente ao triênio de **09.08.88 a 09.08.91**,no período de **01.01.96 a 30.01.96,30 dias.** CP96/0020705-4

Port.394/14.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **MATEUS SOARES DE AZEVEDO,0727490-014**,Ag.Portaria,C.S/Benevides,correspondente ao triênio de **13.06.91 a 13.06.94**,no período de **05.02:96 a 04.04.96,60 dias.** CP96/0020706-2

Port.395/14.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARCIA REGINA NEVES LEÃO,5180635-010**,Enfermeira,U.M/C.Nova VI,correspondente ao triênio de **01.03.91 a 01.03.94**,no período de **01.02.96 a 31.03.96,60 dias.** CP96/0020714-3

Port.396/14.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARLENE DA SILVA DANTAS,3265820-034**,Médica,U.M/Marambaia,correspondente ao triênio de **02.07.90 a 02.07.93**,no período de **01.01.96 a 29.02.96,60 dias.** CP96/0020713-5

Port.398/14.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA,5105323-017**,Enfermeira,1º CRS,correspondente ao triênio de **02.10.89 a 02.10.92**,no período de **01.02.96 a 31.03.96,60 dias.** CP96/0020689-9

Port.399/14.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA JOSÉ MATOS NOGUEIRA,0101192-019**,Ag.Saúde,HCGV,correspondente ao triênio de **01.03.83 a 01.03.96**,no período de **01.03.96 a 30 03.96,30 dias.** CP96/0020690-2

Port.402/15.02.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora **MARIA CROCIATE MENGUINS,0100196-013**,Fisioterapeuta,URE/M.Cândia,que lhe foi concedida através da POrt.1003/18.05.95,correspondente ao triênio de **15.09.88 a 15.09.91**,no período de **01.03.96 a 30.03.96,30 dias.** CP96/0020681-3

Port.403/15.02.96-DETERMINAR LIcença Especial a servidora **SILVANIA MARIA QUEIROZ COSTA,0087343-013**,Ag.Saúde,1º CRS,que lhe foi concedida através da Port.1.204/30.09.94,correspondente ao quinquênio de **15.09.88 a 15.09.93**,no período de **17.02.96 a 17 03.96,30 dias.** CP96/0020682-1

Port.425/22.02.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora **WITÂNIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO,5156939-012**,Enfermeira,U.R/P.Social,que lhe foi concedida através da POrt.0631/14.03.95,correspondente ao triênio de **02.07.90 a 02.07.93**,no período de **01.03.96 a 30.03.96,30 dias.** CP96/0020673-2

Port.426/22.02.96-DETERMINAR LIcença Prêmio a servidora **JOANA MARIA SOUZA DE SOUZA,0085561-013**,Ag.Administrativo,C.S/C:Nova VIII,que lhe foi concedida através da Port.2655/21.11.95,correspondente ao triênio de **15.05.91 a 15.05.94**,no período de **01.02.96 a 01.03.96,30 dias.** CP96/0020674-0

Port.427/22.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CHAVES,0725811-013**,Ag.Portaria,UE/CIASPA,correspondente ao triênio de **13.06.91 a 13.06.94**,no período de **01.03.96 a 30.03.96,30 dias.** CP96/0024486-3

Port.428/22.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **JUANA MORAES DA SILVA,0726109-011**,Ag.Art.Práticas,UE/CIASPA,correspondente ao triênio **13.06.89 a 13.06.92**,no período **01.03.96 a 30.03.96,30 dias.** CP96/0024485-5

Port.429/22.02.96-**CONCEDER** LIcença Prêmio ao servidor **JOAO' CARLOS GONÇALVES SILVA,0087769-011**,Ag.Saúde,C.S/Cremação,correspondente ao triênio de **01.06.92 a 01.06.95**,no período de **04.01.96 a 03.03.96,60 dias.** CP96/0024487-1

Port.430/22.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ' DOMINGOS DA SILVA,0117129-016**,Ag.Mecânica,U.E/Prata,correspondente ao triênio de **01.10.91 a 01.10.94**,no período de **01.03.96 a 29.04.96,60 dias.** CP96/0024488-0

POrt.432/22.02.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor **CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO,0103322-014**,Datilografo,Gabinete que lhe foi concedida através da POrt.700/15.07.91,correspondente ao quinquênio de **01.07.84 a 01.07.89**,no período de **01.03.96 a 29.04.96,60 dias.** CP96/0020662-1

Port.435/23.02.96-**CONCEDER** LIcença Prêmio a servidora **MARIA' DAS GRAÇAS PLACILINO CARVALHO,5182689-010**,Ag.A.Praticas,U.M/Itupiranga,correspondente ao triênio de **01.03.91 a 01.03.94**,no período de **01.03.96 a 29.04.96,60 dias.** CP96/0024496-0

Port.437/23.02.96-**CONCEDER** LIcença Prêmio a servidora **MARIA DA SILVA PENICHE,5094836-012**,Ag.Portaria,C.S/Liberdade,correspondente ao triênio de **05.07.89 a 05.07.92**,no período de **01.02.96 a 31.03.96,60 dias.** CP96/0024495-2

Port.368/25.01.96-**CONCEDER** LIcença Prêmio a servidora **LUCELI MARIA DE JESUS,0720461-010**,Ag.Saúde,U.M/Itupiranga,correspondente ao triênio de **13.06.86 a 13.06.89**,no período de **01.02 96 a 31.03.96,60 dias.** CP96/0024494-4

Port.371/13.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,0121738-014**,Ag.A.Práticas,UE/A.J.Paulo II, orrespondente ao triênio de **01.11.88 a 01.11.91**,no período de **01.02.96 a 31.03.96,60 dias.** CP96/0024493-6

Port.375/13.02.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora **RAIMUNDA CARLOTA FERREIRA,5155800-018**,Ag.Art.Práticas,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.0412/09.02.95,correspondente ao triênio de **02.07.90 a 02.07.93**,no período de **01.02.96 a 01.03.96,30 dias.** CP96/0024504-5

POrt.374/13.02.96-DETERMINAR LIcença Prêmio a servidora **LILA CAROLINA MARINHO DE PINA,0089770-011**,Odontologo,C.S/Guamá,que lhe foi concedida através da Port.1249/05.10.94,correspondente ao triênio de **24.12.84 a 24.12.87**,no período de **01.02.96 a 01.03.96,30 dias.** CP96/0024503-7

Port.372/13.02.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora **LUCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA,0100765-010**Aux.Informática,C.S/Pedreira,que lhe foi concedida através da Port.1389/29.12.92 correspondente ao quinquênio de **23.03.82 a 23.03.87**,no período de **01.02.96 a 01.03.96,30 dias.** CP96/0024502-9

Port.440/26.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA' DO CARMO AMARAL DOS SANTOS,0087700-018**,Datilografo,DVS,correspondente ao triênio de **31.07.92 a 31.07.95**,no período de **01.03.96 a 30.03.96,30 dias.** CP96/0024501-0

Port.373/13.02.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora **RAIMUNDA NUNES DA COSTA,0100757-018**,Ag.Saúde,C.S/Pedreira,que lhe foi concedida através da Port.0894/28.09.93,correspondente ao quinquênio de **12.07.86 a 12.07.91**,no período de **01.02.96 a 31.03.96,60 dias.** CP96/0024480-4

Port.441/26.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA' DE NAZARÉ MOREIRA MIRANDA,0081060-010**,Ag.Administrativo,DCC, correspondente ao triênio de **01.07.83 a 01.07.86**,no período de **01.02.96 a 31.03.96,60 dias.** CP96/0024479-0

Port.438/26.02.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora **MARIA COELI FERREIRA DE OLIVEIRA,0722340-014**,Ag.Saúde,1º CRS, que lhe foi concedida através da Port.265/10.03.93,correspondente ao quinquênio de **13.06.86 a 13.06.91**,no período de **01.03.96 a 30.03.96,30 dias.** CP96/0024478-2

Port.439/26.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA' CARLOS DE ARAÚJO,0113182-015**,Ag.Art.Práticas,U.M/Redenção,correspondente ao triênio de **01.12.83 a 01.12.86**,no período de **01.03.96 a 29.04.96,60 dias.** CP96/0024477-4

Port.397/14.02.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora **MARIA EMÍLIA PASTANA FERREIRA ESPINDOLA,0078581-016**,Ag.Saúde, C.S/Guamá,que lhe foi concedida através da Port.904/02.08.94 correspondente ao decênio de **01.07.76 a 01.07.86**,no período de **02.01.96 a 31.01.96,30 dias.** CP96/0024469-3

Port.400/14.02.96-**CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA' RUTHMARY TORRES DE LIMA,0122114-014**,Ag.Saúde,C.S/Ananindeua correspondente ao triênio de **01.11.89 a 01.11.92**,no período de **01.02.96 a 01.03.96,30 dias.** CP96/0024470-7

Port.404/15.02.96-DETERMINAR LIcença Prêmio ao servidor **PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS,5146623-012**,Ag.Administrativo,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.226/26.01.95,correspondente ao triênio de **10.09.90 a 10.09.93**,no período de **02.03.96 a 31 03.96,30 dias.**

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 06.03.96

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

CP96/0024471-5

(Fat. nº 630, Reg. nº 630, Dia: 12/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 016/96.
ABERTURA: 27.03.96 HORA: 9:30
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 09:00 às 14:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA.

Belém, 11 de março de 1996. CP96/0024302-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/96.
FIRMA(VENCEDORA): AMAZON CAR'S S/A LTDA. ÍTEM:ÚNICO
PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES.

Belém, 11 de março de 1996. CP96/0024319-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/96.
FIRMA(VENCEDORA): BRASTEX ÍTEM: 02,03,05,06 09.
FIRMA(ENCEDORA): GRAFITT ÍTEM: 01.
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ÍTEM: 04,07 e 08.
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ÍTEM: 10.
PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA.

Belém, 08 de março de 1996. CP96/0024295-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/96.
FIRMA(VENCEDORA): BRAGA S.S. ÍTEM: 11.
FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ. ÍTEM: 09.
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE. ÍTEM: 04,05 e 12.
FIRMA(VENCEDORA): EXPOENTE. ÍTEM: 06 e 08.
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR. ÍTEM: 01,02,03,10
FIRMA(VENCEDORA): PAP. CARLOS GOMES. ÍTEM: 07.
PRESIDENTE: SILVIO PEREIRA FERREIRA.

Belém, 08 de março de 1996. CP96/0024286-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/96.
FIRMA(VENCEDORA): ARA COM. SERV. LTDA. ÍTEM: 01.

FIRMA(VENCEDORA): BRASTEX COM. LTDA. ÍTEM: 02 e 05.
FIRMA(VENCEDORA): WOODSTOCK COM. LTDA. ÍTEM: 03.
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR COM. LTDA. ÍTEM: 04,06 e 07.
FIRMA(VENCEDORA): RACIONAL LTDA. ÍTEM: 08,09,10,12.
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS COM.LTDA. ÍTEM: 11.
PRESIDENTE: SILVIO PEREIRA FERREIRA.

Belém, 08 de março de 1996. CP96/0024294-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 013/96.
FIRMA(VENCEDORA): VALBRINKE ÍTEM: 01,02,04,05, 06,07,08,09, 10,11,12,13.
FIRMA(VENCEDORA): BRUNEL ÍTEM: 03.
PRESIDENTE: WANDA MARIA LOPES MESQUITA.

Belém, 08 de março de 1996. CP96/0024237-9

(Fat. nº 633, Reg. nº 633, Dia: 12/03/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
PARTES:SEDUC/CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO.
OBJETO:Tem como finalidade o repasse de recursos financeiros à Assoc.dos Povos Tupi Mato Grosso,Amapá/Pará e Maranhão/Antapama,objetivando a execução do programa para a mobilização organizada pela COPOIB, no período de 24 a 28 de março do ano em curso, em Brasília/DF.
VIGÊNCIA:04/ 03.até 31.05.96.
VALOR: Importa em R$-1.377,20 (Hum Mil,Trezentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96.(11.218).Meta:06.Ação:01. Códigos:16.101.08.07.021.2.528.3231.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/96
ORDENADOR RESPONSAVEL: Dr.JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0024280-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/96-DEAE/DAE/SEDUC.
INEXIGIBILIDADE Nº 002/96-CPL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU D.PEDRO II.
OBJETO:Destina-se o presente T.A. a inserir 01 alunos de 3ª série do 1º grau,no Contrato nº 03/96 de Aquisição de vagas.
VALOR:O valor Global e de R$-458,00(Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:SE/QE/96-(11.215).Meta:01.Ação:01. Códigos:16.101.08.42.486.2.165.3132.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 01.03.96.
ORDENADOR RESPONSAVEL:Dr.JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0024279-8

EXTRATO CONTRATUAL.
CONTRATO DE Nº017/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 060/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDª.
OBJETO:Destina-se à Confecção de Item 01: 50.000.Und.Certificado do Curso Supletivo.Item 02:250.000 UND.Ficha de acompanhamento escola C.B.I.Item 03:250.000 UND.Ficha de acompanhamento escolar C.B.II. Item 04 :280.000UND.Histórico escolar (Supletivo). Material destinado à DEN.
VIGÊNCIA:.07.03 . até 29.03.96.
VALOR: O valor Global e de R$-R$-34.300,00(Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:SE/QE-96.(11.215).Meta:01.Ação:01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 07.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr.JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0024278-0

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 013/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº2001/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA L.A.P.MOREIRA COMERCIAL.
OBJETO:Destina-se o presente Contrato à aquisição de: 1.000 Botigão de Gás 13 Kg,Marca Butano.
VIGÊNCIA: 06.03. até 29.03.96.
VALOR:O valor Global e de R$- 35.500,00(Trinta e Cinco Mil, e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: SE/QE/96.(11.215).Meta:04.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA:06/03/96.
ORDENADOR RESPONSAVEL:Dr.JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0024271-2

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 012/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/96-CPL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/FIRMA BRASTEX COMÉRCIAL LTDª.
OBJETO: Destina-se à aquisição de Item 01: 700 Fogão industrial,02 bocas. Item 02: 300 Fogão industrial, 04 bocas.destina-se a equipar as escolas da rede Oficial de ensino e entidade filantrópicas cadastradas no PEAE/Pa.
VIGÊNCIA: 06.03. até 29.03.96.
VALOR:O valor Global e de R$-35.500,00(Trinta e Cinco Mil,e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/96.(11.215).Meta:04.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 06.03.96.
ORDENADOR RESPONSAVEL:Dr.JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0024270-4

(Fat. nº 615, Reg. nº 615, Dia: 12/03/96)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 21/96- SEDUC.
PARTES: SEDUC/Sr. RAIMUNDO BENEDITO DE OLIVEIRA SOUZA.
OBJETO:É objeto do presente Contrato,a permissão de uso da Cantina, instalada no (a) E.E.de 1º GRAU AUGUSTO OLIMPIO,destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo (a) Permissionário (a),correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: De 08.03. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 08.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0024288-7

(Fat. nº 612, Reg. nº 612, Dia: 12/03/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

FÉRIAS

PORT. Nº 2675 de 06.03.96
Período: 30.09.96 a 13.11.96
Ano: 1996
Unidade: EE Camilo Salgado - Belém

LICENÇA LUTO CP96/0024264-0

PORT. Nº 2281 de 01.03.96
NOME: ODETE DA SILVA PEREIRA
Mat. 0377368-013
Período: 21.09.95 a 28.09.95
Nº da Certidão de Óbito: 49.465 de 21.09.95

CP96/0024256-9

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT: Nº 2271 de 01.03.96
NOME: MARIA TARGINA DE SOUSA FERREIRA
Mat. 0340073-014
Cargo/lotação: DAtilógrafo na EE Sub Of. Edvaldo B. Jesus - Icoaraci
Período: 12.01.96 a 10.02.96

PORT. Nº 2273 de 01.03.96 CP96/0024263-1
NOME: AUREA MACIEL BARBALHO
Mat. 0352497-010
Cargo/lotação: Professor AD1 na ERC Coração de Jesus - Belém
Período: 13.11.95 a 11.01.96

PORT. Nº 2274 de 01.03.96 CP96/0024255-0
NOME: AUREA MACIEL BARBALHO
Mat. 0352497-010
Cargo/lotação: Professor AD1 na ERC Coração de Jesus - Belém
Período: 12.01.96 a 11.03.96

PORT. Nº 2276 de 01.03.96 CP96/0024247-0
NOME: CELIA VIANA NAHUM
Mat. 0493430-019
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Frei Daniel - Belém
Período: 12.01.96 a 10.02.96

PORT. Nº 2277 de 01.03.96 CP96/0024252-3
NOME: GEORGINA PAMPOLHA DA SILVA
Mat. 0326631-017
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Augusto Montenegro - Belém
Período: 29.08.95 a 27.09.95

PORT. Nº 2278 de 01.03.96 CP96/0024248-8
NOME: JOSÉ RIBAMAR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ
Mat. Servente na EE Domingos A. Nunes - Belém
Período: 02.11.95 a 01.12.95

CP96/0024254-2

PORT: Nº 2279 de 01.03.96
NOME: CLARA DOS SANTOS CARVALHO
Mat. 6026966-026
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Profª Celina Anglada - Belém
Período: 04.10.95 a 02.11.95

PORT. Nº 2275 de 01.03.96 CP96/0024246-1
NOME: EREMITA SANTOS DO CARMO
Mat. 0327239-018
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Augusto Montenegro - Belém
Período: 06.01.96 a 04.02.96

LICENÇA SAUDE CP96/0024238-0

PORT. Nº 2267 de 01.03.96
NOME: MATILDE DA SILVA LINHARES
Mat. 0592897-013
Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE Erotildes Frota Aguiar - Ananindeua
Período: 08.01.96 a 06.02.96

PORT. Nº 2269 de 01.03.96 CP96/0024239-9
NOME: SANDRA MARIA BRITO DA FONSECA
Mat. 0658944-016
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Elaime Ismaelino de Freitas - Ananindeua
Período: 15.12.95 a 13.01.96

PORT. Nº 2270 de 01.03.96 CP96/0024184-6
NOME: TELMA NAZARÉ DELGADO MENDES
Mat. 6013449-012
Cargo/lotação: Proefssor na ERC Marechal Eurico Gaspar Dutra - Icoaraci
Período: 12.09.95 a 26.09.95

PORT. Nº 2266 de 01.03.96 CP96/0024183-0
NOME: ANA MARIA MONTEIRO CORRÊA
Mat. 0489344-012
Cargo/lotação: Agente Administrativo na EE Alexandre Z. de Assunção - Belém
Período: 02.02.96 a 12.03.96

PORT. Nº 2268 de 01.03.96 CP96/0024240-2
NOME:GEORGINA PAMPOLHA DA SILVA
Mat. 0326631-017
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Augusto Montenegro - Belém
Período: 14.08.95 a 28.08.95

CP96/0024231-3

PORT. Nº 2265 de 01.03.96
NOME: MARIA DE JESUS AMARAL DAMASCENO
Mat. 5054664-011
Cargo/lotação: Professor AD4 na ERC Dr. Ulisses Guimarães - Belém
Período: 13.11.95 a 12.12.95

CP96/0024230-5

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 2206 de 01.03.96
NOME: MARLENE MACIEL FARIAS
Mat. 5505313-013
Cargo/lotação: Professor na EE Antonio B. Falcão - Ananindeua
Período: 25.10.95 a 23.11.95, Item I e de 24.11.95 a 03.12.95, Item II, do referido artigo.
Nº de dias: 040

LICENÇA SAÚDE CP96/0024232-1

PORT. Nº 1988 de 27.02.96
NOME: ADONIAS DA CUNHA BAHIA
Mat. 6037704-020
Cargo/lotação: professor AD1 na ERC Machado de Assis - Ananindeua
Período: 16.10.95 a 30.11.95

PORT: Nº 1962 de 27.02.96 CP96/0024192-9
NOME: OSMARINA BRAGA ZEFERINO
Mat. 0528412-016
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Profº José A. Maia
Período: 05.10.95 a 03.11.95

PORT. Nº 1961 de 27.02.96 CP96/0024200-3
NOME: SEBASTIANA MARINHO DA SILVA
Mat. 0468428-012
Cargo/lotação: Agente de Artes práticas na EE MAria Araújo de Figueiredo - Ananindeua
Período: 02.10.95 a 21.10.95

PORT. Nº 1959 de 27.02.96 CP96/0024223-2
NOME: JOANA SOUZA DE JESUS
Mat. 0685496-012
Cargo/lotação: Servente na EE jaderlandia - Ananindeua
Período: 09.11.95 a 29.11.95

PORT. Nº 1960 de 27.02.96 CP96/0024222-4
NOME: NILDO LOPES DA SILVA
Mat. 0756725-019
Cargo/lotação: Vigia na EE Hilda Vieira - Belém
Período: 20.09.95 a 04.10.95

PORT. Nº 1957 de 27.02.96 CP96/0024224-0
NOME: AMÉLIA COSTA
Mat. 0395331-011
Cargo/lotação: Agente Administrativo na EE Augusto Meira - Belém
Período: 07.11.95 a 21.11.95

PORT. Nº 1958 de 27.02.96 CP96/0024215-0
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA FARIAS
Mat. 0390984-015
Cargo/lotação: Ag. de Artes práticas na EE Jaderlandia - Ananindeua
Período: 14.11.95 a 28.11.95 CP96/0024208-9

PORT. Nº 1952 de 27.02.96
NOME: MARIA DE BELÉM DA ANUNCIAÇÃO SILVA
Mat. 03210.95-027
Cargo/lotação: profº Colaborador na EE justo Chermont - Belém
Período: 29.11.95 a 27.01.96

PORT. Nº 1953 de 27.02.96 CP96/0024213-1
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA
Mat. 5189110-015
Cargo/lotação: Merendeira na EE Profª Leonor Nogueira - Belém
Período: 04.12.95 a 18.12.95

PORT. Nº 1954 de 27.02.96 CP96/0024207-0
NOME:MARIA INÊS LOPES RIOS
Mat. 0756229-010
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE José Verissimo Belém
Período: 01.12.95 a 10.12.95

PORT. Nº 1955 de 27.02.96 CP96/0024191-0
NOME: ALUISIO DA COSTA FRANÇA
Mat. 0530611-017.
Cargo/lotação: Profº Colaborador na EE Hilda Vieira Belém
Período: 06.11.95 a 05.12.95

PORT. Nº 1956 de 27.02.96 CP96/0024199-6
NOME: ROSANA SUELY NAHUM FERNANDES
Mat. 0558435-011
Cargo/lotação: Servente na EE Genral Gurjão - Belém
Período: 01.11.95 a 30.11.95

CP96/0024214-3

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 1887 de 26.02.96
NOME: JOSÉ JORGE FLORIANO DE OLVIEIRA SANTOS
Mat. 0319155-011
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE José Verissimo Belém
Período: 12.06.95 a 11.07.95

CP96/0024206-2

PORT. Nº 1884 de 26.02.96
NOME: LINDALVA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO
Mat. 0594709-014
Cargo/lotação: Servente na EE Genipauba - Benevides
Período: 03.01.96 a 17.01.96

CP96/0024198-3

PORT. Nº 1885 de 26.02. 96
NOME: MARIA DAS GARÇAS DA COSTA RODRIGUES
Mat. 0206458-014
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Icui Laranjeiras Ananindeua
Período: 22.12.95 a 20.03.96 CP96/0024182-1

PORT. Nº 1881 de 26.02.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MONTEIRO
Mat. 0300845-019
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Helena Guilhon - Ananindeua
Período: 01.01.96 a 29.02.96

PORT. Nº 1880 de 26.02.96 CP96/0024190-2
NOME: LUZINAN LOPES GONÇALVES
Mat. 0399345-015
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Maria Luiza vela Alves - Belém
Período: 31.12.95 a 28.02.96

PORT. Nº 1882 de 26.02.96 CP96/0024181-3
NOME: WALTERLINA LOPES DA SILVA
Mat. 5525250-019
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Ícui Laranjeira - Ananindeua
Período: 01.01.96 a 29.02.96

PORT. Nº 1886 de 26.02.96 CP96/0024195-1
NOME: MARIA DE FÁTIMA PIRES GOMES
Mat. 0348430-015
Cargo/lotação: Proefssor AD1 na EE Mário C. de Miranda - Belém
Período: 13.12.95 a 27.12.95

PORT: Nº 1883 de 26.02.96 CP96/0024252-6
NOME: MARIA INÊS DA COSTA MONTEIRO
Mat. 0383775-015
Cargo/lotação: Agente Administrativo na EE Profª Graziela Moura Ribeiro - Belém
Período: 07.12.95 a 05.01.96

PORT. Nº 1879 de 26.02.96 CP96/0024260-7
NOME: CARLOS DIAS DE CARVALHO
Mat. 0342084-017
Cargo/lotação: Professor AD4 na EE G. M. Ribeiro - Belém
Período: 02.01.96 a 15.01.96

PORT. Nº 1878 de 26.02.96 CP96/0024268-2
NOME: MARAI DAS GRAÇAS DA COSTA RODRIGUES
Mat. 0206458-014
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Ícui Laranjeiras Ananindeua
Período: 23.09.95 a 21.12.95

PORT. Nº 1877 de 26.20.96 CP96/0024277-1
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BRAGA
Mat. 0400947-017
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Mateus do Carmo Belém
Período: 30.12.95 a 07.02.96 CP96/0024285-2

PORT. Nº 1876 de 26.02.96
NOME: JOSÉ DOS SANTOS PESSOA
Mat. 0399736-018
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Maria Luiza Vela Alves - Belém
Período: 12.08.95 a 10.10.95

PORT: Nº 1833 de 26.02.96 CP96/0024293-3
NOME: MARIA DE NAZARÉ PURIFICAÇÃO DO VALE
Mat. 0390666-010
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Princesa Isabel Ananindeua
Período: 16.06.95 a 30.06.95 CP96/0024276-3

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 1850 de 26.02.96
NOME: SOLANGE THULIA LEITE FERREIRA
Mat. 0335584-014
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Profª Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
Período: 05.06.95 a 19.07.95 CP96/0024284-4

PORT. Nº 1851 de 26.02.96
NOME: BENEDITA FRANCISCA DA SILVA REIS
Mat. 0457167-016
Cargo/lotação: Servente na EE Santa Luzia - Belém
Período: 27.11.95 a 26.12.95

PORT. Nº 1853 de 26.02.95 CP96/0024301-8
NOME: MARIA CRISTINA SILVA MASCARO
Mat. 5212367-010
Cargo/lotação: Professor na ERC Núcleo de Educ. Vitória Régia - Ananindeua
Período: 18.10.95 a 16.11.95

PORT. Nº 1854 de 26.02.96 CP96/0024309-3
NOME: MARIA ALICE DE SOUZA SANTANA
Mat. 0364541-013
Cargo/lotação: Agenet de portaria na EE Acy Barros Pereira - Belém
Perídoo: 05.06.95 a 04.07.95

PORT. Nº 1855 de 26.02.96 CP96/0024317-4
NOME: MARIA DAS MERCÊS NUNES PIMENTEL BRITO
Mat. 0394610-013
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Renato Franco Belém
Período: 27.11.95 a 26.12.95 CP96/0024292-5

PORT. Nº 1856 de 26.02.96
NOME: ANA MARIA CUNHA DERGAM
Mat. 5394740-014
Cargo/lotação: Servente na EE teodora Bentes - Icoaraci
Período: 01.11.95 a 27.11.95 CP96/0024300-0

PORT. Nº 1857 de 26.02.96
NOME: MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
Mat. 0225037-015
Cargo/lotação: Professor na EE teodora Bentes - Icoaraci
Período: 08.11.95 a 07.12.95 CP96/0024308-5

PORT. Nº 1858 de 26.02.96
NOME: CHARLES AUGUSTO SOUSA DE LIMA
Mat. 5337259-029
Cargo/lotação: Professor na EE santa Maria de Belém do Grão Pará - Belém
Período: 03.10.95 a 23.11.95 CP96/0024316-5

PORT. Nº 1859 de 26.02.96
NOME: CARLOS ALBERTO DE BRITO
Mat. 0733288-010
Cargo/lotação: Servente na ERC Sal. Trabalho - Belém
Período: 12.12.95 a 21.12.95 CP96/0024325-5

PORT. Nº 1860 de 26.02.96
NOME: MARIA REGINA NUNES SANTIAGO
Mat. 0291110-014
Cargo/lotação: Professor na EE Oneide de Souza Tavares - Ananindeua
Período: 13.11.95 a 02.12.95 CP96/0024324-7

PORT. Nº 1861 de 26.02.96
NOME: MARIA DE NAZARETH SANTIAGO CRUZ
Mat. 6017304-013
Cargo/lotação: Professor na EE Esther Bandeira - Belém
Período: 25.09.95 a 03.11.95 CP96/0024333-6

PORT. Nº 1862 de 26.02.96
NOME: EDILMA SUELI GOMES DIAS
Mat. 5216516-010
Cargo/lotação: Esc. datilógrafo na EE Profª Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
Período: 06.11.95 a 04.01.96 CP96/0024332-8

PORT. Nº 1863 de 26.02.96
NOME: ELIS REGINA TEIXEIRA MONTEIRO
Mat. 6013325-015
Cargo/lotação: Servente na EE Esther Bandeira - Belém
Período: 04.10.95 a 18.10.95 CP96/0024341-7

PORT. Nº 1864 de 26.02.96
NOME: ANA DO SOCORRO RODRIGUES CHINA
Mat. 5457513-013
Cargo/lotação: Servente na EE D. Pedro II - Belém
Período: 23.11.95 a 12.12.95 CP96/0024269-0

PORT. Nº 1865 de 26.02.96
NOME: HELIANA MATOS DE SOUZA LIMA
Mat. 0324256-015
Cargo/lotação: Professor AD1 na ERC santa terezinha Belém
Período: 18.05.95 a 16.06.95 CP96/0024261-5

PORT. Nº 1866 de 26.02.96
NOME: GISELE MARIA SAMPAIO PAMPOLHA
Mat. 5212537-011
Cargo/lotação: Proefssor na EE Profª Norma Morhy - Belém
Período: 09.05.95 a 23.05.95 CP96/0024253-4

PORT. Nº 1867 de 26.02.96
NOME: MARIA TEREZA GUALBERTO
Mat. 5213452-017
Cargo/lotação: Professor na ERC centro Educ. Nª Srª da Conceição - Ananindeua
Período: 24.10.95 a 30.10.95

PORT. Nº 1868 de 26.02.96 CP96/0024245-3
NOME: MARIA VANDA LOPES GOMES
Mat. 5213460-019
Cargo/lotação: Professor na ERC centro Educ. Nª Srª da Conceição - Ananindeua
Período: 31.10.95 a 29.11.95 CP96/0024244-5

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 1834 de 26.02.96
NOME: MARIA LAURA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
Mat. 0313645-015
Nº de dias: 005
período: 11.09.95 a 15.09.95

FÉRIAS CP96/0024237-2

PORT. COL. Nº 3062 de 08.03.96
Período: 01.03.96 a 30.03.96
Ano: 1995
Unidade: Assessoria Juridica - Belém

PORT: Nº 2839 de 06.03.96 CP96/0024229-1
Período: 02.04.96 a 01.05.96
Ano: 1996
Unidade: Divisão de Cadastro - Belém

PORT. Nº 3119 de 08.03.96 CP96/0024236-4
Período: 01.04.96 a 30.04.96
Ano: 1996
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos - Belém CP96/0024228-3

PORT. Nº 2686 de 06.03.96
Período: 04.03.96 a 02.04.96
Ano: 1996
Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliário - Belém CP96/0024221-6

PORT. COL. Nº 2111 de 01.03.96
Período: 01.03.96 a 30.03.96 / 04.03.96 a 17.04.96
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Finanças - Belém CP96/0024213-5

PORT. COL. Nº 2213 de 01.03.96
Período: 02.01.96 a 31.01.96 / 22.01.96 a 20.02.96
Ano: 1996
Unidade: Divisão de Finanças - Belém CP96/0024189-9

PORT. COL. Nº 2212 de 01.03.96
Período: 05.02.96 a 05.03.96 / 01.03.96 a 30.30.96
Ano: 1996
Unidade: Divisão de Prestação de Contas - Belém CP96/0024197-0

PORT. COL. Nº 2215 de 06.03.96
Período: 02.01.96 a 31.01.96 / 31.12.95 a 13.02.96
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Prestação de Contas - Belém CP96/0024205-4

PORT. COL. Nº 2214 de 06.03.96
Período: 14.02.96 a 14.03.96 / 12.02.96 a 12.03.96
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Finanças - belém

PORT. Nº 1685 de 07.03.96 CP96/0024220-8
Período: 01.03.96 a 30.03.96
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Controle de Estoques - Belém

PORT. COL. Nº 2868 de 07.03.96 CP96/0024212-7
Período: 01.03.96 a 30.03.96 / 01.04.96 a 30.04.96
Ano: 1996
Unidade: Divisão de Controle de Estoques - Belém

PORT. COL. Nº 2636 de 07.03.96 CP96/0024204-6
Período: 01.04.96 a 30.04.96
Ano: 1996
Unidade: Divisão de Documentação - Belém

PORT. COL. Nº 2677 de 06.03.96 CP96/0024180-5
Período: 04.03.96 a 02.04.96 / 01.04.96 a 30.04.96
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliário - Belém CP96/0024365-4

LICENÇA SAÚDE

PORT: Nº 2374 de 01.03.96
NOME: ROSANGELA XAVIER MAIA
Mat. 5193443-019
Cargo/lotação: Servente na EE Ruth Rosita de Nazaré Gonzalez - Belém
Período: 16.08.95 a 30.08.95

PORT. Nº 2371 de 01.03.96 CP96/0024349-2
NOME: ANA LÚCIA DA SILVA MATOS
Mat. 6013120-018
Cargo/lotação: Professor na EE Esther Bandeira - Belém
Período: 07.08.95 a 20.09.95

PORT. Nº 2410 de 01.03.96 CP96/0024179-1
NOME: HELENA MIRANDA GOMES
Mat. 0456055-015
Cargo/lotação: Agente Administrativo na EE Santana Marques - Ananindeua
Período: 08.01.96 a 11.01.96

PORT. Nº 2409 de 01.03.96 CP96/0024188-0
NOME: ISABEL VIANA DA SILVA
Mat. 0322180-016
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Pinto Marques - Belém
Período: 26.10.95 a 24.11.95

PORT: Nº 2408 de 01.03.96 CP96/0024340-9
NOME: CLEIDE MARIVALDA CARVALHO MAGNO
Mat. 0461474-013
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Pedro Carneiro - Ananindeua
Período: 08.08.95 a 15.08.95

PORT. Nº 2407 de 01.03.96 CP96/0024348-4
NOME: ADELCIR RIBEIRO SANTOS
Mat. 5212596-012
Cargo/lotação: Servente na EE Rui Barata - Ananindeua
Período: 25.09.95 a 09.10.95

PORT. Nº 2406 de 01.03.96 CP96/0024356-5
NOME: GRAÇA DO SOCORRO MASCOTE DA COSTA
Mat. 5355796-010
Cargo/lotação: Professor na EE São Pedro - Icoaraci
Período: 07.08.95 a 21.08.95

PORT. Nº 2403 de 01.03.96 CP96/0024364-5
NOME: OLAVO MONTEIRO DE SOUSA
Mat. 5507391-019
Cargo/lotação: Vigia na ERC centro Comunitário de Vila Esperança - Ananindeua
Período: 23.05.95 a 21.07.95 CP96/0024357-3

PORT: Nº 2405 de 01.03.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DE CAMPOS
Mat. 5449251-013
Cargo/lotação: Servente na Centro C.P.H Santa Izabel da Hungria - Belém
Período: 28.02.95 a 29.03.95

CP96/0024187-2

PORT: Nº 2400 de 01.03.96
NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
Mat. 0491292-011
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Teodora Bentes - Icoaraci
Período: 09.06.95 a 08.07.95

PORT. Nº 2399 de 01.03.96 CP96/0024195-3
NOME: ROSEANE POTY DE LIMA
Mat. 0329207-021
Cargo/lotação: Professor na EE Paulo Maranhão - Belém
Período: 25.09.95 a 09.10.95

PORT. Nº 2398 de 01.03.96 CP96/0024203-5
NOME: NILCE MARIA LEAL TAVARES
Mat. 0652121-010
Cargo/lotação: Profº Assistente PA-A na EE Rodrigues Pinagé - Belém
Período: 08.08.95 a 11.08.95

PORT: Nº 2397 de 01.03.96 CP96/0024211-9
NOME: TEREZINHA SILVA DA SILVA
Mat. 0490830-017
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE teodora Bentes - Icoaraci
Período: 29.01.96 a 05.02.96

PORT: Nº 2396 de 01.03.96 CP96/0024259-3
NOME: MARIA ENILDA SANTOS DA SILVA
Mat. 5609362-010
Cargo/lotação: Professor AD4 na ERC Sal. Trabalho Belém
Período: 12.05.95 a 25.06.95 CP96/0024257-4

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 2643 de 05.03.96
NOME: FÁTIMA DE NAZARÉ BARROS BLOCH
Mat. 0196711-019
Cargo/lotação: Adm. Escolar na EE Aldebaro C. M. Klautau - Ananindeua
Período: 20.01.96 a 19.03.96

FÉRIAS CP96/0024291-7

PORT. Nº 3145 de 08.03.96
Período: 24.04.96 a 23.05.96
Ano: 1996
Unidade: EE Artur Porto - Belém CP96/0024299-2

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº 2280 de 01.03.96
NOME: MARIA AUGUSTA DE OLIVIERA FERREIRA
Mat. 5539498-023
Cargo/lotação: Sup. Escolar na EE Américo Souza de Oliveira - Icoaraci
Período: 15.09.95 a 12.01.96

PORT. Nº 1813 de 01.03.96 CP96/0024307-7
NOME: ANTONIA DE FÁTIMA PACHECO
Mat. 0466018-015
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Brigadeiro Fontenelle - Belém
Período: 15.01.96 a 13.05.96

PORT. Nº 1807 de 01.03.96 CP96/0024283-5
NOME: NERI FURTADO DINIZ
Mat. 5192544-017
Cargo/lotação: Professor na ERC Dr. Rodolfo Tourinho - Icoaraci
Período: 20.05.95 a 16.09.95

LICENÇA ESPECIAL CP96/0024315-3

PORT. Nº 2282 de 01.03.96
NOME: WALDIR QUEIROZ DA ROCHA
Mat. 0675300-012
Cargo/lotação: Vigia na ERC Fonte Viva - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96 Nº de dias: 060
Triênio: 21.05.86 a 20.05.89

PORT. Nº 2644 de 05.03.96 CP96/0024323-9
Nº de dias: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SANTOS
Mat. 6006507-018
Cargo/lotação: Servente na ERC carlos Drumond de Andrade - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 01.04.90 a 31.03.93

PORT. Nº 2285 de 01.03.96 CP96/0024331-0
Nº de dias: 120
NOME: REGIANE DO SOCORRO MOURA DE LIMA
Mat. 0762954-017
Cargo/lotação: Professor AD3 na EE Augusto Olimpio Belém
Período: 01.03.96 a 29.40.96 / 30.04.96 a 28.06.96
Triênio: 30.04.86 a 29.04.89 / 30.04.89 a 29.04.92

PORT: Nº 2038 de 28.02.96 CP96/0024339-5
Nº de dias: 060
NOME: EDNA LÚCIA DE SOUZA AMARAL
Mat. 0338354-018
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Pte Costa e Silva - Belém
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 19.09.83 a 18.09.86 CP96/0024347-5

PORT. Nº 2283 de 01.03.96
Nº de dias: 060
NOME: INÊS HELENA DE ANDRADE SILVA
Mat. 0493686-015
Cargo/lotação: Professor AD1 na EE Frei Daniel - Belém
Período: 04.03.96 a 02.05.96
Triênio: 02.04.84 a 01.04.87

CP96/0024275-5

PORT. Nº 2507 de 04.03.96
Nº de dias: 060
NOME: SELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
Mat. 5393051-015
Cargo/lotação: Agente Administrativo na EE Profª E. S. Ferreira - Belém
Período: 01.40.96 a 30.05.96
Triênio: 29.07.92 a 28.07.95

PORT. Nº 2508 de 04.03.96 CP96/0024251-8
Nº de dias: 060
NOME: MARIA DENILDA BRITO DA COSTA
Mat. 0730203-010
Cargo/lotação: Servente na EE Augusto Montenegro Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 08.05.86 a 07.05.89

PORT. Nº 2509 de 04.03.96 CP96/0024243-7
Nº de dias: 060
NOME: MARIA AMÉLIA DE SOUSA QUEIROZ
Mat. 0558052-010
Cargo/lotação: Servente na EE Augusto Olimpio - Belém
Período: 04.03.96 a 02.05.96
Triênio: 14.05.91 a 13.05.94

PORT: Nº 2510 de 04.03.96 CP96/0024235-5
Nº de dias: 060
NOME: AUXILIADORA MARIA ANGÉLICA DE JESUS FAZZI RIBEIRO
Mat. 0730246-017
Cargo/lotação: Servente na EE Augusto Montenegro Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 05.05.86 a 04.05.89

PORT. Nº 2511 de 04.03.96 CP96/0024227-5
Nº de dias: 060
NOME: HELIOMAR PAIVA MORAIS
Mat. 0626481-012
Cargo/lotação: Servente na EE A. de Figueiredo - Belém
Período: 01.03.96 a 29.04.96
Triênio: 06.05.92 a 05.05.95 CP96/0024219-4

PORT. Nº 2676 de 06.03.96
Nº de dias: 180
NOME: JOSÉ DA SILVA BARROS FILHO
Mat. 0465496-027
Cargo/lotação: Proefssor AD4 na EE Camilo Salgado - Belém
Período: 01.04.96 a 30.05.96 / 31.05.96 a 29.07.95
30.07.96 a 27.09.96
Triênio: 16.05.83 a 15.05.86 / 16.05.86 a 15.05.89
16.05.89 a 15.05.92
CP96/0024355-7

(Fat. nº 628, Reg. nº 628, Dia: 12/03/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT.Nº: 2315/96 de 01.03.96
NOME: MARIA DE FATIMA DE S. COSTA
MAT: 0585734.018 // Nº DE DIAS: 060
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº/ EE. ORLANDO COSTA //M.ALEGRE
PERIODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 12.05.90 a 11.05.93 CP96/0023154-0

PORT.Nº: 2893/96 de 08.03.96
NOME: JOÃO NUNES DE MOURA
MAT: 0272418.016 // Nº DE DIAS: 060
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. EURICO VALE//RUROPOLIS
PERIODO: 10.04.96 a 08.06.96
TRIÊNIO: 08.04.91 a 07.04.94 CP96/0023155-9

PORT.Nº: 2895/96 de 08.03.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: SOLIVETE MARIA SANTIAGO LIMA
MAT: 0777846.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº.// 5ª URE DO MUNIC.DE SANTAR.
PERIODO: 02.05.96 a 30.06.96 / 01.07.96 a 29.08.96
TRIÊNIO: 17.04.89 s 16.04.92 / 17.04.92 a 16.04.95

PORT.Nº: 2356/96 de 01.03.96 CP96/0023156-7
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZILDA MARTINS DE SOUZA
MAT: 5242371.013
CARGO/LOT:PROFº./EE. A .LINCOLN//MEDICILANDIA
PERIODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO. 02.01.92 a 01.01.95 CP96/0023148-5

PORT.Nº: 2358//96 de 01.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: DJANIRA JESUS DO AMARAL
MAT; 0473952.016
CARGO/LOT: AG.PORT.//EE.A.LINCOLN/MEDICILANDIA
PERIODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 24.06.90 a 23.06.93 CP96/0023157-5

PORT.Nº: 2359/96 de 01.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA SILVA CARDOSO
MAT: 6017100.021
CARGO/LOT:SERV./ EE.NILO DE OLIVEIRA/IG.AÇU
PERIODO; 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 01.04.92 a 31.03.95 CP96/0023149-4

PORT.Nº: 2360/96 de 01.03.96
NºDE DIAS: 060
NOME: MARIA GRAZIETE MONTEIRO DA CRUZ
MAT: 0733580.019
CARGO/LOT: ESC.DATIL.//EE.A.LEMOS//STª.I.DO PARA
PERIODO: 08.05.96 a 06.07.96
TRIÊNIO; 06.05.86 a 05.05.89 CP96/0023158-3

PORT.Nº: 2361/96 de 01.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: HAYDEE MARGARETH DE PAULA CAVALCANTE
MAT: 5291844.017
CARGO/LOT: SERV./ERC.PIO FERREIRA DE ARAUJO SANTA I.DO PARÁ
PERIODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO; 01.08.92 a 31.07.95 CP96/0023150-8

PORT.Nº: 2362/96 de 01.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CARMINA DE SOUSA
MAT: 0360457.010
CARGO/LOT: AG.PORT./EEDORACY LEAL//STª.I.DO PARÁ
PERIODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 04.07.92 a 03.07.95 CP96/0023159-1

PORT. Nº: 2363/96 de 01.03.96
Nº DE DIAS; 060
NOME: MARIA DE FATIMA BARROSO RAMOS
MAT: 0280488.015
CARGO/LOT: AG.PORT./1ªURE DO MUNIC.DE ITAITUBA
PERIODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO. 01.03.89 a 28.02.92 CP96/0023151-6

PORT.Nº: 2364/96 de 01.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA BRANDÃO TIBURCIO FILHA
MAT: 0280763.012
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.FERNANDO GUILHON /ITAITUBA
PERIODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 01.04.85 a 31.03.88 CP96/0023152-4

PORT.Nº: 2365/95 de 01.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MARLENE DOS SANTOS CARDOSO
MAT: 0362557.014
CARGO/LOT: PROFº./CENTRO DE TREIN.PROFISSIONAL STª.IZABEL DO PÁ
PERIODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 01.12.92 a 30.11.95 CP96/0023160-5

PORT.Nº: 2632/96 de 04.03.96
NºDE DIAS: 120
NOME: JOANA MARIA DA COSTA SILVA
MAT: 0312703.016
CARGO/LOT: AG.PORT./EE.JOSÉ E.EMIN//IGARAPE AÇU
PERIODO: 05.03.96 a 03.05.96/04.05.96 a 02.07.96
TRIÊNIO: 29.08.88 a 28.08.91/29.08.91 a 28.08.94

PORT.Nº: 2633/96 de 04.03.96 CP96/0023173-7
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SENA
MAT: 0733857.017
CARGO/LOT: ESC.DATIL./CENTRO DE TREIN.PROFISSIONA STª.I.DO PARÁ
PERIODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 17.06.91 a 16.06.94 CP96/0023159-9

PORT.Nº: 2634/96 de 04.03.96
NºDE DIAS: 060
NOME: MARLIN SUELI RAMOS DOS SANTOS
MAT: 5355400.012
CARGO/LOT: PROFº./CENTRO DE TREIN.PROFISSIONAL STª.IZABEL DO PARÁ
PERIODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95 CP96/0023170-2

PORT.Nº: 2635/96 DE 04.03.96
NºDE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO DE VASCONCELOS MEDEIROS
MAT: 5291771.019
CARGO/LOT: VIGIA/EE.DORACY LEAL//STª.I.DO PARÁ
PERIODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95 CP96/0023171-0

PORT.Nº: 2798/96 de 06.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: PEDRO ARAÚJO TRAVASSOS
MAT: 0627488.018
CARGO/LOT: SERV./EE;OLIVEIRA BRITO//CAPANEMA
PERIODO: 18.04.96 a 16.06.96
TRIÊNIO: 01.12.92 a 30.11.95 CP96/0023172-9

PORT.Nº: 2357/96 de 01.03.96
NºDEE DIAS: 240
NOME: SIMONE APARECIDA DOS REIS
MAT: 0478210.010
CARGO/LOT: PROFº./EE.F.DA AMAZONIA//MEDICILANDIA
PERIODO: 05.08.96 a 03.10.96/04.10.96 a 02.12.96
03.12.96 a 31.01.97/01.02.97 a 01.04.97
TRIÊNIO: 08.06.83 a 07.06.86/08.06.86 a 07.06.89
08.06.89 a 07.06.92/08.06.92 a 07.06.95
**
****
CP96/0023174-5

PORTARIAS DIVERSAS - RETIFICAR

PORT. Nº 2369/96 de 04.03.96, RETIFICAR NA PORT. Nº 10895/94 DE 29.08.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERIODO: DE 01.03.94 a 29.09.94 PARA 07.08.96 a 05.10.96
TRIENIO: 27.03.89 a 26.03.92
NOME: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA
MATR: 0361593/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DORACY LEAL/STª IZABEL DO PARÁ
CP96/0023057-9

PORT. Nº 2825/96 de 06.03.96, FORMALIZAR A RETIFICAÇÃO NA PORT. 14293/94 de 05.12.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERIODO: DE 04.10.94 a 02-12.94 PARA 01.03.95 a 29.04.95
TRIENIO: DE 11.04.89 a 10.04.92
NOME: ELIEZER DA SILVA ATAIDE
MATR: 0284688/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENG FERNANDO GUILHON/ITAITUBA

DESIGNAR CP96/0023175-3

PORT. Nº 2705/96 de 06.03.96
NOME: MARIA MADALENA CALDAS DA SILVA
MATR: 0280208/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO/INSTITUTO DE EDUC. DE ITAITUBA/MUNIC. ITAITUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 06.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP96/0023175-1

PORT. Nº 2706/96 de 06.03.96
NOME: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
MATR: 0484792/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO CALADO/IGARAPÉ-AÇU
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 08.02.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO CP96/0023177-0

PORT. Nº 2826/96 de 06.03.96
NOME: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
MATR: 0484792/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO CALADO/IGARAPÉ-AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 163/95 de 09.01.95

DISPENSAR CP96/0023173-3

PORT. Nº 078-B/96 de 06.03.96
NOME: MARIA JOSÉ MELO DA CUNHA
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO G LINS/ALTAMIRA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 20.04.82

PORT. Nº 2842/96 de 07.03.96 CP96/0023179-5
NOME: CIDE DA SILVA FILHO
MATR: 5300940/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.95 CP96/0023180-0

PORT. Nº 2841/96 de 07.03.96
NOME: LOURDES MARIA DOMINGAS SAVINO PRIANTE
MATR: 5401445/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/8ª URE/ÓBIDOS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 07.03.96 CP96/0023181-8

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 3146/96 de 08.03.96
NOME: NORMA ADAMANTE DE ANDRADE
MATR: 5503230/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GABRIEL L DA SILVA/TAILÂNDIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 14001/95 de 12.12.95

TORNAR SEM EFEITO CP96/0023182-6

PORT. Nº 068-B/96 de 29.02.96, T/S/EFEITO A PORT. Nº 1818/95 DE 16.03.95, QUE CONCEDEU 240 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL
TRIÊNIO: 17.05.77 a 16.05.89
PERIODO: 13.03.95 a 07.11.95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA GOMES
MATR: 0592234/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA MARIA/MARACANÃ
CP96/0023061-7

PORT. Nº 2366/96 de 04.03.96, T/S/EFEITO A PORT. Nº 2166/95 DE 29.03.95, QUE RETIFICOU NA PORT. 10895/94 de 29.08.94.
PERIODO: DE 01.08.94 a 29.09.94 PARA 02.05.95 a 30.06.95
TRIÊNIO: 27.03.89 a 26.03.92
NOME: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA
MATR: 0361593/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DORACY LEAL/Stª IZABEL DO PARÁ
CP96/0023050-9

PORT. Nº 2367/96 de 04.03.96, T/S/EFEITO A PORT. Nº 10637/95 DE 26.09.95, QUE FORMALIZOU A RETIFICAÇÃO NA PORT.10891/94 DE 29.08.94
PERIODO: DE 01.09.94 a 30.10.94 PARA 06.02.95 a 06.04.95
TRIÊNIO: 01.03.87 a 28.02.90
NOME: CILENE PAIXÃO HUNGRIA
MATR: 0360252/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF S NASCIMENTO/Stª IZABEL DO PARÁ

RETIFICAR CP96/0023183-4

PORT. Nº 2368/96 de 04.03.96, RETIFICAR NA PORT. Nº 10891/94 DE 29.08.94, DE LICENÇA ESPECIAL
PERIODO: DE 01.09.94 a 30.10.94 PARA 24.10.95 a 22.12.95
TRIENIO: 01.03.87 a 28.02.90
NOME: CILENE PAIXÃO HUNGRIA
MATR: 0360252/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF S NASCIMENTO/Stª IZABEL DO PARÁ
CP96/0023130-3

(Fat. nº 627, Reg. nº 627, Dia: 12/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 600006/96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais e Outros Serviços e Encargos destinados ao 2º Núcleo Regional na aquisição de combustivel; peças de reposição para veículo, material de expediente, recuperação de ar condicionado, pintura do predio, limpeza da UAGRO/Santa Rosa, pagamento, serviço de divulgação jornais e radio, em favor de GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), no 3131 no valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) e 3132 no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

CP96/0023156-4

PORTARIA Nº 600007/96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais e Outros Serviços e Encragos destinados ao 6º Núcleo Regional na aquisição de combustivel; peças de reposição de veículo,material de expediente,serviços de lanternagem e limpeza da área na UAGRO, em favor de LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)3131 no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e 3132 no valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

CP96/0023154-8

PORTARIA Nº 600008/96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo atendendo as necessidades desta DIASI, em favor de NAZARE SANTOS E SILVA, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3120 no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

CP96/0023155-6

PORTARIA Nº 600001/96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos, na compra de filmes, fitas, pilhas, revelar filmes etc..., visando atender as necessidades desta Assessoria de Comunicação. em favor de MARITA FRADE, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 100,00 (CEM REAIS) e 3132 no valor de R$ 100,00 (CEM REAIS).

CP96/0023145-1

PORTARIA Nº 600002/96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Remuneração de Serviços Pessoais, destinados ao 4º Núcleo Regional na aquisição de Combustivel, material de construção e expediente, e serviços de recuperação no aprisco, telhado do deposito e recuperação do abrigo da motobomba, em favor de TARCISIO DA CRUZ MESQUITA, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e 3131 no valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

CP96/0023147-8

PORTARIA Nº 600003/96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Remuneração de Serviços Pessoais, destinados ao 5º Núcleo Regional na aquisição de Combustivel, peças de veículos para reposição, adubos, material de limpeza e serviços de terceiros em equipamentos e veículos, em favor de FLAVIO PINHEIRO VIANA, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e 3131 no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

CP96/0023167-2

PORTARIA Nº 600004/96

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais e Outros Serviços e Encargos destinados ao 1º Núcleo Regional na aquisição de material de construção, peças de reposição para veículos, ração para embalagem de alevinos, alimentação, lanternagem e pintura da caçamba e outros serviços necessarios de pessoais fisicas e jurícas, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), no 3131 no valor de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e 3132 no valor de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CP96/0023168-0

PORTARIA Nº 600005/96.

Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo Remuneração de Serviços Pessoais e Outros Serviços e Encargos destinados ao 3º Núcleo Regional na aquisição de combustível, peças de reposição p/veículos,material de construção e expediente,assim como serviço de mecânica e pagamento de preparo de área como capinar e plantio de diversas culturas,em favor de EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, no Projeto 2515-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) 3131 valor de R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) e 3132 no valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

CP96/0023153-2

(Fat. nº 610, Reg. nº 610, Dia: 12/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 JUNHO DE 1995.

A COMISSÃO TRIPARTITE E PARTIDÁRIA DE EMPREGO DO ESTADO DO PARÁ - CTPEP, cria pelo Decreto nº 2918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I, do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Alterar, em reunião ordinária do dia 14.06.95, conforme determinação da Resolução nº 80, do CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CODEFAT, o Paragrafo Único, do art. 5º, do seu Regimento que passará a ter a seguinte redação:

Art. 5º ....

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pela DIREÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO NO PARÁ - SINE/PA.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Drª MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL - Presidente
CP96/0023106-0

RESOLUÇÃO Nº 02 de 04 DE MARÇO DE 1996.

A COMISSÃO TRIPARTITE E PARTIDÁRIA DE EMPREGO DO ESTADO DO PARA - CTPEP, criada pelo Decreto 2918, de 27 de outubro de 1994, no uso das atribuições que lhe confere o art 8º, inciso VIII, do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar o PLANO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARA, apreciado em reunião ordinaria de 04.03.96, que sera executado no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO PARÁ, durante o ano de 1996.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NAZER LEITE NASSAR - Presidente
CP96/0023146-0

(Fat. nº 620, Reg. nº 620, Dia: 12/03/96)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/96

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Sacramenta Serviços Especializados de Segurança e Vigilância

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de Serviços de guarda e vigilância nas Unidades da extinta LBA, conforme discriminação a seguir:
.Av. Magalhães Barata, nº 53
.Av. Senador Lemos, nº 1.431
.Av. Almirante Barroso, nº 1.312
.Av. Roberto Camelier, nº 809
.Av. José Bonifácio, nº 2.300

Dotação Orçamentária: 23101.14.07.021.2539 - 3132.00

Valor: R$ 142.813,56 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Vigência: 180 dias, contados a partir de 01.01.96, sendo vedada sua prorrogação.

Data de assinatura: 04.03.96

Belém, 04 de março de 1996
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social
CP96/0024330-1

(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dia: 12/03/96)

Subatituição de titular

Portaria nº 142/96-SETEPS, de 12 de fevereiro de 1996.
Nome da servidora substituta: Rosana Coelho Maia
Cargo/Lotação: Assist. Social/Unidade Op.Emergencial Divisão de Crime Contra a Integridade da Mulher
Função: Chefe da Unidade Op. Emergencial Divisão de Crime Contra a Integridade da Mulher
Motivo da substituição: em virtude da titular encontrar-se de férias
Período da substituição: 04.03 a 02.04.96.
CP96/0024322-0

Portaria nº 143/96-SETEPS, de 12 de fevereiro de 1996.
Nome da servidora substituta: Maria do Perpétuo Socorro Lobato
Cargo/Lotação: Assist. Social/Coord.de Projetos Especiais
Função: Coordenador de Projetos Especiais
Motivo da Substituição: em virtude da titular encontrar-se de férias
Período da substituição: 05.02 a 05.03.96. CP96/0024314-0

(Fat. nº 606, Reg. nº 606, Dia: 12/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

AJ. 23/95
Processo nº 19:115/95.

Partes: SETRAN e a Empresa MONTEMIL.

Prazo: 60 dias.
Data: 28.02.96.

A) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Transportes

B) Empresa Montemil
Representante CP96/0024306-9

(Fat. nº 598, Reg. nº 598, Dia: 12/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 049/96 - GAB/SECTAM DE 11 DE MARÇO DE 1996
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, diárias, para atender as despesas de viagem à cidade de Paragominas, a fim de participarem do Seminário "DIAGNÓSTICO DOS PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL NO ESTADO DO PARÁ - FASE PARAGOMINAS".

N O M E	PERÍODO	QTD DE DIÁRIAS	VALOR	LOCALIDADE
NILSON PINTO DE OLIVEIRA	21 a 23.03.96	03	225,00	PARAGOMINAS
CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA	21 a 23.03.96	03	180,00	PARAGOMINAS
FLÁVIO AUGUSTO A. DOS SANTOS	21 a 23.03.96	03	180,00	PARAGOMINAS
JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO	21 a 23.03.96	03	150,00	PARAGOMINAS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 11 de março de 1996

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente.

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº/DATA: 050/96 - GAB/SECTAM DE 11 DE MARÇO DE 1996
LICENÇA MÉDICA Nº/DATA: 1245
NOME DO SERVIDOR: ELIERSON NAZARENO FEIO
MATRÍCULA: 0700770-027
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIAD/DRAF
PERÍODO: 23.02.96 a 23.03.96.
CP96/0024305-0
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº/DATA: 051/96 - GAB/SECTAM DE 11 DE MARÇO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ
MATRÍCULA: 5167299-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 27.101.03.07.217.2.533 31.32 60,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11.03.96 a 09.04.96
DATA DA CONCESSÃO: 11.03.96 CP96/0024313-1

RESUMO DE LICENÇA REPOUSO À GESTANTE:
PORTARIA Nº/DATA: 052/96 - GAB/SECTAM DE 11 DE MARÇO DE 1996
LICENÇA MÉDICA Nº/DATA: 021/96
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA LÚCIA DA SILVA CHAVES
MATRÍCULA: 5319080-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: DATILÓGRAFA/DIRETORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - DCT
PERÍODO: 26.02.96 a 24.06.96.

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: CP96/0024321-2
PORTARIA Nº/DATA: 053/96 - GAB/SECTAM de 11.03.96
SERVIDOR: LUÍS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5092400-051
CARGO: DIRETOR DE MEIO AMBIENTE
Nº DE DIÁRIAS 02 (DUAS)
LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF
PERÍODO: 12 e 13.03.96 CP96/0024329-3
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 272,00

PORTARIA Nº/DATA: 054/96 - GAB/SECTAM de 11.03.96
SERVIDOR: PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0723398-019
CARGO: ENGENHEIRO/CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS INFRA-ESTRUTURAIS
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF
PERÍODO: 19 a 23.03.96
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 544,00 CP96/0024297-5

PORTARIA Nº/DATA: 055/96 - GAB/SECTAM
SERVIDOR: RAIMUNDO REINALDO CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 0019550-012
CARGO: ENGENHEIRO/ASSESSOR-DAS.04
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
LOCALIDADE: BRASÍLIA-DF
PERÍODO: 13 e 14.03.96
VALOR DAS DIÁRIAS: R$ 272,00 CP96/0024293-4

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CGC Nº 05054994/0001 - 42
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 045/96 DE 05.03.96
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ FIRMINO GOMES - Ten Cel PM
MATRÍCULA: 3359654-018
VALOR DO SUPRIMENTO: R$6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R$6.100,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CARGO: Comandante do 17º BPM CP96/0024233-0

PORTARIA Nº 048/96 DE 05.03.96
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS - Maj PM
MATRÍCULA: 3381129-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R$5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R$5.200,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CARGO: Comandante do RPMONT CP96/0024242-9

PORTARIA Nº 058/96 DE 05.03.96
NOME DO SERVIDOR: WAGNER TRAVASSOS DE QUEIROZ - Ten Cel PM
MATRÍCULA: 3354040-017
CARGO: Comandante do 13º BPM
VALOR DO SUPRIMENTO: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R$10.000,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CP96/0024225-7

PORTARIA Nº 068/96 DE 05.03.96
NOME DO SERVIDOR: PAULO BENEDITO PANTOJA LOPES - Maj PM
MATRÍCULA: 3348725-013
CARGO: Comandante da COE
VALOR DO SUPRIMENTO: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R$4.000,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CP96/0024223-9

PORTARIA Nº 070/96 DE 05.03.96
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO PRAXEDES DE MORAES - Ten Cel PM
MATRÍCULA: 3348881-018
CARGO: Comandante do 14º BPM
VALOR DO SUPRIMENTO: R$6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R$6.200,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CP96/0024218-5

PORTARIA Nº 072/96 DE 05.03.96
NOME DO SERVIDOR: ODOMAR JOSÉ DA SILVA ROMEIRO FILHO - Ten Cel PM
MATRÍCULA: 3376000-015
CARGO: Comandante da 12ª CIPM
VALOR DO SUPRIMENTO: R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R$2.200,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CP96/0024217-8

PORTARIA Nº 074/96 DE 05.03.96
NOME DO SERVIDOR: EMANUEL DAS NEVES DOS SANTOS BENTES - Ten Cel PM
MATRÍCULA: 3375811-010
CARGO: Comandante do 12º BPM
VALOR DO SUPRIMENTO: R$7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R$7.400,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CP96/0024210-0

PORTARIA Nº 075/96 DE 05.03.96
NOME DO SERVIDOR: JOÃO LUIZ FERNANDES DA SILVA - Ten Cel PM
MATRÍCULA: 3375994-019
CARGO: Comandante do 11º BPM
VALOR DO SUPRIMENTO: R$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R$7.200,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA
CP96/0024209-7

(Fat. nº 619, Reg. nº 619, Dia: 12/03/96)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 064/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Maria Odinéa Correa
Nº de dias : 30(trinta) dias
Matrícula : 7002777 - 012
Quinquênio referente : 01.12.88 à 30.11.93;
Período : 11.03. à 10.04.96

DISPENSA DE SERVIDOR CP96/0024234-3

Portaria nº 065/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Francisco Vasconcelos de Souza
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96
CP96/0024253-5

Portaria nº 066/96 de 11.03.96
Nome do servidor : José Otávio Godinho dos Santos
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96
CP96/0024255-6

Portaria nº 067/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Carlos Alberto H. dos Santos
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96
CP96/0024274-7

Portaria nº 068/96 de 11.03.96
Nome do servidor : José Celestino de R. Silva
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96
CP96/0024281-0

Portaria nº 070/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Francisco de A. F. dos Santos
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96
CP96/0024273-9

Portaria nº 069/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Lourenço Emídio Carrera Neto
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96
CP96/0024265-8

Portaria nº 071/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Raimundo Francisco S. Filho
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96
CP96/0024257-7

Portaria nº 072/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Manoel Teles da Costa
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96
CP96/0024250-0

Portaria nº 073/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Cosme Nascimento Ribeiro
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96
CP96/0024249-6

Portaria nº 074/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Raimundo Nonato Almeida Silva
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96
CP96/0024241-0

Portaria nº 075/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Arlindo dos Reis
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96

Portaria nº 076/96 de 11.03.96
Nome do servidor : Hilário de Souza Vieira
Cargo/Função : Operador de Transmissor
Data da dispensa : 11.03.96

Afonso de Ligório Dias Klautau
Presidente da Funtelpa
CP96/0024337-9

(Fat. nº 613, Reg. nº 613, Dia: 12/03/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 050/96/CRH-11/03

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- **MANDAR** servir, a contar de 18/03/96, na Secretaria de Estado de Saúde Pública, **LINDALVA SOUZA e SOUZA**, Agente de Saúde, matrícula nº 53264 27-lotada nesta Fundação, com ônus para o órgão de origem.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 11 de março de 1996

Dr. JOSÉ JOÃO SOARES NEIVA NETO
Presidente, em exercício CP96/0024202-0

PORTARIA Nº 051/96/CRH-11/03 COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Nome dos servidores: **MARIO ROBERTO OLIVEIRA RENONE**, Médico, matrícula nº 005-5263-029, **ELINE VALE FERREIRA**, Enfermeira, matrícula nº 5156173-037 e **HELIANA HELENA DE MOURA NUNES**, Enfermeira, matrícula nº 5125170-021.
Nome do Presidente: **MARIO ROBERTO OLIVEIRA RENONE**
Motivo da Sindicância: Apurar o fato ocorrido na Coordenadoria de Pediatria durante o plantão do dia 29/02/96.

PORTARIA Nº 052/96/CRH-11/03- TEMPO INTEGRAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- **EXCLUIR** da Portaria nº 229/95/CRH, a servidora **MARIA EUNICE BECOT DA SILVA**, Nutricionista, matrícula nº 5326079-014, Tempo Integral a partir de 01 de abril de 1996.

2- **AUTORIZAR** a partir de 01 de abril de 1996, a servidora **CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES**, Nutricionista, matrícula nº 5607256-012, a perceber Tempo Integral, de acordo com o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5810/94 e regulamentação através dos Decretos nºs 2538 e 26-08/94.

3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Dr. JOSÉ JOÃO SOARES NEIVA NETO
Presidente, em exercício CP96/0024201-1

(Fat. nº 621, Reg. nº 621, Dia: 12/03/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro no âmbito de suas atribuições legais, fundamentado no Art.24, inciso X da lei nº8.666/83, e alterações através da Lei nº8.883/94, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do prédio onde será instalada a 26ª CIRETRAN no Município de CAMETÁ.

Belém, 11 de março de 1996

FERNANDO COSTA LEITE
Diretor Administrativo-Financeiro CP96/0024345-3

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art.26 da Lei nº8.666/93, e suas alterações' através da Lei 8.883/94, ratifico a decisão do Diretor Administrativo-Financeiro, por atender aos requisitos legais

Belém, 11 de março de 1996.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente CP96/0024345-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro no âmbito de suas atribuições legais, fundamentado no Art.24, inciso X da Lei nº8.883/94, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do prédio onde será instalada a 30ª CIRETRAN no Município de SANTA IZABEL DO PARÁ.

Belém, 11 de março de 1996.

FERNANDO COSTA LEITE
Diretor Administrativo-Financeiro CP96/0024353-0

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art.26 da Lei nº8.666/93, e suas alterações' através da Lei 8.883/94, ratifico a decisão do Diretor-Administrativo-Financeiro, por atender aos requisitos legais

Belém, 11 de março de 1996

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente CP96/0024354-7

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº196/96-DS/DAF/CA/DRH - 6.3.96
Servidor : ANTONIO RUFINO DE PAIVA
Objeto : EXONERAR do Cargo em Comissão, DAS-01, de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN no Município de Mãe do Rio.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

Portaria nº197/96-DS/DAF/CA/DRH - 6.3.96 CP96/0024361-1
Servidor : VICENTE MENDES DE OLIVEIRA
Objeto : NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN no Município de Mãe do Rio. CP96/0024352-0

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ avisa aos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº03/96-CPL, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço para fornecimento de refeição aos servidores do Departamento.
Data da abertura : 28.03.96
Horário : 10:00 horas
Informações e edital : Procuradoria Geral do DETRAN, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Belém, 7 de março de 1996.

MARIA APARECIDA REIS VARANDA
Presidente da Comissão

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente CP96/0024353-3

(Fat. nº 618, Reg. nº 618, Dia: 12/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

REF.: Processo CONVITE Nº 014/96-CPL SUSIPE

Examinados os atos e termos do procedimento da Licitação CONVITE nº 014/96, e tendo verificado:
01 - Que na obstante o setor competente desta SUSIPE ter expedido 06 (seis) Cartas-Convite, visando a participação de empresas do ramo na Licitação em tela, somente 02 (duas) se fizeram presente, que contraria a resolução nº 14.206/96, do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
02 - Que existem outras empresas no mercado em condições de fornecer o objeto licitado, abaixo do preço ofertado;
03 - Que tais fatos, devidamente comprovados, caracterizam-se como suficientes para justificar a dispensa do procedimento;
Dispenso, com fundamento no inciso I e III do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Licitação nº 014/96-CPL, por razões de interesse público decorrente dos fatos acima expostos, em favor da empresa PENA BRANCA LTDA.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 08 de março de 1996.

JOSÉ ALYRIO MANZELER SARRÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

CP96/0024194-5

(Fat. nº 632, Reg. nº 632, Dia: 12/03/96)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.169

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1996

MAGESA - MOJÚ AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A - CGC(MF): 07.815.418/0001-89. Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira em 31.12.95 em R$-1,00 e comparativo com o 31.12.94. Relatório da Diretoria e do Conselho de Administração: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S^s., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao Ano Calendário de 1995, acompanhados do Parecer da Auditoria. Agradecemos a todos que direta ou indiretamente vêm contribuindo com este empreendimento, principalmente a SUDAM e BASA e colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas e da Assembléia Geral para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Mojú-PA, 31 de janeiro de 1996. **A Diretoria - O Conselho de Administração**

ATIVO	1995	1994
CIRCULANTE	**253.426**	**151.057**
Disponibilidade	96.440	139.961
Devedores Diversos	156.986	11.096
PERMANENTE	**7.595.571**	**5.633.453**
Imobilizado	5.722.161	3.295.876
Diferido	1.873.410	2.337.577
TOTAL DO ATIVO	**7.848.997**	**5.784.510**

PASSIVO	1995	1994
CIRCULANTE	**91.099**	**22.149**
Fornecedores	64.341	7.300
Obrig.Diversas	26.758	14.849
EXIGÍVEL A L/P	**2.458.925**	**2.092.537**
Crd. de Acion.	450.034	262.567
Debêntures	1.766.876	557.173
Rec. Financeira	222.015	1.272.792
PATR. LÍQUIDO	**5.298.973**	**3.669.824**
Cap.Realizado	4.534.575	542.896
Res. de Capital	1.007.877	3.325.754
(-)Prej.Acumulad.	(243.479)	(198.821)
TOTAL DO PASSIVO	**7.848.997**	**5.784.510**

DEMONST.DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS EM R$-1,00

	1995	1994
ORIGENS		
Aum. do Exig. a L. Prazo	366.393	2.086.003
Aum. do Patrim. Líquido	1.629.144	3.344.427
Total das Origens	**1.995.537**	**5.430.430**
APLICAÇÕES		
Aum. do Ativo Permanente	1.962.118	5.302.369
Total das Aplicações	**1.962.118**	**5.302.369**
VAR. DO CAP. CIRCULANTE	**33.419**	**128.061**
Representado por:		
VAR. DO ATIVO CIRCUL.	102.369	149.101
VAR. DO PASSIVO CIRCUL.	68.950	21.040
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**33.419**	**128.061**

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQ. EM R$-1,00

Histórico	Capital Realiz.	Reserv. de Cap.	Prej. Acumul.	Patrim. Líquido
SLD. EM 31.12.94	**542.896**	**3.325.754**	**198.821**	**3.669.829**
AUM. DE CAP.				
C/ Subsc.Realiz.	682.126	-	-	682.126
C/ Reservas	3.309.553	(3.309.553)	-	-
CONST. DE RESERV.				
Res. de Capital	-	991.676	-	991.676
LUC.(PREJ) ACUMUL.				
Prej.Exerc.Antar.	-	-	44.658	(44.658)
SLD. EM 31.12.95	**4.534.575**	**1.007.877**	**243.479**	**5.298.973**

Notas Explicativas: Aos Administradores 1)O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e Legislação em vigor; 2)As contas do Ativo Permanente, Exigível à Longo Prazo e Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente no Ano Calendário de 1995 pelas variações da Ufir; 3) O Capital Social da Empresa está representado por **3.563.827** Ações Nominativas, sendo **3.038.945** Ordinárias e **524.882** Ações Preferênciais; 4) Deixamos de apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício em virtude da Empresa achar-se em fase de implantação e as Despesas e Receitas Financeiras serem locadas no Diferido.

PARECER DA AUDITORIA: Aos Administradores. 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da **MAGESA - Mojú Agroindustrial e Energética S/A** em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam que os exames seja realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Financeiras em todos os seus aspectos relevantes, portanto, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) A constatação com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3) Somos de Parecer, as referidas Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeiro da **MAGESA - Mojú Agroindustrial e Energética S/A** em 31 de dezembro de 1995 e 1994, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações dos Recursos dos exercício findos nessas datas de acordo com os princípios contábeis previstos na Legislação Societária. **Antonio José Silva Magalhães** - Auditor Independente - Contador - CRC-PA: 003766/0-3-CPF: 012.840.372-15- Mojú-PA, 31 de dezembro de 1995. **Márcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro** - Diretor-Presidente - CPF: 127.099.482-49. **Osmar Telles Figueiredo** - Diretor Superintendente - CPF: 002.474.135-34. **Cláudio Antonio Gonçalves Barreiros** - Técnico em Contabilidade - CRC-PA: 004628/0-1-CPF: 002.136.082-00.

(Fat. nº 625, Reg. nº 625, Dia: 12/03/96)

COMASA - COMPONENTES DE MADEIRA S/A - CGC(MF): 22.965.965/0001-04. Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira em 31.12.95 em R$-1,00 e comparativo com o 31.12.94. Relatório da Diretoria e do Conselho de Administração: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S^s., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao Ano Calendário de 1995, acompanhados do Parecer da Auditoria. Agradecemos a todos que direta ou indiretamente vêm contribuindo com este empreendimento, principalmente a SUDAM e BASA e colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas e da Assembléia Geral para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Ananindeua-PA, 31 de janeiro de 1996. **A Diretoria - O Conselho de Administração**

ATIVO	1995	1994
CIRCULANTE	**296.089**	**80.440**
Disponibilidade	124.852	70.771
Devedores Diversos	171.237	9.669
PERMANENTE	**6.112.235**	**4.116.379**
Investimentos	2.574	2.055
Imobilizado	4.993.011	3.528.232
Diferido	1.116.650	586.092
TOTAL DO ATIVO	**6.408.324**	**4.196.819**

PASSIVO	1995	1994
CIRCULANTE	**34.394**	**1.584**
Obrig.Diversas	34.394	1.584
EXIGÍVEL A L/P	**3.448.444**	**2.247.023**
Crd. de Acion.	127.521	101.838
Debêntures	2.929.442	1.862.549
Rec. Diferida	391.481	282.636
PATR. LÍQUIDO	**2.925.486**	**1.948.212**
Cap.Realizado	2.445.062	201.269
Res. de Capital	518.669	1.777.485
Luc.(Prej)Acumul.	38.245	30.542
TOTAL DO PASSIVO	**6.408.324**	**4.196.819**

DEMONST.DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS EM R$-1,00

	1995	1994
ORIGENS		
Aum. do Exig. a L. Prazo	1.201.421	2.043.835
Aum. do Patrim. Líquido	977.274	1.750.049
Total das Origens	**2.178.695**	**3.793.884**
APLICAÇÕES		
Aum. do Ativo Permanente	1.995.856	3.756.409
Total das Aplicações	**1.995.856**	**3.756.409**
VAR. DO CAP. CIRCULANTE	**182.839**	**13.475**
Representado por:		
VAR. DO ATIVO CIRCUL.	215.049	33.076
VAR. DO PASSIVO CIRCUL.	32.810	4.399
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**182.839**	**37.475**

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQ. EM R$-1,00

Histórico	Capital Realiz.	Reserv. de Cap.	Prej. Acumul.	Patrim. Líquido
SLD. EM 31.12.94	**201.269**	**1.777.485**	**30.542**	**1.948.212**
AUM. DE CAP.				
C/ Subsc.Realiz.	466.308	-	-	466.308
C/ Reservas	1.777.485	(1.777.485)	-	-
CONST. DE RES.				
Res. de Capital	-	518.669	-	518.669
Prej. Acumulados	-	-	7.703	(7.703)
SLD. EM 31.12.95	**2.445.062**	**518.669**	**38.245**	**2.925.486**

Notas Explicativas: Aos Administradores 1)O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76 e Legislação Tributária em vigor; 2) As contas do Ativo Permanente, Exigível à Longo Prazo e Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente no Ano Calendário pelas variações da Ufir; 3) O Capital Social da Empresa está representado por **669.503** Ações Nominativas, sendo **541.655** Ordinárias e **127.848** Preferênciais; 4) Deixamos de apresentar a Demonstração do Resultado em virtude da Empresa achar-se em fase de implantação e as Despesas serem locadas no Diferido.

PARECER DA AUDITORIA: Aos Administradores. 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da **COMASA - Componentes de Madeira S/A** em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas Demonstrações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam que os exames seja realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Financeiras em todos os seus aspectos relevantes, portanto, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) A constatação com bases em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3) Somos de Parecer, as referidas Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da **COMASA - Componentes de Madeira S/A** em 31 de dezembro de 1995 e 1994, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações dos Recursos dos exercícios findos nessas datas de acordo com os princípios contábeis previstos na Legislação Societária. **Antonio José Silva Magalhães** - Auditor Independente - Contador - CRC-PA: 003766/0-3 CPF: 012.840.372-15- Ananindeua-PA, 31 de dezembro de 1995. **André Luiz Pinto Lisboa Pinheiro** - Diretor-Presidente - CPF: 126.759.702-04. **Eduardo Jorge Pinto Lisboa** - Diretor Superintendente - CPF: 169.600.682-15. **Cláudio Antonio Gonçalves Barreiros** - Técnico em Contabilidade - CRC PA: 004628/0-1-CPF: 002.136.082-00.

(Fat. nº 626, Reg. nº 626, Dia: 12/03/96)

D. F. BASTOS S/A. - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS C.G.C./M.F. Nº 04.906.582/0001-20. AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição, em nossa sede à Rodovia BR - 316 KM 05, nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976 referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1995. Ananindeua-Pará, 11 de Março de 1996. **EMANUEL VILLANOVA DE BASTOS - DIRETOR PRESIDENTE.**

(Fat. nº 603, Reg. nº 603, Dia: 12, 13 e 14/03/96)

CITAG - COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL. CGC(MF): 04.871.372/0001-44. Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira em 31.12.95 em R$-1,00 e comparativo com o 31.12.94. Relatório da Diretoria e do Conselho de Administração: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S^s., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao Ano Calendário de 1995, acompanhados do Parecer da Auditoria. Agradecemos a todos que direta ou indiretamente vêm contribuindo com este empreendimento, principalmente a SUDAM e BASA e colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas e da Assembléia Geral para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Mojú-PA, 31 de janeiro de 1996. **A Diretoria - O Conselho de Administração**

ATIVO	1995	1994
CIRCULANTE	**20.681**	**7.964**
Disponibilidade	4	7.014
Outros Créditos	20.677	950
PERMANENTE	**3.863.837**	**2.514.929**
Imobilizado	2.700.313	2.146.680
Diferido	1.163.524	368.249
TOTAL DO ATIVO	**3.884.518**	**2.522.893**

PASSIVO	1995	1994
CIRCULANTE	**4.743**	**2.208**
Obrig.Diversas	4.743	2.208
EXIGÍVEL A L/P	**868.791**	**61.975**
Crd. de Acion.	822.927	37.910
Rec. Diferida	45.864	24.065
PATR. LÍQUIDO	**3.010.984**	**2.458.710**
Cap.Realizado	2.386.332	253.126
Res. de Capital	544.007	2.139.731
Luc.Acumulad.	80.645	65.853
TOTAL DO PASSIVO	**3.884.518**	**2.522.893**

DEMONST.DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS EM R$-1,00

	1995	1994
ORIGENS		
Aum. do Exig. a L. Prazo	806.816	60.237
Aum. do Patrim. Líquido	522.274	2.235.633
Total das Origens	**1.359.090**	**2.295.870**
APLICAÇÕES		
Aum. do Ativo Permanente	1.348.908	2.289.571
Total das Aplicações	**1.348.909**	**2.289.571**
VAR. DO CAP. CIRCULANTE	**10.182**	**6.299**
Representado por:		
VAR. DO ATIVO CIRCUL.	12.717	7.841
VAR. DO PASSIVO CIRCUL.	2.535	1.542
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**10.182**	**6.299**

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATR. LÍQ. EM R$-1,00

Histórico	Capital Realiz.	Reserv. de Cap.	Lucros Acumul.	Patrim. Líquido
SLD. EM 31.12.94	**253.126**	**2.139.731**	**65.853**	**2.458.710**
AUM. DE CAP.				
C/ Reservas	2.133.206	(2.133.206)	-	-
CONST. DE RES.				
Res. de Capital	-	537.482	-	537.482
LUC. ACUMUL.				
Luc. Exerc. Ant.	-	-	14.792	14.792
SLD. EM 31.12.95	**2.386.332**	**544.007**	**80.645**	**3.010.984**

Notas Explicativas: Aos Administradores 1)O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a Lei 6.404/76 e Legislação Tributária em vigor; 2) As contas do Ativo Permanente, Exigível à Longo Prazo e Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente no Ano Calendário de 1995 pelas variações da Ufir; 3) O Capital Social da Empresa está representado por **696.109** Ações Nominativas, sendo **338.302** Ordinárias e **357.807** Preferênciais; 4) Deixamos de apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício em virtude da Empresa achar-se em fase de implantação e as Despesas e Receitas terem sido locadas no Diferido.

PARECER DA AUDITORIA: Aos Administradores. 1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da **CITAG - Companhia Tocantins Agroindustrial**, em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das Demonstrações Financeiras em todos os seus aspectos relevantes, portanto, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3) Somos de Parecer, as referidas Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da **CITAG - Companhia Tocantins Agroindustrial** em 31 de dezembro de 1995 e 1994, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações dos Recursos dos exercícios findos nessas datas de acordo com os princípios contábeis previstos na Legislação Societária. **Antonio José Silva Magalhães** - Auditor Independente - Contador - CRC-PA: 003766/0-3-CPF: 012.840.372-15- Mojú-PA, 31 de dezembro de 1995. **Osmar Telles Figueiredo** - Diretor-Presidente - CPF: 002.474.135-34. **Edmilson Machado Souza** - Diretor Superintendente - CPF: 148.917.432-04. **Cláudio Antonio Gonçalves Barreiros** - Técnico em Contabilidade - CRC-PA: 004628/0-1-CPF: 002.136.082-00.

(Fat. nº 624, Reg. nº 624, Dia: 12/03/96)

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da **SESMA**, *instituida pela Portaria Nº 052/96-GABS/SESMA de 13.02./96., comunica conforme abaixo discriminado:*

TOMADA DE PREÇOS Nº006/96-CPL

OBJETO: *Para fornecimento de Gases e Similares para atender o Hospital de Pronto Socorro Municipal (HPSM) e as Unidades Municipais de Saúde (UMS's).*

DATA: *26.03.96 para Recebimento e Abertura dos envelopes (Documentação e Propostas).*

HORA: *09:00 H.*

EDITAL: *À disposição dos interessados na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações, (CPL).*

END: *Sito na Av.Pedro Miranda 1521 (Almoxarifado Central).*

TAXA: *Cada Edital será adquirido ao preço de R$-10,00 (Dez Reais).*

Belém,12 de março de 1996.

(Fat. nº 601, Reg. nº 601, Dia: 12/03/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-002/96 - Aquisição de EPI e EPC, recomendou a adjudicação dos itens 01, 04, 05, 12, 13, 22 a 30 à firma AMAZZON CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA; itens 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 11 à PROTEGE COMERCIAL LTDA. e itens 10, 14 a 21 à EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA.

Belém, 12 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0022731-3

(Fat. nº 623, Reg. nº 623, Dia: 12/03/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 148 de 06.03.96 -(Licença para Tratamento de Saúde)
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
-EDNA MARTA PENELVA DIAS,Ag.Saúde,mat.6120342-014,lot.DAS.
Nº DE DIAS: 04(Quatro) Dias
LAUDO: 0640/96.
Período: 23 a 26.01.96.
-JEREMIAS DO MAR E SILVA,Aux.Adm.mat.5229839-018,lot.DA.
Nº DE DIAS: 15(Quinze) Dias
LAUDO: 0781/96
Período: 08 a 22.02.96.
-JOSÉ MARIA BRITO CARDOSO,Téc.mat.5313198-018,lot.Coord.Regional(Vigia/Pa.)
Nº DE DIAS: 15(Quinze) Dias
LAUDO: 0709/96
Período: 06 a 20.02.96.
-MELCHIADES JOSÉ NAVEGANTES COSTA,Aux.Téc.mat.2010216-018,lot.DP.
Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias
Período: 01.02 a 01.03.96.
-SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE,Ag.Op.Oper.mat.3153959-017,lot.DP.
Nº DE DIAS: 07(Sete) Dias
LAUDO: 0661/96
Período: 22 a 28.01.96.
-WALDEMAR FERNANDES DA SILVA,Téc.mat.3156230-014,lot.DAS.
Nº DE DIAS: 10(Dez) Dias
LAUDO: 0643/96
Período: 29.01 a 07.02.96. CP96/0023551-8

PORTARIA Nº 149 de 06.03.96.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
AUGUSTO CÉZAR COSTA LOPES DOS ANJOS,Aux.Adm.mat.3188853-010,lot.DA.
Nº DE DIAS: 10(Dez) Dias
TIPO: Licença para Acompanhar Pessoa da Família, enferma.
LAUDO: 0713/96
Período: 15 a 24.01.96. CP96/0023859-3

PORTARIA Nº 150 de 06.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
MARIA DO SOCORRO MORAES PINHEIRO,Ag.Saúde,mat.2010356-019,lot.DAS.
Nº DE DIAS: 15(Quinze) Dias
TIPO: Liceça para acompanhar pessoa da família, enferma
LAUDO: 0678/96
Período: 31.01 a 14.02.96. CP96/0023877-4

PORTARIA Nº 151 de 06.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
RUTH MARIA BRAZ DA SILVA,Aux.Enf.mat.2010640-015,lot.DAS.
Nº DE DIAS: 60(Sessenta) Dias
TIPO: Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde
LAUDO: 0787/96
Período: 27.01 a 26.03.96. CP96/0023885-5

PORTARIA Nº 152 de 06.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
SIMONE BASTOS COUTINHO,Sup.Adm.mat.5424542-029,lot.DAS.
Nº DE DIAS: 08 (Oito) Dias
TIPO: Licença Nójo
CERT.ÓBITO: 39.668 CP96/0023893-6
Período: 22 a 29.02.96.

PORTARIA Nº 153 de 06.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE MORAES,Aux.Adm.mat.2010992-018,lot.DAS.
Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias
TIPO: Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio
Período: 31.03 a 29.04.96. CP96/0023901-0

PORTARIA Nº 154 de 06.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ROSÁRIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA,Procurador,Assessor,DAS-01.3 e RAIMUNDO BARROS LEAL,Mot.mat.3153681-011,lot.DA.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Abaetetuba/Pa. CP96/0023909-5
Período: 07.03.96.

PORTARIA Nº 155 de 06.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ROSEANE LIMA COELHO,Aux.Adm.mat.3158861-012,lot.DHE e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL,Mot.mat.6119999-017,lot.DA.
MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Curuçá e Santo Antonio do Tauá CP96/0023941-0
Período: 07 e 08.03.96.

PORTARIA Nº 156 de 06.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES,Assessor,DAS-01.3,lot.Gab/Pres.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Bragança e Vizeu
Período: 07 a 11.03.96. CP96/0023917-7

PORTARIA Nº 136 de 08.03.96
Dispensa, LAERSON DA COSTA OEIRAS,Aux.Adm.mat.3152235-012,da FG. de Encarregado de Setor,DAI-02.1, do DA. com efeito retroativo a 01.03.96.
CP96/0023856-1

PORTARIA Nº 137 de 08.03.96
Dispensa, EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, Aux.Adm.mat.3158136-011, da FG. de Encarregado do Setor,DAI-02.1, do DA. com efeito retroativo a 01.03.96
CP96/0023855-3

PORTARIA Nº 138 de 08.03.96.
Designa, LAERSON DA COSTA OEIRAS,Aux.Adm.mat.3152235-012, para exercer a FG. de Chefe de Seção de Patrimônio, DAI-02.3, do DA. com efeito retroativo a 01.03.96. CP96/0023854-5

PORTARIA Nº 139 de 08.03.96
Designa, EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, Aux.Adm.mat.3158136-011,para exercer a FG. de Chefe de Seção de Almoxarifado,DAI-02.3, do DA. com efeito retroativo a 01.03.96. CP96/0023853-7

PORTARIA Nº 141 de 08.03.96

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a excepcional necessidade de de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais desenvolvidos por este Instituto.

R E S O L V E:

NOMEAR, a servidora CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES,Téc.mat.3154645-010,para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo,DAS-01.2, do DA. com efeito retroativo a 01.03.96.

PORTARIA Nº 158 de 07.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR CP96/0023925-3
JAIRO LOPES BARJA,Téc.mat.6121055-010,lot.DAS.
Nº DE DIAS: 90(Noventa) Dias
TIPO: Licença Especial, referenta ao 1º Quinquênio
Período: 01.03 a 29.05.96.
CP96/0023933-9

PORTARIA Nº 157 de 07.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
RAIMUNDA MELOZINA DE OLIVEIRA,Aux.Téc.mat.3158318-018,lot.DAS.
Nº DE DIAS: 30(Trinta) Dias
TIPO: Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio
Período: 01 a 30.03.96.
CP96/0023949-5

PORTARIA nº 159 de 08.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
JUDITH SOARES DE MELO,Representante Municipal de Tucuruí,DAS-01.1,lot.C.Reg.
MOTIVO: Diárias a serviço do Instituto
LOCAL: Tucuruí/Belém/Pa.
Período: 06 a 08.03.96. CP96/0023957-6

PORTARIA Nº 160 de 08.03.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH,Téc.mat.0023817-045,lot.DA.
MOTIVO: Férias regulamentar, referente ao exercício de 07.04.93 a 06.04.94
Período: 14.03 a 12.04.96.
CP96/0023965-7

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 01 de 03:01.96
PROCESSO Nº 13568/95
BENEFICIÁRIA: ANTÔNIA BERNADETE PINHEIRO DE FREITAS
VALOR DA PENSÃO: R$ 1.509,60
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: HELIO BEZERRA DE FREITAS CP96/0023887-1

PORTARIA Nº 02 de 03.01.96
PROCESSO Nº 12774 de 12.09.95
BENEFICIÁRIOS: BEATRIZ DA SILVA SOUSA, RONIVALDO, ROSIDALVA ROCEMIR, RIVANEIRE, ANTONIA ROSILEUDA, MARIA ROSILEIDE, ROSA MARIA DA SILVA SOUSA
valor da pensão: R$ 100,00
VALOR DO PECÚLLIO: R$ 1.000,00 CP96/0023879-0
SEGURADO: SALES COSRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 03 de 03.01.96
PROCESSO Nº 9110 de 08.05.95
BENEFICIÁRIOS: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO, CLEIDE MEIRE NASCIMENTO, CLEONEIDE MEIRE DO NASCIMENTO, ANTONIO ODENILTON DO NASCIMENTO, FRANCISCO ODIELEISON PEREIRA DO NASCIMENTO , FRANCISCA DENIZE PEREIRA DO NASCIMENTO, MANOEL ODAILSON PEREIRA NASCIMENTO
VALOR DA PENSÃO: R$ 175,71
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADA: MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO CP96/0023895-2

PORTARIA Nº 04 de 04.01.96
PROCESSO Nº 5309 de 13.03.95
BENEFICIÁRIAS: NAZARÉ LEÃO PIMENTEL DE MOURA PALHA, MARIA DA PENHA RODRIGUES CHAVES DE ALMEIDA LINS e DANIELLA RODRIGUES CHAVES DE MOURA PALHA
VALOR DA PENSÃO: R$ 9.198,61
VALOR DO PECÚLIO: R$ 700,00
SEGURADO: PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA CP96/0023903-7

PORTARIA Nº 012 de 05.01.96
PROCESSO Nº 10.681 de 17.07.95
BENEFICIÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DA SILVA
VALOR DA QUITAÇÃO DEFINITIVA: R$ 490,28
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00 CP96/0023904-5

PORTARIA Nº 013 de 06.01.96
PROCESSO Nº 12.344/95
PECÚLIO POR INVALIDEZ VALOR: R$ 700,00
BENEFICIÁRIO: JOAQUIM MELO DA SILVA CP96/0023896-0

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 014 de 06.01.96
PROCESSO Nº 13.552/95
BENEFICIÁRIA: ALCE FÁTIMA DE FRANÇA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: ANTÔNIO REINALDO VIDAL CP96/0023912-6

PORTARIA Nº 015 de 08.01.96
PROCESSO Nº 2904 de 10.05.93
REINCLUSÃO DE PENSÃO Nº 5428
BENEFICIÁRIO: ENIO MALATO DE SOUZA
SEGURADO: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA CP96/0023871-5

PORTARIA Nº 016 de 09.01.96
PROCESSO Nº 5929 de 16.09.95
BENEFICIÁRIA: NOÊMIA CORRÊA MARTINS
VALOR DA PENSÃO: R$ 473,65, QUITAÇÃO DEFINITIVA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1,33
SEGURADA: ROSA MARIA CORRÊA MARTINS CP96/0023911-8

PORTARIA Nº 017 de 09.01.96
PROCESSO Nº 11215/95
BENEFICIÁRIOS: JOANA BENEDITA BIAGI, DYALY JANS BIAGI, DYEINY JANS BIAGI
VALOR DA PENSÃO: R$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R$ 700,00
SEGURADO: DAVIDE DE MENEZES BIAGI CEI CP96/0023919-3

PORTARIA Nº 018 de 10.01.96
PROCESSO Nº 13.162 de 14.09.95
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00 , POR INVALIDEZ
BENEFICIÁRIA E SEGURADA: MARIA ELCINHA ALVES MARTINS
CP96/0023927-4

PORTARIA Nº 019 de 10.01.96
PROCESSO Nº 12.071
BENEFICIÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ SOUZA, KATIA SIMONE GLEICE CHRISTIAN, CRISTIANE, MAGNO, THIAGO e JHON HELBERT DE SOUZA SANTOS
PENSÃO Nº 6517 , INCLUSÃO NA PENSÃO
SEGURADO: SEBASTIÃO NAVARRO DOS SANTOS CP96/0023935-5

PORTARIA Nº 020 de 10.01.96
PROCESSO Nº 13.307 de 25.09.95
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 600 DE 24.11.95, QUE CONCEDEU O PECÚLIO DE R$ 700,00 , EM FAVOR DE WALDINEY SOUSA OLIVEIRA e WALTER DOS S. OLIVEIRA JÚNIOR
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
BENEFICIÁRIOS: WALDINEY SOUSA DE OLIVEIRA e WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR
SEGURADA: SADOC MELO DE OLIVEIRA CP96/0023943-5

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 025 de 11.01.96
PROCESSO Nº 13621 de 17.10.95
BENEFICIÁRIO: RICARDO ANTONIO
VALOR DA PENSÃO: R$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00 , SOBRESTAR A QUOTA DE JOÃO RAMOS SANTOS DA SILVA
SEGURADA: BENEDITA CONEGUNDES SILVA MONTEIRO

PORTARIA Nº 026 de 11.01.96 CP96/0023888-0
PROCESSO Nº 11283 de 17.07.95
BENEFICIÁRIO: CARMEM DUARTE LIMA e MARCOS DUARTE LIMA
VALOR DA PENSÃO: R$ 106,44
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO BARROS LIMA

PORTARIA Nº 027 de 11.01.96 CP96/0023920-7
PROCESSO Nº 4863 de 03.08.93
BENEFICIÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES RODRIGUES
VALOR DA PENSÃO: R$ 159,22
SEGURADO: RAIMUNDO ROCHA DA SILVA FRANCO
CP96/0023928-2

PORTARIA Nº 028 de 11.01.96
PROCESSO Nº
BENEFICIÁRIA: ELIZABETH RAIMUNDA DE MELO MESQUITA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADA: MARIA FRANCISCA DE MELO CP96/0023936-3

PORTARIA Nº 029 de 12.01.96
PROCESSO Nº 13.542 de 10.10.95
BENEFICIÁRIOS: ARLETE DA SILVA BEJAMIM, MARCIA RENATA, MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BENJAMIM
VALOR DA PENSÃO: R$ 107,70
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: RAIMUNDO DOS SANTOS BEJAMIM CP96/0023944-4

PORTARIA Nº 030 de 12.01.96
PROCESSO Nº 1371 de 22.09.95
BENEFICIÁRIOS: DULCINEIA COSTA PEREIRA, DULCIONE, REINALDO, DAVID DA COSTA FERREIRA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 700,00
VALOR DA PENSÃO: R$ 256,87
SEGURADO: RONALDO DO NASCIMENTO FERREIRA CP96/0023952-5

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 031 de 12.01.96
PROCESSO Nº 1385 de 25.09.95
BENEFICIÁRIA: LUCILEIA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO
VALOR DA PENSÃO: R$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: FRANCISCO ROSA DO NASCIMENTO CP96/0023960-6

PORTARIA Nº 033 de19.01.96
PROCESSO Nº 14135 de 27.10.95
BENEFICIÁRIA: ANTONIA DOS SANTOS BRITO
VALOR DA PENSÃO: R$ 101,50
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: OLEGARIO DOS SANTOS BRITO CP96/0023951-7

PORTARIA Nº 034 de19.01.96
PROCESSO Nº 16097 de 11.12.95
BENEFICIÁRIOS: EDER MARCUS DA SILVA RODRIGUES, ERICA DE CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES
VALOR DA PENSÃO: R$ 1.437,71
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
REQUERENTE: RAIMUNDA DA SILVA BARROS
SEGURADA: MARIA DEUZARINA DA SILVA RODRIGUES
CP96/0023968-1

PORTARIA Nº 035 de 19.01.96
PROCESSO Nº 14146 de26.10.95
BENEFICIÁRIO: SÉRGIO JORGE DE MATOS
VALOR DA PENSÃO: R$ 112,00
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00 CP96/0023959-2
SEGURADA: CONSTÂNCIA SOARES MATOS

PORTARIA Nº 037 de 19.01.96
PROCESSO Nº 12788 de 11.09.95
BENEFICIÁRIA: MARIA TEREZA DIAS ANDRADE
VALOR DA PENSÃO: R$ 1.264,19
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: NATHAN DAVID DE OLIVEIRA BUERES CP96/0023967-3

PORTARIA Nº 039 de 22.01.96
PROCESSO Nº 13161 de 11.09.95
BENEFICIÁRIA: JOANA OLIVEIRA DE SOUZA
VALOR DA PENSÃO: R$ 100,00
VALOR DO PECÚLIO: R$ 700,00
SEGURADO: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA CP96/0023975-4

PORTARIA Nº 040 de 22.01.96
PROCESSO Nº 15.641/95
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00 CP96/0023976-2
SEGURADO: MANOEL DA PURIFICAÇÃO MOREIRA

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 041 de 24.01.96
PROCESSO Nº 15386 de 23.11.95
BENEFICIÁRIOS: ECILA SANCHES FERREIRA, OSVALDO JORGE, RUTH e DELCIDIO LISBOA FERREIRA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 700,00
SEGURADO: OSVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA CP96/0023830-4

PORTARIA Nº 042 de 23.01.96
PROCESSO Nº 15.410/95
BENEFICIÁRIO: IRLANDO JORGE FREIRE FERNANDES
VALOR DO PECÚLIO: R$ 700,00
SEGURADA: ROSEMAR DA LUZ FREIRE FERNANDES CP96/0023863-4

PORTARIA Nº 043 de 23.01.96
PROCESSO Nº 15.597/95
BENEFICIÁRIA: ROSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADA: REJANE CLAUDIA DE OLIVEIRA E SILVA

PORTARIA Nº 044 de 23.01.96 CP96/0023872-3
PROCESSO Nº 15.161/95
BENEFICIÁRIA: MARIA CELI NASCIMENTO QUEIROZ
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMNETO QUEIROZ

PORTARIA Nº 045 de 23.01.96 CP95/0023864-2
PROCESSO Nº 15.209 de 23.11.95
BENEFICIÁRIOS: ALVARO PAZ DO NASCIMENTO NETO, GRAZIELA e FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO RIBEIRO
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: ALVARO PAZ DO NASCIMENTO CP96/0023910-0

PORTARIA Nº 046 de 23.01.96
PROCESSO Nº 15.401 de 23.11.95
BENEFICIÁRIA: VITÓRIA DOS SANTOS ALEIXO D'ABREU
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: RAIMUNDO NONATO ALEIXO DE ABREU CP96/0023918-5

PORTARIA Nº 047 de 23.01.96
PROCESSO Nº 15.388/95
BENEFICIÁRIO E SEGURADO: ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R$ 1.000,00
CP96/0023925-6

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 048 de 23.01.96
PROCESSO Nº 15.583 de 24.11.95
BENEFICIÁRIA: MARIA DO CARMO EMMI
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADA: MARIETA RUGGIERO EMMI CP96/0023984-3

PORTARIA Nº 049 de 23.01.96
PROCESSO Nº 15.588 de 01.12.95
BENEFICIÁRIO: JAIRO ANTONIO MIRANDA
VALOR DA QUOTA PARTE DE PECÚLIO: R$ 200,00
SEGURADA: ADALGISA MIRANDA CHAVES
CP96/0023934-7

PORTARIA Nº 050 de 23.01.96
PROCESSO Nº 15.611 de 05.12.95
BENEFICIÁRIA: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIAR
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: AUGUSTO FRANCISCO PEREIRA NETO CP96/0023942-8

PORTARIA Nº 051 de 23.01.96
PROCESSO Nº 13.923 de 17.10.95
BENEFICIÁRIA: ZULEIDE DE SOUZA DREYER
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADO: MANOEL SÉRGIO AMÉRICO CP96/0023950-9

PORTARIA Nº 052 de 23.01.96
PROCESSO Nº 15.105 de 17.11.95
BENEFICIÁRIA THAIS LORENA DE LIMA AGUIAR
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADA: SEBASTIANA VIEIRA DO VALE AGUIAR
CP96/0023973-8

PORTARIA Nº 053 de 24.01.96
PROCESSO Nº 14167 de 27.10.95
BENEFICIÁRIOS: EDNA DE SOUZA FERREIRA e ORLANDO NOBRE BEZERRA DE SOUZA
VALOR DO PECÚLIO: R$ 1.000,00
SEGURADA: LAURA NOBRE DE SOUZA CP96/0023981-9

(Fat. nº 631, Reg. nº 631, Dia: 12/03/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 015/96-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: Xerox do Brasil Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Nezilda da Silva Cunha

Belém, 11 de março de 1996
Assessoria Jurídica

CP95/0024290-9

(Fat. nº 600, Reg. nº 600, Dia: 12/03/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO À FUNDAÇÃO HEMOPA (EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE).
ABERTURA: 29 DE MARÇO DE 1996. ÀS 10:00 HORAS.
LOCAL: SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - SALA DE AULA - 1º ANDAR - TRAV. PADRE EUTIQUIO, 2109.
PRESIDENTE: CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA.

CP96/0024299-5

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dia: 12/03/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÊDO NEVES

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PORTARIA Nº 069 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996
Servidor(a) : IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS
Matrícula : 556154-015
Motivo : a pedido
Função : Agente Administrativo
A contar de : 04.01.96 CP96/0024193-7

(Fat. nº 617, Reg. nº 617, Dia: 12/03/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD

- EXTRATO DE EMPENHO -

EMPENHO Nº61/96
FORNECEDOR : RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 12(DOZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 30.000 e 21.000 BTU'S-220 VOLTS MARCA "CONSUL".
VALOR : R$-18.726,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : CONVITE Nº003/96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRAD

Belém, 12 de março de 1996

CP95/0024232-3

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 12/03/96)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. CGC: 04.990.958/0001-28. AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado **INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA.** que se acham a disposição dos mesmos na sede social, à Rodovia BR-316, KM 11, Ananindeua-Pa., os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Ananindeua-Pa., 08 de março de 1996. RUBENS ANTONIO DE LUCCA. Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO-COMINE. CGC: 04.821.435/0001-58. AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado **COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO-COMINE** que se acham a disposição dos mesmos na sede social, à Rodovia BR-316, KM 11, Ananindeua-Pa., os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Ananindeua-Pa., 08 de março de 1996. RUBENS ANTONIO DE LUCCA. Presidente do Conselho de Administração.

LOUÇA NORTE S/A. CGC: 15.274.652/0001-10. AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado **LOUÇA NORTE S/A** que se acham a disposição dos mesmos na sede social, à Rodovia BR-316, KM 11, Ananindeua-Pa., os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Ananindeua-Pa., 08 de março de 1996. RUBENS ANTONIO DE LUCCA. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 581, Reg. nº 581, Dia: 11, 12 e 13/03/96)

PETROCOQUE NORTE S/A. INDÚSTRIA E COMERCIO. C.G.C./M.F. Nº 04.760.310/0001-65. EXERCÍCIO DE 01/01/95 À 31/12/95. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras (em Reais), referentes ao exercício findo em 31/12/95, ficando esta Diretoria à disposição para prestar esclarecimentos sobre tais peças. Belém, 03 de fevereiro de 1996. VASCO NUNES LEAL - DIRETOR PRESIDENTE. JAMIL CIRIHAL - DIRETOR. ROBERTO DUILIO PIEROTI MIGUEL - DIRETOR. NELSON TEIXEIRA - DIRETOR. REYNALDO DE SOUZA MÉLLO - CRC-PA Nº 000679/0-2.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

	1995	1994		1995	1994
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
			Contas a Pagar	421	290
				421	290
			PATRIM. LÍQUIDO		
PERMANENTE			Capital Social	92.865	9.209
Diferido	114.145	92.868	Reservas de Capital	20.859	83.369
	114.145	92.868		113.724	92.578
TOTAL	114.145	92.868	TOTAL	114.145	92.868

DEMONSTRAÇAO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM REAIS

	31/12/95	31/12/94
ORIGENS DOS RECURSOS		
. Acionistas - Integralização de Capital	287	32
. Redução do Capital Circulante	131	257
	418	289
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
. Diferido	418	289
	418	289
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante		
. No fim do exercício		
. No início do exercício	---------	---------
Passivo Circulante		
. No fim do exercício	421	290
. No início do exercício	290	33
	131	257
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(131)	(257)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM REAIS

LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	TOTAL
Em 31 de dezembro de 1993	364	8.813	9.177
Aumento de Capital	8.813	(8.813)	0
Integralização de Capital	32		32
Correção Monetária		83.369	83.369
Em 31 de dezembro de 1994	9.209	83.369	92.578
Aumento de Capital	83.369	(83.369)	0
Integralização de Capital	287		287
Correção Monetária	--------	20.859	20.859
Em 31 de dezembro de 1995	92.865	20.859	113.724

(Fat. nº 604, Reg. nº 604, Dia: 12/03/96)

ERRATA

Extrato de Contrato de 06/03/96, publicado no DOE nº 28.165
Onde se lê: Dotação Orçamentária: 24201-030702l.6100-3131.00
Leia-se: Dotação Orçamentária: 24201-0703390.5037-3131/00 e 24201-0907021.6100-3131.00

(Fat. nº 607, Reg. nº 607, Dia: 12/03/96)

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do Instituto Náutico Brasileiro-INABRA Ltda-COOPINABRA, com sede à Rua dos Pariquis,2660,em Belém/PA convoca seus 25 (vinte e cinco) associados para comparecerem as assembléias gerais ordinária e extraordinária, a se realizarem cumulativamente, no dia 21/03/96 às 17horas em primeira convocação, com 2/3 dos associados presentes, às 18:30horas em segunda convocação com metade mais um dos associados presentes e, às 19:30horas em terceira convocação com no mínimo 10(dez) cooperados presentes, no Auditório da Escola Técnica Federal do Pará,em Belém/PA, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: I-Assembléia Geral Ordinária: a) prestação de contas da administração; b) destinação das sobras/perdas apuradas; c) eleição de membros dos órgãos de administração e conselho fiscal. II-Assembléia Geral Extraordinária: a) reforma do estatuto,abrangendo o artigo 9º, em face da adaptação do capital à nova realidade monetária do país(REAL).

Belém, 08 de março de 1996

JUVENAL VIEIRA MARQUES
Presidente

(Fat. nº 605, Reg. nº 605, Dia: 12/03/96)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará-Ltda - COOPERDATOS, no uso de suas atribuições de acordo com o seu estatuto, convoca todos os 25 (vinte e cinco) associados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 28/03/96, em sua sede, às 12 Horas em primeira convocação com 2/3 dos associados, às 13 Horas em segunda convocação com a metade mais 1 (um) dos associados e às 14 Horas em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) sócios presentes, para tratar dos assuntos abaixo relacionados: 1- Prestação de contas do exercício de 1995; 2- Dar destino as sobras ou perdas; 3- Correção da expressão monetária do capital em dezembro de 1995; 4- Eleição dos membros do conselho fiscal para o período de 96/97.

Belém, 11 de março de 1996.

WALDOMIRO FERNANDES DA COSTA FILHO
Dir. Presidente

(Fat. nº 635, Reg. nº 635, Dia: 12/03/96)

CARTA CONVITE Nº 001/96

A AMAT torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente a Carta Convite de menor preço nº 001/96, cujo objeto é: 16 balanças antropométricas: 1º lugar FISIOTECH - Comércio e Representações LTDA, 2º lugar Biolab Diagnóstica S/A, 3º lugar EBL - Equipamentos Biomédico LTDA; 16 mesas antropométricas: 1º lugar FISIOTECH - Comércio e Representações LTDA, 2º lugar Biolab Diagnóstica S/A, 3º lugar EBL - Equipamentos Biomédico LTDA e 16 mesas pesa bebê: 1º lugar FISIOTECH - Comércio e Representações LTDA, 2º lugar Biolab Diagnóstica S/A, 3º lugar EBL - Equipamentos Biomédico LTDA.

Belém, 12 de março de 1996
Maria Suely Dias Kzan de Lima
Funcionária Designada

(Fat. nº 622, Reg. nº 622, Dia: 12/03/96)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO ASIPAG Nº 001/96

PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG e a IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - IEQ - CREMAÇÃO

OBJETO: Apoio Financeiro à realização do Seminário para jovens quadrangulares, no período de 29 a 31/03/96 em Belém.

VIGÊNCIA: Até 31/05/96

VALOR: R$.5.000,00 (Cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.201. 15814864.363-3231-Subvenções Sociais.
Nota de Empenho nº 035 de 11 de março de 1996, Fonte de Recursos: 11.100, no valor de R$.5.000,00 (cinco mil reais).

FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 11/03/96

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA

ASSINATURAS: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
Presidente da ASIPAG

RAIMUNDO BARROSO DE ALMEIDA CP96/0024455-0
Pastor da IEQ - CREMAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS

Portarias nº 006 e 007/96 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora ROSEMARY TORRES DA SILVA no Valor de R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) e R$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), para atender Despesas de Pronto Pagamento na Funcional Programática 1507021, Projeto de Atividade 4336, Código de Despesas 3132.00 e 3120.00, Fonte de Recurso 11100 junto Administração Geral.

06 de Março de 1996

ANTÔNIO HERMILO COSTA E SILVA
Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

CP96/0024473-1

DEFENSORIA PÚBLICA

Designação: Portaria nº 097/96-DP-G,de 08.02.96.
Nomes: Regina Lucia Barata Pinheiro Souza,mat.3083446-014/Nazaré Gonçalves dos Santos,mat.3083900-012/Laura Maria Fragoso Pires de Freitas,mat.3083799-014/Marilena Carmona dos Santos Silva,mat.0161390-025/Marlene da Costa Lima, mat.5000092-017 / Gledson Antonio Nascimento Diniz,mat.3084396-015 e Roselene Maria Lopes de Barros,mat.3083276-012.
Motivo:necessidade de instituir grupo de estudo para assuntos referentes ao menor/mulher/adolescente e outros.
Fundamento legal:Decreto 442 de 12.07.95.
Prazo: um mês. CP96/0024448-0

Portaria nº 099/96-DP-G,de 08.02.96.
Nomes:Humberto Henrique Contente de Barros,mat.3084400-010/Climério Machado de Mendonça Neto,mat.3083586-015/Luis Antonio Nascimento Ramos, mat.3083810-013/Raimundo Wilson Fialho da Costa,mat.3085325-018/Raimundo Elias de Souza Mendes,mat.3083985-010/Merces de Jesus Maués Cardoso,mat.3085198-013/ Maria das Graças Gomes Pavão, mat.5098777-018.
Motivo:necessidade de instituir grupo de estudo para assuntos referentes a Área Possessória e outros.
Fundamento legal:Decreto 442 de 12.07.95.
Prazo:um mês. CP96/0024441-3

Portaria nº 171/96-DP-G, de 05.03.96
Nome: Leônidas Lopes Bandeira, mat.3085295-017/
Cargo/lotação:Defensor Público/Diretoria Metropolitana/motivo:désigna para fazer parte do grupo de estudo especial para assuntos penitenciários e outros. CP96/0024442-1

Portaria nº172/96-DP-G, de 05.03.96
Nome:Claudio Araújo Furtado, mat.5085500-014/cargo lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior/ motivo:designa para atuar no município de Rurópolis,sem prejuizo de suas atividades no município de Santarem. CP96/0024443-0

Concessão de Diárias: Portaria nº127/96-DP-G,de 14/02/96 - Nome:Raimundo de Paiva Osorio/mat.3083969-016/Def.Público/diret.do Interior/valor:R$60,00/Elemento despesa:3111.2/local:Santo Antonio do Tauá/objetivo:solucionar processo de reintegração de posse /periodo:22 a 24.02.96. CP96/0024444-8

Portaria nº 128/96-DP-G, de 16.02.96.
Nome:Maria Wilma de Sousa Araujo/mat.5152909-015/ Def.Pública/Diret.do Interior/valor:R$250,00/Elemento despesa:3111.2/local:São Sebastião da Boa Vista/objetivo:prestar assistencia/periodo:26.02.96 a 01.03.96. CP96/0024445-6

Portaria nº129/96-DP-G, de 22.02.96
Nome:Raimundo Elias de Souza Mendes/Mat.3083985-010/Def.Público/Diretoria metropolitana/valor:R$150,00/Elemento despesa:3111.2/local:Marabá/objetivo: apurar fatos dos Processos:004 e 006/96-DP-G.

Portaria nº 130/96-DP-G,de 22.02.96
Nome:Suely Marques/mat.3085058-012/Téc.Sup/valor:150,00/Elemento despesa:3111.2/local:Marabá/objetivo:apurar fatos dos Procs:004/006/96-DP-G.
****
CP96/0024431-2

Portaria nº 131/96-DP-G,de 22.02.96
Nome:Maria das Graças Gomes Pavão/mat.5098777-018/ Def.Pública/Dir.Metropolitana/valor:150,00/Elemento despesa:3111.2/local:Marabá/objetivo:apurar fatos dos processos:004/006/96-DP-G. CP96/0024446-4

Portaria nº 132/96-DP-G, de 22.02.96
Nome:Raimundo Castro da Silva/mat.5258928-016/motorista/valor:R$150,00/elemento despesa:3111.2/ local:Marabá/objetivo:conduzir membros de sindicância dos Processos 004/006/96-Dp-G. CP96/0024455-1

Portaria nº 133/96-DP-G, de 22.02.96
Nome:Joziani Bogaz Collinetti/mat:3083772-010/Def. Pública/dirt.do Interior/valor:75,00/elemento despesa:3111.2/local: Parauapebas/objetivo:apurar fatos do processo 006/96-Dp-G. CP96/0024447-2

Portaria nº 134/96-DP-G,de 14.02.96.
Nome:Italo de Almeida Macola Junior/mat.3082954-019/Procurador Geral/valor:50,00/elemento despesa 3111.2/local:Castanhal/objetivo:reunir com os Def. do Núcleo Regional/periodo:14 e 15/02/96. CP96/0024449-9

Portaria nº 135/96-Dp-G, de 14.02.96
Nome:Gledson Antonio Nascimento Diniz/mat.3084396-015/Def.Público/Dir.do Interior/valor:40,00/elemento despesa:3111.2/local:Castanhal/objetivo:participar da reunião com os Def.Pub.do Núcleo regional. Periodo:14 e 15/02/96. CP96/0024497-9

Portaria nº 136/96-DP-G, de 14.02.96
Nome:Raimundo Castro da Silva/mat.5258928-016/motorista/valor:30,00/elemento despesa:3111.2/local: Castanhal/objetivo:conduzir o Procurador Geral e o Dir.do Interior para a reunião com os Def.lotados no Núcleo Regional, no periodo de 14 e 15/2/96. CP96/0024451-0

Portaria nº 139/96-Dp-G, de 14.02.96
Nome:Italo de Almeida Macola Junior/mat.3082954-019/Procurador Geral/valor:75,00/elemento despesa 3111.2/local:Capanema/objetivo:reunir com os Def. da 3ª Regional/periodo:15 e 16/02/96. CP96/0024489-8

Portaria nº 140/96-Dp-G,de 14.02.96
Nome:Gledson Antonio Nascimento Diniz/mat:3084396-015/Dir.do Interior/valor:60,00/elemento despesa: 3111.2/local:Capanema/objetivo:participar da reunião com os Def.da 3ª regional/periodo:15/16/02/96 CP96/0024450-2

Portaria nº 141/96-DP-G,de 14.02.96
Nome:Raimundo Castro da Silva/mat.5258928-016/motorista/valor:50,00/elemento despesa:3111.2/local: Capanema/objetivo:conduzir o Procurador Geral e o Dir.do Interior para a reunião com os Def.Pub.da 3ª regional,no periodo de 15/16/02/96. CP96/0024452-9

Portaria nº 146/96-DP-G, de 16.02.96
Nome:Maria Vilma de Sousa Araujo/mat.5152909-015/ Def.Pública/Dir.Interior/valor:250,00/elemento despesa:3111.2/local:São Sebastião da Boa Vista/objetivo:prestar assistência no periodo de 04/08/03/96. CP96/0024453-7

Portaria nº 149/96-Dp-G,de 16.02.96.
Nome:Italo de Almeida Macola Junior/mat.3082954-019/Procurador Geral/valor:75,00/elemento despesa: 3111.2/local: Marabá/objetivo:reunir com os Def. da 6ªRegional,no periodo de 26.02.96 a 02.03.96. CP96/0024513-4

Portaria nº 150/96-Dp-G,de 16.02.96
Nome:Italo de Almeida Macola Junior/mat:3082954-019/Procurador Geral/valor:75,00/elemento despesa: 3111.2/local: Parauapebas/objetivo:reunir com os Def.Pub da 6ªRegional/periodo:26.02.96 a 02.03.96. CP96/0024457-7

Portaria nº 151/96-DP-G,de 16.02.96
Nome:Italo de Almeida Macola Junior/mat.3082954-019/Procurador Geral/valor:75,00/elemento despesa: 3111.2/local: Tucuruí/objetivo:reunir com os Def. Pub. da 6ªRegional/periodo:26.02.96 a 02.03.96. CP96/0024453-5

Portaria nº 152/96-DP-G,de 16.02.96
Nome:Italo de Almeida Macola Junior/mat.3082954-019/Procurador Geral/valor:75,00/elemento despesa: 3111.2/local: Conceição do Araguaia/objetivo:reunir com os Def.Pub.da 6ªRegional,no periodo de 26.02.96 a 02.03.96. CP96/0024455-9

Portaria nº 153/96-Dp-G, de 16.02.96
Nome:Gledson Antonio do Nascimento Diniz/mat:3084396-015/Dir.do Interior/valor:60,00/elemento despesa:3111.2/local: Marabá/objetivo:participar da reunião com os Def.Pub da 6ªRegional,no periodo de 26.02.96 a 02.03.96. CP96/0024474-0

Portaria nº 154/96-Dp-G,de 16.02.96
Nome:Gledson Antonio do nascimento Diniz/mat:3084396-015/Dir.do Interior/valor:60,00/elemento despesa:3111.2/local:Parauapebas/objetivo:participar da reunião com os Def.Pub da 6ªregional, no periodo de 26.02.96 a 02.03.96. CP96/0024492-0

Portaria nº 155/96-Dp-G,de 16.02.96
Nome:Gledson Antonio do Nascimento Diniz/mat:3084396-015/Dir.do Interior/valor:60,00/elemento despesa:3111.2/local: Tucuruí/objetivo:participar da Reunião com os Def.Pub da 6ª regional, no periodo de 26.02.96 a 02.03.96. CP96/0024493-9

Portaria nº 156/96-Dp-G,de 16.02.96
Nome:Gledson Antonio do Nascimento Diniz/mat.3084396-015/dir.do Interior/valor:60,00/elemento despesa:3111.2/local:Conceição do Araguaia/objetivo: participar da reunião com os Def.Pub da 6ªRegional, no periodo de 26.02.96 a 02.03.96. CP96/0024490-1

Portaria nº 157/96-Dp-G, de 16.02.96.
Nome: Joziani Collinetti/mat.3083773-010/valor: 60,00/elemento despesa:3111.2/chefe da regional/ local:Tucuruí/objetivo:participar da reunião com os def.pub.da 6ªRegional, no periodo de 26.02.96 a 02.03.96. CP96/0024493-7

Portaria nº 160/96-DP-G, de 22.02.96
Nome:Raimundo Elias de Souza Mendes/mat.3083985-010/Def.Público/dir.metropolitana/valor:150,00/ elemento despesa:3111.2/local:Parauapebas/objetivo:apurar fatos dos processos 004/006/DP-G. CP96/0024506-1

Portaria nº 161/96-DP-G,de 22.02.96
Nome:Suely Marques/mat.3085058-012/Téc.Nível Sup/ valor:150,00/elemento despesa:3111.2/local:Parauapebas/objetivo:apurar fatos dos processos 004/006/96-DP-G. CP96/0024507-0

Portaria nº 163/96-Dp-G,de 22.02.96/Nome:Mªdas Graças Pavão/Def.Pub/mat:5098777-018/valor:150,00/ elemento despesa:3111.2/local:Parauapebas/objetivo:apurar fatos dos processos 004/006/96-DP-G. CP96/0024475-8

Portaria nº 164/96-DP-G,de 22.02.96
Nome:Raimundo Castro da Silva/mat.5258928-016/motorista/valor:150,00/elemento despesa:3111.2/local:Parauapebas/objetivo:conduzir os membros da sindicância dos processos 004/006/96-DP-G. CP96/0024476-6

Portaria nº 165/96-DP-G,de 22.02.96
Nome:Marialva de Sena Santos/mat:3084930-018/Def. Pública/Chefe de Regional/valor:40,00/elemento despesa:3111.2/local:Vigia/objetivo:visitar os Def. Públicos e analisar sua atuação com reunião das autoridades, no periodo de 11/12/03/96. CP96/0024454-5

Concessão de Férias: Portaria nº158/96-DP-G,de 16.02.96/Nome:Antonio Carlos de Andrade Monteiro/def Público/mat:3083527-014/periodo aquisitivo:01.01.95 a 09.01.96/periodo de gozo:21.02.96 a 21.03.94 CP96/0024455-3

Portaria nº 159/96-DP-G,de 16.02.96/Nome:Gilvan Ribeiro Rodrigues/mat:5245958-018/Def.Publico/periodo aquisitivo:05.02.95 a 04.02.96/periodo de gozo: 04.03.96 a 03.04.96. CP96/0024484-7

Concessão de Suprimento de Fundos: Portaria nº162/96-DP-G,de 27.02.96/Nome:Maria Antonia de Azevedo Lopes Barroso/mat.3084663-010/Chefe da Divisão de Serviços Gerais/valor:1500,00/Rubrica 3132/mês: fevereiro/prazo p/prestação de contas:30 dias. CP96/0024457-0

Portaria nº169/96-DP-G,27.02.96/nome:Maria Antonia de Azevedo Lopes Barroso/mat:3084663-010/Chefe de Divisão de Serviços Gerais/valor:1500,00/ Rubrica 3120/mês:fevereiro/prazo p/prestação de contas:30 dias. CP96/0024491-0

Concessão de Lic.Prêmio:Portaria nº170/96-DP-G, de 28.02.96/nome:Eloyana Maria Bia Viana/mat:5134544-014/Def.Pública/periodo aquisitivo:01.06.90 a 31.05.93/periodo de gozo:12.02.96 a 13.03.96. CP96/0024459-6

Sindicância: Portaria nº 173/96-DP-G,de 08.3.96

Regulamentação:art.200 da Lei 5.810/94-Processo 011/96-DP-G.
Nomes:LEÔNIDAS LOPES BANDEIRA,mat.3085295-017/ANTONIO JORGE MARTINS QUARESMA,mat.3084337-014/DORIVAL RODRIGUES DOS SANTOS,mat.3083616-016/Prazo máximo:60 dias para apuração final por relatorio.
CP96/0024505-3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA EDITE DA COSTA PANTOJA, JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Terceiro Ofício, nos termos da ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO movida por MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA contra ANSELMO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciario, residente em lugar incerto e não sabido, e o presente para CITÁ-LO, a fim de comparecer perante este Juizo, no dia 23 de abril de 1996, as 8:30 horas, e contestar a ação, querendo, no prazo da Lei, que começará a fluir a partir da data da audiência, e que não havendo contestação formulada por profissional habilitado, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarem, Estado do Para, Cartorio do Terceiro Ofício, aos treze dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e seis. Eu, Escrevente Juramentada,subscrevi.

Dra. Edite da Costa Pantoja
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS
A DOUTORA EDITE DA COSTA PANTOJA, JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, ETC...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartorio do Terceiro Ofício, nos termos da ação de DIVORCIO LITIGIOSO movido por MARIA FARIAS ARAÚJO contra CARLOS ALBERTO DA SILVA ARAÚJO, brasileiro, casado, lavrador, residente em lugar incerto e não sabido, e o presente para CITÁ-LO a fim de comparecer perante este Juízo, no dia 21 de maio de 1996, as 8:30 horas, e contestar a ação, querendo, no prazo da Lei, que começará a fluir a partir da data da audiência, e que não havendo contestação formulada por profissional habilitado, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarem, Estado do Pará, Cartorio do Terceiro Ofício, aos treze dias do mes de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e seis. Eu, Escrevente Juramentada, subscrevi.-

Dra. Edite da Costa Pantoja
Juíza de Direito

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital lerem ou conhecimento dele tiverem, que tramita perante o Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Oficio, os Autos de Guarda de menor,requerida por JOSÉ MARIA DIAS e sua mulher MARIA DO CARMO CARVALHO DIAS, em relação a criança L.D.C. filho de Josecleia Carvalho Dias e de LUIZ ALVES DA CRUZ que se encontra em lugar incerto e não sabido, e por este Edital, fica citado para comparecer perante este Juízo, no dia 11 de Abril de 1996, ás 10:00 horas, para audiência supra designada, afim de manifestar sobre o pedido de Guarda de menor formulada pelos requerentes, sob pena de serem destituídos do patrio poder. E para que ninguem possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará,Cartório do 1º Oficio, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, , Escrevente Juramentado,datilografei e subscrevi no impedimento ocasional do Escrivão.

DRA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO,
JUIZA DE DIREITO.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR JORGE LUIS LISBOA SANCHES,JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA,RESP.P/ 1ª VARA DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita regularmente perante este Juízo e Cartório do 1º Oficio, os Autos de uma Ação de GUARDA DE MENOR,requerida por OSMARINA FURTUNATO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Vera Cruz, s/nº, nesta cidade, em relação ao menor F.R. R. L., filho de MARIA ALIETE REGES LUCINDO, que se encontra em lugar incerto e não sabido,

por este Edital, fica citado para contestar a presente ação no prazo legal. É para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. xxxxxxx Eu, , Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi no impedimento ocasional do Escrivão.

DR. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A DOUTORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital, lerem ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante o Juizo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício, os Autos de Adoção, requerido por VICENTE ALVES DA SILVA e ISABEL FERREIRA DA SILVA, em relação a menor A.S.C. filha Maria de Lourdes Silva Cavalcante, já falecida e de JOSÉ ALVES CAVALCANTE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital, fica citado para comparecer perante este Juízo, no dia 11 de Abril de 1996 ás 9:00 horas, para audiência supra designada, afim de manifestar sobre o pedido de Adoção formulada pelos requerentes, sob pena de serem destituidos do Patrio poder. É para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. x-x-x-x-x-xEu, , Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi no impedimento ocasional do Escrivão.

DRA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.632, de 19.12.95
Processo nº 945499-00
Interessado: Emival Alves da Cruz
Origem : Prefeitura Municipal de Terra Alta
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância correspondente a 21.147,52 UFIRs, referente a não comprovação de despesa, extravio de nota fiscal e despesa ilegal relativa ao Empenho nº 173;
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pela não realização de processo licitatório;
IV - Encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público, para as providências penais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.660, de 16.01.96 CP96/0024514-2
Processo nº 951067-00
Origem : Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto : Convênio nº 006/95-GAB.P, firmado com a Igreja do Evangelho Quadrangular.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrar o Convênio, vencidos os Conselheiros relator e Laércio Franco, que negaram cadastramento ao Ato.
CP96/0024522-3

RESOLUÇÃO Nº 4.672, de 23.01.96
Processo nº 943788-00
Interessado: Alcindo Vilhena Barata
Origem : Prefeitura Municipal de Vigia
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia correspondente a 1.159,12 UFIRs, pelas seguintes irregularidades: remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito paga a maior (17,19 Ufirs); diárias pagas retroativamente (743,89 Ufirs); ausência de comprovante de despesa (168,21 Ufirs); despesa paga em duplicidade (208,67 Ufirs); não remessa da NE, OP e Nota Fiscal (21,16 Ufirs);
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) pelas demais irregularidades apontadas. Unanimidade
CP96/0024553-3

RESOLUÇÃO Nº 4.675, de 23.01.96
Processo nº 950032-00
Origem : Câmara Municipal de Paçajá
Assunto : Ato Normativo nº 015/95, que reajusta a remuneração dos vereadores.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP96/0024530-4

RESOLUÇÃO Nº 4.677, de 23.01.96
Processos nºs 951331-00 e 951333-00
Origem : Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Termos Aditivos ao Contrato nº 025/94, firmado com a Empram Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrados. Unanimidade CP96/0024515-0

RESOLUÇÃO Nº 4.680, de 25.01.96
Processo nº 952308-00
Interessada: Nancy de Araújo Guedes
Origem : Prefeitura Municipal de Portel
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.681, de 25.01.96 CP96/0024523-1
Processo nº 942956-00
Interessada: Antonia Marta Feitosa da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.682, de 25.01.96 CP96/0024531-2
Processo nº 951388-00
Origem : Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto : Resolução nº 003/95, que reajusta a remuneração dos vereadores.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade
CP96/0024539-0

RESOLUÇÃO Nº 4.683, de 25.01.96
Processo nº 950652-00
Origem : Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato nº 020/94, firmado com Senior Engenharia Ltda;
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP96/0024545-0

RESOLUÇÃO Nº 4.684, de 25.01.96
Processo nº 946228-00
Origem : Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato nº 062/93, firmado com a R.H Engenharia Ltda.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Mandar averbar a rescisão ao contrato, juntando-se o presente processo ao da respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.686, de 25.01.96 CP96/0024554-1
Processo nº 955710-00
Origem : Câmara Municipal de Anajás
Assunto : Resolução nº 10/95, que cria ajuda de custo aos vereadores.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP96/0024537-3

RESOLUÇÃO Nº 4.687, de 30.01.96
Processo nº 956611-00
Interessado: Herivelto Martins e Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Moju
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas dessa Prefeitura, referente aos 1º e 2º trimestres do exercício financeiro de 1995.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : I - Autorizar a juntada dos Processos nºs 960457-00, vol. 1, e 960359-00, aos presentes autos;
II - Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação juntada, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara, que votou contra a reabertura.
CP96/0024547-9

RESOLUÇÃO Nº 4.688, de 30.01.96
Processo nº 943659-00
Interessado: Waldir Antonio d' Oliveira Emin
Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Açú
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.689, de 30.01.96 CP96/0024555-0
Processo nº 946587-00
Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto : Decreto Legislativo nº 014/94, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP96/0024540-1

RESOLUÇÃO Nº 4.690, de 30.01.96
Processo nº 946591-00
Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto : Resolução nº 020/94, que reajusta a remuneração dos vereadores.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP96/0024555-3

RESOLUÇÃO Nº 4.691, de 30.01.96
Processo nº 946828-01
Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel à Rua Luiz Pedro Zanbato, s/nº, firmado com a Sra. Maria das Graças Parente da Silva.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade
CP96/0024533-9

RESOLUÇÃO Nº 4.693, de 30.01.96
Processo nº 951907-02
Origem : Câmara Municipal de Colares
Assunto : Resolução nº 02/95, que fixa o valor das diárias dos vereadores
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP96/0024541-0

RESOLUÇÃO Nº 4.694, de 30.01.96
Processo nº 953484-00
Interessado: Olivaldo Oliveira Ferreira
Origem : Câmara Municipal de Prainha
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1995
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024532-0

RESOLUÇÃO Nº 4.695, de 01.02.96
Processo nº 952455-00
Interessado: Bento Nogueira de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.696, de 01.02.96 CP96/0024524-0
Processo nº 944247-00
Interessado: Antonio Oni Nogueira de Andrade
Origem : Prefeitura Municipal de Melgaço
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Parecer Prévio pela não aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.697, de 01.02.96 CP96/0024548-7
Processo nº 942515-00
Interessado: Francisco Xavier Cayres
Origem : Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.698, de 01.02.96 CP96/0024516-9
Processo nº 945991-00
Interessado: João Francês Medeiros
Origem : Prefeitura Municipal de Cametá
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.699, de 01.02.96 CP96/0024517-7
Processo nº 954111-00
Interessado: Francisco Anderson Barroso de Almeida
Origem : Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.700, de 01.02.96 CP96/0024525-3
Processo nº 954578-00
Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto : Resolução nº 009/95, reduz a ajuda de custo dos vereadores
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade
CP96/0024549-5

RESOLUÇÃO Nº 4.701, de 06.02.96
Processo nº 952347-00
Interessado: José Maria do Nascimento
Origem : Câmara Municipal de Palestina do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : I - Sobrestar o julgamento do presente processo, a fim de que sejam citadas as seguintes pessoas que se encontravam no veículo Gol ou as proximidades deste, por ocasião do desaparecimento da pasta que continha quantia de R$ 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), destinada ao pagamento do pessoal daquela Câmara, para que individualmente, de maneira precisa, clara, detalhada e circunstanciada, se expliquem a respeito desse fato perante este Tribunal;
a) - Senhor Raimundo Pereira Barbosa, Prefeito Municipal de Palestina do Pará;
b) - Senhor José Carvalho, à época do acontecido, Diretor Administrativo, e que também respondida pela tesouraria daquela Câmara;
c) - Senhor João Nogueira da Silva, que na ocasião, era motorista do veículo de marca Gol, que prestava serviço para a Prefeitura de Palestina do Pará, e de onde desapareceu a referida pasta;
d) - Senhor José Maria do Nascimento, ordenador da despesa e Presidente, à época, da Câmara, para dizer quais as providências administrativas e legais que tomou em relação a esse fato, dentro da sua competência;
II - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento das diligências determinadas. Unanimidade
CP96/0024518-5

RESOLUÇÃO Nº 4.702, de 06.02.96
Processo nº 955561-00
Interessado: Valdivino Alves Moreira de Souza
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : I - Autorizar a juntada do Processo nº 960369-00 aos autos, contendo a defesa do ordenador;
II - Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação juntada. Unanimidade
CP96/0024557-6

RESOLUÇÃO Nº 4.703, de 06.02.96
Processo nº 957169-00
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com a senhora Cícera Nogueira Maciel.

Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade.
CP96/0024526-6

RESOLUÇÃO Nº 4.704, de 06.02.96
Processo nº 954490-00
Origem : Fundação de Assistência ao Estudante da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Termo Aditivo de re-ratificação ao Convênio de cooperação financeira, firmado com a Fundação do Banco do Brasil.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade
CP96/0024534-7

RESOLUÇÃO Nº 4.706, de 06.02.96
Processo nº 954231-00
Interessada: Iracema Figueiredo de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : I - Autorizar a juntada do Processo nº 960698-00, aos presentes autos;
II - Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação juntada, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara.
CP96/0024342-8

RESOLUÇÃO Nº 4.707, de 06.02.96
Processo nº 953562-00
Interessado: Luiz Carlos Vieira de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria do feito tome as providências constantes do despacho às fls. 494 dos autos. Unanimidade
CP96/0024550-9

RESOLUÇÃO Nº 4.708, de 06.02.96
Processo nº 952459-00
Interessado: Sebastião Baia Aguila
Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto : Recurso de revisão interposto contra a decisão que aprovou Parecer Prévio contrário aprovação das contas de 1991.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : I - Por votação unânime, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial;
II - Por maioria de votos, com o voto de qualidade do Conselheiro Presidente, acompanhando o voto do Conselheiro Alcides Alcantara, às fls. 383 e 384 dos autos, que passam a integrar esta decisão, sugerir à Câmara Municipal de Almeirim que por ocasião do julgamento das presentes contas exija ou obtenha certidão do registro de imóveis que comprove a aquisição dos dois terrenos mencionados às fls. 383 e 384, mandando avaliar, pelos meios disponíveis, os referidos imóveis, de forma a concluir se as quantias pagas a época foram compatíveis com os valores atribuídos a cada qual, e se evidenciada alguma irregularidade, ao lado de rejeitar as contas, a Câmara, pelos meios adequados, poderá representar contra o ordenador da despesa, civil e penalmente, vencidos em parte, os Conselheiros relator e Laércio Franco, que votaram pela manutenção da decisão, no que concerne ao recolhimento da importância determinada na Resolução nº 4.047.
CP96/0024553-4

RESOLUÇÃO Nº 4.709, de 06.02.96
Processo nº 944738-00
Interessado: Joel Pereira dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto : Inspeção realizada nas contas da Prefeitura, referente aos exercícios financeiros de 1993 e 1994.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação juntada aos autos. Unanimidade
CP96/0024519-3

RESOLUÇÃO Nº 4.710, de 06.02.96
Processo nº 952137-00
Origem : Companhia de Transportes do Município de Belém
Assunto : Convênio nº 001/95, firmado com a Escola Técnica Federal do Pará
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade
CP96/0024527-4

RESOLUÇÃO Nº 4.711, de 06.02.96
Processo nº 953039-02
Origem : Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto : Resolução nº 004/95, que reajusta a remuneração dos vereadores
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade
CP96/0024535-5

RESOLUÇÃO Nº 4.712, de 06.02.96
Processo nº 947837-00
Origem : Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
Assunto : Lei nº 366/94, que autoriza a abertura de crédito suplementar
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : I - Cadastrada a Lei;
II - Cadastro negado ao Decreto nº 007/94-GP/PMOP, que abre o referido crédito, por sua formulação incorreta. Unanimidade
CP96/0024543-5

RESOLUÇÃO Nº 4.713, de 06.02.96
Processo nº 951794-00
Interessado: Carlos Cardoso dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Viseu
Assunto : Recurso de revisão interposto contra decisão que negou cadastramento ao Decreto Legislativo nº 004/94.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Não conhecer do recurso, mantendo a decisão anterior. Unanimidade
CP96/0024551-7

RESOLUÇÃO Nº 4.714, de 08.02.96
Processo nº 952322-00
Origem : Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto : Resolução nº 003/95, que reajusta o valor das diárias aos vereadores.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastrada. Unanimidade
CP96/0024559-2

RESOLUÇÃO Nº 4.715, de 13.02.96
Processo nº 952166-00
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas
Assunto : Contrato de prestação de serviços nº 006/95, firmado com a Empresa Encon-Construções, Indústria e Comércio Ltda.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade
CP96/0024520-7

RESOLUÇÃO Nº 4.716, de 13.02.96
Processo nº 936346-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato administrativo de empreitada por preço global nº 046/93 e seus Termos Aditivos, firmado com a Construtora Habitare Ltda.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Mandar juntas à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade
CP96/0024528-2

RESOLUÇÃO Nº 4.718, de 15.02.96
Processo nº 951998-00
Interessada: Nêusa Martins Ferreira
Origem : Prefeitura Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade
CP96/0024536-3

RESOLUÇÃO Nº 4.720, de 15.02.96
Processo nº 957580-00
Interessado: Vereador Raul Meireles do Vale
Origem : Câmara Municipal de Belém
Assunto : Consulta sôbre verba para suprir necessidades de pronto atendimento dos gabinetes dos parlamentares.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Conhecer da presente consulta e respondê-la nos termos do parecer do relator, as fls. 40 e 47 dos autos. Unanimidade
CP96/0024544-4

ACÓRDÃO Nº 5.731, de 05.12.95
Processo nº 941282-01
Interessado: Claúdio Patriarca Coelho
Origem : Escola de Samba da Matinha
Assunto : Tomada de Contas referente ao Convênio nº 001/94, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1994, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1994/PMB-FUMBEL.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : I - Responsabilizar o Senhor Presidente dessa Escola de Samba, por ter deixado de prestar contas dos recursos recebidos através do Convênio nº 001/94;
II - Encaminhar cópias do presente processo ao Ministério Público, para as providências legais cabíveis, e à Fumbel. Unanimidade
CP96/0024552-5

ACÓRDÃO Nº 5.760, de 07.12.95
Processo nº 951382-00
Interessada: Maria Luiza Motta da Silva
Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Garrafão do Norte
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou registro à Resolução nº 05/93.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e registrar a referida Resolução, vencidos os Conselheiros relator e Traualdyr Rocha.
CP96/0024560-6

ACÓRDÃO Nº 5.775, de 14.12.95
Processo nº 953116-00
Interessada: Alice Silva de Figueiredo
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0024440-5

ACÓRDÃO Nº 5.779, de 14.12.95
Processo nº 948131-00
Interessado: Ossias Rodrigues da Silva
Origem : Câmara Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou registro ao Contrato por tempo determinado, firmado com Raimundo Ferreira de Souza.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão anterior. Unanimidade
CP96/0024438-3

ACÓRDÃO Nº 5.780, de 14.12.95
Processo nº 955401-00
Interessada: Raimunda Monteiro e Sousa
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0024439-1

ACÓRDÃO Nº 5.781, de 19.12.95
Processo nº 956243-00
Interessado: Arquimedes Alves Mesquita
Origem : Câmara Municipal de Tiaituba
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra à decisão nas contas do exercício financeiro de 1992
Relator : Conselheiro TRAUALDYR ROCHA
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;
II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Arquimedes Alves Mesquita, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 1.287.750.981,95 (Hum bilhão, duzentos e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e cinco centavos).
Unanimidade
CP96/0024432-4

ACÓRDÃO Nº 5.785, de 19.12.95
Processo nº 950501-00
Interessado: Florisvaldo Brito Prado
Origem : Câmara Municipal de Dom Eliseu
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0024429-4

ACÓRDÃO Nº 5.787, de 19.12.95
Processo nº 954533-00
Interessado: Raymundo Menezes Bastos
Origem : Secretario de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0024437-5

ACÓRDÃO Nº 5.788, de 19.12.95
Processo nº 954522-00
Interessado: José Martins Pereira Júnior
Origem : Secretaria de Finanças e Encargos Gerais da Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0024421-9

ACÓRDÃO Nº 5.790, de 19.12.95
Processo nº 953075-00
Interessada: Maria Altazira Vieira dos Santos
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Registrada. Unanimidade
CP96/0024413-8

ACÓRDÃO Nº 5.799, de 19.12.95
Processo nº 956362-00
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 75/95, firmado com Suzana Gomes do Nascimento, para a função de Servente.
Relator : Auditor convocado ORNILO SAMPAIO
Decisão : Registro negado. Unanimidade
CP96/0024405-7

ACÓRDÃO Nº 5.800, de 19.12.95
Processo nº 953504-00
Interessado: Luzeldino Maciel Neves
Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Recurso interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I- Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;
II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Luzeldino Maciel Neves, relativamente ao emprego da importância de CR$ 13.097.443,49 (Treze milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros reais e quarenta e nove centavos). Unanimidade
CP96/0024397-2

ACÓRDÃO Nº 5.814, de 16.01.96
Processo nº 950792-00
Interessado: Francisco Dantas Souza
Origem : Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Presidente da Câmara, pelas quantias de R$ 7.994,00 (sete mil e novecentos e noventa e quatro reais), referente ao pagamento de 243 (duzentos e quarenta e três) viagens, e de R$ 3.467,83(três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), gasta na aquisição de lanches e refeições, destinados a funcionários e vereadores;
II - Deverá o responsável comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos as citadas importâncias, atuzalizadas monetariamente e acrescida de juro de mora;
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R$ 20,00 (vinte reais), com base no artigo 57, da Lei Complementar Estadual nº 25, de 05 de agosto de 1994, por violação do artigo 2º da Lei nº 8.666/93. Unanimidade
CP96/0024430-8

ACÓRDÃO Nº 5.849, de 23.01.96
Processo nº 957472-00
Interessado: Raimundo Ribeiro de Sousa
Origem : Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 027/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade
CP96/0024431-6

ACÓRDÃO Nº 5.855, de 23.01.96
Processo nº 953670-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 740/95, firmado com o senhor Adilson José Coutinho de Mesquita, para o cargo de Administrador.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade
CP96/0024422-7

ACÓRDÃO Nº 5.856, de 23.01.96
Processo nº 931340-01
Origem : Câmara Municipal de Altamira
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Decisão : I - Registrar o Contrato firmado com a Dra. Maria Gorete Rodrigues do Carmo e o seu respectivo termo de renovação, datado de 01 de janeiro de 1995;
II - Anotar as Portarias nºs 09 e 10/93-A, de 22 de janeiro de 1993, por não serem suscetíveis de registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.858, de 23.01.96 CP95/0024423-5
Processo nº 956850-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado, firmado com o senhor Celso de Lima Oliveira, para o cargo de Agente de Serviços Gerais.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0024415-4

ACÓRDÃO Nº 5.859, de 23.01.96
Processo nº 956805-00
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade CP95/0024424-3

ACÓRDÃO Nº 5.860, de 25.01.96
Processo nº 941062-00
Interessado: Carlos Gomes Pinto Filho
Origem : Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Irregular. Unanimidade CP96/0024414-6

ACÓRDÃO Nº 5.861, de 25.01.96
Processo nº 954923-00
Interessado: Pedro Soares de Amorim
Origem : Câmara Municipal de São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ CP96/0024416-2
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.862, de 25.01.96
Processo nº 956404-00
Interessado: Admar Rodrigues de Freitas
Origem : Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Curralinho
Assunto : Prestação de contas de 1994 CP95/0024389-1
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.863, de 25.01.96
Processo nº 955955-00
Origem : Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Óbidos
Assunto : Contratos administrativos por tempo determinado
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0024381-5

ACÓRDÃO Nº 5.864, de 25.01.96
Processo nº 957273-00
Interessado: Antonio Jorge de Jesus Silva
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0024373-5

ACÓRDÃO Nº 5.865, de 25.01.96
Processo nº 955080-00
Interessada: Ana dos Santos Dias
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0024407-3

ACÓRDÃO Nº 5.866, de 25.01.96
Processo nº 956728-00
Interessado: Olímpio Pereira do Nascimento
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0024406-5
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.867, de 25.01.96
Processo nº 956618-00
Interessado: Sebastião Hélio da Costa
Origem : Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO CP96/0024399-9
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.868, de 25.01.96
Processo nº 956723-00
Interessada: Terezinha de Jesus dos Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ CP96/0024398-0
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.869, de 25.01.96
Processo nº 956092-00
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Decreto nº 2.109/95, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Petrônio Cunha Ribeiro, para o cargo de Motorista
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0024390-5

ACÓRDÃO Nº 5.871, de 25.01.96
Processo nº 952010-02
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 0016/95, firmado com a senhora Jane Nunes Cerasi, para o cargo de Agente de Serviços Urbanos.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrado. Unanimidade CP95/0024406-1

ACÓRDÃO Nº 5.872, de 25.01.96
Processo nº 956848-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado, firmado com o senhor Anderson Simões Tavinho, para o cargo de Assistente Administrativo.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0024400-6

ACÓRDÃO Nº 5.874, de 25.01.96
Processo nº 957024-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado, firmado com o senhor Wanderlan Augusto Brandão Quaresma, para o cargo de Médico.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0024392-1

ACÓRDÃO Nº 5.876, de 30.01.96
Processo nº 957567-00
Interessado: Fernando de Jesus Ferreira Guimarães
Origem : Associação Carnavalesca Canal 19
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 006/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024391-3

ACÓRDÃO Nº 5.879, de 30.01.96
Processo nº 957569-00
Interessado: Luiz Carlos Lima Gonçalves
Origem : Associação Carnavalesca Acadêmicos de Samba do Quintão
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 008/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024382-4

ACÓRDÃO Nº 5.880, de 30.01.96
Processo nº 957568-00
Interessado: Manoel Dagoberto Gonçalves dos Santos
Origem : Escola de Samba Boêmios da Vila Famosa
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 023/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024384-0

ACÓRDÃO Nº 5.881, de 30.01.96
Processo nº 955362-00
Origem : Prefeitura Municipal de Terra Alta
Assunto : Portarias de nomeação de pessoal.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registros negados. Unanimidade CP96/0024383-2

ACÓRDÃO Nº 5.882, de 30.01.96
Processo nº 954929-00
Origem : Prefeitura Municipal de Terra Alta
Assunto : Portarias de nomeação de pessoal.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registros negados. Unanimidade CP96/0024376-0

ACÓRDÃO Nº 5.883, de 30.01.96
Processo nº 952010-01
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato nº 0015/95, firmado com a senhora Alda Lúcia da Silva Mendes, para o cargo de Agente de Serviços Urbanos.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0024375-1

ACÓRDÃO Nº 5.885, de 01.02.96
Processo nº 956398-00
Interessado: Moisés da Silva Dias
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antonio do Tauá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ CP96/0024374-3
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.887, de 01.02.96
Processo nº 956464-00
Interessado: Benedito Nestor de Almeida Sena
Origem : Associação Carnavalesca Império Jurunense
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 029/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024433-2

ACÓRDÃO Nº 5.890, de 01.02.96
Processo nº 957499-00
Interessada: Maria Regina Santos
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ CP96/0024425-1
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.891, de 01.02.96
Processo nº 956844-00
Interessado: Domingos de Jesus Conceição
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA CP96/0024417-0
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.892, de 01.02.96
Processo nº 955998-00
Origem : Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 118/95, firmado com o senhor Antonio Clemente de Oliveira, para o cargo de Agente de Serviços Gerais.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0024409-0

ACÓRDÃO Nº 5.893, de 01.02.96
Processo nº 955576-00
Origem : Câmara Municipal de Maracanã
Assunto : Portarias que admitem servidores para os cargos de Auxiliar de Tesouraria, Agente Administrativo e Auxiliar de Serviços.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registradas. Unanimidade CP96/0024401-4

ACÓRDÃO Nº 5.894, de 06.02.96
Processo nº 953175-00
Interessados: Luiz Felipe de França e Roberto de Castro Amorim
Origem : Câmara Municipal de Redenção
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO. CP96/0024393-0
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.895, de 06.02.96
Processo nº 932584-00
Interessado: Ismar Pereira da Silva
Origem : Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024385-9

ACÓRDÃO Nº 5.896, de 06.02.96
Processo nº 953107-00
Interessado: Raimundo Ernesto Rodrigues de Souza
Origem : Câmara Municipal de Oriximiná
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1992.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior;
II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Raimundo Ernesto Rodrigues de Souza, relativamente ao emprego da importância de CR$ 1.487.875.900,15 (Hum bilhão, quatrocentos e oitenta esete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos cruzeiros reais e quinze centavos). Unanimidade CP96/0024377-8

ACÓRDÃO Nº 5.897, de 06.02.96
Processo nº 957432-00
Origem : Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0024434-0

ACÓRDÃO Nº 5.898, de 06.02.96
Processo nº 956671-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato por tempo determinado, firmado com a senhora Maria da Glória dos Santos.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP96/0024369-7
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.899, de 06.02.96
Processo nº 956672-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Termos Aditivos a Contratos por tempo determinado, firmados com as senhoras Francisca das Chagas Carrias Vieira e Maria das Dores de Souza Albuquerque.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP96/0024425-0
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.900, de 06.02.96
Processo nº 957197-00
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato por tempo determinado, firmado com o senhor Damião Silva dos Santos.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP96/0024413-9
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.901, de 06.02.96
Processo nº 957196-01
Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato por tempo determinado, firmado com a senhora Maria Aparecida de Souza Cezar.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES CP96/0024410-3
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.902, de 06.02.96
Processo nº 950694-00
Interessado: Rufino Franco de Leão Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão que negou registro a Termos Aditivos a Contrato por tempo determinado.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e registrar os referidos Termos Aditivos. Unanimidade CP96/0024402-2

ACÓRDÃO Nº 5.903, de 06.02.96
Processo nº 957222-00
Origem : Instituto de Previdência Social do Município de Medicilândia
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato por tempo determinado, firmado com a senhora Claudete Maria da Rocha Silveira.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrado. Unanimidade CP96/0024394-8

ACÓRDÃO Nº 5.904, de 06.02.96
Processo nº 956176-00
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado e seus Termos Aditivos.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0024435-7

ACÓRDÃO Nº 5.905, de 06.02.96
Processo nº 955135-00
Interessado: Treudo Alves de Souza
Origem : Câmara Municipal de Tpixuna do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Decisão : I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor Treudo Alves de Souza, pela quantia de R$ 2.459,71 (Dois mil , quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos); II - Deverá o responsável comprovar, perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 5.906, de 08.02.96
Processo nº 950519-03
Interessado: Idalberto Santa Brígida de Souza
Origem : Câmara Municipal de Salinópolis
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024396-7

ACÓRDÃO Nº 5.908, de 13.02.96
Processo nº 956581-00
Origem : Câmara Municipal de Rio Maria
Assunto : Portaria nº 031/95, que nomeia servidores aprovados em concurso público.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0024373-6

ACÓRDÃO Nº 5.909, de 08.02.96
Processo nº 955527-00
Origem : Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto : Contratos por tempo determinado e de suas respectivas prorrogações.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0024370-0

ACÓRDÃO Nº 5.911, de 08.02.96
Processo nº 957631-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos por tempo determinado
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrados. Unanimidade CP96/0024427-8

ACÓRDÃO Nº 5.912, de 13.02.96
Processo nº 945894-00
Interessado: Edilson Paes Alves
Origem : Câmara Municipal de Benevides
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Irregulares. Unanimidade CP96/0024419-7

ACÓRDÃO Nº 5.913, de 13.02.96
Processo nº 950624-00
Interessada: Margarida da Silva Seixas
Origem : Câmara Municipal de Afuá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024411-1

ACÓRDÃO Nº 5.914, de 13.02.96
Processo nº 950691-00
Interessado: Antonio Serafin Barros da Silva
Origem : Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024403-0

ACÓRDÃO Nº 5.915, de 13.02.96
Processo nº 953645-00
Interessado: Abdias Soares da Silva
Origem : Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024395-5

ACÓRDÃO Nº 5.916, de 13.02.96
Processo nº 955410-00
Interessado: Felizardo Pereira da Silva
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jacundá
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024387-5

ACÓRDÃO Nº 5.917, de 13.02.96
Processo nº 952452-00
Interessado: Raimundo Pamplona Nazareno da Silva
Origem : Escola de Samba Os Pelés Vermelhas
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 033/94, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1994.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade CP96/0024379-4

RESOLUÇÃO Nº 4.729, de 29.02.96
D E C I S Ã O:
I - Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial na Prefeitura Municipal de Muaná, referente ao exercício de 1995;
II - Autorizar a Presidência do Tribunal a constituir comissão de TOmada de Contas, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluí-la;
III - Fica a comissão a ser designada autorizada a manter contato direto com as repartições públicos federais, estaduais e municipais, bancos e outras entidades que possam fornecer elementos para a realização dos trabalhos.
CP96/0024436-7

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

PORTARIA Nº 02/96/MPTCM, DE 08 DE MARÇO DE 1996

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor REGINALDO DA MOTA CORREA DE MELO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 83/86, a partir de 13/03 a 12/04/96.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
- Procuradora Chefe -

CP96/0024428-6

(G.Reg.171)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria No. 13.702 de 05-03-96 - Designar o servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nivel 1, matricula No. 0100288, para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe B, Nivel 1, JOSE ALVES DA SILVA, matricula No.0179672, no periodo de 05-03 a 03-04-96. CP96/0024453-8

Portaria No. 13.703 de 05-03-96 - Designar o servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nivel 1, matricula No. 0100354, para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nivel 3, DILSON VIEIRA DOS ANJOS, matricula No.0995604, no periodo de 04-03 a 02-04-96. CP96/0024492-8

Portaria No.13.704 de 05-03-96 - Conceder à servidora ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO FOLHA, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nivel 2, matricula No. 0580074, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 06-08-82 a 06-08-85, no periodo de 18-03 a 16-04-96, de acordo com o Artigo 98 da Lei No.5.810/94. CP96/0024500-2

Portaria No. 13.655, de 08.02.96 - Conceder à servidora WANILDA DE SOUZA GOMES, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nivel 3, matricula No. 0178560, quarenta e cinco (45) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do atrigo 83 da Lei No. 5.810/94, no periodo de 05.02 a 20.03.96. Republicada por ter saido com incorreção no D.O.E. No. 28.152, de 14.02.96. CP96/0024499-5

Portaria No. 13.701 - de 07.03.96 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando que nos termos da Resolução No. 11.404, de 23.02.89, foi atribuida aos servidores lotados no setor de microfilmagem a gratificação de Risco de Vida; Considerando que com a desativação do antigo sistema de microfilmagem, autorizadas pela Resolução No. 14.573, de 27.02.96, cessam os motivos determinantes da referida gratificação, RESOLVE: Cancelar, a partir de 01.04.96, a concessão da Gratificação de Risco de Vida aos servidores lotados na Seção de Processamento de Imagem. CP96/0024420-0

(G.Reg.185)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

AVISO
CARTA CONVITE Nº 02/96

A Comissão de Licitação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, designada pela Portaria nº 023/95/MP/TCE, de 27 de dezembro de 1995, do Procurador Chefe em exercício do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, torna público que realizará licitação sob modalidade de carta convite, para contratação de estacionamento coberto, destinado a nove veículos de uso deste órgão. A licitação será realizada no dia 21 (Vinte e Um) do corrente mês de março de 1996, às 11:00 horas. Os interessados deverão procurar a Secretaria do órgão, à Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, anexo III, 5º (quinto) andar, para conhecimento das normas que regularão a licitação.

Ass. A Comissão

(G. Reg. nº 182

CP96/0024412-0

PORTARIA Nº 006/96/MP/TCE - BELÉM, PA., 11 DE MARÇO DE 1996

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos ao servidor OCTÁVIO AUGUSTO MACHADO MESCOUTO, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para despesa de pronto pagamento do Órgão, obedecendo a seguinte classificação orçamentária.

1210201020022543

3132.00 - Outros serviços e encargos ..... R$ 300,00

Publique-se e Cumpra-se

Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR
Procurador Chefe MP/TCE em exercício

(G. Reg. nº 176)

CP96/0024404-9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Avisos de Licitações
Carta-Convite nº 004/96

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Carta-Convite, tipo menor preço, tendo como objeto selecionar propostas para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos Elevadores instalados no Edifício-Sede do TRE/Pa, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia 20 de março de 1996, às 14:00 horas, na Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, localizado à Rua João Diogo, 288, Centro, Belém-Pa. As firmas cadastradas na referida especialidade, interessadas em participar do referido certame, deverão formalizar seu pedido através de requerimento, até 24:00 horas antes da data prevista para apresentação da documentação e das propostas comerciais, anexando cópia autenticada do CRC, conforme § 3º do artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço supramencionado no horário das 13:00 às 19:00 horas, NOS DIAS ÚTEIS, ou pelo telefone/fax 241-1427.

Belém-Pa, 07 de março de 1996

Deso. Carlos Fernando de Souza Gonçalves
Presidente do TRE/Pa, em exercício

Tomada de Preços nº 007/96

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto selecionar propostas para Locação de 02 (duas) Máquinas Fotocopiadoras, a serem instaladas nas dependências do Edifício-Sede do TRE/Pa, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia 01 de abril de 1996, às 14:00 horas, na Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, localizado à Rua João Diogo, 288, Centro, Belém-Pa. Cópia do Edital poderá ser obtida no endereço supramencionado até às 19:00 horas do dia 29.03.96, onde serão prestada informações adicionais.

Belém-Pa, 07 de março de 1996

Deso. Carlos Fernando de Souza Gonçalves
Presidente do TRE/Pa, em exercício

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 01/96
Modalidade de Licitação: Isento
Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e
A.M.S. Intermediações Ltda.
Objeto: Locação de uma vaga de garagem
Vigência: 05.03.96 a 04.09.96
Valor: R$ 900,00
Dotação Orçamentária: 05101.02040132.010 - 3132.00
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 05.03.96
Ordenador Responsável: Flávio Roberto Soares de Oliveira

(G.Reg.120)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Rel 249 - 1ª Turma

ACÓRDÃO Nº 4852/95
PROCESSO TRT RO 5224/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : ARLINDO BARBOSA SOUSA
Adv. : Dra. Solange Feitosa Sanches
RECORRIDO(S) : BARBOSA DE SOUSA & RODRIGUES LTDA.
EMENTA : SUCESSÃO TRABALHISTA
Não há comunicação de vínculos, quando o reclamante foi regularmente indenizado pela primitiva empregadora e somente foi contratado pela atual - cujo ramo de atividade é diverso - depois de alguns meses, após beneficiar-se de seguro-desemprego.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau, da qual está isento.

ACÓRDÃO Nº 4867/95
PROCESSO TRT RO 10413/93
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECORRENTE(S) : MAPE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(s) : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior
E
DANIEL BOTELHO
Advogado(s) : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : IPC DE MARÇO/90 - INDEFERIMENTO
Este Regional, por não alcançar a maioria absoluta de votos, resolveu desprezar a argüição de inconstitucionalidade de parte da Medida Provisória 154/90.
O Supremo Tribunal Federal já se manifestou, encerrando a controvérsia sobre a matéria, declarando que não há inconstitucionalidade de qualquer dispositivo da Medida Provisória 154/90, convertida na Lei 8030/90, proclamando afinal que não havia direito adquirido dos trabalhadores ao reajuste dos seus salários, quando editados aqueles diplomas legais e que não houve violação ao princípio constitucional inscrito no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição da República. Logo, ao se decidir o contrário, estar-se-ia negando validade a uma lei proclamada constitucional, considerando vigente uma lei revogada expressamente, a Lei 7788/89, de 3/7/89.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de não conhecimento do recurso adesivo do reclamante, suscitado em contraminuta; rejeitar a preliminar de inépcia da inicial; no mérito, sem divergência, dar em parte provimento ao recurso da reclamada para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e IPC de março/90, bem como a parcela de diferença dos 40% do FGTS, mantida a r. decisão em seus demais termos. Prejudicado o exame do apelo do reclamante. Custas como no 1º grau.

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.169

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1996

ACÓRDÃO Nº 4870/95
PROCESSO TRT RO 6245/95

RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECORRENTE(S) : ELSON DIAS DA COSTA
Advogado(s) : Drª. Erilene Gonçalves Lima
RECORRIDO(S) : JUVENAL ALVES HAICK
Advogado(s) : Dr. Valdemar da Silva
EMENTA : Não faz jus ao recebimento de horas extras o empregado que trabalha em horário fixo de 12 horas com intervalo de 36 horas entre jornadas.
DECISÃO : ACORDAM, os Juízes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4879/95
PROCESSO TRT RO 3612/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : JAIME NUNES DA SILVA
Advogado(s) : Dra. Erilene Gonçalves Lima
RECORRIDO(S) : TERRAPLENA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza
EMENTA : Os descontos no salário do empregado são ilicitos, quando expressamente previstos no contrato de trabalho, ou no caso de dolo do empregado. Mera autorização resultante do temor reverencial que o empregado cultiva em relação ao seu empregador, não constitui base suficiente para autorizar o desconto licito.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA A QUO, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO; MANTER OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECORRIDA SOBRE R$-500,OO, NO VALOR DE R$-10,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4886/95
PROCESSO TRT RO 9547/94
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
RECORRENTE(S) : JOELMA NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS.
Advogado(s) : Dr. Jader Kahwage David e Outros.
RECORRIDO(S) : LIVRARIA MODERNISTA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Wilson Dahas Jorge Filho e Outros.
EMENTA : PRECLUSÃO. Matéria não argüida na defesa não pode ser invocada pela reclamada por ocasião de R. O. porque está preclusa.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mandar desentranhar as contra razões e dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida, julgar a ação totalmente procedente para condenar a reclamada a pagar as parcelas de diferença de salário decorrente das normas coletivas de 1992, 1993 e 1994 e consectárias de 13º salário 1992 e 1993, de férias do período de março de 1992 a junho/94, verbas resilitórias (multa do art. 29 da M.P. 482, 13º salário proporcional, saldo de salário, FGTS rescisão e FGTS 40%), diferença de FGTS a partir de março/92 e multas das claúsulas XXVII, XXV E XXV das normas coletivas de 1992, 1993 e 1994, com os acréscimos de juros de mora e correção monetária.

==========

ACÓRDÃO Nº 4892/95
PROCESSO TRT AP 4109/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
AGRAVANTE(S) : PEDRAS DE MINAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Roberto Freitas de Oliveira
AGRAVADO(S) : FERNANDO COSTA DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Abelardo da Silva Cardoso
EMENTA : AGRAVO DE PETIÇÃO - Recolhimento de depósitos recursais, previsto no art. 8º da Lei nº 8.542/92, como requisito de admissibilidade do recurso, exceto se o Juizo for integralmente garantido em dinheiro.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do Agravo de Petição, porque deserto, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO Nº 4893/95
PROCESSO TRT RO 4227/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA NOBRE
RECORRENTE(S) : ZENILDO DOS SANTOS SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) João Pedro Maués e outros
RECORRIDO(S) : IVAI - ENGENHARIA DE OBRAS S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Mirlene Bairral França
EMENTA : HORAS EXTRAS - Devidas pelo periodo referente ao percurso de ida e volta do ônibus da empresa, quando o reclamante, no exercicio de suas funções, fiscalizava a boa ordem no coletivo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a decisão recorrida, julgar procedente o pedido de horas extras, mantendo a r. sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada, sobre o valor arbitrado de R$-500,00, na quantia de R$-10,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4894/95
PROCESSO TRT RO 9605/94
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : MARATIMBERS DO BRASIL
Advogado(s) : Dr.(a) Bendito Cordeiro Neves
RECORRIDO(S) : JOSÉ IVAN DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Leogênio Gonçalves Gomes
EMENTA : RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO - Não se conhece de recurso ordinário subscrito por advogado não habilitado nos autos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por falta de regular habilitação do advogado subscritor, ficando prejudicado, em consequência, o recurso adesivo interposto pelo reclamante.

==========

ACÓRDÃO Nº 4895/95
PROCESSO TRT REX OFF 4735/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECLAMANTE(S) : ANA MARIA SOUSA DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex-officio; sem divergência rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de in pcia da inicial e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida. Custas conforme cominadas em 1º grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4896/95
PROCESSO TRT RO 5410/94
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : MARIA NATALINA DO SOCORRO REIS E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Rui Lobato Bahia
EMENTA : NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - Apesar de nulas as contratações, realizadas em confronto com a regra do art. 37, II, da Constituição Federal, são devidas as diferenças salariais, de vez que houve dispêndio de força de trabalho que, não podendo ser reposta, deve ser remunerada, para evitar o locupletamento ilicito do empregador.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para deferir aos recorrentes a parcela de diferenças salariais com efeitos limitados à Lei 8.112/90. Custas pela reclamada, sonbre o valor arbitrado de R$-1.000,00, na quantia de R$-20,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4897/95
PROCESSO TRT REX OFF 3987/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECLAMANTE(S) : MARIAN PAZ DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex-officio; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de inépcia da inicial e, no mérito, por unanimidade, negar provimento à remessa, para confirmar a r. sentença recorrida. Custas conforme cominadas em primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4898/95
PROCESSO TRT RO 6639/94
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : MARIO DA PURIFICAÇÃO SANTOS NUNES
Advogado(s) : Dr.(a) Erilene Gonçalves Lima
RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Haroldo Cabral e outros
EMENTA : Reforma-se a sentença para ajustá-la às provas existentes dos autos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para julgar procedentes os pedidos de diferenças salariais pelo não cumprimento imediato dos reajustes previstos em normas coletivas e repercussões, diferenças de adicionais de horas extras e repercussões, horas extras sobre repousos semanais remunerados, incorporação dos abonos da Lei 8.222/91, ressarcimento dos valores de peças de uniformes não fornecidas, triênios, multas convencionais e diferença de FGTS com 40%, mantenho a r. sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada, sobre o valor arbitrado de R$-2.000,00, na quantia de R$-40,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4899/95
PROCESSO TRT REX OFF 4856/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECLAMANTE(S) : IZABEL DA GRAÇA GOMES DE ANDRADE
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex-officio; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de inépcia da inicial e, no mérito, por unanimidade, negar provimento à remessa, para confirmar a r. sentença recorrida. Custas conforme cominadas em primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4900/95
PROCESSO TRT REX OFF 4375/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECLAMANTE(S) : JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex-officio; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de inépcia da inicial e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida. Custas conforme cominadas em primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4901/95
PROCESSO TRT REX OFF 4137/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECLAMANTE(S) : DONALDO LOPES CARDOSO
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Luis Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : FGTS. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex-officio; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de inépcia da inicial e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida. Custas conforme cominadas em primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4902/95
PROCESSO TRT.REX OFF 4397/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECLAMANTE(S) : IRENE DE OLIVEIRA SERRÃO
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex-officio; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de inépcia da inicial e, no mérito, por unanimidade, negar provimento à remessa, para confirmar a r. sentença recorrida. Custas conforme cominadas em primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4903/95
PROCESSO TRT RO 4280/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : IMPORTAADORA DE FERRAGENS S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e outros
RECORRIDO(S) : RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr.(a) Pedro Rodrigues da Silva
EMENTA : PLANO BRESSER E URP DE FEVEREIRO/89. Reforma-se a sentença para excluir da condenação estas parcelas e suas repercussões.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar a reclamação totalmente improcedente. Custas pela reclamante, calculadas sobre o valor arbitrado de R$-500,00, na quantia de R$-10,00, de cujo pagamento fica isenta.

==========

ACÓRDÃO Nº 4904/95
PROCESSO TRT RO 1393/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : UBIRATAN TEIXEIRA DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Ubiratan de Aguiar e outros
RECORRIDO(S) : NOBREGA NOBREGA & CIA LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Antonio dos Santos Dias
EMENTA : DEPOIMENTO PESSOAL - O desconhecimento do preposto acreca dos fatos relativos à matéria discutida, gera uma presunção de veracidade em favor do reclamante.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para incluir na decisão as parcelas de horas extras e adicionais noturnos, esta última apenas quanto a diferenças, mantida a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada, calculadas sobre R$-500,00, no valor de R$-10,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4905/95
PROCESSO TRT AP 7932/94
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Madalena Carneiro Lopes e outros
AGRAVADO(S) : CACILDA PIMENTEL DE SOUZA
EMENTA : TR - TAXA REFERENCIAL. Pelos termos da Lei nº 8.177/91, a TR não é um indexador, porém, "um referencial de acréscimo ao principal em todas as dividas em mora..."
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do Agravo de Petição mas negar-lhe provimento para manter o despacho agravado.

==========

ACÓRDÃO Nº 4906/95
PROCESSO TRT RO 8119/94
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : JAIR FERREIRA DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Livia Cristina Marques Peres e outros
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Cesar de Oliveira
EMENTA : INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO - Interrompida a prescrição com o ajuizamento da reclamação (Art. 172, I, do Código Civil, combinado com o Enunciado 268, do C. TST), a contagem do prazo prescricional reinicia na data em que o arquivamento se opera, a teor do art. 173, do Código Civil.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, afastar a prescrição e determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para apreciar as parcelas pleiteadas. Custas pela reclamda, sobre o valor arbitrado de R$1.000,00 na quantia de R$20,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4907/95
PROCESSO TRT RO 7247/94
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : LUCILO PAULO BOTELHO MAIA
Advogado(s) : Dr.(a) Edilson Araújo dos Santos e outros
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(s) : Dr.(a) Sergio Rocha Câmara e outros

EMENTA : ALTERAÇÃO CONTRATUAL - LIMITES. A regra do art. 468 da CLT, não foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988 no que diz respeito aos servidores públicos, sujeitos que estão ao disposto no art. 37, caput e inciso XI do texto constitucional, regras de maior nível hierárquico.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

==========

ACÓRDÃO Nº 4908/95
PROCESSO TRT REX OFF 4596/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECLAMANTE(S) : FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
Advogado(s) : Dr.(a) Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex-officio; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de inépcia da inicial e, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida. Custas conforme cominadas em primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4909/95
PROCESSO TRT ED 8683/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
EMBARGANTE(S) : ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado(s) : Dr. Gerson de Oliveira Souza
EMBARGADO(S) : IDEMAC COELHO SACRAMENTO
ARMANDO SATORU IKEDA
Advogado(s) : Dr. Edilson Araújo dos Santos
EMENTA : Se o acórdão embargado suscita dúvidas, os declaratórios devem ser acolhidos para que se façam os necessários esclarecimentos
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; sem divergência, julgá-los procedentes para esclarecer que o valor das custas, fixados pela sentença de 1º grau, ficam convertidos para R$-3,26 (três reais e vinte e seis centavos)

==========

ACÓRDÃO Nº 4910/95
PROCESSO TRT ED 9029/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
EMBARGANTE(S) : MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
Advogado(s) : Dr. José Carlos Jorge Melém
EMBARGADO(S) : FRANCISCO COSTA BARBOSA
Advogado(s) : Dr. José Isaac Pacheco Lima e outros
EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Não havendo dúvida, omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

==========

ACÓRDÃO Nº 4912/95
PROCESSO TRT ED 8535/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
EMBARGANTE(S) : TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(s) : Dr. Raimundo Barbosa Costa
EMBARGADO(S) : JAIME DE SOUZA LIMA
Advogado(s) : Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros
EMENTA : RECOLHIMENTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO
A atribuição prevista no art. 43 da Lei nº 8.212/91 foge à competência desta Justiça especializada por ser tal disposição legal incompatível com o disposto no art. 114 da Constituição Federal, que define de modo claro a competência do Judiciário Trabalhista, não havendo ali qualquer indício de que deva esta Justiça exercer a atribuição de arrecadação e fiscalização da Previdência social.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; sem divergência, acolhê-los para, suprindo a omissão havida, indeferir o pleito relativo ao abatimento dos valores relativos às contribuições previdenciárias e ao imposto de renda.

==========

ACÓRDÃO Nº 4913/95
PROCESSO TRT ED 8654/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
EMBARGANTE(S) : CIRCULO MILITAR DE BELÉM - CIMBE
Advogado(s) : Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira
EMBARGADO(S) : ADJAIR CAMPOS MARTINS
Advogado(s) : Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO
Não havendo dúvida, omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; sem divergência, julgá-los improcedentes por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

==========

ACÓRDÃO Nº 4917/95
PROCESSO TRT REX OFF 3988/95
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
RECLAMANTE(S) : JOSÉ MARIA MATOS DE SOUZA e OUTROS
Adv. : Dr. David Cruz Araújo
RECLAMADO(S) : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Adv. : Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - CONSTITUCIONALIDADE. Desprezada a argüição de inconstitucionalidade das normas relativas aos Planos Econômicos, que suprimiram vantagens salariais, têm-se as mesmas como indevidas.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso obrigatório e lhe dar provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais em razão do URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90 e seus efeitos consectários, mantida a sentença nos seus demais termos. Custas como no Primeiro Grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4919/95
PROCESSO TRT RO 9264/94
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Suenon Ferreira de Souza e outros
RECORRIDO(S) : ELIVALDO DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Ubiratan de Aguiar e outros
EMENTA : HORAS EXTRAS - Comprovado que a empresa mantinha um apontador, para evitar que as horas extras fossem registradas nos cartões de ponto, confirma-se a sentença que as julgou procedentes.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4921/95
PROCESSO TRT AP 5090/94
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
AGRAVANNTE(S) : ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Cabral Amoras Júnior e outros
AGRAVADO(S) : CÍCERO TEOFILO ANTONIO DA SILVA
Advogado(s) : Dr.(a) Ana Margarida Silva L. Godinho e outros
EMENTA : AGRAVO DE PETIÇÃO - Nada há a reformar nos cálculos elaborados em consonância com os comandos emanados da sentença.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo, mas negar-lhe provimento, para confirmar o r. despacho agravado em todos os seus termos.

==========

ACÓRDÃO Nº 4923/95
PROCESSO TRT RO 4809/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : KATIA DEBORAH DE NORONHA SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Brito Chermont e outros
EMENTA : DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA PLANO DE APOSENTADORIA COMPLEMENTAR. Não acolhida a pretensão quando constatado que o custeio do PAC é suportado pelas entidades financeiras instituidoras, sendo vedado cobrar contribuições dos empregados.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas pela reclamante, calculadas sobre R$-1.000,00, no valor de R$-20,00, das quais fica isenta, na forma da lei.

==========

ACÓRDÃO Nº 4924/95
PROCESSO TRT RO 4126/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : FURTADO VELOSO & CIA
Advogado(s) : Dr.(a) Ronaldo Giusti Abreu
E
ERLINDA LOPES BARROS
Advogado(s) : Dr.(a) José Raimundo Alves dos Santos e outros
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO POR FALTA DE ANOTAÇÃO DA CTPS - Não se acolhe o pedido, quando a situação já se estende por vários anos e a reclamante confessou haver deixado e emprego magoada com a indiferença com que vinha sendo tratada.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso ordinário do reclamado e do recurso adesivo da reclamante, mas negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como no primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4926/95
PROCESSO TRT RO 6130/94
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : DENDÊ DO PARÁ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Manoel José Monteiro Siqueira
E
EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr.(a) Erilene Gonçalves Lima
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : Reforma-se a sentença para ajustá-la às provas existentes nos autos.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante, para julgar procedentes as parcelas de horas extras, repousos remunerados, horas extras sobre os repousos remunerados, aviso prévio, 1/12 de férias proporcionais com 1/3, 1/12 de 13º salário proporcional e diferenças de FGTS com 40% relativas aos 13º salários exceto a gratificação natalina de dezembro/90; por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário da reclamada, para excluir da condenação as parcelas de diferença salariais decorrentes do Plano Bresser e da URP de fevereiro/89, assim como a multa aplicada nos Embargos de Declaração, mantendo a r. sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de3 R$-2.000,00, na quantia de R$-40,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4927/95
PROCESSO TRT RO 4999/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Rosa Helena Gomes da Cunha e outros
RECORRIDO(S) : MARCIA REJANE FELIPE DE TOLEDO
Advogado(s) : Dr.(a) Maria José Cabral Cavalli e outros
EMENTA : DESERÇÃO - Não se conhece de recurso quando os depósitos recursais são insuficientes.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do recurso, porque deserto, conforme os fundamentos.

==========

ACÓRDÃO Nº 4928/95
PROCESSO TRT RO 6992/94

RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : D.D ULIANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Carmelita Teixeira Barros e outros
RECORRIDO(S) : BENEDITO ALVES DOS SANTOS
EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - As alegações contidas na inicial e na contestação fixam os limites da lide.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divs gência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4929/95
PROCESSO TRT REX OFF 665/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECLAMANTE(S) : MARIA DE NAZARÉ CASTRO DOS PRAZERES
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Luis M. Moda e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : INDENIZAÇÃO DE ANTIGUIDADE E FGTS COM 40% - Parcelas não devidas ao empregado que não haja dado motivo para a cessação das relações de trabalho.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa ex-officio; no mérito por maioria de votos, vencido o Exmº. Juiz Relator, dar-lhe provimento parcial, para, reformando em parte a sentença recorrida, excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais decorrentes do reajuste de 139, 51%, indenização antiguidade com Enunciado nº 148 do C. TST, FGTS com 40% a partir de 05.10.88 e reduzir a parcela de adicional por tempo de serviço ao período entre fevereiro de 1993 à dispensa, mantida a sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamado calculadas sobre o valor de R$-500,00, na quantia de R$-10,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4930/95
PROCESSO TRT REX OFF 556/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECLAMANTE(S) : MASSA GOTO
Advogado(s) : Dr.(a) Olga Bayma da Costa e outros
RECLAMADO(S) : ESTADO DO PARÁ - EMTU
Advogado(s) : Dr.(a) Samir Abfadill Toutenge Júnior
EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - Eleita para ocupar uma diretoria da empresa, a recorrida exercia apenas um cargo de confiança, sem qualquer vinculação empregatícia.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº. Juiz Relator, em conhecer da remessa de ofício e, quanto a inexistência da relação de emprego, julgar a reclamante carecedora do direito de ação nesta Justiça. Custas pela reclamante calculadas sobre o valor arbitrado de R$-2.000,00, na quantia de R$-40,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4931/95
PROCESSO TRT RO 7383/94
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : PEDRO FREITAS FERREIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Silvio Damasceno
RECORRIDO(S) : POSTO MEDALHÃO LTDA

Advogado(s) : Dr.(a) Marileuda Costa Bezerra
EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - As alegações contidas na inicial e na contestação fixam os limites da lide.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Relator e Domenico Falesi, dar-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, reconhecer a relação de emprego entre as partes e determinar a baixa dos autos a MM. Junta de origem para apreciar as demais questões, como de direito.

==========

ACÓRDÃO Nº 4933/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 5441/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
RECORRIDO(S) : BENEDITO DOS SANTOS BARATA
E
ESTADO DO PARÁ - SAGRI
Advogado(s) : Dr.(a) Carmen Cunha
EMENTA : FGTS. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta a remessa ex-officio e dela conhecer; não conhecer do recurso ordinário da litisconsorte; no mérito, sem divergência, reformar, em parte, a sentença para excluir da lide a Caixa Econômica Federal, por ser parte ilegítima no feito, e condenar o reclamado quanto à liberação do FGTS da reclamante através de alvará judicial, mantendo a r. decisão em seus demais termos. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado de R$-500,00, na quantia de R$10,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4934/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 4662/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA LUIZA BRITO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Fátima de Nazaré Gobitsch
RECORRIDO(S) : CELIA MARIA DE MATOS PINHEIRO
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EMENTA : FGTS. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta a remessa ex-officio e dela conhecer; não conhecer do recurso ordinário da litisconsorte; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e ilegitimidade passiva da reclamada; no mérito, sem divergência, reformar, em parte, a sentença para excluir da lide a Caixa Econômica Federal, por ser parte ilegítima no feito, e condenar o reclamado quanto à liberação do FGTS da reclamante através de alvará judicial, mantendo a r. decisão em seus demais termos. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado de R$-1.000,00, na quantia de R$10,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 4935/95
PROCESSO TRT ED 9186/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : ARLINDO AMADO EVERTON.
Advogado(s) : Dr. Fernando Neves.
EMBARGADO(S) : M. LIVRAMENTO COM E NAVEGAÇÃO.
EMENTA : EMBARGOS DECLATÓRIOS - ESCLARECIMENTOS. Rejeite-se os Embargos Declaratórios por nada haver a esclarecer.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer dos embargos, mas os rejeitou por nada haver a esclarecer.

==========

ACÓRDÃO Nº 4936/95
PROCESSO TRT ED 9010/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : HOSPITAL GUADALUPE.
Advogado(s) : Dr. Manoel Jose M. Siqueira.
EMBARGADO(S) : MARIA DE FATIMA R. RODRIGUES.
Advogado(s) : Dr. Walter Nogueira da Silva.
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios por não haver omissão a sanar.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer dos embargos, mas os rejeitou por nada haver a esclarecer ou suprir no v. acordão embargado.

==========

ACÓRDÃO Nº 4937/95
PROCESSO TRT ED 9182/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : NEVELINO HERCULANO DA SILVA.
Advogada(s) : Dra. Paula Frassinetti Mattos.
EMBARGADO(S) : SAC ENG. E CONSTRUÇÃO EM GERAL
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ESCLARECIMENTOS. Devem ser acolhidos Embargos Declaratórios que tem por finalidade suprir omissão existente no julgado.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer dos embargos, e os acolheu, em parte, suprindo a omissão apontada, declarar o que consta na fundamentação.

==========

ACÓRDÃO Nº 4938/95
PROCESSO TRT ED 9162/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA
Advogado(s) : Dr. Raimundo Jorge S. Matos.
EMBARGADO(S) : SÉRGIO DOS SANTOS FREITAS
EMENTA : NÃO HAVENDO OMISSÃO A SUPRIR, DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração e os acolher em parte para declarar o que consta na fundamentação.

==========

ACÓRDÃO Nº 4943/95
PROCESSO TRT AP 3756/95
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
AGRAVANTE(S) : BELÉM PESCA S/A.
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
AGRAVADO(S) : JUVENAL FERNANDES PEREIRA
Adv. : Dr. Inocêncio Mártires Coelho Junior
EMENTA : A simples penhora em bens do executado não oferece a garantia recursal para a interposição do Agravo de Petição. Além de necessário o depósito em espécie, nos termos da Lei 8.177/91, o artigo 899, § 1º, *in fine*, exige que o depósito possa ser levantado por simples despacho do juiz, possibilidade que não oferece a penhora em bens, posto que sujeita à oposição do devedor e até de terceiros.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Domênico Falesi, em não conhecer do agravo porque deserto.

==========

ACÓRDÃO Nº 4945/95
PROCESSO TRT AP 2169/95
RELATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Advogada : Dra. Zunilde Lira de Oliveira
AGRAVADO(S) : ALAERSON MONTEIRO DA SILVA e OUTROS
Advogado : Dr. Gerson Vilhena de Matos
EMENTA : AGRAVO DE PETIÇÃO - DESCONTO PREVIDENCIÁRIO E DO IMPOSTO DE RENDA - IMUTABILIDADE DA COISA JULGADA - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Não cogitando a decisão exeqüenda de descontos de qualquer natureza sobre o valor apurado em liquidação, impossível acolher pedido relativo à Previdência Social e ao Imposto de Renda. Nos termos do art. 114, da Constituição Federal, a Justiça do Trabalho é incompetente para apreciar matéria de natureza fiscal ou previdenciária.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada.

==========

ACÓRDÃO Nº 4949/95
PROCESSO TRT AP 3357/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
AGRAVANTE(S) : JOEL BENANO MACAMBIRA E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e outros
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Angelina do Carmo Hamouche Panzuti e outros
EMENTA : A atualização dos créditos e a cobrança dos juros de mora contra a Fazenda Pública cabem até a data do pagamento do principal.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Revisor, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

==========

ACÓRDÃO Nº 4950/95
PROCESSO TRT RO 5815/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECLAMADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
RECLAMANTE : ROBERTO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA
E
ESTADO DO PARÁ - SETEPS
EMENTA : Inexistindo legitimidade passiva ad causam e interesse de agir, não se conhece do recurso.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do recurso por ausência de legitimidade.

==========

ACÓRDÃO Nº 4951/95
PROCESSO TRT RO 5867/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECLAMADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
RECLAMANTE : JOSÉ SABINO FILHO
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
EMENTA : Inexistindo legitimidade passiva ad causam e interesse de agir, não se conhece do recurso.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em não conhecer do recurso da litisconsorte por ausência de legitimidade.

==========

ACÓRDÃO Nº 4954/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 6340/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECLAMANTE : WALDENIRA SILVA PASTANA
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr.(a) Jefferson Lima Brito
EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - SAQUE DO FGTS - Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário, em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício; determinar a retificação na capa dos autos para que conste somente a remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça, aplicação da Lei 12.169/86, inépcia da inicial, prescrição e carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

==========

ACÓRDÃO Nº 4959/95
PROCESSO TRT ED 9025/95/9
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : BANCO DO PROGRESSO S/A.
Advogada(s) : Dra. Maria Madalena G. Quites.
EMBARGADO(S) : JEFFERSON SANDRO DA C ALVES.
Advogado(s) : Dr. Adilson G. Verçosa
EMENTA : DECISÃO DE MÉRITO- Decisão de mérito não pode ser atacada via Embargos de Declaração, por absoluta inadequação e descabimento.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar por nada haver a esclarecer e, por serem manifestamente protelatórios, aplico a multa prevista em lei.

==========

ACÓRDÃO Nº 4960/95
PROCESSO TRT ED 8949/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : ALEXANDRE DA SILVA SILVEIRA.
Advogado(s) : Dr. João José Soares Geraldo.
EMBARGADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ.
EMENTA : NÃO HAVENDO OMISSÃO A SUPRIR, DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos presentes Embargos de Declaração mas os rejeitar, por nada haver a suprir ou modificar.

==========

ACÓRDÃO Nº 4967/95
PROCESSO TRT ED 9196/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : JOSÉ RUFINO DE OLIVEIRA
E
RENSON RABELO DE MELO
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.
EMBARGADO(S) : CIA AMAZÔNIA DE PESCA.
Advogado(s) : Dr. Antonio de J. C. Nascimento.
EMENTA : NÃO HAVENDO OMISSÃO A SUPRIR, DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conheceu dos Embargos de Declaração, mas os rejeitou por inexistir a omissão apontada e, por serem manifestamente protelatórios aplico a multa prevista em lei, na quantia de R$72,72, calculado sobre o valor da alçada.

==========

ACÓRDÃO Nº 4968/95
PROCESSO TRT ED 9052/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : ADAIR JUREMA CORREA TORRES
DIONÍSIO CABRAL DUTRA
JOÃO RODRIGUES DE MOURA
LUIZ AVILA DE SOUZA
OZEIAS FERREIRA BAIA
E
PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA
Advogada(s) : Dra. Paula Frassinetti Mattos.
EMBARGADO(S) : CURBEL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
EMENTA : NÃO HAVENDO OMISSÃO A SUPRIR, DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar por nada haver a suprir, sanar ou esclarecer.

==========

ACÓRDÃO Nº 4970/95
PROCESSO TRT AP 9232/94
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
AGRAVANTE(S) : FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Advogado(s) : Dr.(a) Antonio Carlos Silva Pantoja e outros
AGRAVADO(S) : LUIZ VIEIRA BRITO
Advogado(s) : Dr.(a) Fernando José S. de Moraes e outros
EMENTA : A falta de depósito previsto no art. 8º da Lei nº 8.542/92 (que deu nova redação ao art. 40 da Lei nº 8.177/91) importa em deserção do agravo.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Domenico Falesi, em não conhecer do agravo, porque deserto, conforme fundamentos.

==========

ACÓRDÃO Nº 4975/95
PROCESSO TRT RO 1923/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Advogado(s) : Dr. Arnaldo F. de Mendonça Neto e outros
e
HELENA MARIA DA SILVA
Advogado(s) : Drª Maria Lucia da Silva Pimentel
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
e
INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(s) : Dr. Juracy Costa da Silva
EMENTA : Reforma-se a r. sentença de 1º grau para deferir as vantagens postuladas pela reclamante, em consonância com as provas dos autos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso da TELEPARÁ, por lhe faltar interesse; conhecer do recurso da reclamante; determinar que seja retificada a capa dos autos e demais registros processuais para que conste o recurso ordinário por ela interposto; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a sentença de 1º grau, deferir vantagens postuladas pela recorrente, nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada, calculadas sobre R$4.000,00, no valor de R$80,00. Em defesa da reclamada, usou da palavra o Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto.

==========

ACÓRDÃO Nº 4976/95
PROCESSO TRT RO 1521/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MARIA DE SOUZA e OUTROS
Advogada : Dra. Meire Araujo Costa
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado : Dr. Paulo Sergio Rodrigues de Marães
EMENTA : DESVIO FUNCIONAL - CUMULAÇÃO DE ENCARGOS E ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES. Necessária prova escorreita para que se tenha como caracterizado o desvio funcional ou que da cumulação de encargos resulte manifesta a acumulação de funções, sem qualquer justificativa do empregador e com sério prejuízo para o obreiro.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, negar provimento ao recurso dos reclamantes. Acórdão prolatado pelo Exmo. Juiz Revisor.

==========

ACÓRDÃO Nº 4981/95
PROCESSO TRT AP 8121/94
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARCOLINO DA SILVA
Advogado(s) : Drª Erilene Gonçalves Lima e outra
AGRAVADO(S) : TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA.
EMENTA : Não se conhece do agravo de petição, quando incabível na espécie.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo, porque incabível na espécie.

==========

ACÓRDÃO Nº 4983/95
PROCESSO TRT RO 9273/94
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECORRENTE(S) : JOÃO GOMES REZEK
Advogado(s) : Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
RECORRIDO(S) : JANDIRA CORREA DOS SANTOS
EMENTA : A indenização de que trata o art. 31 da Lei nº 8.880/94 limita-se ao período de vigência da URV.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento em parte para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de indenização da Lei 8.880/94; mantida a sentença em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4987/95
PROCESSO TRT ED 8658/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : WALMIR DO SOCORRO ALVES COSTA
Advogada(s) : Dra. Luiza de Marilac Campelo.
EMBARGADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
EMENTA : NÃO HAVENDO CONTRADIÇÃO A SUPRIR, DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar por inexistir a contradição apontada no V. Acórdão embargado.

==========

ACÓRDÃO Nº 4988/95
PROCESSO TRT ED 9187/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : MARIA BERENICE DO NASCIMENTO.
Advogada(s) : Dra. Paula Frassinetti Mattos.
EMBARGADO(S) : COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ-CDP
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO . DÚVIDAS. Dúvidas deixou de ser motivo para oposição de Embargos. *Ex vi* da Lei 8950/94.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar por nada haver a esclarecer ou suprir.

==========

ACÓRDÃO Nº 4990/95
PROCESSO TRT ED 9656/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COM. S/A.
Advogado(s) : Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja.
EMBARGADO(S) : GILBERTO DE JESUS MOREIRA LOBATO.
EMENTA : NÃO HAVENDO OMISSÃO A SUPRIR, DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar por inexistência de omissão, e, por serem protelatórios, aplicar à embargante a multa prevista em lei.

Belém, 18 de dezembro de 1995

SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ
Diretora do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

(G.Reg.082)

Rel. 250 1ª Turma

ACÓRDÃO Nº 2.851/95
PROCESSO TRT RO 370/94
RELATOR(A) : JUIZ HAROLDO DA GAMA ALVES
RECORRENTE : JOÃO FIRMINO DA SILVA
Advogado : Dr. Raimundo Luis M. Moda
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : ADVOGADO - AUSÊNCIA DE PODERES NOS AUTOS
I - Não se conhece de recurso subscrito por advogado que não possui poderes nos autos. Principalmente aqui não há que se aceitar a tese de mandato tácito, porque o subscritor do apelo não participou da instrução processual.
II - Além disso, entendo inaplicável, no processo judicial, o mandato tácito, a não ser apenas pelo prazo estabelecido no artigo 37, do CPC. É que esse dispositivo declara expressamente que sem instrumento de mandato o advogado não será admitido a procurar em juízo, e o parágrafo único completa dizendo que os atos não ratificados no prazo serão havidos por inexistentes. De outro lado, dispõe o artigo 1291, do Código Civil, que não se admite mandato verbal quando o ato a ser praticado exige instrumento público ou particular.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso porque subscrito por advogado que não possui poderes nos autos.

==========

ACÓRDÃO Nº 3.225/95
PROCESSO TRT AP 7961/94
RELATOR(A) : JUIZ FRANCISCO PEDRO JUCÁ
AGRAVANTE (S) : KAZUNORI YAMAGUCHI
Advogado (s) : Dr. Adilson José Mota Alves
AGRAVADO (S) : JORGE ARAÚJO DE SOUZA
Advogado (s) : Dra. Carmen Lúcia Braga Queiroz
EMENTA : A citação e mais ainda a notificação, no processo do trabalho, não é pessoal, basta que chegue, [illegible] entregue no endereço [illegible]

Não pode alegar nulidade de citação, o revel que, ciente da decisão dela recorre, quando ciente no mesmo endereço.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 1ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como no 1º Grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 4881 /95
PROCESSO TRT ED 8599/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES AFONSO TUPINAMBÁ
EMBARGANTE (S) : ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO.
Advogada (s) : Dra. Paula Frassinetti Mattos.
EMBARGADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA.
EMENTA : NÃO HAVENDO OMISSÃO A SUPRIR, DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
DECISÃO : JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar por nada haver a esclarecer ou suprir.

==========

ACÓRDÃO Nº 5033/95
PROCESSO TRT AP 4347/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE (S) : JOSÉ MARIA DA SILVA
Advogado (s) : Dra. Telma Maria Goulart da Rocha Correa
E
ALPHEU JOSÉ DO CARMO
Advogado (s) : Dr. Raimundo Nonato Porpino
AGRAVADO (S : OS MESMOS
EMENTA : Se a parte não providencia a garantia do Juízo, no processo executório trabalhista, não se admite o Agravo de Petição por vício de deserção (CLT art. 884).
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS AGRAVANTES SOBRE R$-1.000,00, NO VALOR DE R$-20,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5034/95
PROCESSO TRT ED 9723/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE (S) : VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
Advogado (s) : Dr. Raimundo Barbosa Costa
EMBARGADO(S) : PEDRO SILVA DANTAS
Advogado (s) : Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito
EMENTA : Descabem os embargos de declaração, quando não evidenciada a apontada obscuridade do v. acórdão embargado.
decisão : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS REJEITÁ-LOS, UMA VEZ QUE NÃO ESTÁ CONFIGURADA A HIPÓTESE DE OBSCURIDADE NO JULGADO. Custas pela embargante calculadas sobre o valor de R$-1.000,00, no total de R$-20,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5035/95
PROCESSO TRT ED 9190/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE (S) : EDNA MARIA DA SILVA
Advogado (s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
EMBARGADO(S) : MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado (s) : Dra. Corina de Maria Carvalho Frade
EMENTA : Não configurada a omissão no julgado, descabem os embargos declaratórios.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS REJEITAR, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA EMBARGANTE SOBRE R$-500,00, NO TOTAL DE R$-10,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO POR EQUIDADE.

==========

ACÓRDÃO Nº 5036/95
PROCESSO TRT ED 9668/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE (S) : EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA.
Advogado (s) : Dr. Raimundo Barbosa Costa
EMBARGADO(S) : RICARDO LIMA DA SILVA
Advogado (s) : Dra. Erliene Gonçalves Lima
EMENTA : Não procedem os embargos, quando a parte não demonstra inequivocamente a contradição apontada no v. acórdão embargado.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE CONHECER DOS EMBARGOS E OS REJEITAR, POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO ALGUMA NA V. DECISÃO EMBARGADA. APLICAR À RECLAMADA A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE, DADO O CARÁTER PURAMENTE PROTELATÓRIO DOS PRESENTES EMBARGOS. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE R$-2.000,00, NO VALOR DE R$-40,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5037/95
PROCESSO TRT ED 9710/95
EMBARGANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Advogado(s) : Dr. Orlando Teixeira de Campos

EMBARGADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(s) : Dr. João José Geraldo
EMENTA : Confere-se efeito modificativo aos embargos, na forma do Enunciado 278 do Colendo TST, quando evidenciada a omissão no v. acórdão embargado.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E LHES DAR PROVIMENTO, PARA SUPRINDO A OMISSÃO EXISTENTE NO JULGADO, PROCLAMAR A PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO DOS EMPREGADOS SUBSTITUÍDOS E, NA FORMA DO ENUNCIADO 278 DO COLENDO TST, CONFERIR EFEITO MODIFICATIVO AOS EMBARGOS, PARA O FIM DE CONSIDERAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS PELO RECLAMANTE COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

==========

ACÓRDÃO Nº 5038/95
PROCESSO TRT ED 9769/95
EMBARGANTE(S) : AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - GUILHERME ALEXANDRE SANTOS
Advogado(s) : Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira
EMBARGADO(S) : MARIA DALVA DA SILVA SOUSA
EMENTA : Não merecem conhecidos os embargos de declaração, quando não se tratar da matéria típica a ser discutida nessa espécie de recurso.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS PORQUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO EMPREGADO, POR SE TRATAR DE EMBARGOS PURAMENTE PROCRASTINATÓRIOS. . CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE R$-2.000,00, NO VALOR DE R$-40,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5039/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 4900/95
RELATOR(A) : JUIZ MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Fátima de Nazaré Gobitsch
RECORRIDO(S) : MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUSA E OUTROS
E
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ
EMENTA : FGTS - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - A adoção do regime estatutário, através de lei, opera a extinção do contrato de trabalho, emergindo o direito do servidor quanto ao recebimento de seu FGTS.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta a remessa ex-ofício e dela conhecer, não conhecer do recurso ordinário da litisconsorte; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e ilegitimidade passiva da reclamada; no mérito, sem divergência, reformar, em parte, a sentença para excluir da lide a Caixa Econômica Federal, por ser parte ilegítima no feito, mantendo a r. decisão em seus demais termos. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado de R$1.000,00, na quantia de R$20,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5042/95
PROCESSO TRT RO 2498/95
RELATOR(A) : JUIZ MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
RECORRENTE(S) : ALDALEDA SOCORRO SOARES BARRETO
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio dos Reis Pereira
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Paulo César de Oliveira
EMENTA : REDUÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Vedada a diminuição do percentual da gratificação, na constância do exercício da função, sob pena de infringência da regra contida no art. 7º, inciso VI, da Constituição Federal, que proíbe a redução salarial.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso ordinário; sem divergência, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de diferenças de gratificação de função no nível FG-3-105-G, relativa ao percentual de 40%, com repercussões sobre o FGTS, férias com 1/3 e 13º salário. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de R$1.000,00, na quantia de R$20,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5043/95
PROCESSO TRT RO 5778/95
RELATOR(A) : JUIZ MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
RECORRENTE(S) : RONALDO BENTES BATISTA
Advogado(s) : Dr.(a) Ronaldo Bentes Batista(em causa própria)
e
BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s) : Dra. Ana Nizete Fontes V. Rodrigues
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : FÉRIAS EM DOBRO - NÃO CONCESSÃO NO MOMENTO OPORTUNO
Não concedidas as férias, porém pagas, dentro do período concessivo, surge para o empregador a obrigação de pagar a dobra, referente a um mês de salário, com acréscimo de 1/3. Descabe a dobra do abono, eis que este só é devido uma vez.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer de ambos os recursos; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, por cerceamento de defesa; no mérito, por unanimidade, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento, em parte ao recurso do reclamante, para, reformando a decisão de primeiro grau, julgar procedente o pedido de dobra das férias 92/93, correspondente aos salários de 30 dias no mês de julho de 1994, com acréscimo de 1/3, mantendo a r. sentença em seus demais termos. Custas como fixadas pela primeira instância.

==========

ACÓRDÃO Nº 5044/95
PROCESSO TRT ED 9669/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
EMBARGANTE (S) : JOSÉ MARIA DE SOUZA CASTRO
Advogado (s) : Dra. Núbia Soraya da S. Guedes
EMBARGADO (S) : TRANSPORTES MARITUBA
Advogado (s) : Dr. Raimundo Barbosa Costa
ENENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO
Não havendo dúvida, omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

Belém, 19 de dezembro de 1995.

SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ
Diretora do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

(G.Reg.082)

Rel 251 - 1ª Turma

ACÓRDÃO Nº 5001/95
PROCESSO TRT ED 8673/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : CARLOS ANTONIO XERFAN CIA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto.
EMBARGADO(S) : ADELINA DE FÁTIMA T. DA SILVA.
Advogado(s) : Dr. Gerson Vilhena G. de Matos
EMENTA : *NÃO HAVENDO OMISSÃO A SUPRIR, DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.*
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas os rejeitar e aplicar à embargante a multa da 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação por considerá-la litigante de má fé e a multa de 1% (um por cento) por considerá-los manifestamente protelatórios.

==========

ACÓRDÃO Nº 5002/95
PROCESSO TRT ED 9655/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
EMBARGANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SEFA
Advogado(s) : Dr.(a) Carmen Lúcia Mendes Cunha
RECORRIDO(S) : JOAQUIM HERMES DE FARIAS
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. Acolhe-se os Embargos Declaratórios para sanar a contradição existente.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos Embargos de Declaração e os acolher parcialmente para declarar tudo o que consta acima.

==========

ACÓRDÃO Nº 5003/95
PROCESSO TRT ED 9634/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA JOAQUINA REBELO
EMBARGANTE(S) : JOSÉ CLÁUDIO GAYOSO DE PAIVA
Advogado(s) : Dr.(a) José Ubiraci Rocha Silva
EMBARGADO(S) : BANCO REAL S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Carlos Alberto F. de Arruda
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser acolhidos os embargos de declaração, quando na decisão embargada existe evidente omissão do julgado.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos de declaração opostos por José Cláudio Gayoso de Paiva, e acolhendo-os, suprir a omissão apontada para esclarecer que as horas extras do período de novembro/86 a janeiro/90 são indeferidas por falta de provas nos autos.

==========

ACÓRDÃO Nº 5004/95
PROCESSO TRT ED 9650/95
RELATOR(A) : JUÍZA MARIA JOAQUINA REBELO
EMBARGANTE(S) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Antonio P. Moraes
EMBARGADO(S) : CLEA ROCHA DA COSTA
Advogado(s) : Dr.(a) David Cruz Araújo
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser acolhidos os embargos de declaração, quando na decisão embargada existe evidente omissão do julgado.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos de declaração opostos por Banco Meridional do Brasil S/A, e acolhendo-os, determinar que na decisão embargada conste o reconhecimento da prescrição das parcelas anteriores a 05.10.86 e que na apuração das horas extras sejam compensadas as horas extras pagas eventualmente à reclamante.

==========

ACÓRDÃO Nº 5006/95
PROCESSO TRT RO 2353/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO MAGINA
Advogado(s) : Drª Ana Kelly Jansen de Amorim
RECORRIDO(S) : RODOMAR LTDA
Advogado(s) : Dr. José Acreano Brasil
EMENTA : Confirma-se decisão que bem dirimiu a controvérsia dos autos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 5008/95
PROCESSO TRT RO 3514/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECORRENTE(S) : CARLOS ROBERTO NINO
Advogado(s) : Dr. José da Rocha Moreira
RECORRIDO(S) : ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado(s) : Dr. Hélcio Figueiredo Ferreira
EMENTA : Ao reclamado incumbe o ônus da prova dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito do autor, a teor do preceitua a legislação processual comum, aplicada subsidiariamente no processo trabalhista (CPC, art. 333, II e CLT, art. 769).
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, deferir ao reclamante o pagamento dos quinqüênios, desde junho/92 até a dispensa; mantidos os demais termos da decisão. Custas pela reclamada, calculadas sobre R$1.000,00, no valor de R$20,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5012/95
PROCESSO TRT AP 8712/94
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
AGRAVANTE(S) : TEREZINHA DOS SANTOS TRINDADE
Advogado(s) : Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho
AGRAVADO(S) : CURBEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Advogado(s) : Drª Leila Cristina S. Fernandes e outros
EMENTA : Reforma-se a decisão agravada para determinar que nos cálculos seja efetuada a atualização com a observância do que foi acordado entre as partes no processo.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando em parte a r. decisão agravada, determinar que seja apurada a correção monetária da 3ª parcela do acordo no período compreendido entre 12.11.93 e 13.01.94, com a incidência de juros e correção monetária sobre o montante encontrado, além da multa de 50% estabelecida no acordo; mantido o r. decisório em seus demais termos.

==========

ACÓRDÃO Nº 5013/95
PROCESSO TRT RO 8064/94
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECORRENTE(S) : JORGE ALVES DE CARVALHO NETO
Advogado(s) : Drª Ana Kelly Jansen de Amorim
RECORRIDO(S) : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
Advogado(s) : Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes
EMENTA : Comprovado nos autos, inclusive por documentos, a condição do reclamante, de dirigente sindical, impõe-se a reforma da r. sentença.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, por maioria de votos, vencida a Exmª Juíza Revisora, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, declarar a nulidade da dispensa do recorrente, determinando a sua reintegração ao emprego, observada a multa em caso de descumprimento, bem como deferir-lhe os salários do período de afastamento, nos termos postulados. Custas pela recorrida, calculadas sobre R$-5.000,00, no valor de R$100,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5015/95
PROCESSO TRT RO 9778/94
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MODESTO BRAGA
Advogado(s) : Dr. Adilson Galvão Verçosa
E
BANCO REAL S/A
Advogado(s) : Drª Maria da Graça Sequeira Melo
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : Confirma-se decisão que bem dirimiu a controvérsia dos autos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento, para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no 1º Grau.
==========
ACÓRDÃO Nº 5016/95
PROCESSO TRT AI 6007/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado e outros
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA PAIXÃO
e
ESTADO DO PARÁ - SETEPS
EMENTA : "Não havendo condenação em pecúnia, descabe o depósito prévio de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 899 da CLT" (Enunciado nº 161, do TST).
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para determinar a subida do recurso ordinário.
==========
ACÓRDÃO Nº 5017/95
PROCESSO TRT AI 5838/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado e outros
AGRAVADO(S) : NÁDIA MARIA DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA LIMA
e
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ
EMENTA : "Não havendo condenação em pecúnia, descabe o depósito prévio de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 899 da CLT" (Enunciado nº 161, do TST).
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para determinar a subida do recurso ordinário.
==========
ACÓRDÃO Nº 5018/95
PROCESSO TRT RO 8635/94
RECORRENTE(S) : PEDRO VIEIRA SALES
Advogado(s) : Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte e outros
RECORRIDO(S) : SOPEMI - PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS
Advogado(s) : Dr. Egas Malta Brandão e outros
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - IPC DE MARÇO/90 - CONSTITUCIONALIDADE

Fica desprezada a argüição de inconstitucionalidade do item II, § 1º do art. 2º da MP 154/90, uma vez não alcançada a maioria absoluta de votos neste E. Tribunal, em sua composição plena.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.
==========
ACÓRDÃO Nº 5019/95
PROCESSO TRT RO 156/95
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO HELDER SALES
Advogado(s) : Dr. Haroldo Cabral
RECORRIDO(S) : COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIRO
Advogado(s) : Drª Marília Siqueira Rebelo
EMENTA : Confirma-se decisão que bem dirimiu a controvérsia dos autos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como no 1º grau.
==========
ACÓRDÃO Nº 5024/95
PROCESSO TRT RO 5104/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECORRENTE(S) : CLAUDECI BLANCO MIRANDA E OUTROS
Advogado(s) : Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito
RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
Advogado(s) : Dr. Daniel Reis Júnior e outros
EMENTA : Uma vez provada a prática de ato improbo, impõe-se o reconhecimento da justa causa para a dispensa do empregado
DECISÃO : ACORDAM, os Juízes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.
==========

ACÓRDÃO Nº 5026/95
PROCESSO TRT RO 4115/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECORRENTE(S) : RONALDO BATISTA DE CARVALHO
Advogado(s) : Júlio Cézar Sousa Costa e outros
RECORRIDO(S) : RÉIA SILVIA LEMOS COSTA E SILVA GOMES
Advogado(s) : Ana Maria Libório Grafulha
EMENTA : Confirma-se a sentença que bem dirimiu a controvérsia
DECISÃO : ACORDAM, os Juízes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida
==========
ACÓRDÃO Nº 5027/95
PROCESSO TRT RO 9090/94
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
RECORRENTE(S) : ILMA SANTOS COLARES
Advogado(s) : Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
RECORRIDO(S) : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(s) : Dr. Benedito Fernandes da Silva
EMENTA : IPC DE MARÇO/90 - INDEFERIMENTO
Este Regional, por não alcançar a maioria absoluta de votos, resolveu desprezar a argüição de inconstitucionalidade de parte da Medida Provisória 154/90.
O Supremo Tribunal Federal já se manifestou, encerrando a controvérsia sobre a matéria, declarando que não há inconstitucionalidade de qualquer dispositivo da Medida Provisória 154/90, convertida na Lei 8030/90, proclamando afinal que não havia direito adquirido dos trabalhadores ao reajuste dos seus salários, quando editados aqueles diplomas legais e que não houve violação ao princípio constitucional inscrito no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição da República. Logo, ao se decidir o contrário, estar-se-ia negando validade a uma lei proclamada constitucional, considerando vigente uma lei revogada expressamente, a Lei 7788/89, de 3/7/89.
DECISÃO : ACORDAM, os Juízes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e lhe dar parcial provimento para, reformando em parte a sentença recorrida, condenar a reclamada a pagar à reclamante as parcelas de adicional por tempo de serviço na forma de anuênio com os respectivos reflexos e deferir a parcela de horas extras com acréscimo de 50%, na proporção de 1,5 hora por semana e conseqüentes reflexos, tudo conforme a fundamentação. Custas como no primeiro Grau.
==========
ACÓRDÃO Nº 5028/95
PROCESSO TRT RO 4576/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY BRANDÃO
RECORRENTE(S) : ZENILSON SOARES FERREIRA
Advogado(s) : Dra. Mary Machado Scalércio
RECORRIDO(S) : RODOMAR LTDA.
Advogado(s) : Dr. José Acreano Brasil
EMENTA : Não se considera empregado o prestador de serviços na qualidade de chapa, que trabalha carregando e descarregando carretas para a pretensa empregadora.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. Custas como no primeiro grau.
==========
ACÓRDÃO Nº 5031/95
PROCESSO TRT AP 3759/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : SANTANA MARIA FIALHO MACHADO
Advogado(s) : Dr. Samuel Teixeira da Silva
AGRAVADO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS RUBIM
Advogado(s) : Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral
EMENTA : Os instrumentos particulares, para comprovar a compra e venda de bens móveis, só se tornam oponíveis ERGA OMNES, após a transcrição no Registro de Títulos e Documentos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA. CUSTAS SOBRE r$-1.000,00, NO TOTAL DE R$-20,00.
==========
ACÓRDÃO Nº 5046/95
PROCESSO TRT ED 9674/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
EMBARGANTE(S) : DOUGLAS DE SOUZA MORAES E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e outros
EMBARGADO(S) : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Advogado(s) : Dr.(a) Iraci de Oliveira Vaz
EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO
Não havendo dúvida, omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.
==========
ACÓRDÃO Nº 5047/95
PROCESSO TRT ED 9675/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI

EMBARGANTE(S) : ADRIANO CIUFFI
Advogado(s) : Dr. Deusdedith Freire Brasil
EMBARGADO(S) : OCRIM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Advogado(s) : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante e outros
EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO
Não havendo dúvida, omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.
==========
ACÓRDÃO Nº 5048/95
PROCESSO TRT ED 9673/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
EMBARGANTE(S) : OLAVO ACATAUASSÚ TEIXEIRA
Advogado(s) : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
EMBARGADO(S) : FRANCISCO CALDAS DA SILVA
EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO
Não havendo dúvida, omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado. Por serem meramente protelatórios, condenar o embargante a pagar ao embargado multa correspondente a 1% do valor da causa.
==========
ACÓRDÃO Nº 5049/95
PROCESSO TRT ED 9671/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
EMBARGANTE(S) : BANCO ECONÔMICO S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Raimundo Barbosa da Costa
RECORRIDO(S) : ROSELENE MARIA DA SILVA MARQUES
Advogado(s) : Dr.(a) Francisco Hosanan de Oliveira e outros
EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO
Não havendo dúvida, omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.
==========
ACÓRDÃO Nº 5050/95
PROCESSO TRT ED 9670/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
EMBARGANTE(S) : SINDICATO DOS PORTUÁRIOS NO PARÁ E AMAPÁ - SINDIPORTO
Advogado(s) : Drª Paula Frassinetti Mattos
EMBARGADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO
Não havendo dúvida, omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.
==========
ACÓRDÃO Nº 5051/95
PROCESSO TRT ED 9864/95
RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
EMBARGANTE(S) : WLADIMIR SOARES LOPES
Advogado(s) : Drª João José Soares Geraldo
EMBARGADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
EMENTA : EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO
Não havendo dúvida, omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios.

DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.
==========
ACÓRDÃO Nº 5052/95
PROCESSO TRT RO 6749/94
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECORRENTE(S) : MARIA LUÍZA CAMPOS DIAS E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Francisco Edson Rocha Júnior e outros
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Rosemiro Salgado Canto Filho
EMENTA : Reforma-se a r. decisão recorrida, ajustando-a à matéria debatida nos autos a ao direito existente.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, julgar procedente a revisão de enquadramento pleiteada, posicionado as reclamantes na referência funcional NS-13, a partir de 01.01.88, com efeito retroativo a abril/87; em conseqüência, deferir-lhe as diferenças de salário, de GATA, de Gratificação de Nível Superior, Gratificação de Apoio ao Ensino, desde abril/87, vencidas e vincendas, além de diferenças de férias e 13º salário integrais e de FGTS, sendo estas a serem depositadas em conta vinculada, vencidas e vincendas; incidem juros e correção monetária na forma da lei. Custas pela reclamada, calculadas sobre R$5.000,00, no valor de R$100,00.
==========
ACÓRDÃO Nº 5053/95
PROCESSO TRT RO 8339/94
PROLATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : NELSON RICARDO DE SOUZA
Advogado(s) : Dr. Vivaldo Nascimento
RECORRIDO(S) : JARI CELULOSE S/A
Advogado(s) : Dr. Romulo Gouvela e outros
EMENTA : Serviços prestados em manutenção do sistema de rádio da empresa -Reconhecimento de vínculo de emprego.
Os serviços prestados pelo reclamante, como técnico de eletrônica, na manutenção de rádios que são utilizados pela empresa em sua vasta área de atuação, eram necessários à mesma, na medida em que servia para o funcionamento regular do sistema de comunicação, tão importante como os demais serviços, tais como de limpeza, de escritório, de preparo da alimentação fornecida aos empregados. Reconhece-se, portanto, a relação de emprego entre as partes, conforme foi alegado nesta ação.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Relator e Domenico Falesi, reconhecer a relação de emprego entre o reclamante e a empresa Jari Celulose S/A, determinando, em conseqüência, a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para julgamento do mérito, como entender de direito. Custas a final. Prolatou o acórdão a Exmª Juíza Revisora.
==========
ACÓRDÃO Nº 5054/95
PROCESSO TRT ED 8600/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
EMBARGANTE(S) : ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado(s) : Dr. Helder Wanderley Oliveira
EMBARGADO(S) : IRNA GUILHERME ALVES
EMENTA : Rejeita-se os embargos declaratórios, quando inexiste o que sanar no v. acórdão embargado. Por serem protelatórios, aplica-se à embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas rejeitá-los, por não haver o que sanar no v. Acórdão embargado. Por serem meramente protelatórios, aplicar à embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC, conforme a fundamentação.
==========
ACÓRDÃO Nº 5055/95
PROCESSO TRT ED 8642/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
EMBARGANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
Advogado(s) : Dr. Paulo Szarvas e outros
EMBARGADO(S) : EDILSON AUGUSTO VIEIRA FLEXA
ELBER EVANGELISTA LOPES DA SILVA
FELIPE NAZARENO GOMES
Advogado(s) : Drª Paulo Frassinetti Mattos e outros
EMENTA : Não se conhece dos embargos declaratórios opostos em "fax", cujo original foi juntado aos autos a destempo.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer dos embargos declaratórios, porque opostos em "fax", cujo original foi juntado aos autos a destempo.
==========
ACÓRDÃO Nº 5056/95
PROCESSO TRT AP 3541/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
AGRAVANTE(S) : ARMANDO RISOMAR DE AVELLAR E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Edilea Rodrigues Valério dos Santos
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e outros
EMENTA : PRECATÓRIO REQUISITÓRIO.
A atualização do Precatório Requisitório deve ser limitada à data do pagamento do principal, conforme iterativa jurisprudência trabalhista, sintetizada no Enunciado nº 193 do C. TST.
DECISÃO : ACORDAM os Juízes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do Agravo de Petição; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº. Juiz Relator, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada.
==========
ACÓRDÃO Nº 5057/95
PROCESSO TRT AP 3455/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
AGRAVANTE(S) : SÔNIA NAZARÉ FERNANDES RESQUE
ADDAH NEYRÃO CASSEB
CARMEM MARIA CASTRO PIRES FRAZÃO
MAURÍLIO DE SOUZA COSTA
MARIA DAS GRAÇAS BALESTEROS RODRIGUES
OM PRAKASH VERMA
IVETE NAZARÉ LUIS CORRÊA
CIDALMINA DA SILVA CORRÊA ASSIS

Advogado(s) : Drª. Ediléa Valério dos Santos e outros
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradora : Drª. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
EMENTA : PRECATÓRIO REQUISITÓRIO.
A atualização do Precatório Requisitório deve ser limitada à data do pagamento do principal, conforme iterativa jurisprudência trabalhista, sintetizada no Enunciado no 193 do C. TST.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº. Juiz Relator, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada.

==========

ACÓRDÃO Nº 5058/95
PROCESSO TRT AP 5990/94
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
AGRAVANTE(S) : FAZENDA SANTA LÚCIA
Advogado(s) : Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros
AGRAVADO(S) : JESUS GOMES CAVALCANTE
Advogado(s) : Dr. Francisco Lourenço de Souza
EMENTA : Confirma-se decisão que bem dirimiu a controvérsia dos autos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

==========

ACÓRDÃO Nº 5059/95
PROCESSO TRT REX OFF 6765/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECLAMANTE(S) : CREUZA TITA DA SILVA BARRETO
Advogado(s) : Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : FGTS - MUDANÇA DO REGIME
É devido o FGTS pela mudança do regime do servidor celetista para estatutário.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial, carência da ação, bem como a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 5060/95
PROCESSO TRT REX OFF 6666/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECLAMANTE(S) : MARIA MARCELINA SOUSA PEREIRA
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS - MUDANÇA DO REGIME
É devido o FGTS pela mudança do regime do servidor celetista para estatutário.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial, carência da ação, bem como a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 5061/95
PROCESSO TRT REX OFF 6658/95
RELATOR(A) : JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA
RECLAMANTE(S) : ELMIRA ALBUQUERQUE PENA
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s) : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : FGTS - MUDANÇA DO REGIME
É devido o FGTS pela mudança do regime do servidor celetista para estatutário.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial, carência da ação, bem como a argüição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como no 1º grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 5062/95
PROCESSO TRT AP 738/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY BRANDÃO
AGRAVANTE(S) : MAGINCO COMPENSADOS S. A.
Advogado(s) : Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Souza
AGRAVADO(S) : JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES E OUTROS
Advogado(s) : Dr. Paulo César de Oliveira
EMENTA : Se as partes foram notificadas regularmente a apresentarem cálculo de liquidação de sentença, dada a complexidade da matéria, conforme informação da Secretaria, e apenas os trabalhadores tomam a iniciativa, é impossível acolher-se o pedido da empregadora, postulando o refazimento dos cálculos pela Secretaria da Junta, mormente quando não aponta os equívocos aritméticos na elaboração dos aludidos cálculos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONSIDERAR INTERPOSTOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, MANTIDA A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas pela agravante calculadas sobre R$-1.000,00, na quantia de R$-20,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5063/95
PROCESSO TRT AP 4671/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
Advogado(s) : Dr. José Acreano Brasil
E
GISLANIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr. Sebastião Barros do Rego Baptista
AGRAVADO(S) : OS MESMOS
EMENTA : De acordo com o CPC, é defeso, na liquidação, discutir de novo a lide ou modificar a sentença, que a julgou (art.610).
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DA RECLAMANTE POR FALTA DE HABILITAÇÃO DE SEU SUBSCRITOR; PELO MESMO MOTIVO DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 257/259, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO AGRAVO DO RECLAMADO MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA. Custas pela reclamante calculadas sobre R$-1.000,00, no valor de R$-20,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5065/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 1483/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advogado(s) : Dr. Aylton da Silva Pinheiro
E
MARCO ANTONIO DINIZ MULLER E OUTROS
Advogado(s) : Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : O direito público subjetivo de ação, relativamente aos servidores estatutários, subordina-se ao art. 11 da CLT. Se o antigo celetista deixa fluir o biênio, a prescrição fulminará o seu direito de ação.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS TRÊS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA E DA PESSOA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ AGUINALDO ALCÂNTARA, ACOLHER A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DOS RECLAMANTES, PARA CONSIDERAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO. FICA PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO DOS RECLAMANTES.

==========

ACÓRDÃO Nº 5066/95
PROCESSO TRT AP 642/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO REAL S. A.
Advogado(s) : Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda
AGRAVADO(S) : HERCULES TAVARES FILHO
Advogado(s) : Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz
EMENTA : Para impugnar os cálculos de liquidação, além da garantia do juízo in pecunia, a parte deve demonstrar aritimeticamente onde ocorreram eventuais equívocos na elaboração respectiva, sob pena de serem mantidos os referidos cálculos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA. Custas pelo agravante calculadas sobre o valor arbitrado de R$-2.000,00, no total de R$-40,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5067/95
PROCESSO TRT RO 4470/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : PÃES & CIA. LTDA.
Advogado(s) : Dr. José Augusto Potiguar
RECORRIDO(S) : CARLOS TADEU BLANCO VARELA
Advogado(s) : Dra. Olga Bayma da Costa
EMENTA : Deve ser considerado empregado o montador de persianas, que presta serviços para a empresa com os requisitos do art. 3º da CLT.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO A QUO. Custas como no primeiro grau.

==========

ACÓRDÃO Nº 5071/95
PROCESSO TRT RO 5293/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : FRIGORÍFICO REDENÇÃO LTDA
Advogado(s) : Dr. Arnaldo da Silva Reis
RECORRIDO(S) : PEDRO LOPES TELES
EMENTA : A Federação de Trabalhadores de âmbito regional representa toda a categoria profissional. Logo, os instrumentos normativos, fixando condições de trabalho, de que seja parte, aplicam-se a todos os membros da categoria, dentro de sua base territorial. Se o trabalhador vem a juízo e demonstra perceber salário abaixo dos pisos fixados pelas normas coletivas em vigor, é inconcurso o direito às diferenças salariais.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE A APURAÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SE FAÇA A PARTIR DE NOVEMBRO/94 ATÉ A DISPENSA, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO. Custas pelo recorrente sobre R$-500,00, no total de R$-10,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5074/95
PROCESSO TRT RO 4822/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : VEGA CONSTRUÇÕES S. A.
Advogado(s) : Dr. Marcio Marques Guilhon
RECORRIDO(S) : MANOEL NAZARÉ ANDRADE DA CUNHA
EMENTA : Se a empresa não impugna o horário de trabalho apontado pelo empregado na inicial, significa que implicitamente o admitiu como verídico e uma vez não comprovada a quitação das horas excedentes, correta a decisão que a condenou na parcela de horas extras com reflexos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS LHE NEGAR PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO. Custas pela recorrente calculadas sobre R$-500,00, no total de R$-10,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5076/95
PROCESSO TRT RO 7495/94
RELATOR(A) : JUIZ ARY BRANDÃO
RECORRENTE(S) : CLUBE DO REMO
Advogado(s) : Dr. Miguel Gonçalves Serra
RECORRIDO(S) : JORGE DE CASTRO
Advogado(s) : Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira
EMENTA : JUSTA CAUSA. IDADE AVANÇADA.
I - Treinador de goleiros de agremiação esportiva, que presta serviços com os caracteres do art. 3º da CLT, ainda que formalmente empregado de outrem, considera-se empregado para os fins da proteção trabalhista.
II - O empregado de 67 anos de idade não pode invocar a justa causa de "serviços superiores às suas forças", quando confessa em juízo ser portador de doenças inclusive hipertensão arterial. Nesse caso, não há que se falar em ocorrência de despedimento sem justa causa, porquanto o descumprimento da prestação laboral se deu por fato do próprio empregado.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE LITIGANCIA DE MÁ FÉ, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA FIXAR A DATA DE ENCERRAMENTO DO PACTO LABORAL EM 13.01.94; SEM DIVERGÊNCIA, DAR AINDA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, INDENIZAÇÃO DO FGTS, FGTS COM A MULTA DE 40%, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM ABONO DE 1/3 E 13º SALÁRIO DE 1989 E 1993, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO DECISÓRIO. Em defesa do recorrente, usou a palavra o Ilmº. Dr. Miguel Gonçalves Serra. Custas pelo reclamado calculadas sobre R$-500,00, no total de R$-10,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5078/95
PROCESSO TRT RO 8499/94
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : GILMAR FREIRE
Advogado(s) : Dr. Rui Evaldo da Cruz
RECORRIDO(S) : BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Advogado(s) : Dr. Francisco Soares Napoleão
EMENTA : Se no decurso da instrução processual, as partes não subministram elementos de provas suficientes para que a instância ad quem analise o mérito em relação à parcela de diferenças do FGTS com a multa de 40%, e existindo dúvidas quanto à correção do empregador ao efetuar os depósitos na conta vinculada; tendo em vista a norma do art. 6º da CLT, deve ser extinto o processo sem julgamento do mérito.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHEÇER DO RECURSO, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA A QUO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO ÀS DIFERENÇAS DO FGTS COM A MULTA DE 40%, MANTER A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS. Custas pelo reclamado sobre R$-1.000,00, no valor de R$-20,00.

==========

ACÓRDÃO Nº 5079/95
PROCESSO TRT RO 4615/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : MILTON ALVES DA SILVA
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PECÚLIO PENSÕES E MONTEPIOS
Advogado(s) : Dr. Paulo Mauricio dos Santos Macedo
EMENTA : Não pode ser entendido como empregado, o vendedor de plano de previdência privada, que executa essa atividade apenas nos horários de folga concedida por outra empresa de que é empregado sob o regime da CLT.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, REJEITAR AS DUAS PRELIMINARES SUSCITADAS PELA RECORRIDA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO A QUO. Custas pelo reclamante, calculadas sobre R$-1.000,00, no total de R$-20,00, de cujo pagamento fica isento.

==========

ACÓRDÃO Nº 5080/95
PROCESSO TRT RO 4840/95
RELATOR(A) : JUIZ ARY OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : ALBINO SOARES PEREIRA
Advogado(s) : Dra. Erilene Gonçalves Lima
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes
EMENTA : No pedido formulado pelo autor, depois da exposição da causa de pedir, estará a expressão da pretensão (Anspruch). Logo, torna-se inadmissível o pedido genérico e inespecífico, que muito dificulta não só a defesa do reclamado, como a própria instrução processual. Se a parte formula pedido genérico, não está o juiz em condições de bem examinar as questões de fato e de direito, imanentes ao processo, devendo concluir pela improcedência da ação.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA. Custas pelo reclamante sobre R$-1.000,00, no valor de R$-20,00, de cujo pagamento fica isento por equidade.

Belém, 19 de dezembro de 1995

SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ
Diretora do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

(G.Reg.082)

CONCURSO C-278 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Faço público que a Comissão do Concurso C-278 para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu a inscrição preliminar ao mencionado concurso requerida pelos seguintes bacharéis em Direito: 1 - Andrea Gursen de Miranda; 2 - Ana Claudia Alves Carvalho; 3 - Elias Santos; 4 - Miriam Aparecida dos Santos Gragnanin; 5 - Franco Kiomitsu Suzuki; 6 - Graco Ivo Alves Rocha Coelho; 7 - Carla Ferreira Zahlouth; 8 - Raimundo Augusto Vale da Rosa; 9 - Irsef Ivan Araujo Souza; 10 - João Lemos Mendes; 11 - José Maria Gomes da Rocha; 12 - Marineide do Socorro Lima Oliveira Auzier; 13 - Marly de Albuquerque Lage; 14 - Edilson da Conceição Vinagre; 15 - Meilla Caroline Dupin de Saint Cyr; 16 - Domingos Antônio Teixeira Neto; 17 - Salatiel José Barbosa; 18 - Maria Regina Arruda de Souza; 19 - José Orlando Gomes; 20 - Cleusa Amália Von Scharten; 21 - Jorge Luiz Soares dos Santos; 22 - Paulo Herbeth Santos Lima; 23 - Franciane d'Oliveira Costa; 24 - Deuza Nazaré Seabra Gonçalves; 25 - Albertina Campos Angelim; 26 - Océlio de Jesus Carneiro de Moraes; 27 - Mauro Henrique Brabo Alves; 28 - Anselmo Domingos de Oliveira Pantoja; 29 - Régis do Socorro Trindade Lobato; 30 - Carla Syane Moura Miranda; 31 - Antônio Ferreira de Carvalho; 32 - José Jaime Brasil Xavier; 33 - Claudia Liliana Ramalho Bordalo de Souza; 34 - Ana Coeli Bastos Lisboa; 35 - Maria Alice Levy Lobo Benjó; 36 - José Massaru Kumagai; 37 - Silvana Maria Sales de Lima; 38 - Erick Cavalcanti Linhares Lima; 39 - Fernando de Jesus de Castro Lobato Júnior; 40 - João Inácio Ribeiro Pinto; 41 - Elizete Rocha Micuanski; 42 - Miguel Jackson Marialva Elisiário; 43 - Otávio de Souza Pinheiro Neto; 44 - Luiz Antônio Magalhães; 45 - Maria Augusta de Oliveira Barbosa; 46 - Rosana Maria Potter de Carvalho Machado; 47 - Paulo José Alves Cavalcante; 48 - Maria Neuraci Rodrigues Freire; 49 - Daniela Tadim d'Andrea de Girolamo; 50 - Claudio José da Rocha Frazão; 51 - Erika Vasconcelos de Lima Dacier Lobato; 52 - Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho; 53 - Maria Antonieta da Silva Lima; 54 - Jorge Alves de Almeida; 55 - Marly Costa da Silveira; 56 - Edna Oliveira Santos; 57 - José Lucivaldo Nogueira Freitas; 58 - Paulo Afonso de Oliveira Falcão; 59 - Edivaldo Pinto Gama; 60 - Nina Maria Ramos da Silva Youssef Arous; 61 - Renata Platon Anjos Mena Wanderley; 62 - Altamira Batista Guimarães Klemig; 63 - Karla Simone Barbosa Saraiva; 64 - Maria de Lourdes Amaral; 65 - Luiz Jackson Miranda Júnior; 66 - André Carlo Torres Pontes; 67 - Marco Túlio Lustosa Caminha; 68 - Lea Helena Pessoa dos Santos Teixeira; 69 - Gênison Cirilo Cabral; 70 - Luiz Guilherme Gaspar Antunes; 71 - Celso Luiz Reis do Nascimento; 72 - José Isaac Pacheco Fima; 73 - Antônio Ilson da Silva Mota; 74 - Yucyara Kelly Vieira Figueira; 75 - Christianne Penedo Danin; 76 - Giselle Benarrach Barcessat; 77 - Antônio Roberto de Moraes Azevedo; 78 - Fábio Theodorico Ferreira Góes; 79 - Alba Lúcia Cardoso da Silva; 80 - Gilcélia Maria Cunha Melo; 81 - Renée Luiza Valério; 82 - Hideraldo Luiz de Souza Machado; 83 - Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão; 84 - Cassandra Marly Jucá Flexa; 85 - Carlos [illegible]; 86 - Evandro Costa Gama; 87 - Gracione da Mota Costa; 88 - Aida Silvana Barbosa

Varela; 89 - Polidório Barbalho de Santana Filho; 90 - José Henrique Mouta Araújo; 91 - Teles Azevedo Ferreira; 92 - Maurício Pessoa Lima; 93 - Jorge Antonio Ramos Vieira; 94 - Sílvia Mara Bentes de Souza; 95 - Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 96 - José Mauro de Lima Ó de Almeida; 97 - Sormani Sérgio de Carvalho Cerqueira; 98 - Aline Aparecida Pardini Chamié; 99 - Sebastião Saulo Valeriano; 100 - Augusto Carlos Corrêa Cunha; 101 - Maria Cristina Fonseca de Carvalho; 102 - Átila Alcyr Pina Monteiro; 103 - Vera Maria Fialho Pereira; 104 - Antônio Nazareno Lima dos Santos; 105 - Adriana Cristina Dias Oliveira; 106 - Marlene Plácido Saré; 107 - Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade; 108 - Leogênio Gonçalves Gomes; 109 - Delange Felinto Pitombeira; 110 - José Júlio Gonçalves Pinheiro; 111 - Lucienne Leite de Melo; 112 - Elias Edmilson da Silva Costa; 113 - Francisco Antônio Teixeira Santos; 114 - Stael Sena Lima; 115 - Telma Maria Goulart da Rocha Correa; 116 - Hermann Neto Soares; 117 - Vitorina Rosa Pinto Bentes; 118 - Alex Sandro Lial Sertão; 119 - Claudia Regina Costa Carvalho; 120 - Altair Lins da Silva Leal; 121 - João Brazão da Silva Neto; 122 - José Teles Veras; 123 - Ana Clara Monteiro Marinho; 124 - Tânia Lúcia Magno Palmeira Carvalho; 125 - Ruth Helena Ribeiro Rabello; 126 - Sérgio Augusto Lopes Magalhães; 127 - Iron Ferreira Pedroza; 128 - José Antônio Lira Bezerra; 129 - Aluizio Caetano Gomes; 130 - Ramon Farias Bentes; 131 - Miguel Chicre Bitar de Moraes; 132 - Leticia Martins Bitar de Moraes; 133 - Elson Luiz Rocha Monteiro; 134 - Dinilda Ferreira da Costa; 135 - Otávio José de Vasconcelos Faria; 136 - Emerson Alexandre Borba Vilar; 137 - Sádia Regina Azevedo Ong A Swie ; 138 - Carlos Alberto do Carmo Santos; 139 - Arão de Jesus Rocha; 140 - Ana Marina Góes Monteiro; 141 - José Haroldo de Oliveira Pimentel; 142 - Larissa de Andrade Carmo Viana; 143 - Itamar de Souza Carmo; 144 - Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira; 145 - Arlindo Octavio de Carvalho Neto; 146 - Edilson Araujo dos Santos; 147 - Maria Augusta Freitas da Cunha; 148 - Marlon José Ferreira de Brito; 149 - Iêda Lívia de Almeida Brito; 150 - Benilson Mauro de Souza Costa; 151 - Sílvia Margareth Freire Farias; 152 - Fabíola Dias de Melo; 153 - Ruy Sérgio Gomes Romão; 154 - Pedro Paulo Franco Antunes; 155 - Sóstenes Alves de Souza Júnior; 156 - Marilene Pinheiro da Costa Araújo; 157 - Wilson Fernandes Bezerra Júnior; 158 - Joana d'Arc Alves Botelho; 159 - Afonso Jofrei Macedo Ferro; 160 - Dilma Galvão Martins; 161 - Ricardo Severino Valentim; 162 - Rosane Lima Valentim; 163 - Rogério Paulo de Lima Silva; 164 - Marcelo Araújo de Brito; 165 - Mário Sérgio dos Santos Oliveira; 166 - Zélia de Castro Monteiro; 167 - Hevaldo de Castro Monteiro; 168 - Orlando Teixeira de Campos; 169 - João Luiz Rocha do Nascimento; 170 - Max Edivaldo Vieira de Menezes; 171 - Prócion Barreto da Rocha Klautau Filho; 172 - Gilmar Kuhn; 173 - Raimundo João Machado; 174 - Edilene Sandra Luz de Lima; 175 - Adalgisa Carmosina Nascimento; 176 - Maria Chrisantina Sá Souza; 177 - Renata Milene Silva Pantoja; 178 - Sandro Alex de Souza Simões; 179 - Iran Costa Fonseca; 180 - Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco; 181 - Nilcéia Sousa da Silva; 182 - Claudia Simone Garcia de Lima; 183 - José Augusto Nogueira Sarmento; 184 - Márcia Figueira Souza; 185 - Luís Claudio Batista Couto; 186 - Dalton Cordeiro Lima Júnior; 187 - Maria Lúcia Sousa Pereira; 188 - Edivaldo Saldanha Sousa; 189 - Janaina Vasco Fernandes; 190 - Flávio Sanchez Leão; 191 - Francisca Edna Leal Fragoso; 192 - Júlio César Bacelar da Silva; 193 - Carlos Henrique Campos Meyer; 194 - Hamilton de Figueiredo Silva; 195 - Adilson Garcia do Nascimento; 196 - Francisco de Assis Souza Fonseca; 197 - Alexandre Augusto Lobato Bello; 198 - João Alfredo de Oliveira; 199 - Maria Lúcia da Silva Pimentel; 200 - Andréa Corrêa Sousa Pereira; 201 - Agenor Dinelly Ribeiro; 202 - Maria de Jesus Demétrio Gaia; 203 - Maria de Fátima Sousa Félix Nauar; 204 - Silvestre Fonseca Filho; 205 - Luiz Antônio Ricciardi de Carvalho; 206 - Benedito Tadeu Franco Teles; 207 - Alcides Alexandre Ferreira da Silva; 208 - Ana Paula Rocha de Moraes; 209 - José Orimaldo Silva Farias; 210 - Christiane Sherring Ribeiro; 211 - João Raymundo Ferreira Filho; 212 - Roberto Sousa da Costa; 213 - Lindinalva Trindade d'Oliveira; 214 - Raimundo Rodrigues Santana; 215 - Antônio Carlos Almeida Campelo; 216 - Eleonora de Nazaré da Silva Lacerda; 217 - Wilmar Campos Silva; 218 - Carmen Oliveira de Castro Carvalho; 219 - Samuel Nystron de Almeida Brito; 220 - Marcelo Cunha de Oliveira Bastos; 221 - Waldinelson Adriane Sarmento dos Santos; 222 - José Maria Teixeira do Rosário; 223 - Lucinda Pinheiro de Sousa; 224 - Clarice Maria de Andrade; 225 - Sérgio Marcial Tourinho Cunha; 226 - Leila Socorro Nascimento de Mesquita; 227 - Pedro Tourinho Tupinambá; 228 - Evandro Souza Muniz; 229 - Airton José de Vasconcelos; 230 - Ângela Maria Maués; 231 - Ibraim José das Mercês Rocha; 232 - Luís Galeno Araújo Brasil; 233 - Maria Ioná Sacramento da Silva; 234 - Deyse Christina Lessa Melo; 235 - Rubem Carlos de Sousa; 236 - José Luiz Guerreiro Holanda; 237 - Maria Elizabeth Correia Batista Pinheiro; 238 - Raimundo Tadeu do Nascimento; 239 - Armando Barbosa Gouveia Costa; 240 - Carlos Alberto Prestes de Brito; 241 - Marília Rebelo Giroto; 242 - Lenewton das Graças Moraes Athayde; 243 - Sérgio Afonso Barreto Guerreiro; 244 - Wilson Mauro Marinho Velasco; 245 - Fabrício Ichihara Aguiar Dias; 246 - Meire Costa Vasconcelos; 247 - Ana Kelly Jansen de Amorim; 248 - Núbia Soraya da Silva Guedes; 249 - Maria da Conceição Sousa Fernandes; 250 - Terezinha de Lourdes de Oliveira; 251 - Marilene Sousa Pantoja; 252 - Eriêdina Borges Paulo; 253 - Luís Guilherme Batista Couto; 254 - Elcianne Viana de Souza Girard; 255 - Edson José Franco Veras; 256 - Carla Noura Teixeira; 257 - Simone Rocha Tupinambá; 258 - Salim Brito Zahlouth Júnior; 259 - Karina Teixeira de Azevedo; 260 - Clemente Luiz de Barros.

CALENDÁRIO DAS PROVAS

As provas serão realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, em Belém do Pará, obedecido o seguinte calendário: Dia 23.4.1996, às 8 h - Primeira etapa da prova de múltipla escolha. Dia 24.4.1996, às 8 h - Segunda etapa da primeira prova. Dia 26.4.1996, às 9 h - Resultado da Primeira prova. De 7 a 9.5.1996, das 13 às 18 h - Inscrição definitiva. Dia 17.5.1996, às 8 h - Prova escrita de Direito do Trabalho, Processual do Trabalho, Processual Civil, Administrativo e Civil. Dia 5.6.1996, às 9 h - Resultado da segunda prova. Dia 10.6.1996, às 8 h - Prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista. Dia 17.6.1996, às 9 h - Resultado da prova prática. Dia 24.6.1996, às 8 h - Sorteio de pontos pelos candidatos que deverão se submeter à prova oral no dia imediato. Dia 25.6.1996, às 8 h - Início da prova oral e sorteio de pontos pelos candidatos que farão a prova oral no dia imediato, seguindo-se nessa ordem até o final. Dia 27.6.1996 - Julgamento dos Títulos, às 9 h, e proclamação do resultado do concurso, à tarde, em sessão do Tribunal.

MARIA DE NAZARETH SILVA DE MORAES RÊGO
Secretária da Comissão do Concurso

(Fat. nº 634, Reg. nº 634, Dia: 12/03/96)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJT-2ª T Nº 001/96
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. CANDIDO NEVES DE FIGUEIREDO, atualmente em lugar incerto e não sabido, réu do processo TRT-AR 10093/95, em que são partes: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S.A., autor e CANDIDO NEVES DE FIGUEIREDO, réu, para **contestar** os termos da inicial, querendo, cuja cópia encontra-se na Seção de Processos da Secretaria Judiciária deste Tribunal.

Feito no Gabinete do Juiz Togado da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava região, aos 11 dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.

MARIA DO SOCORRO PINHO
Assessora de Juiz

OF.SEC/TRT/Nº20/96 Belém, 11 de março de 1996
DE: Secretária da Seção Especializada

ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 14.03.96 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT DC 6996/95. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira. DEMANDADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PALMITO DO ESTADO DO PARÁ - SINDPALMA e OUTROS. Dr. Paulo Augusto Maia Franco. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juíza Antonia Serra.

02. PROCESSO TRT MS 8364/95. IMPETRANTE: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA. Drª Selma Elizabete de Lacerda Mira. IMPETRADO: Exmº Sr. Juiz Presidente da MM. JCJ de Macapá. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira.

03. PROCESSO TRT A Reg 560/96. AGRAVANTE: RAIMUNDO WALTER CORREA DE MIRANDA. Dr. Adalberto Guimarães Neto. AGRAVADO: ARMAZÉM NOTÃO - DISTRIBUIDORA COLOMBO LTDA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDA: Juíza Lygia Oliveira.

04. PROCESSO TRT AR 2078/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Drª Maria das Graças Carvalho. RÉUS: ÂNGELA MARIA ALEXANDRINO MAIA e OUTROS. Dr. Sebastião Godinho. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Ary Oliveira.

05. PROCESSO TRT AR 631/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Drª Maria de Fatima Matias Tavares. RÉU: WILSON DA SILVA MORAES. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho.

06. PROCESSO TRT AR 1089/95. MCII 6368/95. AUTORA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Drª Edilena do Carmo Mesquita Villela. RÉU: JOSÉ FERNANDO LUCAS DE OLIVEIRA. Dr. Francisco de Assis Rodrigues. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

07. PROCESSO TRT AR 3843/95. AUTORA: SONORA COMERCIAL LTDA. Dr. Celso Iran Cordovil Viana. RÉU: HIDERALDO ANDRÉ CASTRO DE FIGUEIREDO. Dr. Ronaldo Bentes Batista. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

08. PROCESSO TRT AR 4330/95. AUTOR: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Drª Maria de Fatima Oliveira. RÉUS: ROSEMEIRE ALVES BATISTA e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira .

09. PROCESSO TRT AR 1221/95. AUTOR: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Dr. Avlton da Silva Pinheiro. RÉU: SEBASTIÃO NEGRÃO DOS PASSOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

10. PROCESSO TRT AR 939/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Drª Maria de Fatima Matias Tavares. Ré: NAZARÉ FEITOSA ROCHA. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira.

11. PROCESSO TRT AR 880/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Drª Maria de Fatima Matias Tavares. Ré: MARIA VALDECI DE LIMA. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira.

OF.SEC/TRT/Nº09/96 Belém, 11 de março de 1996

DE: Secretaria do Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento PLENO

Cumpre-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14,00 horas, é a seguinte:

DIA 14.03.96 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AR 1847/95. AUTOR: ESTADO DO PARÁ. Drª Rita Pinto da Costa. RÉU: SEVERINO DA SILVA MARTINS. RELATOR: Juiz Raimundo da Costa. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. IMPEDIDO: Juiz José Mª Alencar.

02. PROCESSO TRT AR 9174/94. AUTOR: LOURIVAL DOS SANTOS. Dr. Silvio Damasceno. RÉU: L. C. B. SANTOS - PANIFICADORA HOLLIDAY. Dr. Gilberto Alves. RELATOR: Juiz Raimundo da Costa. REVISORA: Juíza Rosita Nassar.

03. PROCESSO TRT AR 8978/94. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Drª Mª de Fátima Tavares. RÉU: JOSE ROBERTO MOURÃO DUARTE. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo da Costa. REVISORA: Juíza Rosita Nassar.

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) CINCO DIAS DE MARCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, como adiante se segue :

//Ao(s) CINCO DIAS DE MARCO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belem, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO , Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

AR 00936/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
MCII 04849/95 - Dra ROSITA DE NAZARE BIDRIM NASSAR;
RO 03261/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REX 05265/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REXR 05504/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05635/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05685/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05697/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AP 05716/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05748/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AP 05759/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05763/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 05765/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05772/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 05773/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
REXR 05780/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05781/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 05788/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05805/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 05811/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05826/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 05859/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 05860/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05861/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 05863/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;

PAGINA ILEGIVEL

256

AR 0058?/95 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 0059?/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 0059?/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 0059?/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 0059?/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 0059?/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 0059?/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 0059?/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 0059?/95 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 0060?/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
REXR 0060?/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 0060?/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 0060?/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 0061?/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
REXR 0061?/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 0062?/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 0062?/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 0062?/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 0062?/95 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
AI 0062?/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 0062?/95 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 0063?/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
AI 0063?/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
REX 0063?/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AI 0063?/95 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
AI 0063?/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AI 0751?/95 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
AI 0751?/95 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
AI 0775?/95 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
AI 0807?/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AI 0829?/95 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
REX 0844?/95 - Dr RAIMUNDO FREIRE DA COSTA;
AI 0873?/95 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
AI 0884?/95 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
AI 0924?/95 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AR 0933?/95 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
AI 0998?/95 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
AI 1008?/95 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AREG 0056?/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
REX 0062?/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
REXR 0064?/96 - Dra FRANCISCA OLIVEIRA FORMIDOSA;
RO 0065?/96 - Dr RAIMUNDO FREIRE DA COSTA;
RO 0066?/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 0069?/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 0070?/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 0070?/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 0070?/96 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
AI 0070?/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 0075?/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 0075?/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 0076?/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 0076?/96 - Dr JOSE DE LUCA FILHO;
RO 0076?/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 0076?/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 0077?/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 0077?/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
RO 0077?/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AP 0078?/96 - Dr JOSE DE LUCA FILHO;
AP 0078?/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 0078?/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 0078?/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 0079?/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 0079?/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 0079?/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 0079?/96 - Dr RAIMUNDO FREIRE DA COSTA;
RO 0080?/96 - Dra FRANCISCA OLIVEIRA FORMIDOSA;
RO 0081?/96 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
RO 0081?/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 0081?/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 0081?/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 0081?/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 0081?/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;

RO 0082?/96 - Dra FRANCISCA OLIVEIRA FORMIDOSA;
RO 0082?/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 0082?/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 0082?/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 0082?/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;

RO 0083?/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 0083?/96 - Dr JOSE DE LUCA FILHO;
RO 0083?/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 0083?/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 0083?/96 - Dr RAIMUNDO FREIRE DA COSTA;
RO 0084?/96 - Dra MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO;
RO 0084?/96 - Dr JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
RO 0086?/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 0087?/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
RO 0088?/96 - Dr RAIMUNDO FREIRE DA COSTA;
RO 0088?/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 0088?/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
RO 0089?/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AP 0089?/96 - Dr VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
RO 0089?/96 - Dr VILSON JOAO SCHUBER;
AP 0089?/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 0089?/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
RO 0089?/96 - Dr JOSE DE LUCA FILHO;
RO 0089?/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
RO 0089?/96 - Dr RAIMUNDO FREIRE DA COSTA;
RO 0089?/96 - Dr RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO;
RO 0089?/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 0089?/96 - Dra FRANCISCA OLIVEIRA FORMIDOSA;
RO 0089?/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 0090?/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 0090?/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
RO 0090?/96 - Dr RAIMUNDO FREIRE DA COSTA;
AP 0090?/96 - Dr JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
RO 0090?/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
RO 0090?/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
RO 0090?/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
RO 0091?/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AR 0097?/96 - Dra OSCARINA NOVAES DA SILVA;
AR 0097?/96 - Dr JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AR 0098?/96 - Dr JOSE EDILSIMO ELIZIARIO BENTES;
AR 0098?/96 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
AR 0099?/96 - Dr VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA;
AR 0102?/96 - Dra ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR;
AR 0103?/96 - Dra ANTONIA CAMPOS SERRA;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.///////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) QUATRO DIAS DE MARCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, como adiante se segue :

//Ao(s) QUATRO DIAS DE MARCO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belem, Capital do Estado do Para, a audiencia publica de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO , Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiencia, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores :

MS 01107/96 - Dr ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
MS 01177/96 - Dr GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiencia.//////////

ROCESSO TRT Nº 396/94
RECORRENTE:- FROTA AMAZÔNICA S/A
Adv.: Dra. Maria Rosângela Silva Coelho de Souza
RECORRIDA:- JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão turmária que não conheceu do seu recurso, por irregularidade de representação. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - As argumentações recursais encontram resguardo tanto no Enunciado 164 do TST, relativo ao mandato tácito, quanto na jurisprudência colacionada pela recorrente, viabilizando o cabimento da revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 5 de fevereiro de 1996
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada

PROCESSO TRT Nº RO 1518/94
RECORRENTE : Espólio de ARMANDO FONSECA RAMOS
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outra
RECORRIDA : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Adv. : Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e outros

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 85/93, está em ordem e com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho. Defiro-lhe o pedido de isenção de custas.

II- Insurge-se o recorrente contra a decisão do regional que, apesar de afastar a prescrição em relação a URP de fevereiro/89, confirmou a sentença do primeiro grau e julgou totalmente improcedente sua reclamatória. Alegando a nulidade do processo, aponta violação legal, além de conflito jurisprudencial .

III- A pretensão recursal, enfrenta matéria totalmente superada e com pacifica orientação do C. TST em sentido diverso. Por esse motivo, nego o seguimento da revista. Intimar.

Belém, 14 de fevereiro de 1996.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1439/95
RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
Adv.: Paulo Cesar de Oliveira e outros
RECORRIDO: ROSEANE DE CASTRO RISUENHO
Adv.: Antônio dos Reis Pereira e outros

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 190/198 é tempestivo, o advogado apresentou habilitação nos autos, estando regular quanto ao preparo.

II- A recorrente questiona a decisão da E. 2ª T. que, confirmando a sentença de primeiro grau, manteve sua condenação em relação à gratificação de função de cargo de confiança. Alegando divergência jurisprudencial, traz arestos para o confronto de teses.

III- O aresto desta Região mencionado à fls., e colacionado à fls. 200/203, consegue evidenciar o alegado conflito jurisprudencial, capaz de viabilizar o recurso pela alínea a do art. 896 consolidado. Por esse motivo, dou seguimento ao apelo no regular efeito. Intime-se.

Belém, 14 de fevereiro de 1996.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 184/94
RECORRENTE:-REGINA LÚCIA DA COSTA MARQUES
Adv.: Dra. Luiza de Marilac Campelo
RECORRIDA:- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma, a recorrente, com o não conhecimento do seu recurso ordinário sob o fundamento de intempestividade. Alega violação ao art. 895, alínea "a" da CLT.

III - O acórdão impugnado considerou extemporâneo o recurso ordinário da recorrente em razão de ter sido apresentado em Juízo estranho ao da instrução do julgamento do feito, sem que o equívoco tenha sido sanado dentro do prazo legal, estabelecido no dispositivo indicado como violado, revelando que a matéria se reveste de cunho interpretativo, cujo o reexame é obstaculizado pelo Enunciado nº 221 do TST. Ademais, não houve a interposição de embargos para efeito de prequestionamento da ofensa legal apontada, atraindo, ainda, a aplicação do Enunciado 297 do TST.

IV - Nego seguimento ao apelo. Intime-se
Belém, 6 de fevereiro de 1996
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada

PROCESSO TRT Nº RO 2935/95
RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA.
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa
RECORRIDO : LUIZ FLÁVIO DO REGO BARATA
Adv.: Dr. Álvaro Augusto P. Vilhena e outros

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 291/294 está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos, fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado e regular quanto ao preparo.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão da E.1ªT. que ampliou sua condenação, argumentando quanto ao seguro desemprego e aos descontos para o imposto de renda e previdência social. Alega violação legal e traz arestos para a configuração de divergência jurisprudencial.

III- Com os arestos colacionados à fl. 293, entendo configurado o alegado conflito jurisprudencial. Assim sendo, recebo o apelo no regular efeito, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos, ao teor do Enunciado 285/TST. Intimar.

Belém, 15 de fevereiro de 1996.
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 4537/94
RECORRENTE:- BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira
RECORRIDA:- FLAVIANO SARAIVA DOS SANTOS

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma a recorrente com sua condenação ao pagamento de horas extras e repouso semanal remunerado. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O acórdão impugnado pautou-se nas provas constantes dos autos, do que não se desviou as argumentações da recorrente, revelando que para o deslinde da questão faz-se necessário o reexame do conjunto fático-probatório, o que é defeso em sede de revista.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se
Belém, 6 de fevereiro de 1996
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada

(C. Reg.457)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"